

**Seminário Acadêmico – Estácio
BH
Vol. 1**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTÁCIO DE SÁ DE BELO
HORIZONTE**

SEMINÁRIO ACADÊMICO – ESTÁCIO BH

**EVENTO REALIZADO ENTRE OS DIAS
26 E 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Belo Horizonte, 2022

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE

Bruno Antunes

REITOR

Carolline Leal Ribas

**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE PESQUISA, EXTENSÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO**

Marcos Quadros

PRÓ-REITOR ACADÊMICO

SEMINÁRIO ACADÊMICO – ESTÁCIO BH

COMITÊ INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO

Alan de Matos Jorge – Ciências Jurídicas

Alan do Nascimento Ribeiro – Gestão

Aline Ângela da Silva Cruz – Saúde

Ana Cláudia Pereira Soares – Engenharias

Beatriz de Miranda Brusantin – Licenciaturas

Bruno Rafael de Oliveira Rodrigues – T.I.

Eduardo Roberto Batista - Economia Criativa

Enrico Marques Ferreira Passos – Economia Criativa

Mariana Cavaca Alves do Valle – Licenciaturas

Miria Ângela Coelho Reis – Gestão

Rafaelle Lopes Souza – Saúde

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves – Ciências Jurídicas

Thiago Gomes Gontijo – Saúde

SEMINÁRIO ACADÊMICO – ESTÁCIO BH

COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA

Alan de Matos Jorge – Ciências Jurídicas

Alan do Nascimento Ribeiro – Gestão

Aline Ângela Silva Oliveira – Saúde

Beatriz de Miranda Brusantin – Licenciaturas

Bruno Viveiros Martins – Licenciaturas

Camila Gabriel Meireles Amorim – Saúde

Carolline Leal Ribas – Ciências Jurídicas

Cintia Grazielle Alves dos Santos Bravo – Engenharias

Daniela Maria da Cruz dos Anjos – Saúde

Danusa Campos Teixeira dos Santos – Engenharias

Engenharias Enrico Marques Ferreira Passos – Economia Criativa

Ísis Tande da Silva – Saúde

Karen Santos Batista Ribeiro – Gestão

Priscilla Jordane Silva Oliveira – Ciências Jurídicas

Ramon Henriques de Souza – Engenharias

Thales Vianna Coutinho – Saúde

SEMINÁRIO ACADÊMICO – ESTÁCIO BH

COMITÊ CIENTÍFICO DO SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Alan de Matos Jorge

Alan do Nascimento Ribeiro

Beatriz de Miranda Brusantin

Bruno Viveiros Martins

Camila Gabriel Meireles Amorim

Carla Jeane Aguiar

Carolline Leal Ribas

Cintia Varandas Ladeira

Daniela Maria da Cruz Flôr

Diogo Jorge da Silva Oliveira

Haroldo Marcelo de Andrade Júnior

Ísis Tande da Silva

Josei Karly Santos Costa Motta

Karen Santos Batista Ribeiro

Mariana Cavaca Alves do Valle

Miria Ângela Coelho Reis

Natascha Stephanie Nunes Abade

Priscilla Jordanne Silva Oliveira

Ramon Henrique de Souza

Raquel Cristina Baêta Barbosa

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves

Renata Mafra Giffoni

Renata Silva Garboci

Renata Pereira Mayrink

Ricardo Dias de Castro

Simone Gomes da Silva de Castro

Thiago Gomes Gontijo

Viviane Vitória Bento Braha

PROGRAMAÇÃO

DIA 26/11 (QUARTA-FEIRA) - MANHÃ

PROGRAMAÇÃO NACIONAL

ABERTURA GERAL – 08h às 9h

Prof. Anderson Rangel. Diretor de Operações da Regional Centro Sul

Prof. Flávio Murilo Gouvêa. Diretor de Ensino

Profª. Msc. Sabrina Machado Petrola Saboya. Gerente de Ensino

Profª. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva. Coordenadora Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização

Profª. Msc. Thais de Abreu Lacerda. Presidente do Painel. Gerente Acadêmica da Regional Centro Sul

MESA REDONDA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: LIMITES E POSSIBILIDADES DO METAVERSO PARA A PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – 09h às 10h 30

Prof. Dr. André Lemos

Diego Acássio Beal Kerber

Profª. Dra. Simone Keller Fuchter

Profª. Msc. Thais de Abreu Lacerda

DIA 26/11 (QUARTA-FEIRA) – TARDE

PROGRAMAÇÃO LOCAL

Ação social 1 – Recolhimento de doações para ONG Amplexus nos NPJs Venda Nova, Prado e Floresta

Ação Social 2: 14h às 15h 30: Unidade Prado: Programa Maturidade. Prof. Marcos Lobo. Profª. Renata Silva Garboci; Profª. Maria Cláudia Viana Hissa Dias do Vale Gangana; Profª. Carolline Leal Ribas

Ação Social 3: 14h às 17h: Unidade Floresta: Ação junto ao Programa Somos 21. Profª. Rosiane Rodrigues de Almeida; Profª. Priscila Laiza Rubim Leão; Prof. Fabiano Carvalho Pereira; Profª. Carolina Freitas Lage; Josei Karly Santos Costa Motta; Prof. Tadeu Assunção; Profª. Mariana Ribeiro de Almeida Lana; Jéssica Abdo Gonçalves Tosatti; Renata Mafra Giffoni; Profª. Carolline Leal Ribas

Ação Social 4: 14h às 15h 30: Unidade Venda Nova: Ação de atendimento ao público externo. Profa. Cintia Varandas Ladeira; Prof. Pedro Henrique Carvalho Silva; Profa. Carolline Leal Ribas

DIA 26/11 (QUARTA-FEIRA) – NOITE

PROGRAMAÇÃO LOCAL

Apresentação dos Trabalhos – Estácio de Belo Horizonte: 19h às 22h

PROGRAMAÇÃO NACIONAL

Oficina Metaverso. Hugo Eduardo Meza Pinto

Oficina de Oratória. Alan de Matos Jorge

DIA 27/11 (QUINTA-FEIRA) – MANHÃ

PROGRAMAÇÃO LOCAL

ABERTURA– 08h às 8h 10

Palestra: A importância da pesquisa científica no meio acadêmico. 08h às 08h 30. Profa. Carolline Leal Ribas

Apresentação de núcleos extensionistas da Instituição. 08h 30 às 10. Profa. Priscilla Jordanne Silva Oliveira; Prof. Ricardo Dias de Castro; Prof. Enrico Marques Ferreira Passos; Profa. Renata Silva Garboci; Prof. Ivan de Melo Nogueira; Profa. Cintia Varandas Ladeira; Prof. Haroldo Marcelo de Andrade Junior; Profa. Josei Karly Santos Costa Motta

Relatos internacionais: experiências de docentes e discentes. Profa. Ana Silvia Pereira de Moura Bellico; Prof. Daniel Campos; Rafael Alvim.

Encerramento

DIA 27/11 (QUINTA-FEIRA) – TARDE

PROGRAMAÇÃO NACIONAL

Oficina. Atualização do Currículo Lattes para atendimento aos aspectos regulatórios do MEC. Leandro de Jesus Silvano

PROGRAMAÇÃO LOCAL

Atendimento nutricional à população. Profa. Viviane Aparecida de Souza Lacerda; Profa. Beatriz Bicalho. 16h 30 às 18h 30

DIA 27/11 (QUINTA-FEIRA) – TARDE

PROGRAMAÇÃO NACIONAL

INTERNACIONALIZAÇÃO – PAINEL DE ABERTURA. 19h às 19h 10

Prof. Flavio Murilo Gouvêa. Diretor de Ensino

Profa. Msc. Thais de Abreu Lacerda. Gerente Acadêmica da Regional Centro Sul

Profa. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva. Coordenadora Nacional de Pesquisa, Extensão e Internacionalização

Palestra Magna: A Contribuição Da Internacionalização Para O Ensino, Para A Pesquisa E Para A Empregabilidade No Ensino Superior. 19h 15 às 19h 45. Adi Balbinot Junior.

Parcerias e Oportunidades na Internacionalização: onde estamos e o que estamos construindo. 19h 50 às 20h 20. Profa. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva; Magna Suyanne De Lima Costa

Principais iniciativas da internacionalização em nossas instituições. 20h 30 às 21h 10. Profa. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva

Lançamento e desafio nacional de internacionalização. 21h 10 às 21h 40. Profa. Dra. Larissa Clare Pochmann da Silva; Magna Suyanne De Lima Costa

Encerramento

SUMÁRIO

DIREITO

MINORIAS, DEBATES INSTITUCIONAIS E PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO COMUNICATIVA, REDES SOCIAIS E PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO SOCIAIS

FAKE NEWS: OS PERIGOS DA DISSEMINAÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS EM UMA DEMOCRACIA.

FASHION LAW E FASHION BUSINESS: O DIREITO DA MODA E O DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - ECONOMIA CRIATIVA, POLÍTICAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO DIGITAL

TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS: UMA ANÁLISE JURÍDICA, SOCIAL E PSICOLÓGICA AO PROJETO DE LEI 4.540/21 - FURTO POR NECESSIDADE

FEMINISMO E DIREITO (RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM PROFESSOR HOMEM ORIENTANDO UM GRUPO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SOBRE FEMINISMO)

DA TUTELA JURÍDICA AO NOME E SUA RELAÇÃO COM O DIREITO DE ESQUECIMENTO NO CASO DE AUTORES DE DELITOS

LEI MARIA DA PENHA E GUARDA COMPARTILHADA: COMO EQUILIBRAR A TUTELA DO CRIANÇA E AS MEDIDAS PROTETIVAS

CLINICA DE DIREITOS HUMANOS

APOSENTADORIA FORÇADA: O ETARISMO SOCIAL E O PRECONCEITO AO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO

A APLICAÇÃO PRÁTICA DA LINDB NO DIREITO ADMINISTRATIVO

INTERVENÇÃO ESTATAL: IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E QUAL É O LIMITE DA INTERVENÇÃO ESTATAL EM PROL DA DIGNIDADE HUMANA

A INFLUÊNCIA DO SISTEMA CARCERÁRIO NO PROCESSO DE RESOCIALIZAÇÃO DO PRESO BRASILEIRO

MÉTODOS ADEQUADOS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA COLÔMBIA

A CYBER INFIDELIDADE E SUAS REFLEXÕES NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

O PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE DA AÇÃO PENAL E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A (IM)POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DOS GENITORES BIOLÓGICOS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO QUANDO RECONHECIDA A PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA E OS EFEITOS DA MULTIPARENTALIDADE
GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NAS COMUNIDADES PERIFÉRICAS
DA (IM)POSSIBILIDADE DA USUCAPIÃO DE BENS DE ORIGEM ILÍCITA
A REGULAÇÃO DA DESINFORMAÇÃO NAS REDES SOCIAIS: O CONFLITO ENTRE O DIREITO E A TECNOLOGIA.

PSIQUIATRIA FORENSE/ ESQUIZOFRENIA

O LEGADO DO PATRIARCALISMO NAS PRÁTICAS SOCIAIS: INFLUÊNCIAS NO FENÔMENO DA PRÁTICA DA PINK TAX

TRIBUTAÇÃO E GÊNERO NO BRASIL: INFLUÊNCIAS NO FENÔMENO DA PRÁTICA DA PINK TAX

HOMOFOBIA E VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO BRASIL EM UMA SOCIEDADE SEXISTA

DADOS PESSOAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO: UMA ANÁLISE DO DIREITO A PRIVACIDADE E O CONSENTIMENTO INFORMADO

METAVERSO – DESAFIOS, OPORTUNIDADES E INOVAÇÕES SOB A ÓTICA DO DIREITO

MASC'S (MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO)

SELETIVIDADE PENAL E RACISMO INSTITUCIONAL: O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

DIREITO DE VIZINHANÇA E ANIMAIS DOMÉSTICOS: ESTABELECENDO UM LIMITE AO DIREITO DOS CONDÔMINOS?

A TOMADA DE DECISÃO APOIADA COMO SISTEMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NO EXERCÍCIO DE SUA CAPACIDADE CIVIL: UMA LEITURA A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DAS CAPACIDADES DE MARTHA NUSSBAUM FALANDO SOBRE O DIREITO

A LIMITAÇÃO DE USO DA PROPRIEDADE E SEUS REFLEXOS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

A VALIDADE E A EFICÁCIA JURÍDICA DAS PROCURAÇÕES OUTORGADAS POR PESSOAS IDOSAS PARA CUIDADOS DE SAÚDE

AUDIÊNCIAS VIRTUAIS APÓS PANDEMIA: UMA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DO ACESSO A JUSTIÇA E IGUALDADE?

(IM) POSSIBILIDADE DE USUCAPIÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS?

ENSINO REMOTO E DIREITO A EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE SOB O PRISMA CONSTITUCIONAL DO DIREITO DE IGUALDADE

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE DA UNIDADE VENDA NOVA

O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E A IMPRENSA NOTICIANDO A DICOTOMIA ENTRE A SAÚDE DAS PESSOAS E A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA EM TEMPOS DE COVID-19

GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NAS COMUNIDADES PERIFÉRICAS

A REABILITAÇÃO DO FALIDO: UMA ABORDAGEM PRINCIPIOLÓGICA SOBRE A PROTEÇÃO DA EMPRESA

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DESTINADOS AOS EGRESSOS EM PRÁTICA NO NPJ DA UNIDADE PRADO

A QUESTÃO DA TERRA NA ETIÓPIA A PARTIR DA SUA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1995

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE SOBRE ERRO GROSSEIRO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E SEUS IMPACTOS NA CONDUÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL

BIOMEDICINA

A IMPORTÂNCIA DOS TESTES DE FUNÇÃO HEPÁTICA E RENAL PARA REALIZAÇÃO DE MESOTERAPIA PARA GORDURA LOCALIZADA
EFEITOS DA RADIOFREQUÊNCIA NA FLACIDEZ E RUGAS FACIAIS

ECONOMIA CRIATIVA

JORNALISMO PÚBLICO NO BRASIL: ESPECIALISTAS NA BANCADA DO JC COMO
ELEMENTO ANALÍTICO (INOVADOR) NO TELEJORNALISMO
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA VERSÃO CINEMATOGRAFICA
ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – UMA EXPERIÊNCIA DE IMAGEM

ENFERMAGEM

PSICOPATOLOGIA DO TRABALHO NOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM:
REVISÃO DE LITERATURA

EDUCAÇÃO FÍSICA

JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS (JEMG): ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DA
IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER EM MINAS
GERAIS

ENGENHARIAS

SINERGIA NATURAL: CULTIVANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
MOTOCICLETAS COMO FONTE POLUIDORA DO MEIO AMBIENTE
PROJETO DE UM DISPOSITIVO PARA SUPORTE DE UMA SONDA

FILOSOFIA

APOLOGÉTICA DO APÓSTOLO PAULO

FISIOTERAPIA

"IMPACTO DA POSIÇÃO PRONA ESPONTÂNEA EM INDIVÍDUOS COM
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA SECUNDÁRIA A COVID-19: UM VELHO ASTRO
COM NOVOS PARADIGMAS?" REVISÃO DE LITERATURA.
EFEITOS DO PILATES CLÍNICO NO EQUILÍBRIO E NA CAPACIDADE FUNCIONAL
DE PACIENTES COM ESCLEROSE MÚLTIPLA
APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ACP-BIPLLOT NA ANÁLISE ESPAÇOTEMPORAL
DA MARCHA DE IDOSAS COM E SEM DIABETES MELLITUS

GASTRONOMIA

CADERNOS DE RECEITA: UMA VARIÁVEL EXPLÍCITA DA TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO GASTRONÔMICO PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

ESTUDO DE CASO ENVOLVENDO QUEIJO MINAS PADRÃO COMERCIALIZADO EM MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

ANÁLISE WEBMÉTRICA DO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO GASTRONÔMICO VIA YOUTUBE®

INTERDISCIPLINARIDADE NA SOCIAL WEB UMA CONTRIBUIÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS

INTERAÇÃO, BA E CONHECIMENTO: UMA ANÁLISE DO YOUTUBE® COMO CANAL DE COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO NO CONTEXTO DA GASTRONOMIA

SAUDABILIDADE GASTRONÔMICA: ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

GESTÃO

RESPONSABILIDADE FISCAL E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO – ABORDAGEM PELA TRANSPARÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF) – RELATOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UM PROJETO DE EXTENSÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE.

RELATO DE EXPERIÊNCIA DO GRUPO DE EMPREGOS E ESTÁGIOS

HISTÓRIA

AS ESTATÍSTICAS E A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE À PANDEMIA EM BELO HORIZONTE (2020 -2021)

A DETERIORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS TRABALHADORES (PANDEMIA DO COVID-19 - BELO HORIZONTE)

VULNERABILIDADES NA PANDEMIA DO COVID-19 (BELO HORIZONTE 2020-2021)

MEDICINA VETERINÁRIA

DOENÇAS DO TRATO URINÁRIO EM CÃES E GATOS

NUTRIÇÃO

INFLUÊNCIA DOS SINTOMAS DA COVID-19 NO PESO E INGESTÃO ALIMENTAR DE INDIVÍDUOS ADULTOS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

RELAÇÃO ENTRE FOSFOLIPASE A2 ASSOCIADA À LIPOPROTEÍNAS E RISCO CARDIOVASCULAR: UMA REVISÃO DE LITERATURA

RELAÇÃO ENTRE FOSFOLIPASE A2 ASSOCIADA À LIPOPROTEÍNAS E ALIMENTOS: UMA REVISÃO DE LITERATURA

PEDAGOGIA

PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EGRESSO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E O DIREITO AO ENSINO SUPERIOR NA PANDEMIA

DISCIPLINA POSITIVA NA ESCOLA: A DOCÊNCIA COMO ESCOPO DE MUDANÇAS PARADIGMÁTICAS

ESTADO DO CONHECIMENTO: A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA BNCC DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PSICOLOGIA

DINÂMICAS PSICOSSOCIAIS DO BOLSONARISMO: ENTRE VIOLÊNCIAS, ÓDIOS E RESISTÊNCIAS

CEGUEIRA POR DESATENÇÃO – UM ESTUDO COM UNIVERSITÁRIOS

O SOFRIMENTO PSÍQUICO DOS PROFESSORES NA ERA COVID-19

ADAPTAÇÃO AO ENSINO REMOTO: DESENVOLVIMENTO E CORRELAÇÕES DE UMA NOVA ESCALA PSICOLÓGICA

ADAPTAÇÃO DA ESCALA DE AUTOAVERSÃO

ADAPTAÇÃO E PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DA ESCALA DE GARRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ADAPTAÇÃO E PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DA ESCALA DE PROPENSÃO AO TÉDIO – VERSÃO REDUZIDA

DIAGNOSTICANDO BART: UMA ANÁLISE DA SINTOMATOLOGIA DO TDAH NOS EPISÓDIOS FUTURISTAS DE OS SIMPSONS

DIFERENÇAS INDIVIDUAIS NA PERCEPÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DO TESTE PARA A COVID-19

Q-ANON E A NATUREZA HUMANA: AS BASES EVOLUCIONISTAS DE UMA CONSPIRAÇÃO POLÍTICA

SAZONALIDADE E SUICÍDIO: A PROPOSTA DE UM MODELO TEÓRICO

UMA ANÁLISE EVOLUCIONISTA DAS ESTRATÉGIAS CONTRA VAMPIROS: O CASO DO ALHO

UMA QUESTÃO DE INTENSIDADE, NÃO INTERESSE, OU QUANTIDADE: A RELAÇÃO ENTRE OS FILMES DE ZUMBI E A ENDOSSO ÀS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

ADAPTAÇÃO TRANSCULTURAL E PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DA “MORBID CURIOSITY SCALE”

ANÁLISE FATORIAL EXPLORATÓRIA DA VERSÃO BRASILEIRA DA ESCALA DE SENSIBILIDADE AO NOJO REVISADA

ANÁLISE FATORIAL EXPLORATÓRIA DA VERSÃO BRASILEIRA DA ESCALA DE SENSIBILIDADE AO NOJO REVISADA

UMA QUESTÃO DE INTENSIDADE, NÃO INTERESSE, OU QUANTIDADE: A RELAÇÃO ENTRE OS FILMES DE ZUMBI E A ENDOSSO ÀS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

SERVIÇO SOCIAL

DIAGNÓSTICO SOCIAL: A REDE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM BELO HORIZONTE - MG.

REFLEXÃO SOBRE O LIVRO "QUARTO DE DESPEJO" , AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL.

ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS, EM DEFESA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.935

A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 13.935/19 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES DO SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: UM BALANÇO BIBLIOGRÁFICO.

O DESAFIO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES EM SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES OFERTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO HISTÓRICO SOBRE A DEFESA DA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INCLUSÃO TECNOLÓGICA NOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

PREDIÇÃO DE TEMPO DE CORREÇÃO DE DEFEITOS COM BERT - UMA COMPARAÇÃO COM A TÉCNICA WORD2VEC

IDENTIFICANDO RELATOS DE DEFEITOS DE SOFTWARES VÁLIDOS COM TÉCNICAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA - UM MAPEAMENTO DA LITERATURA

DIREITO

MINORIAS, DEBATES INSTITUCIONAIS E PODER JUDICIÁRIO

Carolline Leal Ribas¹

Alessandra Maria Serra Ferraz²

O presente trabalho tem como escopo analisar uma possível correspondência do debate público com os julgamentos proferidos pelo Poder Judiciário brasileiro, com base na teoria dos direitos das minorias abarcada pelos estudos culturais contemporâneos. Para tanto, parte-se da seguinte questão: é possível correlacionar a opinião pública, oriunda de debates públicos, com a jurisprudência amparada no direito das minorias a fim de se obter decisões legítimas em um contexto democrático? Os grupos minoritários têm se aproveitado do ambiente democrático trazido com o advento da Constituição de 1988 para se associarem e, assim, influírem e pressionarem os órgãos políticos e jurisdicionais. Logo, ganha destaque o debate público, o qual propicia que haja uma discussão de cunho sócio-político cujo escopo dá-se com relação à diversidade cultural e aos princípios da igualdade e justiça social. Partindo do pressuposto que a democracia comporta espaço para as diversas visões da comunidade política, não se limitando, assim, a um espectro tradicional de governo da maioria, nota-se uma proeminência do direito das minorias como modo de se concretizar o direito à cidadania, à diversidade e à igualdade, todos estes previstos expressamente na Constituição Federal. Tendo em vista o contexto de redemocratização, grande preocupação insurge com relação à proteção jurídica dos grupos minoritários, principalmente no que se refere ao direito à igualdade e não discriminação, uma vez que muitos deles são excluídos de comunidades por não se moldarem aos parâmetros sociais. O problema exposto nesta pesquisa revela-se de grande importância ultrapassando os limites teóricos deste trabalho, uma vez que trás à discussão a necessidade de se estudar o Direito não apenas como fruto de normas positivadas, mas como fruto cultural em conformidade com os valores democráticos estabelecidos pela Constituição de 1988. Tendo em vista que o Direito trabalha com leis genéricas, abstratas e obrigatórias, a questão de práticas e ações políticas multiculturalistas deve ser analisada sob o ponto de vista jurídico, uma vez que se tornam cada vez mais relevantes discussões no domínio do Estado acerca do direito à diferença. Num primeiro momento, pretende-se conhecer e redefinir, se for o caso, o objeto da investigação, o que será feito por meio de uma revisão de literatura e levantamento bibliográfico sobre o direito de minorias. Em seguida, será feita uma correlação entre o atual papel do Judiciário e a inércia dos poderes Legislativo e Executivo no que tange à proteção de minorias. Ato contínuo, já num terceiro momento, pretendeu-se estabelecer uma análise de discursos proferidos pela sociedade civil organizada, como ONGs e redes sociais. Por fim, num último momento, almeja-se trabalhar com uma pesquisa jurisprudencial. Tal etapa faz-se essencial para se conhecer se os discursos em prol (ou contra) os direitos de minorias vão ao encontro de decisões tomadas pelo Poder Judiciário brasileiro. Espera-se que seja encontrada uma correlação estrita no que diz respeito aos discursos sociais e os julgados proferidos pelo Judiciário. Por meio de debates públicos que chegam até nós principalmente por seus registros feitos pela mídia e das ações levadas em curso por entidades organizadas, busca-se resguardar o direito à diversidade cultural e ao pluralismo jurídico, passando o Judiciário a atuar com mais afinco na busca da efetivação dos preceitos constitucionais, especialmente no que refere à constituição e efetivação de novos direitos sociais. Por outro lado, quanto mais o Judiciário participa da vida em sociedade, mais a sociedade tende a buscar nele solução para problemas

¹ Docente no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Carolline.ribas@estacio.br

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Estácio de Sá/BH.

de alta litigiosidade e maior será o desgaste da Instituição Jurídica e a crítica contra ela, uma vez que passa a ter seu caráter de apolítico e imparcial questionado.

Palavras Chave: Minorias; Direitos Humanos; Vulnerabilidade

Referências bibliográficas

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004

ACÇÃO COMUNICATIVA, REDES SOCIAIS E PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO SOCIAIS

Carolline Leal Ribas³

Rebeca do Carmo Costa⁴

O presente trabalho tem como objetivo estabelecer uma análise crítica da teoria de Jürgen Habermas no que tange ao espaço público como forma de ação comunicativa no contexto atual do Estado Democrático de Direito. Para tanto, será adotada uma metodologia revisional crítica, por meio de pesquisas bibliográficas, sendo que o marco teórico reside na obra do autor Mudança estrutural da esfera pública, publicado originariamente em 1962, oportunidade em que criou-se conceito de esfera pública e classificou-se a formação da opinião pública e da legitimação do Estado nas sociedades ocidentais. O objetivo principal deste trabalho é apresentar um cotejamento entre a teoria de Habermas e as redes sociais utilizadas hoje no Brasil como forma de se ter uma sociedade mais democrática. Como objetivos específicos, podem ser arrolados: a) delimitar a teoria da esfera pública sobre um aspecto crítico; b) apresentar o papel das redes sociais hoje no país; c) demonstrar como as redes sociais podem ser vistas como um espaço público propício para se concretizar valores democráticos estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Habermas salienta que o Direito Moderno deve se fundamentar no agir comunicativo fruto da interação entre os cidadãos. O diálogo é visto como meio efetivo para solução de conflitos, o que só é possível pela participação do povo nas decisões públicas. A força de uma norma, como consequência se justificaria pelo fato de os seus destinatários terem sido, ao mesmo tempo, autores dessa norma. Em decorrência disso, o direito não se torna legítimo apenas pelo fato de colocar uma lei à disposição de seus destinatários, porque legitimidade pressupõe que haja aceitabilidade ou correção racional por parte dos cidadãos por meio de um procedimento discursivo. Dessa forma, Habermas fundamenta a legitimidade das normas, no Estado Democrático de Direito, relacionando-as ao processo racional e discursivo de sua produção, segundo o qual “podem pretender validade as normas que poderiam encontrar assentimento de todos os potencialmente atingidos”, na medida em que estes participam de discursos racionais. Como corolário dos preceitos de uma razão comunicativa, propõe-se a ideia de uma democracia deliberativa, cujo escopo é a institucionalização de procedimentos e formas comunicativas, com a necessária participação de todos os potencialmente atingidos. É a partir dessa ideia que Jürgen Habermas vai apresentar o seu conceito de democracia, como sendo participação.

Palavras- Chave: Democracia; participação social; diálogo

³ Docente no Curso de Direito do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Carolline.ribas@estacio.br

⁴ Discente de Direito Centro Universitário Estácio de São Paulo.

DA TUTELA JURÍDICA AO NOME E SUA RELAÇÃO COM O DIREITO DE ESQUECIMENTO NO CASO DE AUTORES DE DELITOS

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves⁵

Jacqueline Maltez Campos Godoy⁶

Daniel de Oliveira Costa⁷

O objetivo deste trabalho será voltado a promoção de uma reflexão crítica sobre três situações jurídicas específicas, quais sejam o Direito de Informação, Direito ao esquecimento e o Princípio da Imutabilidade do Nome civil. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa teórico/documental, cujo procedimento metodológico possibilita uma ampliação do entendimento de objetos nos quais se faz necessária a contextualização histórica e sociocultural, para uma melhor compreensão. O objetivo surge da disposição do artigo 16 do Código Civil que determina que toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome. O nome é o sinal que caracteriza o indivíduo na família e na sociedade e o diferencia, ao lado de outros elementos de individualização, dos demais membros do grupo. A doutrina majoritária, destacamos Maria Helena Diniz atribui ao nome a natureza jurídica de direito da personalidade, na medida em que, como sinal verbal ou mesmo marca do indivíduo, o identifica dentro da sociedade e da própria família e é capaz de ser tutelado erga omnes.⁸ Por questões de ordem pública, o legislador tornou o nome imutável, declarando implicitamente ser de interesse social a manutenção do nome pelo indivíduo, sendo elementar para a segurança jurídica, essa regulamentação deu regimento a legislação no 6.015/73, apenas excepcionalmente, nas hipóteses expressamente previstas em lei ou reconhecidas como excepcionais, para tanto, justo motivo e ausência de prejuízo a terceiros. Alinhado os temas e importante falar sobre o Direito à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da CF/88, foi disciplinado pela Lei Federal 12.527/12, regulamentada pelo Decreto Federal n. 12.527/12. Como tal esse princípio tem como característica a publicização de todas as informações, dispondo “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Considerando essa diretriz nossos tribunais eram uniforme na negativa de pedidos de mudança de nome aos autores de atos delituosos⁹. Essas solicitações

⁵ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – gonalves.regiane@estacio.br

⁶ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

⁷ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

⁸ Convenção Americana – Artigo 18 – Toda pessoa tem direito a um prenome e aos nomes de seus pais ou ao de um destes. A lei deve regular a forma de assegurar a todos esse direito, mediante nomes fictícios, se for necessário. Disponível em . Acesso em 05 de Outubro de 2022. Convenção para os Direitos da Criança: Artigo 7.o – A criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm> Acesso em 05 de Outubro de 2022

⁹ “É incompatível com a Constituição Federal a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social – analógicos ou digitais. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros

eram defendidas sobre manto do direito ao esquecimento, direito da personalidade que representa expressão do direito à privacidade, questiona--se a possibilidade de a pessoa poder requerer a exclusão ou a desindexação de determinados conteúdos, quando equivocados, descontextualizados ou em desacordo com a sua identidade.¹⁰ Com a aprovação da Lei 14.382/2022, pessoas maiores de 18 anos podem alterar seu prenome e sobrenome independentemente do motivo. Nesses termos, a Lei de Registros Públicos em sua redação atual, como regra, permite a qualquer pessoa após atingir a maioridade civil, alterar o nome diretamente em Cartório de Registro Civil, independentemente de prazo, motivação ou juízo de valor, ou seja, sem necessidade de qualquer intervenção judicial (artigo 56). Não será mais necessário justificar a mudança, pois a lei não exige uma motivação. Assim, foi eliminada a necessidade de se provar que o nome causa constrangimento e prejuízos à vida da pessoa, por exemplo. Desta forma, fica plenamente possível a troca de nome por autores de atos delituosos. Ainda que a própria lei assegure ao oficial a recusa do ato, se houver suspeita de fraude, falsidade, má-fé, vício de vontade ou simulação quanto à real intenção de quem postula a alteração do prenome, o oficial do registro civil, fundamentadamente, poderá recusar retificação do registro, ficando desse modo a decisão suscetível de questionamento em âmbito judicial. Conclui-se então que o nome é muito significativo para o indivíduo, pois sem ele, este não existe, e em se tratando do nome social, pode-se dizer que é um dos fatores básicos ou fundamentais, contudo e necessário que haja um equilíbrio na possibilidade de sua mudança, assegurando não somente o direito a informação, mas garantindo a segurança jurídica nas relações jurídicas sociais que possam surgir em torno desta alteração. A imutabilidade do nome civil é um princípio de ordem pública, em razão de que sua definitividade é de interesse de toda a sociedade, constituindo garantia segura e eficaz das relações de direitos e obrigações correlatas.

Palavras-chave: dignidade; transgênero; imutabilidade e nome civil.

Referências

AMORIM, José Roberto Neves. Direito ao nome da pessoa física. 2003.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008

constitucionais, especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral, e as expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível”.

¹⁰ Francois Ost, filósofo e jurista belga, em sua obra “O Tempo do Direito” diz: “O direito ao esquecimento, consagrado pela jurisprudência, surge mais claramente como uma das múltiplas facetas do direito ao respeito da vida privada. Quando, personagem pública ou não, fomos empurrados para a boca de cena e colocados sob os projetores da actualidade – muitas vezes, é preciso dizê-lo, uma actualidade penal –, temos o direito, depois de um certo tempo, de sermos deixados em paz e cair no esquecimento e no anonimato de onde nunca gostaríamos de ter saído. Numa decisão de 20 de Abril de 1983, Mme. M. c. Filipachi Cogedipresse, o Tribunal de Grande Instância de Paris consagrou este direito em termos muito claros: “Tendo em conta que qualquer pessoa que se viu envolvida em acontecimentos públicos pode, com o tempo, reivindicar o direito ao esquecimento; que a recordação desses acontecimentos e do papel que ela desempenhou nisso é ilegítima se não se fundar nas necessidades da história ou se puder ser de natureza a ferir sua sensibilidade; tendo em conta que o direito ao esquecimento que se impõe a todos, incluindo aos jornalistas, deve igualmente beneficiar a todos, incluindo os condenados que pagaram sua dívida à sociedade e nela tentam reinserir-se”.

ALMADA, Ana Paula P. L., in GENTIL, Alberto. Registros Públicos. 2a ed. Rio de Janeiro: Método, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF:

Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2021.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 2012. — FLÁVIA TEIXEIRA ORTEGA. O que consiste o direito ao esquecimento? Jusbrasil. Disponível em: <<https://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/319988819/o-que-consiste-o-direito-ao-esquecimento>>. Acesso em: 28 de Setembro de 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 1: parte geral. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm Acesso em: 14 de julho de 2022.

_____. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília: Congresso Nacional, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm Acesso em: 14 de julho de 2022.

MORAES, Alexandre. Direitos Humanos Fundamentais. Teoria geral. São Paulo: Atlas, 2.003.

LEI MARIA DA PENHA E GUARDA COMPARTILHADA: COMO EQUILIBRAR A TUTELA DO CRIANÇA E AS MEDIDAS PROTETIVAS

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves¹¹

Roseli Carvalho de Figueiredo ¹²

Este trabalho visa analisar a (in)compatibilidade da medida protetiva deferida na Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/2006) com a guarda compartilhada, levando em consideração que é necessário identificar se esse instituto tem como pressuposto o diálogo e consenso entre os genitores. Assim como a aplicação do direito, se almeja sua efetividade aos casos concretos, por meio de medidas que estejam de acordo com aquilo que se anseia com a guarda compartilhada bem como com a medida protetiva. Logo, a pesquisa sobre o conflito do instituto da guarda compartilhada na ocorrência de medida protetiva se deu para conhecer melhor cada instituto desde o seu início até a atualidade em busca de um conhecimento pormenorizado sobre guarda compartilhada e a Lei Maria da Penha com suas medidas protetivas de urgência para que se pudesse então, após essa análise, entender os possíveis conflitos que os institutos sofrem caso sejam aplicados conjuntamente e os riscos que essa aplicação pode gerar tanto para a mulher quanto para a criança envolvida no caso. Em 22 de dezembro de 2014 foi sancionada a lei no 13.058 alterando então os artigos 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 do Código Civil de 2002, estabelecendo significado à expressão guarda compartilhada e regulamentando o instituto.¹³ Paralelamente, a Lei no 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), além de tipificar as formas de violências domésticas e familiares, também determinou medidas protetivas de urgência com o condão de prevenir e coibir a violência contra a mulher, visando propiciar meios necessários para que possa viver sem violência. Uma das medidas protetivas mais usuais consiste no afastamento do agressor do lar e do convívio da mulher vítima de violência.¹⁴ Nesse cenário, a grande questão a ser analisada é a viabilidade em conciliar a guarda compartilhada com o contexto de violência doméstica, nessa conjuntura permaneceria o agressor apto para exercer a guarda? O truque de usar medidas protetivas para impedir o compartilhamento da guarda e afastar os filhos do outro genitor vem sendo percebido pelo Judiciário.¹⁵ Mesmo em casos em

¹¹ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – goncalves.regiane@estacio.br

¹² Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹³ Existindo entre os pais a mera separação de fato pelo afastamento voluntário ou de corpos pela expulsão judicial de um dos conjugues da vivenda matrimonial, a guarda dos filhos segue sendo de ambos; considerando inexistir ainda qualquer solução processual a respeito da custódia oficial da prole, muito embora já presente a fatual separação dos pais, a nenhum deles é dada a primazia legal da custódia, não obstante existisse uma tendência oficial de preservar a situação verificada por ocasião da separação de fato, permanecendo os filhos com o genitor com o qual já se encontrava, havendo uma proposição legal de que o juiz evite conceder a guarda unilateral, salvo se houver algum risco a integridade física ou psíquica da criança ou do adolescente, e perdendo a guarda de fato ou unilateral o seu espaço em nome da prioridade na concessão ou no ajuste consensual da guarda compartilhada física. (MADALENO, 2019, p.441).

¹⁴ Uma das previsões mais importantes da Lei Maria da Penha é a criação das medidas protetivas de urgência. Essas são medidas cautelares que visam garantir a integridade física, psicológica, moral e material da mulher em situação de violência, de forma a dar-lhe condições mínimas para buscar a intervenção jurisdicional frente às agressões sofridas (SOUZA, 2009).

¹⁵ Julgamento do REsp 1.629.994 / RJ : “O caso concreto atrai a incidência da guarda compartilhada, que merece ser fixada consoante a fundamentação da sentença de fls. 538-542 (e-STJ), que deve ser restabelecida. Isso porque a aduzida violência doméstica pela ré, ora recorrida, não envolveu as crianças lógica tradicional do processo penal, uma vez que, nesse cenário, a prisão preventiva do réu – passível de ser decretada quando há descumprimento das protetivas – não é a medida cautelar por excelência, mas sim aplicada excepcionalmente, em exercício da diligência estatal na proteção das mulheres vítimas, aliado à observância da mínima intervenção penal (LAVIGNE, PERLINGIERO, 2011).

que, de fato, houve violência doméstica, foi possível decretar a Guarda Compartilhada por não haver risco para as crianças. Ora, quando a violência doméstica realmente acontece e esta violência é praticada também contra os filhos, ainda que de forma reflexa (agredir a mãe na presença dos filhos, por exemplo), por certo que não há de se falar em alienação parental quando este agressor sofre as sanções previstas na lei Maria da Penha. Entretanto, o que se percebe é que mesmo não tendo havido qualquer agressão contra os filhos ou o que é pior, não tendo havido qualquer agressão contra a mulher, esta, apresenta falsa acusação contra o companheiro, considerando que já a partir da fase policial pode vir ele a ser afastado do lar conjugal e do convívio com os filhos. A discussão acerca da problemática da imposição da guarda compartilhada em contextos de violência doméstica não se destina apenas a manutenção da integridade da mãe vítima, mas também aos filhos. Uma criança pode não se sentir bem e ter estabilidade emocional dentro de um ambiente com o agressor de sua mãe, principalmente quando presencial as agressões, o que em regra acontece. Devemos sempre estar atentos ao fato de que os filhos devem ser vistos como sendo entes separados da relação havida entre os seus genitores, sempre que possível tal interpretação. Isto permite aos filhos manter a convivência com os seus genitores em caso de divórcio/dissolução de união estável, da melhor e mais ampla forma possível. Podemos assim concluir que é necessário o estabelecimento de um equilíbrio nas decisões que versem sobre a extensão das medidas protetivas, as relações familiares. A medida protetiva não deve ser usada como forma de extinguir as relações entre pais e filhos, mas tão somente assegurar a integridade física, psíquica e moral da mulher em situação de violência. A guarda somente poderá ser unilateral quando o poder familiar de um dos genitores for afastado pelo juiz, com base na quebra do dever da paternidade responsável e do poder familiar.

Palavras-chave: Medida protetiva; guarda compartilhada; direito de família.

Referências

ALMEIDA, Renata Barbosa de Almeida; JÚNIOR, Walsir Edson Rodrigues Júnior. Direito Civil:Famílias. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A.. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei no 3.689 de outubro de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 08 ago. 2006.

Em nenhum momento, conforme todos os laudos acostados aos autos, e, ainda que tivessem imposto consequências negativas aos ex-cônjuges, tal circunstância não teve o condão de atingir a relação dos genitores com as filhas, que demonstraram nutrir amor sincero pelos pais.

DIAS, Maria Berenice Dias. Manual de Direito das Famílias. 7. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010a.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. Violência doméstica e família contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MADALENO, Rolf, Direito de Família, 9a edição, Porto Alegre, Editora, Forense, 2019

SILVA, Denise Maria Perissini da. Guarda Compartilhada e Síndrome de Alienação Parental: O que é isso? São Paulo: Armazém do Ipê, 2009.

SILVA, Denise Maria Perissini da. Mediação e Guarda Compartilhada: conquista para a família. Curitiba: Juruá, 2011.

SOUZA, João Paulo de Aguiar Sampaio; FONSECA, Tiago Abud da. A aplicação da Lei 9.099/95 nos casos de violência doméstica contra a mulher. In: Boletim do IBCrim, n.168, p. 4, nov. 2009.

APOSENTADORIA FORÇADA: O ETARISMO SOCIAL E O PRECONCEITO AO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves¹⁶

Solange Aparecida de Souza Moreira¹⁷

Este trabalho visa analisar o idoso no mercado de trabalho, o envelhecimento se apresenta como um relevante problema social com repercussões na estrutura produtiva atual, visto que ainda existe na sociedade uma grande resistência na contratação de profissionais nesta faixa etária.¹⁸ O avanço das tecnologias e as melhorias ocorridas no âmbito da saúde, tem proporcionado constante crescimento na população global de idosos, ocasionando em vários países, um aumento na expectativa de vida. A faixa etária de pessoas com 80 anos ou mais, corresponde a 19% da população mundial e é a que cresce mais rápido em diversas partes do mundo. No Brasil e em outros países, a velhice é geralmente vista como indesejável, em função de uma juventude reforçada pela sociedade. As pessoas tentam evitar ou retardar o envelhecer, já que é um período discriminado, caracterizado principalmente por perdas e desvalorizado pelo mercado de trabalho¹⁹. O trabalho é fonte de renda, satisfação pessoal e, também é importante para a manutenção da qualidade de vida. Entretanto, os idosos usualmente precisam competir com os trabalhadores jovens, mais qualificados, além de enfrentarem a estigmatização social, o que dificulta a sua permanência no mercado de trabalho. As políticas vigentes ainda são insuficientes para incorporar a população mais idosa no processo produtivo. Porém, para que isso ocorra, faz-se necessária a atenção dos governantes para uma gama de fatores e o planejamento de políticas específicas para esse segmento. A idade não pode ser vista como um fator determinante à produção e outros elementos devem ser levados em consideração, como a saúde física e mental, a qualidade de vida, o grau de instrução e principalmente o estado de espírito da pessoa. Sendo assim, esse trabalho se justifica pela necessidade de esclarecimento e conscientização da importância da inclusão e manutenção dessa mão de obra no mercado de trabalho. A implementação de políticas públicas voltadas para a integração dos idosos ao mercado de trabalho é mandatória, uma vez que a mão de obra global está envelhecendo rapidamente. Há de se deter um olhar mais profundo sobre crenças ultrapassadas de que a pessoa idosa não pode trabalhar, que não possui capacidade e discernimento para aprender coisas novas como a tecnologia, é frágil e a saúde necessita sempre de cuidados, não é capaz de discernir e ter opinião, nada tem a contribuir sendo um ônus econômico para a sociedade. É necessária a luta contra esses preconceitos de forma eficaz e diária, para possibilitar o enfrentamento e combater de uma vez o etarismo com a disseminação de informações corretas sobre a velhice, divulgando o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal 10.741 de 10 de outubro de 2003, como o ponto de apoio para se conhecer os direitos e as normas de proteção a essa população. Devido aos desafios enfrentados pela nossa população (que está envelhecendo de forma veloz), como baixa qualificação, estigmatização da terceira idade, diminuição da

¹⁶ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – gonalves.regiane@estacio.br

¹⁷ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹⁸ [...] o Brasil ocupava no ano de 1950 o 16o lugar no ranking mundial, com 2,2 milhões de idosos. Em 1985, essa população aumentou para 8,9 milhões, colocando o Brasil no 11o lugar. No ano de 2025, o país deverá estar ocupando o sexto lugar no ranking, com uma população acima de sessenta anos estimada em 33,8 milhões. No período compreendido entre o ano de 1950 e 2025, a população brasileira terá aumentado cinco vezes, enquanto o número de idosos será quinze vezes maior (p. 382-3) Veras RP. Considerações acerca de um jovem país que envelhece. Cad Saúde Pública. 1988

¹⁹ Bulla, L. C., & Kaefer, C. O. (2003). Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado. Textos & Contextos (Porto Alegre), 2(1), 1-8.

capacidade funcional, características próprias do processo de envelhecimento, entre outros, faz-se necessária a implementação de políticas públicas mais específicas a fim de capacitar e garantir a inclusão desta camada social nas ações de promoção ao aumento da empregabilidade, como garantir a ordem constitucional estabelecida no nosso estado democrático de direito.

Palavras-chave: etarismo, preconceito, idoso e mercado de trabalho.

Referências

Batista AS, Jaccoud LB, Aquino LA, El-Moor PD. Envelhecimento e dependência: desafios para a Organização da Proteção Social. Brasília: Ministério da Previdência Social; 2008. 160 p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União; 2003.

BRASIL. Decreto no 1.948, de 03 de julho de 1996. Regulamenta a Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Brasília: Diário Oficial da União; 1996.

BRASIL. Decreto no 8.114, de 30 de setembro de 2013. Estabelece o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e institui Comissão Interministerial para monitorar e avaliar ações em seu âmbito e promover a articulação de órgãos e entidades públicos envolvidos em sua implementação. Brasília: Diário Oficial da União; 2013.

COUTO, M. C. P., Koller, S. H., Novo, R., & Soares, P. S. (2009). Avaliação de discriminação contra idosos em contexto brasileiro-ageismo. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25(4), 509-518.

Marangoni JFC, Mangabeira JA. Política integrada de atenção à saúde do servidor público do Distrito Federal: o programa de preparação para o período pós-carreira. *Rev Bras Med Trab*. 2014;12(1):8-15.

Veras RP. Considerações acerca de um jovem país que envelhece. *Cad Saúde Pública*. 1988;4(4):382-97.

INTERVENÇÃO ESTATAL: IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E QUAL É O LIMITE DA INTERVENÇÃO ESTATAL EM PROL DA DIGNIDADE HUMANA

Luana Gonçalves do Amaral Souza²⁰

Renata Pereira Mayrink²¹

O exposto a seguir, trata-se de uma breve análise das relações humanas e de como elas são geridas. Em principal, como elas se dão na ótica estatal e na ótica do indivíduo, enfatizando os limites que cada um deles tem do que é necessário ou não. A dignidade da pessoa humana, além de ser concebida como princípio constitucional, também ganhou o significado de princípio próprio em si mesmo, inerente à ideia de um Estado Democrático de Direito. Tal análise irá se basear em normas, princípios e convenções internacionais aplicados no ordenamento jurídico brasileiro, aplicados em três exemplos práticos, sendo eles dois internacionais e um nacional, porém ambos com decisões estatais similares, não no sentido de matéria, mas sim na intervenção, são eles: arremesso de anões- França, internação compulsória de dependentes químicos- Brasil e o *peep show*- Amsterdã. A autonomia privada, que tem seus limites como um lugar que se dá origem ao egoísmo, preconceito, hipocrisia..., mesmo que não seja uma vontade unânime, esses limites atingem de forma direta a compreensão da liberdade, da interação entre as pessoas e em principal na organização da sociedade, criando-se campo para a implantação de ideologias. Tais fatos leva a um questionamento: A finalidade de gerir a vida em sociedade dá ao Estado o direito de interferir na vida privada dos indivíduos que compõem essa tal sociedade? - A autonomia privada nada mais é que um poder reconhecido pelo judiciário aos particulares, para regular e limitar sua própria existência e disciplinar seus próprios interesses. A sua criação encontra amparo na ideia de limite, falando de uma forma mais específica, a ideia de autonomia se vincula à relação entre a pessoa detentora de certa liberdade e quem a concedeu, ou seja, o ordenamento jurídico. Essa ligação cria um clima no qual se torna impossível o confronto entre elas, com base nesta ligação concomitantemente os limites da autonomia está vinculada a ideologias estaduais, pois é nelas que se encontram os princípios irradiantes e o grau de intervenção nas relações na vida privada, tais como autonomia negocial e na vida, tal como autonomia existencial. A legalidade das autonomias não se relaciona somente com a lei, ela vem com uma exigência de reconstrução de nexos entre as fontes reconhecidas pela Constituição Federal. Uma das formas de autonomia privada, a "*lato sensu*", traz novamente o conceito de norma-princípio para a dignidade. Acompanhando este mesmo nexo de raciocínio, pode se perceber que os tais direitos fundamentais podem ser direcionados para sentidos opostos, criando assim uma restrição nas relações privadas, uma vez que o ordenamento jurídico se posiciona contrariamente a certas práticas de atos que os afetam de forma contrária a que está tipificada como correta, essa atitude faz parte de um grande movimento denominado de ordem pública, como exemplo de tais afirmativas temos alguns casos concretos no qual o conflito de princípios fica extremamente evidente, o primeiro caso sucedeu-se na França, onde em uma danceteria tinha como atração um jogo no qual anões eram com seu consentimento arremessado pelos participantes, muitas das vezes por canhões de pressão e quem fizesse o maior arremesso era premiado, *Morsang-sur-Orange* o então prefeito da cidade francesa na época, proibiu a prática dessa atividade e interditou o espetáculo sob a alegação de que infringiu à dignidade do anão. Em depoimento os anões alegaram que não se sentiam prejudicados com o trabalho e que o valor do salário era satisfatório e que só se

²⁰Discente - Direito – Universidade Estácio de Belo Horizonte. E-mail: luana192020@gmail.com

²¹ Docente de graduação em Direito - Universidade Estácio de Belo Horizonte. Email: renata.mayrink@estacio.br

sujeita a este tipo de atividade por falta de oportunidades em empregos "comuns" pela sua condição de anão. O conselho do estado entendeu que o respeito à dignidade é um integrante da ordem pública, podendo a autoridade local proibir a atração que possui condutas contrárias à dignidade. O segundo caso se passa no Brasil onde se tem a internação compulsória de dependentes químicos. É inevitável não haver conflito de normas ou de princípios no ordenamento jurídico, trata-se de um tema de relevância para o direito penal e, sobretudo para o direito constitucional, ao depararmos com um conflito entre dois princípios pilares do ordenamento jurídico, qual deverá ser cedido? Quando surgem os conflitos entre os direitos individuais é o momento que recorremos aos princípios, Alexy (2007, p. 64), nos ensina que os princípios jurídicos são uma espécie de norma, pois através deles que são estabelecidos deveres de otimização, estes são aplicáveis em diversos níveis. Dessa forma, o renomado autor explica que os princípios, possuem apenas uma dimensão de peso e não ditam quais serão as consequências normativas de forma direta, ao contrário das regras. O terceiro caso acontece em Amsterdã O *peep show* a nomenclatura dada ao ato praticado pelas mulheres que se exibiam de forma a incentivar a excitação sexual dentro de gaiolas longe do toque dos espectadores, levou a corte alemã a tomar a mesma decisão que o prefeito *Morsang-sur-Orange*, ou seja, proibiu a prática sob o fundamento de que a mulher estava em uma situação/posição degradante. Gozando de sua hierarquia para promover os objetivos básicos pertencentes a uma sociedade livre, justa e solidária, integraram a função social por inteiro nas relações jurídicas, "à dignidade, por essa vertente, não tem na liberdade seu componente central, mas, ao revés, é a dignidade que molda o conteúdo e o limite da liberdade" - (Oscar Vilhena Vieira 2006, p. 365). Assim como explanado, a autonomia está ligada de uma forma direta à dignidade da pessoa humana, e é nesta parte do raciocínio que está a proteção da pessoa contra si mesmo. Como de notório saber de todos, a dignidade se molda mediante um conjunto de direitos existenciais, com tudo, existe um outro amparo portador da mesma proteção, sendo este à liberdade onde se permite que o ser humano exerça plenamente esses direitos, pois o mesmo necessita de liberdade para sonhar, elaborar planos e projetos de vida, realizar suas próprias escolhas, manifestar suas próprias opiniões e fazer reflexões. Deste modo a censura de tal direito gera uma grande e espantosa ameaça à dignidade humana. Mas como tudo na vida existe ressalvas, neste caso não será diferente tal direito ou permissão não garante ao indivíduo passe livre para praticar ofensa à honra alheia ou ainda lhe dê espaço para à prática de crimes. Conforme os seguintes artigos da Constituição Federal Brasileira: "Art. 226 § 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas". "Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". "Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida". Com a interpretação destes textos normativos pode se dizer que a dignidade humana se trata de um princípio que garante o mínimo existencial, lembrando que o ser humano sempre espera o mínimo possível e essencial para poder garantir a existência de uma vida digna, a violação destes requisitos potencializa significativamente uma mudança de posição do homem digno para homem indigno, fazendo com que o mesmo deixe de lado sua característica intrínseca e infungível, ou seja, todo direito fundamental tem uma participação direta na dignidade do ser humano, sendo que a violação dos mesmos gera uma lesão caracterizado como inconstitucional. Uma vez que tais direitos veio a ser cristalizados pela Constituição Real

Federal Brasileira pelo simples fato de que o detentor dos direitos se trata de uma pessoa humana, pode-se dizer que esses direitos são indissociáveis com a dignidade. Dentro deste tema tem-se outros elementos embutidos, tais como, o direito à vida, à liberdade e a integridade pessoal, à liberdade física e a de consciência, direito à vida privada, à intimidade, à honra e a imagem, sendo assim resguarda os bens jurídicos reconhecidos universalmente e pautados na CRFB/88. Trata-se de um ponto bastante polêmico, pois ao se analisar cria-se um elemento social, onde se defende o poder hierárquico do Estado em poder moldar a existência e os limites da liberdade com o objetivo dos quais estão a proteção dos intitulados valores sociais, proteção dos próprios indivíduos contra os atos que se refere a si próprio, e a proteção dos nomeados direitos de terceiros, não se trata de uma ocasião na qual pode dizer que ao pensar que a atitude do estado implica às pessoas proibições e deveres que não são de interesse de ninguém está errado, uma vez que, se baseia em fundamentações morais e religiosas ou em discussões movidas a autoritarismo ou preconceito, fazendo do direito algo semelhante a um objeto de coação. Segundo a teoria libertária, o ser humano é dono de si próprio e detentor de tal poder, tem se a liberdade de dispor de seu corpo e mente. Com tudo, a doutrina adota um posicionamento contrário a todas as decisões que não condizem com a proteção do indivíduo contra si, uma situação que deixa esse fato extremamente evidente é a obrigação do uso de cinto de segurança para veículos e capacete para motocicletas. Há se uma reflexão profunda sobre tais fatos quando se questiona o limite da autonomia da vontade quando relacionada à mercantilização, o primeiro ponto é a necessidade de diferenciar a materialização da pessoa e a hipocrisia. No caso dos anões analisado anteriormente deve ser ponderado ambos os lados e verificar qual situação o coloca em real degradação, ser lançado ao desemprego e ser incapaz de promover o seu próprio sustento, ou fazer parte de um jogo onde teoricamente degradaria sua dignidade? A existência de um conflito nesta área é praticamente nula, já que nos demais esportes tais critérios não são levados em consideração, como no boxe, onde muitas das vezes os danos gerados pela prática deste esporte são irreparáveis, este é mais um ponto que merece uma reflexão mais cautelosa, pois uma coisa é a promoção da justiça por parte do estado e outra extremamente fora do nicho é legislar sobre a consciência e a vontade do indivíduo. No final, não se trata da proteção do indivíduo contra si, mas sim de resguardar a pessoa de agressões contra suas ações, a sua liberdade e a liberdade de agressões em desfavor de seus semelhantes, resguardando sua dignidade que pode vir a sobrepor sobre causas econômicas. Existe uma necessidade real e de caráter urgente de fazer uma separação entre a materialização da pessoa e da hipocrisia, tem-se como um dos comprovantes desta degradação hipócrita está no art. 1641 do Código Civil Brasileiro acrescido do art. 1720 do Código Civil Processual Brasileiro, onde é imposto de forma obrigatória o regime de separação de bens do casamento com base na idade, isso é uma forma descarada de intromissão indevida por parte do estado, uma vez que, se trata do patrimonialismo mais uma vez vencendo o ser. Porém, se o sentido de dono de si fosse como defendido pelos libertários, a pessoa poderia dispor de sua vida em sentido geral como uma pessoa completamente saudável doar os dois rins, coração, comprar e vender crianças. Fazendo assim a transformação da pessoa em um objeto, não praticando o fim em si mesmo como fundamentado desde o seu nascimento. Os limites impostos pela dignidade da pessoa humana, pode ser entendido como um dos freios da execução da autonomia em razão da outra, por simplesmente a convivência humana ter como requisito crucial a relação de um ser humano com o outro ser humano, quando se trata do quesito proteção da ordem pública não se tolera em seus efeitos a renúncia. O ponto crucial de tudo isso é que a autonomia privada tem como limite a pessoa do “outro”, não se pode esquecer que, mesmo sendo restritiva a autonomia privada não se trata de comportamentos e sim de atos ofensivos, incumbindo-se ao direito promover o limite da autonomia privada. É possível perceber que no ordenamento jurídico brasileiro reage a dignidade da pessoa humana como uma ferramenta de interpretação de outros direitos individuais, exemplo claro são as discussões sobre dano moral, prisões preventivas

alongadas, etc., que em quase cem por cento das vezes está entrelaçado a liberdade, propriedade, imagem. Como consequência de tais acontecimentos se perde de certa forma a finalidade normativa e ganha contornos meramente interpretativos de necessidade onde legitima o interesse estatal de ingressar na esfera individual, ainda que o indivíduo queira a todo custo submeter-se a determinada situação. O Ministro Aposentado do STF Carlos Ayres Britto, ainda em seu período de brilhante judicatura, afirmava não haver direito individual absoluto; temos que a dignidade da pessoa humana é a justificativa para ações extremista e injustificada do Estado; e não o contrário; a liberdade, por vezes é mitigada, especialmente quando o indivíduo não possui critérios psíquicos para exercê-la na sua totalidade, onde tem no seu espectro a capacidade do indivíduo em decidir sobre o que fazer com seu corpo, sentimentos. Portanto, ainda que o conceito de pessoa humana seja algo similar a subjetivo e abstrato, mesmo não recebendo a atenção da qual lhe é jus, ele está inserido na sociedade mesmo com um impacto minimizado podem ser considerados como positivos, porém faz se necessário conscientizar-se sobre a diferença entre materialização da pessoa e da hipocrisia. É evidente que, boa parte dos direitos considerados como básicos estão coligados com o princípio da pessoa humana, tendo como base e conseqüentemente os individuais e coletivos quem vem a ser o direito à vida, liberdade de exercer atividades artísticas, religião, liberdade de expressão, religião, proteção à intimidade, saúde, direito à segurança, liberdade de crenças, motivo pelo qual esses direitos são reconhecidos como fundamentais é a sua dualidade de interpretação, podendo ser definidos como básicos ou essenciais ao mesmo tempo. A dignidade da pessoa humana ao contrário do que doutrina bastante abalizada defende não é um fim na individualidade do ser, mas sim algo que visa regular os valores mínimos de dignidade do ser humano enquanto agente final da destinação das normas; tendo, portanto, uma matriz de proteção do mínimo exigível para o exercício de uma vida dignamente boa, ainda que haja algumas colisões com outros direitos individuais de forma momentânea. Deve-se se fazer o alerta que a dignidade da pessoa humana como valor comunitário, não é um cheque em branco para governos, e sim uma forma de aquilatar valores de convivência harmônica “quando uma coisa está acima de todo o preço, e, portanto, não permite equivalente, então tem ela dignidade” (KANT, 2000, p. 77), assim é o ser humano, insubstituível, não há preço ou qualquer outra coisa que possa ser colocado em seu lugar, nada é equivalente ao ser humano.

Palavras-chave: Constituição; Contemporaneidade; personalidade; Intervenção; Estatal.

REFERÊNCIAS:

AMARAL, F. Direito Civil. De acordo com o novo Código Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

AMARAL, F. Direito Civil. De acordo com o novo Código Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

ANDRADE, V. F. A dignidade da pessoa humana. São Paulo: Cautela, 2007.

BOBBIO, N. A. A era dos Direitos, São Paulo. Ed. Campos. BRASIL Código Civil (2002).

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal, vol. 1, parte geral – 23. ed. – São Paulo. Saraiva Educação, 2019

DALLARI, Dalmo de Abreu. Viver em Sociedade. São Paulo. Editora Moderna

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos ao Sério. São Paulo: Martins Fontes. 2002.

MARTINS, Flademir Jerônimo Belinati. Op.cit.P.127

MORAES, A. de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 2. ed. São Paulo: 2003.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: Contratos em espécies. 9 ed. São Paulo: atlas, 2009.

VENEZIANO, André Horta Moreno. Direito e Processo do trabalho. 4 ed. São Paulo: saraiva, 2011. VADE, Mecum. Saraiva, 11 ed. 2011.

A INFLUÊNCIA DO SISTEMA CARCERÁRIO NO PROCESSO DE RESOCIALIZAÇÃO DO PRESO BRASILEIRO

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves²²

Marcelle Rodrigues de Carvalho²³

Pretende-se no desenvolvimento deste projeto científico abordar alguns aspectos teóricos que norteiam e pairam no Sistema Penitenciário Brasileiro de forma macro, além de diligenciar no sentido de promover uma análise sob a ótica dos Direitos Fundamentais, bem como dos conceitos de ressocialização, do atual sistema carcerário em vigência. Há mais de 20 anos, o Brasil já convivia com o déficit de vagas no sistema prisional. No ano 2000, o primeiro da série histórica do novo levantamento do Depen²⁴, havia 232.755 presos em todo o país, embora o número de vagas existentes no sistema carcerário brasileiro fosse de apenas 135.710. Lei de Execução Penal Brasileira - Lei no 7.210/84, apesar de ser bastante ampla não tem sido suficientemente efetiva para o sistema prisional, pois o Estado trata a pena como forma de castigo²⁵. A pena privativa de liberdade é a principal forma coercitiva principal do século XIX, pois antes disso as penas corporais eram as principais formas de punição, servindo as prisões apenas como local provisório para posterior condenação.²⁶ Nesse contexto, tratou-se do déficit de vagas no sistema prisional, onde se nota que os princípios constitucionais como a individualização da pena não são respeitados já que muitos reincidem no crime e não conseguem obter o recomendado na Lei de Execução Penal, a Ressocialização, pois a desestruturação do sistema prisional ocasiona o descrédito da prevenção e da reabilitação do condenado, devido a diversos fatores que contribuem para o seu fracasso. Considerando os princípios Constitucionais que revestem a legalidade do sistema prisional não podemos deixar de citar o ponto central deste trabalho, qual seja, a ressocialização, que com finalidade primordial possui a reeducação social para reintegrar os indivíduos que romperam as regras sociais, criando-se um plano no qual não se busca somente penalizar a conduta, mas reeducar esse cidadão para seu retorno ao convívio social, sem prejuízo da sua dignidade humana e a autoestima. Contudo a realidade da grande maioria das prisões brasileiras não se ocupa a essa ressocialização, visto que a prisão se transforma em instrumento para tornar os indivíduos dóceis e úteis²⁷, correndo o risco de transformar-se uma oficina qualificadora de mão de obra, produzindo sujeitos mecanizados segundo as normas gerais de uma sociedade industrial, mas, porém impossibilitada de eliminar o desemprego, pois dificilmente através da prática profissional os reeducando, ao sair da prisão, conseguirão emprego, pois carregam consigo o estigma da prisionalização, até mesmo porque o próprio mercado não absorve os trabalhadores

²² Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – goncalves.regiane@estacio.br

²³ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

²⁴ BRASIL, DEPEN – PE. Relatório Analítico – PERNAMBUCO, dezembro de 2017, 2017. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/PE/pe>>

²⁵ Em seu art. 88 a LEP determina que “o cumprimento de pena segregatória se dê em cela individual com área mínima de 6 metros quadrados”, porém como se sabe não ocorre nas penitenciárias brasileiras. BITENCOURT, Cezar Roberto. Falência da Pena de Prisão - Causas e Alternativas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p.187.

²⁶ A crise da pena de morte deu origem a uma nova modalidade de sanção penal: a pena privativa de liberdade, uma grande invenção que demonstra ser meio mais eficaz de controle social (BITENCOURT, 2011, p.49).

²⁷ Os dados mostram que, do total da população carcerária, 41,5% (337.126) são presos provisórios – pessoas que ainda estão à espera de julgamento. E que há em todo o país 366,5 mil mandados de prisão pendentes de cumprimento, dos quais a grande maioria (94%) de procurados pela Justiça. Os demais estão foragidos.

existentes. Diferentemente do que é no regime carcerário convencional, onde presos são tratados de forma violenta e indigna, desrespeitando seus direitos básicos previstos na Constituição Federal de 1988, e se mostrando totalmente ineficaz no quesito de ressocialização, uma vez que os índices de reincidência dentro dos presídios são altos, além das violências, revoltas e fugas enfrentadas no regime carcerário²⁸. Conclui-se, portanto, que é de extrema importância a busca por ampla assistência jurídica, melhoria de assistência médica, psicológica e social, a ampliação dos projetos visando o trabalho e ocupação do preso, a separação entre presos primários e reincidentes, o acompanhamento na sua reintegração a vida social, bem como oferecimento de garantias de seu retorno ao mercado de trabalho para que se faça jus a finalidade completa disposta na Lei de Execução Penal.

Palavras-chave: sistema carcerário, preconceito, ressocialização e garantias fundamentais.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL, DEPEN – PE. Relatório Analítico – PERNAMBUCO, dezembro de 2017, 2017. Disponível em: < <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/PE/pe>>

BITENCOURT, Cezar Roberto. Falência da Pena de Prisão - Causas e Alternativas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p.187.

FREITAS, Shirlei Aguiar dos Santos. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E

ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC: ALTERNATIVA PARA RECUPERAÇÃO DO CONDENADO NO SISTEMA PRISIONAL. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) - Universidade de Santa Catarina, [S. 1.], 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/177323/TCC%20APAC_Shirlei_Weber_vers%c3%a3o%20reposit%c3%b3rio.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 7 out. 2022.

LOURENÇO Bruna; Pedro Abib Hecktheuer. A cultura do encarceramento como acentuação da problemática do sistema prisional brasileiro e a incongruência do Supremo Tribunal Federal com a atual política prisional. Intl.J.Dig.Law| IJDL, v.1, n.2, 2020.

MARQUES Leonardo A.; Silvia T.Grechinski. Análise do sistema carcerário sob os direitos fundamentais e os conceitos de ressocialização. Intl.J.Dig.Law| IJDL, v.1,n.2, 2020.

_____. Lei de Execução Penal. Lei No 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm>. Acesso em: 16 Setembro de 2022.

²⁸ segundo estatísticas da Prison Fellowship Intenacional (PFI), mostra que o índice de reincidência dentro das APACs está em torno de 5%, enquanto no regime carcerário essa taxa está em torno de 42,5%, segundo o Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça e o programa Justiça Presente (2020). Com isso fica bem evidente o quanto é efetivo o método APAC, e como ele é importante para a recuperação do apenado, uma vez que esse é tratado com dignidade dentro do estabelecimento penal.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN-junho 2014. Disponível em:<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/relatorio_depen.pdf> Acesso em 08 Setembro de 2022.

_____. IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira, 2017. Não paginado. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101459.pdf>. Acesso em: 12 Setembro 2022.

O PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE DA AÇÃO PENAL E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Cynthia Sirlaine Ferreira²⁹
Joice Adriane Pereira Leal³⁰
Renata Pereira Mayrink³¹

O tema da pesquisa diz respeito ao princípio da obrigatoriedade da ação penal, e sua compatibilização com o instituto do acordo de não persecução penal. De acordo com o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, o Ministério Público, titular da referida ação, está obrigado a oferecer a ação penal sempre que obtiver a notícia do crime, e desde que não existam obstáculos que o impeçam de atuar. Impõe-se, assim, ao *parquet* o dever de promover a ação penal sempre que houver justa causa para tanto, não podendo o mesmo fazer um juízo de oportunidade e conveniência. Este princípio parte da ideia contida no brocardo *ne delicta maneat impunita*, ou seja, nenhum crime deve ficar impune. O Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), introduzido no art. 28-A do CPP pela Lei n.º 13.964/2019, é um acordo realizado entre Ministério Público e o investigado, cabível nos casos em que, havendo confissão, o crime praticado for infração penal cometida sem violência ou grave ameaça e que tenha pena mínima inferior a quatro anos. Sendo o autor da prática delituosa reincidente, ou nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra mulher por razões de sexo feminino, não há possibilidade de celebração da negociação. A reparação do dano causado à vítima, como no exemplo de ressarcimento ao erário de valores adquiridos indevidamente, destinação de recursos a projetos sociais ou ainda a prestação de serviços comunitários são algumas possibilidades que podem ser propostas e aceitas pela parte investigada, necessariamente assistida por um advogado ou defensor público. O acordo de não persecução penal possui alguns aspectos positivos frequentemente apontados pelos agentes do sistema de justiça, apontado como um instrumento jurídico de política criminal cada vez mais utilizado nos casos investigados pelo Ministério Público, como a substituição do modelo de processo penal conflitivo pela consensual, resultado vantajoso para ambas as partes. Para o investigado, não há o enfrentamento do mérito do caso penal, ou seja, não há a expectativa de que seja provada sua inocência ou responsabilidade ao final do processo. O que causa também desta maneira, o acordo de não persecução penal representa uma resolução mais célere do caso e evita eventual condenação criminal, livrando-o, em muitos casos, de penas privativas de liberdade. No que tange ao Ministério Público, obtém-se com o acordo o reconhecimento do crime praticado, sua devida reparação à vítima, muitas vezes com um retorno eficiente à sociedade, e o desafogamento do sistema de justiça, já tão sobrecarregado. Ainda, permite inclusive a economia de tempo e recursos deslocados para a investigação de delitos mais graves. O ANPP tem sido encarado como uma mitigação ao princípio da obrigatoriedade da ação penal, admitida em prol da criação de espaços de consenso no processual penal. Tal visão cria espaços que promovem a pacificação dos conflitos sociais gerados pelo crime, de forma mais efetiva, fugindo-se no costumeiro conflito processual.

Palavras-chave: Ministério Público; Persecução Penal; Ação Penal.

REFERÊNCIAS

²⁹ Discente – Curso de Direito – Unidade Acadêmica Venda Nova. E-mail cynthiasirlaine@hotmail.com

³⁰ Discente – Curso de Direito – Unidade Acadêmica Venda Nova. E-mail joicealeal@yhoo.com.br

³¹ Docente – Curso de Direito – Unidade Acadêmica Venda Nova. E-mail renata.mayrink@estacio.br

BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm>. Acesso em: 20/04/2022

BRASIL. Resolução nº 181 do CNMP, de 7 de agosto de 2017. Disponível em: <<https://www.cntp.mp.br/portal/images/Resolucoes/Resoluo-181-1.pdf>>. Acesso em: 20/04/2022

FELÍCIO, Carlos Eduardo. Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos>. Acesso em: 20/04/2022.

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. Niterói: Impetus, 2019, p. 329.

MPPR. Entenda Direito: Acordo de não persecução penal. Disponível em: <https://comunicacao.mppr.mp.br/2021/01/23343/Acordo-de-Nao-Persecucao-Penal.html>. Acesso em: 20/04/2022

OLIVEIRA, Tássia Louise. O mito da obrigatoriedade da ação penal no ordenamento jurídico brasileiro. Boletim ESMPU, Brasília, a. 16 – n. 49, jan./jun. 2017, p. 244.

A (IM)POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DOS GENITORES BIOLÓGICOS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO QUANDO RECONHECIDA A PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA E OS EFEITOS DA MULTIPARENTALIDADE

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves³²
Vitória Ferreira Da Silva³³

O presente resumo tem como objetivo situar o fenômeno hodierno da multiparentalidade como nova estrutura de parentesco, apesar dos diversos efeitos que advém desta contemporânea forma de reconhecimento de parentesco, iremos tratar apenas a possibilidade/ legitimidade da exclusão do pai biológico em face do pai afetivo³⁴. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 reconheceu as diversas formas de se constituir uma entidade familiar, abrindo espaço para um padrão diferente da família³⁵, com preocupações voltadas ao desenvolvimento individual dos integrantes do núcleo familiar e, principalmente, com a valorização da afetividade, e neste contexto que o reconhecimento da parentalidade por meio do afeto se consolida³⁶. Nossos tribunais passaram a reconhecer esta nova espécie familiar em 2010, em uma decisão que fora reformada em nível recursal³⁷. O direito de família contemporâneo, porque fundado em uma principiologia renovada, vem firmando tendência em atribuir aos laços socioafetivos o status de um de seus principais alicerces. No contra passo da evolução tecnológica e das ciências biológicas, a dignidade humana e a afetividade são fundamentos para o estabelecimento do estado de filiação, obrigando a que todos os institutos relacionados à afirmação de vínculos parentais sejam revisitados, no intuito de emprestar ao ordenamento jurídico sistematicidade, coerência e efetividade. Contudo neste contexto surge uma questão: e a paternidade biológica pode ser excluída? Essa e questão problema do presente estudo. No ano de 2011 o Conselho Nacional de Justiça, por meio de pesquisa, afirmou que 5,5 milhões de crianças e adolescente não tinham registro da paternidade, ou mesmo nos caso em que havia registro não existia

³² Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – goncalves.regiane@estacio.br

³³ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

³⁴ O afeto talvez seja o principal fundamento das relações familiares, abrangendo diversos significados e apresentando relevância em diversas áreas, das mais diferenciadas ciências. Apesar de não haver previsão expressa na legislação, percebe-se que a sensibilidade dos juristas demonstra que a afetividade é um princípio do nosso sistema. (TARTUCE, 2018).

³⁵ A Constituição Federal de 1988 cuida, no capítulo VII do Título VIII, da família, da criança, do adolescente e do idoso. Conservando, ainda, a gratuidade do casamento civil e os efeitos civis do casamento religioso, trouxe, todavia, inovações marcantes como a união estável entre homem e mulher, bem como o reconhecimento da igualdade entre ambos, o prazo para o divórcio, aos filhos havidos ou não da relação do casamento ou por adoção (ARNOLDO WALD apud DINIZ, 2020, p. 26)

³⁶ “A multiplicidade de vínculos familiares vem definida, de modo excepcional, pelo amor e pela afetividade, diferentemente da família clássica onde a vinculação pelos laços consangüíneos, com ou sem afeto, predomina. O elemento afetivo é indispensável à subsistência da família mosaico, exigindo de seus membros extraordinária capacidade de adaptação, considerando o fato de serem egressos de famílias anteriores, (des)construídas, e, portanto, guardando o conjunto de valores da experiência familiar”.(FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser; Röhrmann, Konstanze. As Famílias pluriparentais ou Mosaicos. In: Família e Dignidade. Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. São Paulo: IOBThompson, 2006, p. 512).

³⁷ Sentença prolatada pelo Desembargador Sérgio André da Fonseca Xavier, à época, juiz titular da 10a Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte/MG, nos autos n. 0024.05.737.489-4. Trata-se de Ação de Reconhecimento de Paternidade formulada pelo pai biológico em face do pai registral e socioafetivo que conviveu durante anos com a criança. A mãe do menor foi casada com o pai registral e socioafetivo e em uma breve separação se envolveu com o pai biológico, ficando grávida do menor. O então marido registrou a criança como se filho dele fosse e a criou durante anos. Depois houve a separação definitiva e a mãe se casa com o pai biológico, que dada a semelhança física, descobre ser o pai biológico do menor e propõe a demanda, com o intuito de retificar o registro civil do filho, de modo a constar seu nome, com a exclusão do pai registral e afetivo.

qualquer tipo de vínculo entre eles. Pelo art. 227, § 6º, da CF/88, é proibida qualquer discriminação relativa à filiação, devendo o filho ser respeitado independentemente da forma como foi reconhecido. O art. 226, § 6º, também da CF/88, prescreve que o planejamento familiar é livre decisão do casal, fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável. Gonçalves (2013) adverte que esta responsabilidade é de ambos os genitores, cônjuges ou companheiros. Embora não haja lei prevendo a possibilidade de admitir a inserção do nome de mais de um pai ou de mais de uma mãe no registro de nascimento do filho, esta é uma realidade que a justiça já vem admitindo, inclusive, sem a exclusão do nome do genitor biológico. (DIAS, OPPERMANN, 2015). Em casos mais simples, como aqueles em que ocorreu a morte dos pais biológicos, ou que inequívoca a demonstração de abandono afetivo, os tribunais vem admitindo a exclusão do registro da paternidade biológica. Mas e quando não há fatos que desabonem a conduta do genitor biológico? Considerando o princípio da paternidade responsável é aplicável a todas as modalidades de entidades familiares, tendo em vista que se almeja com tal princípio, além da preservação da autonomia da vontade privada a proteção à família em respeito aos demais princípios norteadores do Direito de Família. Desta forma podemos concluir que a exclusão da paternidade biológica, somente dever ocorrer com a maioria do filho. Antes de completada a maioria, o fato de manter o nome do genitor biológico na certidão de nascimento é uma forma de responsabilizar o pai pelo seu abandono, por exemplo. Retirar o nome do genitor quando o filho ainda é menor seria uma premiação para aquele, porque além de ter abandonado seu descendente, situação vivenciada em muitos núcleos brasileiros, também não teria nenhuma obrigação com ele. Desta feita a manutenção da paternidade biológica consagra o princípio do melhor interesse da criança, mas a manutenção até a maioria deve ser mantida em respaldo ao princípio da paternidade responsável.

Palavras-chave: multiparentalidade; paternidade biológica; paternidade afetiva e reconhecimento.

Referências

- ALMEIDA, Priscila Araújo de. Efeitos da paternidade socioafetiva no ordenamento jurídico brasileiro. Disponível em: <www.ibdfam.org.br/artigos/autor/PriscilladeAraujodeAlmeira> Acesso em Setembro de 2022.
- ALVES, C. C. A simplificação do registro voluntário de filhos por “pais de criação”. Migalhas.com.br, 29 mai. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/327961/a-simplificacao-do-registro-voluntario-de-filhos-por-pais-de-criacao>. Acesso em: 12 ago. 2022.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2022.
- BRASIL. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.406%2C%20DE%2010%20DE%20JANEIRO%20DE%202002&text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil. Acesso em: 07 out. 2022.
- BRASIL. Provimento N. 63, de 14 de novembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de novembro de 2017. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525>. Acesso em: 12 ago. 2022.
- FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser; Röhrmann, Konstanze. As Famílias

pluriparentais ou Mosaicos. In: Família e Dignidade. Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. São Paulo: IOBThompson, 2006, p. 512.

PÓVOAS, Mauricio Cavallazzi. Multiparentalidade: a possibilidade de múltipla filiação registral e seus efeitos. Florianópolis: Conceito Editorial, 2012.

TARTUCE, Flávio. Da ação vindicatória de filho: análise diante da recente decisão do STF sobre a parentalidade socioafetiva. Site do Flávio Tartuce, 2018. Disponível em: <<http://www.flaviotartuce.adv.br/artigos>>. Acesso em: 17 Setembro. 2022.

TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito de família. 13. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

DA (IM)POSSIBILIDADE DA USUCAPIÃO DE BENS DE ORIGEM ILÍCITA

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves³⁸

Aline Costa Rosa³⁹

Caroline Jennifer Lisboa Vicente⁴⁰

O objetivo deste trabalho é compreender um pouco mais sobre a inviabilidade de usucapião de bens que tenham como origem a ilicitude de atos que conduzem a posse, ordenamento jurídico brasileiro, e a forma com a qual os nossos tribunais tem resolvido a questão de casos com essa problemática. Assim para desenvolver esta pesquisa, iniciaremos com a apresentação de conceitos fundamentais, como o conceito de usucapião, palavra que tem origem no latim, da palavra *usucapio* (*capio* e *usus*), que significa “tomar alguma coisa em relação ao seu uso”⁴¹. Assim, o possuidor tem garantido a estabilidade da propriedade, após um período de tempo fixado nela, dentre outros requisitos que a lei exige, não podendo mais levantar dúvidas a respeito de ausência ou vício do título de posse, atingindo assim a função social da propriedade por meio do Instituto do Usucapião. (TARTUCE, 2020). Familiarizados com o instituto, passaremos a análise dos requisitos da posse, destacamos que a posse origina o direito a usucapião, denominada *ad usucapionem*, é aquela que não foi adquirida de forma violenta, clandestina ou precária. Partindo destas duas premissas usaremos como hipótese a viabilidade do pleito da usucapião de um determinado bem, que tenha sido obtido por meio de um furto⁴², sendo assim uma caracterizadora da forma conhecida como posse viciada. Nesse sentido, será feita uma pesquisa bibliográfica qualitativa de abordagem exploratória tendo como base uma análise dogmática dos direitos fundamentais para uma compreensão sobre a relação entre a função social e a possibilidade de conversão dos vícios da posse. Entretanto, após encerrada a violência e a clandestinidade, tal posse se torna *ad usucapionem*, já a posse precária se tornará *ad usucapionem* a partir do momento em que o possuidor direto se manifesta inequivocamente no sentido de que pretende manter a coisa como se dono fosse devendo em todos os casos citados que o usucapiente tenha *animus domini*, pois não induzem posse os atos de mera permissão ou tolerância (art. 1208, CC). E foi sobre essa perspectiva que o Superior Tribunal de Justiça reconheceu o direito de usucapião, de bem adquirido de forma ilícita⁴³. Assim

³⁸ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – [goncalves.regiane@estacio.br](mailto:gonalves.regiane@estacio.br)

³⁹ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

⁴⁰ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

⁴¹ Usucapião é o modo autônomo de aquisição da propriedade móvel e imóvel mediante a posse qualificada da coisa pelo prazo legal. Provém de *usus* (posse) e *capio*, *capere* (tomar, adquirir), ou seja, adquirir pela posse. RIBEIRO, Benedito Silvério. Tratado de usucapião, vol. 1. 8. ed. rev. e atual. com a usucapião familiar. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 204

⁴² Roubo e furto são definidos no Código Penal como crimes contra o patrimônio, sendo o furto caracterizado como o ato de “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”, passível de pena de um a quatro anos de reclusão e multa (art. 155). Já o roubo é definido como o ato de “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência”, sendo a pena para este caso a reclusão de quatro a dez anos e multa (art. 157).

⁴³ Nos autos, José Manoel Pacheco propôs ação de reintegração de posse contra Her Dison Putini, sustentando ter adquirido de terceiros, em 1988, por meio de financiamento, um caminhão. Esclareceu que, em 06/8/2008, o referido veículo foi apreendido, sob a alegação de que se tratava de objeto de furto, e entregue ao Her Dison, que seria seu legítimo proprietário e vítima do crime. Por sua vez, Her Dison Putini formulou pedido contraposto para que fosse reconhecida a legitimidade de sua posse sobre o mesmo bem, haja vista ser a vítima do furto. Em sentença, o pedido principal foi julgado improcedente, ao passo que o pedido contraposto foi julgado procedente para reintegrar definitivamente o proprietário originário na posse do veículo. Interposta oportunamente a apelação,

podemos responder uma primeira questão que era sobre a possibilidade de usucapião de bens de origem ilícita, e pela legislação vigente e com base nos julgamentos ocorridos a resposta se torna verdadeira. Contudo uma outra questão que surge e se de fato essa possibilidade não traria por ofensa à função social da propriedade, que é o principal objetivo desta modalidade de aquisição de propriedade⁴⁴. E ainda não estaria sendo mitigada a punibilidade que deveria ter sido auferida ao titular de bem de ordem ilícita? O assunto fica em aberto, tanto com relação às hipóteses, como no que se refere à lógica do sistema repressivo estatal, exigindo pesquisas mais aprofundadas que possam diminuir as indagações que ainda persistem.

Palavras-chave: Usucapião; ilicitude; posse e vícios.

Referências

- ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2021.
- BRASIL. Código Penal (1890). Decreto n. 847 de 11 de outubro de 1890. Disponível em http://www.ciespi.org.br/base_legis/legislacao/DEC20a.html Acesso em: 05 de Outubro de 2022
- FACHIN, Luiz Edson (coord.). Repensando fundamentos do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2000.
- RIBEIRO, Benedito Silvério. Tratado de usucapião, vol. 1. 8. ed. rev. e atual. com a usucapião familiar. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 204.
- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios Gonçalves. Dos Vícios da posse, 4a edição. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2008.
- MAIDAME, Márcio Manoel. A possibilidade de mudança do caráter da posse precária e sua utilidade para fins de usucapião. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/12730/a-possibilidade-de-mudanca-do-carater-da-posse-precariaesua-utilidade-para-fins-de-usucapiao>> Acesso em: 12 Set 2022.

o Tribunal de origem, por unanimidade, deu-lhe provimento, nos termos da seguinte ementa (e-STJ, fl. 444): RECURSO ESPECIAL No 1.637.370 - RJ (2015/0265063-0)

⁴⁴ Ao sustentar a transformação geral da concepção jurídica da propriedade, que deixa de ser um direito subjetivo do proprietário para converter-se em função social do possuidor da riqueza, Leon Duguit parte da premissa de que a propriedade é uma instituição jurídica que, como qualquer outra, formou-se para responder a uma necessidade econômica, e estas necessidades, transformando-se em necessidades sociais, transformam a propriedade em função social, considerando a interdependência dos elementos sociais. Assim, a propriedade evolui de acordo com as modificações das necessidades econômicas. FACHIN, Luiz Edson (coord.). Repensando fundamentos do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2000.

A REGULAÇÃO DA DESINFORMAÇÃO NAS REDES SOCIAIS: O CONFLITO ENTRE O DIREITO E A TECNOLOGIA.

Antônio Afonso Pereira Júnior⁴⁵

Introdução: A desinformação as notícias falsas existem desde de muito antes de chegarmos ao estado atual e avançado de acesso midiático. A liberdade da internet levou a ilusão de que a humanidade atingiria um patamar de conhecimento jamais alcançado, mas ao contrário está sendo utilizada para desinformar de uma maneira jamais vista. As fake news ao manterem a aparência de notícias jornalísticas, são disseminadas pela internet, sendo normalmente criadas para influenciar posições políticas e assuntos relevantes para população, como o período eleitoral. **Problema de pesquisa:** Como combater este fenômeno da pós-modernidade sem prejudicar a liberdade de expressão? É possível uma regulação das redes sociais para barrar a disseminação de desinformação nas eleições sem conflitar com a liberdade de expressão e informação? **Objetivo:** Analisar a possibilidade de regulação das redes sociais no combate a desinformação sem prejuízo da liberdade de expressão, uma análise do PL 2630; **Método:** Pesquisa teórica, análise bibliográfica documental da legislação nacional do período de 2018 a 2022 e um estudo sobre as tecnologias tanto para contribuir e evitar o compartilhamento da desinformação. **Resultados alcançados:** Feita a análise do PL 2630 que legisla a matéria fica os provedores de redes sociais e de serviços de mensagens deverão proibir contas falsas – criadas ou usadas “com o propósito de assumir ou simular identidade de terceiros para enganar o público” –, exceto em caso de conteúdo humorístico ou paródia. Serão permitidas as contas com nome social ou pseudônimo. As plataformas deverão proibir também contas automatizadas (geridas por robôs) não identificadas como tal para os usuários. Os serviços deverão viabilizar medidas para identificar as contas que apresentem movimentação incompatível com a capacidade humana e deverão adotar políticas de uso que limitem o número de contas controladas pelo mesmo usuário. Os artigos 25 a 28 diz sobre a educação digital de forma sucinta. Existe uma grande legislação brasileira sobre responsabilidade civil nas redes sociais, então devemos priorizar uma educação digital, além de uma cooperação entre a justiça eleitoral com as bigtechs para coibir a ação danosa de desinformação e por fim uma grande discussão do Congresso Nacional com a sociedade para tentar inovar uma legislação que não silencie a democracia e que não seja uma lei ineficaz que não será cumprida. E por fim, utilizar outras tecnologias para coibir o excesso de desinformação pelas redes sociais, adotar o blockchain uma corrente de blocos criptografados rastreáveis e invioláveis. Uma tecnologia que pode ser uma aliada, assim com uma legislação que pune o infrator real que começou o ciclo de compartilhamento da desinformação, aí teremos a preservação da liberdade de expressão, aquilo que o Estado democrático de Direito sempre preza e punição aos infratores.

Referência:

ABBOUD, Georges; NERY JUNIOR., Nelson; CAMPOS, Ricardo. (org.). Fake News e regulação. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2610, de 30 de março de 2022, que institui a lei brasileira de liberdade, responsabilidade e transparência da internet. Brasília: Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>. Acesso em: 06 out. 2022.

⁴⁵ Discente do curso de Direito. Unidade Estácio Campus Prado – Belo Horizonte. E-mail: antonioapjr@yahoo.com.br

PRADO, Magaly. Fake news e inteligência artificial: o poder dos algoritmos na guerra da desinformação. São Paulo: Edições 70, 2022.

GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NAS COMUNIDADES PERIFÉRICAS

Laura Beatriz Mathias⁴⁶
Carolline Leal Ribas⁴⁷

O presente resumo tem como intuito abordar de forma crítica o tema genocídio da população negra nas comunidades periféricas sob a luz da Constituição Federal e Direitos Humanos no Brasil. O objetivo principal é fazer um estudo interdisciplinar correlacionando a área jurídica e social de forma a se explanar de forma valorada e contextualizada as mazelas advindas através de uma sociedade em parte racista e obsoleta que banaliza a morte de negros periféricos. Dentre os objetivos específicos, têm: a) estabelecer uma breve retrospectiva histórica acerca do processo discriminatório no Brasil; b) apresentar conceituação jurídica-política de genocídio bem como trazer uma visão crítica sobre sua abordagem enquanto prática social; c) apresentar discursos sobre o genocídio da população negra e estabelecer uma análise desses dados no contexto brasileiro. A metodologia será bibliográfica e documental. Os recursos bibliográficos serão realizados a partir do registro de materiais disponíveis decorrentes de pesquisas anteriores, especialmente em livros e artigos científicos encontrados em plataformas virtuais, o que significa que se recorrerá a dados e categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Ainda, têm-se como fonte de pesquisa documentos em sentido amplo, como jornais eletrônicos, fotos, filmes e bases legislativas oficiais. Para tanto, será utilizado como referencial teórico a obra de Joyce Amâncio de Aquino Alves (2018), intitulada “Quando a polícia chega para matar, nós estamos praticamente mortos”, a qual fornecerá uma série de relatos de membros da população negra vítimas de violência. Trata-se de um trabalho relevante uma vez que traz à baila um problema público, histórico e que afeta várias áreas das ciências humanas, de modo que se acredita que sua discussão na seara acadêmica pode contribuir para um debate mais humanizado e menos elitista. A sociedade brasileira teve o seu início marcado pela colonização que se deu de maneira rude e exploradora os nativos que viviam em seu modo natural foram dizimados devido doenças trazidas pelos os colonizadores e tiveram a sua cultura revirada. Com o exportamento de mão de obra negra e escrava tornou se comum a marginalização dos povos negros e indígenas. Com o fim do regime escravocrata houve uma ausência de políticas publicas a fim de reinserir os ex escravos ao meio social a partir deste ponto houve disseminação de práticas racistas a fim de sucatear e baratear os novos trabalhadores. O racismo é visível e perpetuado em diversas relações presentes no cotidiano, é comum e notável perceber que mesmo depois de décadas e séculos da abolição há resquícios deste comportamento desumano e retrogrado. Nas margens da cidade se formaram os aglomerados que em sua maioria são negros com baixa aquisição financeira e estes espaços tem se tornado palco de violência policial, uma vez que, o Estado se omite de suas responsabilidades e abre brecha para que a criminalidade cresça de maneira organizada e contumaz. O ente estatal se posiciona por meio de força coercitiva que padece de investimentos e treinamentos capacitadores. O crime não pode ser combatido apenas por conflito armado que gera mortes e mais mortes para conta do órgão estatal é necessário que haja uma intervenção contínua e gradual de recursos monetários. O racismo não pode se limitar apenas a discriminação da cor negra, ele vai, além disso, pessoas de diversas idades são presas injustamente, agredidas e até mesmo mortas todos os dias por ter a pele retinta. Não se pode ter um conceito fechado, pois suas faces ainda são mascaradas diante ao viés social. É nesse contexto que vários autores, dentre o referencial teórico deste trabalho, apresenta o termo genocídio população negra, como forma de se caracterizar extermínio e matança, apresentando

⁴⁶ Discente do curso de Direito. Unidade Estácio

⁴⁷ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG. Carolline.ribas@estacio.br

elementos de violência presentes nas relações raciais entre brancos e negros e, mais do que isso, posicionando os sujeitos dentro das configurações sociais, morais e culturais. Nota-se que a discriminação exerce uma forma de aniquilamento e de prática genocida porque nega-se a um grupo o direito de existir e de pertencer, de modo que não se luta por uma vida digna: se luta pela sobrevivência. Tais abordagens foram ratificadas pelos discursos coletados no trabalho de Joyce Amâncio de Aquivo Alves (2018), referencial teórico deste resumo. Em sua obra, vários discursos coletados por meio de entrevistas demonstram que o genocídio é real, mas que a população vem se mobilizando de modo a não fechar os olhos para estes acontecimentos. Dentre os relatos, a título de exemplo, pode-se mencionar atividades acadêmicas geradas no ambiente universitário que discutem a questão do Genocídio e a presença e a atuação da juventude nos espaços de militância. Tal fato demonstra a necessidade de jovens negros se sentirem representados, vistos e ouvidos. Em vista das alegações expostas, é perceptível crer que o ato de ter comportamentos racistas está enraizado no Brasil desde o início da civilização e, perpetuou no tempo trazendo e marcando a massa populacional de maneira que seja vista e posta como marginal e mantida a mercê no campo social. No entanto, também é possível perceber que a população não se conforma mais em permanecer calada. É neste aspecto que se destaca o papel de conscientizar o jovem negro, a vítima desse processo, como parte dessa dinâmica violenta que o atinge. Por fim, conclui-se que dentre as estratégias e limites de consolidar a bandeira de luta pelo Genocídio, a questão da Educação é vista como uma base importante de travar diálogos e possibilidades.

Palavras Chave: Racismo; Genocídio; Comunidades periféricas

MÉTODOS ADEQUADOS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA COLÔMBIA

Cynthia Sirlaine Ferreira⁴⁸

Joice Adriane Pereira Leal⁴⁹

Lucas Zandona Guimarães⁵⁰

O presente trabalho tem como finalidade abordar os principais aspectos e métodos utilizados para a resolução de conflitos em um país da América do Sul, mas tão distinto do Brasil: a Colômbia. Dando maior ênfase na América do Sul, meios alternativos de soluções de conflitos começaram a ganhar força a partir de 1990, onde sofreu forte influência do modelo Norte Americano. Uma série de conferências sobre o tema ocorreu em diversas partes da América do Sul, com finalidade de sensibilizar os países, assim como, incentivar o uso dos métodos de resolução de conflitos. O país se destaca na prática da mediação, cujo exercício teve início por volta do ano de 1983, evoluindo para meios alternativos para solucionar conflitos como a mediação, conciliação e negociação. Nesta senda, em 1991, a tentativa de conciliação se tornou obrigatória em determinadas causas. Amparada pela Lei 23/1991, foram consolidados mecanismos para descongestionar os Gabinetes Judiciais Colombianos, como a criação de centros de mediação de conflitos, sob fiscalização do Ministério da Justiça, a transferência de competências para autoridades, entre outras medidas envolvendo as entidades de conciliação e bem como as entidades de arbitragem. Para o desenvolvimento deste trabalho, optou-se por uma metodologia de cunho revisional e bibliográfico, trazendo informações acerca métodos utilizados para a resolução de conflitos na Colômbia. Conforme expresso na lei, a obrigatoriedade na conciliação se delimita em ações de trânsito, ações trabalhistas, ações de família, confrontos patrimoniais, contenciosa administrativa, relações de consumo e de matéria civil. Considerando que um dos maiores desafios no acesso à justiça envolvem melhorias na prestação dos serviços, com vistas a se alcançar eficácia da máquina judiciária, que repercutem na solução do conflito. Na Colômbia o interesse nas vias alternativas para a solução de conflitos, exercem um importante papel na participação dos indivíduos na tomada de decisões individual, que afetam seus interesses pessoais. Nessa esteira sociedade Colombiana tem atuado de forma desafiadora para consolidar acordos de paz em um país marcado por conflitos internos. Desde que a Colômbia proclamou sua independência em 1911 e deixou de ser uma colônia espanhola, este país enfrenta conflitos armados. No início de 2021, a Colômbia vem enfrentando um período de forte turbulência social. Um projeto de lei colombiano chamado de 'Ley de Solidaridad Sostenible' (Lei nº 954 de 2021) foi apresentado ao Congresso no dia 15 de abril para implementar uma reforma tributária lançado pelo presidente Iván Duque Márquez. Entretanto, este ato normativo que afeta diretamente a economia do país foi o gatilho para iniciar uma onda de protestos. A população foi as ruas em manifestações contra a proposta econômica do governo, pois com o novo modo de tributação, as classes médias e baixas seriam as mais afetadas e além disso, as propostas governamentais estavam insuficientes no quesito de distribuição de renda por intermédio de programas sociais. A implementação do Acordo de Paz, podemos dizer que é um dos métodos de solução de conflitos utilizados na Colômbia. Em 2016, foi celebrado um acordo entre as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia

⁴⁸ Discente – Curso de Direito – Unidade Acadêmica Venda Nova. E-mail cynthiasirlaine@hotmail.com

⁴⁹ Discente – Curso de Direito – Unidade Acadêmica Venda Nova. E-mail joicealeal@yahoo.com.br

⁵⁰ Docente – Curso de Direito – Unidade Acadêmica Venda Nova. E-mail zandona@hotmail.com

(FARCs) e o governo colombiano, onde foi um marco para a criação de um novo país, símbolo de esperança e processo de democratização. As discussões eram baseadas nos direitos sociais, demarcação de terra, legalização dos plantios de maconha e fim da violência policial. Foi exatamente após esse acordo, que houve o grande momento onde as FARCs entregaram todo o seu arsenal bélico para a ONU como um símbolo de paz. Atualmente, a grande preocupação do governo é justamente manter esse acordo de paz, e não permitir que novos grupos armados se formem e que a violência volte. “Se errarmos, uma violência será substituída pela outra. Esse é o principal problema que não está resolvido. O governo gastou mais tempo com as negociações de paz do que com a preparação do que deve ser feito depois que as Farc deixarem as armas”, afirma o senador Antonio Navarro Wolf, da Alianza Verde e ex-integrante da guerrilha M-19. No entanto, o grande desafio é manter o acordo, e definir novos meios e implementação de políticas voltadas a negociações de conflitos, para assegurar as condições de segurança, justiça e infraestrutura básica, como fazer uso da mediação, por exemplo, com o objetivo de realizar uma transformação na mentalidade da sociedade e dos operadores do Direito, com necessidade cotidianamente, de uma mudança cultural do paradigma adversarial para o modelo do consenso e do diálogo.

Palavras-chave: Colômbia; mediação; conflitos

Referências

Constituição da Colômbia de 1991; disponível em: <https://jus.com.br/artigos/97967/constituicao-da-colombia-de-1991-revisada-em-2015/2> . Ley 23 de 1991. Disponível em: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=6546>

Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos | e-ISSN: 2525-9679 | Salvador | v. 4 | n. 1 | p. 144 – 165 | Jan/Jun. 2018

SOUZA; Luciane Moessa de. Mediação: breve análise da proposta brasileira e das experiências argentina e colombiana na normatização deste método de solução de conflitos. Em dezembro, 2006. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-processual-civil/mediacao-breve-analise-da-proposta-brasileira-e-das-experiencias-argentina-e-colombiana-na-normatizacao-deste-metodo-de-solucao-de-conflitos/>

A CYBER INFIDELIDADE E SUAS REFLEXÕES NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves⁵¹

Antonio Octavio França Fabrini⁵²

Nelson Valverd Dias⁵³

Este trabalho visa discutir a possibilidade de haver indenização, principalmente a título de danos morais nos casos de traição virtual ocorrida na constância do casamento. O instituto da responsabilidade civil⁵⁴ é aplicado em grande escala hoje no ordenamento jurídico pátrio. O dever de indenizar por danos causados a outrem tem se tornado questão recorrente nos tribunais brasileiros⁵⁵. Para que esteja configurada a incidência da responsabilidade civil e, conseqüentemente, o dever de indenizar, alguns requisitos precisam estar presentes, quais sejam: ação, dano e nexa causal⁵⁶. Como não era surpresa, os tribunais passaram a ser demandados a cerca da possibilidade de reparação civil, pelo ato da infidelidade matrimonial, fazendo com que a questão deixasse o campo da moral e passasse a ser uma conduta a ser regulada socialmente pelo ordenamento jurídico. Amparada no dever de fidelidade imposto pelo ordenamento jurídico⁵⁷, estabelecendo tal conduta não como um faculdade, mas sim um dever a ser observado pelos consortes no momento de firmarem seu compromisso nupcial, a fidelidade, o respeito e a consideração mútua (tem ligação direta com os princípios da boa-fé objetiva, lealdade e probidade nas relações interprivadas)⁵⁸. A sociedade se transforma constantemente, a forma de constituir uma família se altera e as variadas formas de gerar a infidelidade também pelo meio virtual, gerando assim uma resposta do judiciário se tornou recorrente por meio de demandas com pleito comum; “indenização pela cyber infidelidade”⁵⁹.

⁵¹ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – gonalves.regiane@estacio.br

⁵² Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

⁵³ Discente do Centro Universitário Estácio de São Paulo – Campus Conceição

⁵⁴ O dano causado pelo ato ilícito rompe o equilíbrio jurídico-econômico anteriormente existente entre o agente e a vítima. Há uma necessidade fundamental de se restabelecer esse equilíbrio, o que se procura fazer recolocando o prejudicado no status quo ante. (CAVALIERI FILHO, 2011, p. 13)

⁵⁵ Indenização por danos morais. Infidelidade conjugal que, não obstante constitua descumprimento de dever basal do casamento, não configura, por si só, ato ilícito apto a gerar abalo moral indenizável. Dano moral que depende da sujeição à indignidade do cônjuge traído. A chave funcional do dano moral está no princípio constitucional e fundamental da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da Carta da República). Ausência de evidência do intuito de ridicularizar o outro cônjuge. Exposição em rede social não demonstrada. Diálogos realizados com visualização restrita aos interlocutores. Improcedência mantida. Recurso desprovido. (g.n.) (TJSP; Apelação Cível 0000477-68.2013.8.26.0357; Relator (a): Rômulo Russo; Órgão Julgador: 7ª Câmara de Direito Privado; Foro de Mirante do Paranapanema - Vara Única; Data do Julgamento: 31/10/2016; Data de Registro: 31/10/2016).

⁵⁶ “A ação, elemento constitutivo da responsabilidade, vem a ser o ato humano, comissivo ou omissivo, ilícito ou lícito, voluntário ou objetivamente imputável, do próprio agente ou de terceiro, ou fato de animal ou coisa inanimada, que cause dano a outrem, gerando o dever de satisfazer o direito do lesado. (a responsabilidade civil deriva da agressão a um interesse eminentemente particular, sujeitando, assim, o infrator, ao pagamento de uma compensação pecuniária à vítima” (GAGLIANO e PAMPLONA FILHO, 2012, p. 53).

⁵⁷ Art. 1566. São deveres de ambos os cônjuges: I – fidelidade recíproca

⁵⁸ A infração a esse dever, imposto a ambos os cônjuges, configura o adultério, indicando a falência da moral familiar, além de agravar a honra do outro cônjuge. Se extrapolar a normalidade genérica, pode ensejar indenização por dano moral.(...)Quando a conduta pessoal reflete uma variedade de situações

⁵⁹ Ementa da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo: Indenizatória. Danos morais. Infidelidade conjugal. Descumprimento de dever basal do casamento. Dano moral que depende da sujeição à indignidade do

Não se pretende no presente artigo a banalização da reponsabilidade civil, tornando o simples ato da infidelidade, ou seja, a quebra única e exclusiva do caráter sentimental envolto a relação, mas sim dos reflexos advindos desta conduta. Cabe ressaltar que, no âmbito virtual, a ocorrência de invasão da privacidade, violação ao direito de inviolabilidade do sigilo da correspondência, ou infração de qualquer outro direito da personalidade quando ocorrer a infidelidade, em respeito ao princípio da boa fé objetiva que regula todas as relações sócias dos indivíduos, o infrator pode ser condenado a ressarcir o ofendido por danos morais. O adultério pode levar o nome do cônjuge traído a situações vexatórias, embaraçosas, de zombaria e de desprezo. É daí que surge o direito à indenização, do dano moral, e muitas vezes material também, causado pela conduta desonrosa de um sobre o outro. Neste aspecto as traições que ocorrem no meio virtual ou que são propagadas por meio delas, acabam inclusive por ferir princípios constitucionais como o dever de privacidade, a exemplo recente temos o episódio de traição ocorrido entre um morador de rua e a esposa de um personal trainer na cidade Plantina⁶⁰. Considerando a forma como o direito disciplina o instituto da reparação civil, é de suma importância a valoração das motivações desta, sendo notório que nem todas traições deverão ensejar condenação, mas tão somente aquelas em que, desbordando da "normalidade", submetem o traído à vexame ou humilhação. Assim considerado a multiplicidade de formas de infidelidade que podem surgir no meio virtual, até mesmo em casos em que não houve uma conjugação carnal, o entendimento tem sido o de reparar já que a lesão ao ofendido extrapola o limite da corporiedade⁶¹. Portanto, observa-se que o não cumprimento da fidelidade recíproca por um dos consortes, isto é, violar este dever jurídico com a prática da infidelidade virtual, poderá acarretar danos morais no qual deve ser reparado pelo cônjuge que o causou. Todavia isso deve ser levado com cautela, pois não são quaisquer atos ilícitos que são aptos a gerar abalo moral indenizável, mas sim nos casos em que o cônjuge ofendido comprovou com provas cabíveis a traição virtual e, ademais, a indenização por danos morais dependerá da sujeição à indignidade do cônjuge traído ainda que a prática tenha ocorrido exclusivamente no âmbito das relações virtuais.

cônjuge traído. Colisão entre o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da CF) e o direito à felicidade individual. A chave funcional do dano moral está no princípio constitucional e fundamental da dignidade da pessoa humana. Direito de ser feliz que não autoriza ou legitima o quebramento do dever legal de fidelidade (art. 1.566, inciso I, do Código Civil). Casamento que perdurou por vinte e dois anos. Elementos probantes seguros indicativos do relacionamento extraconjugal da ré. Abalo psíquico e sofrimento no âmago do consorte que extrapolou o mero aborrecimento e frustração próprios do término da vida conjugal. Circunstância concreta que espelha real mácula à honradez externa do cônjuge enganado. Pretensão à reparação moral acolhida. Quantum indenizatório arbitrado em R\$ 10.000,00. Montante que se revela proporcional e compatível com a extensão do dano, além de adequado às circunstâncias pessoais da requerida (art. 944 do Cód. Civil). Sentença reformada. Recurso parcialmente provido. (g.n.) (TJSP, Ap 1016143-74.2015.8.26.0405, j. 08.06.2018, rel. Rômulo Russo).

⁶⁰ SILVA, Adige. Caso mendigo da Planaltina: personal trainer fala que traição com morador de rua foi primeiro surto da esposa. Radio Jornal Uol, 2022. Disponível em: <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2022/03/14962743-caso-mendigo-da-planaltina-personal-trainer-fala-que-traicao-com-morador-de-rua-foi-primeiro-surto-da-esposa-veja-deltahe.html> Acesso em: 27 de Setembro de 2022.

⁶¹ “O que deve ser analisado é se a mera propagação de mensagens, fotos ou textos ardorosos constituem motivo suficiente para romper o relacionamento ou o casamento e se esta quebra de confiança será indenizável. Crê-se que o deslize momentâneo, passageiro, será insuficiente para destruir uma união baseada no afeto. Ao contrário, se destruído este, aqueles serão meros pretextos para se atingir o divórcio, nunca por ódio ou vingança, a pretender indenização, posto que esta deve estar revestida de dolo, aferível através do abuso e da invasão da intimidade, tais como a narrativa de comportamento durante o ato sexual, ridicularização do físico, do comportamento, dos sentimentos. [...] Decisão do TJ-DF

Palavras-chave: Responsabilidade Civil; Infidelidade; internet e dignidade da pessoa humana.

Referências

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Código Civil (2002). Brasília, DF; Senado, 2002. CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 10. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

_____. O dever de fidelidade. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2002;2000626391>. Acesso em 28 Setembro. 2022.

LEONARDI, Marcel. Tutela e Privacidade na Internet. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Adige. Caso mendigo da Planaltina: personal trainer fala que traição com morador de rua foi primeiro surto da esposa. Radio Jornal Uol, 2022. Disponível em: <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2022/03/14962743-caso-mendigo-da-planaltina-personal-trainer-fala-que-traicao-com-morador-de-rua-foi-primeiro-surto-da-esposa-veja-deltas.html> Acesso em: 27 de Setembro de 2022.

A APLICAÇÃO PRÁTICA DA LINDB NO DIREITO ADMINISTRATIVO

Gilciane Aparecida Gesualdo Marques Neves⁶²
Carolline Leal Ribas⁶³

Os gestores públicos, atualmente, estão vivendo a gestão pública do medo, advinda da cultura do hipercontrole, pregada pelos órgãos controladores. Isso porque tem-se a ideia de que quanto mais controle, melhor, valorizando-se um modelo essencialmente burocrático, mais focado no cumprimento literal da lei do que nos resultados efetivamente alcançados pela Administração Pública. Os administradores, assim, com medo de serem punidos, preferem não atuar, permanecendo em uma inércia que somente prejudica a prestação dos serviços públicos e o funcionamento da máquina administrativa. Desse modo, o Princípio da Legalidade, pilar do Estado Democrático de Direito, apesar de essencial, tem sido uma ferramenta engessadora da atuação administrativa, predominando o brocardo de que “administrar é aplicar a lei de ofício”. A presença de inúmeros conceitos indeterminados nas normas, ainda, impactam de forma massiva tal situação, vez que abrem margem para uma gama de interpretações, prevalecendo, grande parte das vezes, aquelas entendidas pelos órgãos de controle. Visando corrigir tais distorções, em 2018, foi promulgada a Lei 13.655/18, regulamentada pelo Decreto 9.830/19, que altera a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, buscando a segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público. Dois anos depois, busca-se verificar qual a influência e impacto desses novos artigos na atuação do gestor público. Para se atingir o objetivo geral proposto, optou-se por realizar uma pesquisa descritiva, utilizando-se da investigação documental e da pesquisa bibliográfica. O Estado Democrático de Direito tem como um dos seus pilares o Princípio da Legalidade, que determina a obediência à lei, tanto pelos particulares, quanto pela Administração Pública. Contudo, enquanto os primeiros podem fazer tudo o que a lei não proíbe, a segunda tem sua atuação limitada ao que ela permite. Ao contrário do que se parece, não se trata de seguir uma manual de instruções normativas, dado que, considerando as complexidades da realidade fática e da sociedade, em constante mudança e evolução, o legislador tem a opção de regular a matéria de forma parcial, através de conceitos jurídicos determinados. Tais conceitos, apesar de serem um meio indispensável para flexibilizar a aplicação das normas jurídicas, trazem problemas em sua interpretação, o que ocasiona divergências entre os gestores e os órgãos de controle. Isso porque os controladores, ainda apegados à ideia de que “administrar é aplicar a lei de ofício”, buscam o cumprimento da lei acima de tudo, valorizando-se um modelo burocrático de controle, desconsiderando-se a finalidade da administração pública e o alcance reais de resultados, com eficiência e eficácia. Tem-se a gestão pública do medo, na qual os gestores preferem não tomar decisões, com medo de tomá-las e serem pessoalmente responsáveis pelo o que, muitas vezes, pode ser uma mera divergência de interpretação. Diante dessa realidade, foi promulgada a Lei 13.655/18, regulamentada pelo Decreto 9.830/19, que altera a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, buscando a segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público. Tais normas são alvo de polêmicas e críticas, especialmente dos controladores que, aparentemente, não querem ter qualquer responsabilidade sobre suas decisões: querem decidir e só, cabendo ao gestor avaliar as consequências práticas anteriores e posteriores a tais decisões. Ele também entendem que tal lei irá dificultar o controle e a fiscalização, trazendo impunidade ao administrador que atua de forma dolosa ou culposa. Todavia, o que se busca é um compartilhamento de responsabilidade entre todos e, assim, decisões mais responsáveis.

⁶² Discente – Curso de direito. Estácio de Sá.

⁶³ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG

Além disso, tenta-se dar mais segurança jurídica de atuação ao gestor de boa-fé, ao passo que enrijece o controle sobre aqueles de má-fé. Apesar de estar em vigor há anos, percebeu-se que a LINDB ainda não tem trazido resultados nos casos concretos, considerando os processos judiciais, no âmbito do Direito Sanitário, julgados pelo Poder Judiciário, além da falta de confiança dos órgãos de controle na referida lei.

Palavras Chave: LINDB; segurança jurídica; Direito Administrativo

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

Cynthia Sirlaine Ferreira⁶⁴
Carolline Leal Ribas⁶⁵

O projeto de extensão “Clínica de Direitos Humanos” trata-se de inovação no campo jurídico-social que tem como intuito desmistificar a ciência jurídica frente a polêmicos temas constitucionais e infraconstitucionais em evidência na sociedade hodierna. A Clínica terá como missão a fiscalização da ausência de implantação de direitos fundamentais em nível instituinte/constituente e acompanhar possíveis transgressões desses mesmos direitos constituídos no âmbito da região de Belo Horizonte. Com fulcro nos ideais de solidariedade e princípios de liberdade, igualdade e dignidade da pessoa humana, conhecer o rol de direitos humanos e saber como efetivá-los na prática tornam-se elementos fundamentais para o efetivo preparo de brasileiros para o exercício da cidadania, possibilitando uma vida digna. Este trabalho justifica-se pelo fato de, frequentemente, vários grupos vistos como vulneráveis serem excluídos da sociedade, fazendo deles instrumentos de emancipação de discursos exaustivos de ódio, discriminação e bajulação de direitos fundamentais, tornando-os invisíveis para as comunidades e para o Poder Públicos. Grupos vulneráveis como mulheres em situação de violência doméstica, portadores de deficiência, LGBT+, idosos e moradores de rua são um dos principais grupos excluídos historicamente da sociedade. São objetivos deste Projeto: (i) Articular com redes de proteção de direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais; (ii) participar atividade dos processos legislativos no Estado de Minas Gerais que envolvam projetos de lei que dizem respeito às matérias de direitos humanos; (iii) auxiliar pessoas pertencentes a grupos vulneráveis a requerer seus direitos no âmbito administrativo e judicial (iv) instigar reflexão crítica sobre temas polêmicos jurídicos e sociais contemporâneos; (v) promover e organizar eventos acadêmicos; (vi) desenvolver pesquisas sobre determinadas temáticas. Optou-se por uma metodologia de pesquisa qualitativa, a partir da revisão da literatura de teóricos contemporâneos do Direito e julgados recentes que tramitam nos Tribunais Superiores, visando construir arcabouço teórico segundo o qual serão feitas as análises propostas. Há viabilidade técnica-econômica uma vez que não envolverá despesas com a coleta dos dados. Dentre as metas deste projeto, pode-se mencionar a promoção da cidadania, justiça e respeito, por meio de uma consultoria jurídica pautada em direitos humanos. A abrangência geográfica na região de Belo Horizonte, abrangendo as regiões Sul, Venda Nova, Leste e Norte, a serem escolhidas conforme a facilidade de deslocamento e acesso. Como impacto social, nota-se que os alunos atuantes no Projeto funcionarão como multiplicadores do conhecimento, na medida em que promoverão aulas motivacionais correlacionando os conhecimentos obtidos no decorrer da Graduação com a atuação prática, proporcionando maior interação social com a capacitação e treinamento da comunidade local.

Palavras Chave: Direitos humanos; Minorias; Invisibilidade.

Referências: ARAÚJO, Marina das Graças de Paula (org.). Temas Contemporâneos de Direito. Amazonas: Lumen Juris, 2018

⁶⁴ Discente – Curso de direito. Estácio de Sá

⁶⁵ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG

FEMINISMO E DIREITO (RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM PROFESSOR HOMEM ORIENTANDO UM GRUPO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SOBRE FEMINISMO)

Alan de Matos Jorge⁶⁶

1). Título do trabalho: Feminismo e Direito (relato de experiência de um professor homem orientando um grupo iniciação científica sobre feminismo); 2). Tema geral e problema de pesquisa: Partindo-se da hipótese de que o Direito pode ser influenciado pelo feminismo, surge a necessidade de se investigar as teorias feministas e seus mais variados reflexos no Direito, tais como: influência; limites; relação; efeitos; quem tem autoridade para debater o feminismo na academia e o alinhamento ao debate feminista. Faz-se premente a compreensão de como as teorias feministas se infiltram pelo Direito de modo a torná-lo relevante elemento de transformação social. Exatamente por isso apresentei uma proposta de iniciação científica para o edital-período 2021/2022 da Estácio BH. Para além da compreensão dos conceitos básicos e aspectos fundantes do pensamento feminista, tal projeto investigou o seguinte problema: - Quais as influências do movimento feminista na construção/desconstrução do Direito? A proposta foi aprovada e selecionei 3 alunos da Estácio BH para serem discentes pesquisadores. A equipe de discentes foi composta da seguinte forma: 2 (duas) mulheres e 1 (um) homem; 3). Objetivos: A presente pesquisa teve o objetivo de contribuir para a formação de juristas feministas e que compreendam as complexidades sociais e jurídicas das relações firmadas em todo o país. Além disso, pretendeu-se ampliar os horizontes dos discentes-pesquisadores para a compreensão do alcance teórico e prático do debate feminista; 4). Referencial teórico: Se examinarmos criticamente o papel tradicional da universidade na busca da verdade e na partilha de conhecimento e informação, ficará claro, infelizmente, que as parcialidades que sustentam e mantêm a supremacia branca, o imperialismo, o sexismo e o racismo distorcem a educação a tal ponto que ela deixou de ser uma prática da liberdade (hooks, 2013, p. 45). As reflexões transgressoras articuladas por bell hooks e tantas outras feministas não são audíveis na academia, que se insula de tal forma a não deixar reverberar vozes dissonantes do discurso do opressor, para quem todo o ensino jurídico foi construído e é direcionado (SANTOS, 2019); 5) Metodologia: Recorreu-se a uma metodologia essencialmente bibliográfica e exploratória, por meio de revisão doutrinária; 6) Resultados: Especificamente em relação à pergunta central do projeto de iniciação científica (quais as influências do movimento feminista na construção/desconstrução do Direito?), constatou-se que o movimento feminista teve, em todo o mundo, grande importância. A luta das mulheres por equidade e respeito na sociedade data de séculos atrás. A luta individual inicial de inúmeras mulheres e o movimento feminista como um todo, também contribuíram na criação de inúmeras outras legislações que até hoje são fundamentais na defesa dos interesses e direitos das mulheres brasileiras. A título de exemplo, cite-se a “Lei Marinha da Penha”, Lei 11.340/2006, a Lei nº 13.104/2015, a “Lei do Femicídio”, que alterou o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Com base em todo o exposto, concluiu-se que o Direito é, de fato, influenciado pelo movimento feminista, sendo que o debate não deve se restringir a direitos

66 Advogado – Mestre em Direito – Professor do Curso de Direito do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – Professor orientador bolsista do Programa PIBIC/ESTÁCIO BH. E-mail: alan.jorge@estacio.br

humanos. Deve ir além, interseccionando raça, gênero, classe e direito. Este atravessamento é de fundamental importância para uma verdadeira compreensão do sistema de justiça e suas intervenções em temáticas de gênero e raça, que embora estejam fortemente conduzidas por estes marcadores sociais parecem se desenvolver sem observá-los; 7) Considerações finais: O Direito, como um elemento fundamental para a transformação social, não pode se furtar ao diálogo contemporâneo com o feminismo; 8) palavras-chave: Direito; feminismo; influência.

Palavras-chave: Direito; feminismo; influência.

REFERÊNCIAS:

HOOKS, bell. Ensinando a Transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

SANTOS, Maria Angélica. O lado negro do empreendedorismo: afroempreendedorismo e black Money. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS: UMA ANÁLISE JURÍDICA, SOCIAL E PSICOLÓGICA AO PROJETO DE LEI 4.540/21 - FURTO POR NECESSIDADE

Rebeca do Carmo Costa ⁶⁷

“Broken windows Theory”, esta é a denominação em inglês à Teoria das Janelas Quebradas. Esta pesquisa realizada nos Estados Unidos, na década de 60, visa estudar quais as raízes da criminalidade. Philip Zimbardo, professor responsável pela pesquisa na Stanford University, nos Estados Unidos, dirigiu um experimento com tese voltada para a área da psicologia social. Zimbardo para realizar este experimento, deixou juntamente com sua equipe de observadores, dois carros, extremamente idênticos, em bairros distintos; um carro foi “abandonado” em Bronx, bairro periférico de Nova York e o outro carro no bairro de alto padrão, em Palo Alto, bairro nobre da Califórnia. Em Bronx, os observadores perceberam que o carro “abandonado” foi apedrejado, em alto nível de vandalismo, pneus furtados, entre outros. O mesmo modelo de carro “abandonado” em Palo Alto, permanecia intocável. Percebendo que o carro no bairro de alto padrão da Califórnia permanecia intacto, a equipe de pesquisadores decidiu quebrar o vidro da janela do carro. Pós este proposital acidente, percebe-se que o ato de vandalismo – mesmo tratando-se de um bairro de alto padrão – deu-se início. Com este resultado alarmante, concluiu-se que o ato de vandalismo não estava ligado diretamente a pobreza ou a criminalidade do bairro de Bronx, mas sim, às condutas sociais e humanas, ao observarem que pós um “cidadão” - que tratava-se da equipe de observadores – quebrar o vidro do carro, a sensação de impunidade, resultou em atos de vandalismo no bairro de alto padrão. Os pesquisadores chegaram à conclusão que os cacos de vidro das janelas do carro, traçavam uma percepção de decadência social, nulidade de punição, falta de policiamento entre outros aspectos sociais. A continuidade sobre a Teoria das Janelas Quebradas, deu-se pelo político James Q. Wilson e o psicólogo criminalista George Jelling em 1982, quando ambos consensualmente, entenderam que se os pequenos delitos não fossem punidos, nasceriam crimes mais gravosos; concluindo que se uma janela for quebrada e não for reprimido o delito, condutas mais gravosas surgiriam. Este estudo foi publicado na revista Atlantic Monthly.

ATITUDE SOCIAL: Analisaremos neste tópico a percepção e as atitudes sociais. A psicologia social é o ramo da psicologia que estuda o comportamento humano em situações sociais. Busca entender o quanto os pensamentos, sentimentos e ações das pessoas são influenciadas pelos outros e pelo ambiente em que elas estão inseridas. Você deve considerar, assim, a cognição humana em relação com percepção, memória, linguagem, aprendizagem, emoções e pensamentos (FELDMAN, 2015.) O todo influencia a compreensão do objeto, o que demonstra que o comportamento das pessoas é determinado por suas percepções da realidade e não pela realidade em si. Realizando uma breve cognição desta definição com a teoria das janelas quebradas, analisamos que a percepção da realidade do bairro de alto padrão da Califórnia, era em um primeiro momento, a percepção da impunidade por parte do Estado, pois a realidade em si daquele bairro, era de um lugar aparentemente seguro e com alto nível de segurança. A teoria da dissonância cognitiva, pode exemplificar bem este conceito. Pode haver dissonância quando existem dois objetos ou situações psicologicamente contraditórias. Basicamente seria: “sei que é errado vandalizar, mas todos estão vandalizando “. É muito comum nos depararmos

⁶⁷ Discente – Curso de direito. Estácio de Sá. São Paulo/SP. Costarebeca741@gmail.com

com a quantidade de poluição nas ruas. Mas porquê? A resposta é simples: um cidadão joga lixo nas ruas e outros repetem a mesma atitude errada. O comportamento pode ser definido como conjunto de atitudes e reações que o indivíduo apresenta em resposta a estímulos que recebe do ambiente e que ocorre em determinadas circunstâncias (LEITE, 2020). Com base nestes estudos, chega-se ao comportamento desajustado, classificado como comportamentos decorrentes de rebeldia, momentos sociais, etc. Alguns autores entendem como funcionamento cognitivo ou social deficiente, aliado a um autocontrole insuficiente ou excessivo, que causam problemas no convívio social e sofrimento (LEITE, 2020. pg.26). Este desajuste social resulta em condutas que fogem do padrão esperado pela sociedade. O comportamento é um estudo iniciado por vários pesquisadores. O primeiro estudo sobre o comportamento humano foi o behaviorismo, pelo psicólogo John Broadus Watson, que entende o comportamento humano uma interação entre a ação do sujeito e o ambiente onde a ação acontece, sendo o comportamento objeto de resposta do sujeito a um estímulo.

PROJETO DE LEI 4.540/2021: “A ação necessária é a subtração de coisa móvel que possa satisfazer necessidades materiais imediatas, em geral, mas não apenas alimentos” esta é uma das justificativas expostas pela Deputada Talíria Petrone (PSOL, RJ) à consumação do “furto por necessidade”. De acordo com a proposta, não haverá crime, mesmo que o reincidente, se o autor do furto cometer o delito para saciar sua fome ou necessidade básica imediata sua ou de sua família”. O furto ou roubo de alimentos, é passível de punição, todavia, cabendo ao juiz analisar o caso concreto, relevando a extrema necessidade. Base esta, que Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) já sentenciaram a insignificância à casos de baixíssimo grau de lesividade ao bem jurídico tutelado. O artigo 155 do Código Penal que rege do crime de furto, em seu parágrafo 2º autoriza o juiz a substituir a pena de reclusão pela de detenção ou apenas a pena de multa, se o réu for primário ou é de pequeno valor a coisa furtada. No teor da justificativa da deputada, ela afirma: “...a aplicação do princípio da insignificância pelo sistema de justiça é muito restritiva e, acima de tudo, inconsistente[...]” Pesquisas revelam que aproximadamente 116,8 milhões de brasileiros, conviveram com algum grau de insuficiência alimentar no final de 2020. O histórico da pandemia da COVID-19, colaborou para o aumento da fome do Brasil, ocasionado principalmente pelo elevado índice de desempregados, decorrente do cenário presenciado. Em torno desta temática, precisa-se destacar outro tipo de furto que engloba o contexto: furto Famélico. Este figura-se como motivadora a necessidade em se alimentar ou outras necessidades básicas, e em tese no sistema penal brasileiro adota-se o estado de necessidade, que excluem a ilicitude do fato, previsto nos artigos 23 e 24 do Código Penal⁶⁸. “O direito a vida deve prevalecer sobre o direito de prioridade” este é um trecho retirado da justificativa da deputada. Não há em que se negar que a vida se sobressai sim em virtude da propriedade. Temos como exemplo às exceções de inviolabilidade de domicílio em casos específicos, entre eles, para os casos de prestação de socorro (art.5º, XI, CF/88). Todavia, tratando-se de furto, abre-se uma alternativa muito ampla de sobrevivência em casos de extrema necessidade; a alternativa de furtar. Continuando com a justificativa, a deputada ainda indaga que “...o Estado deve ocupar-se de lesões significativas, crimes que têm potencial de efetivamente causar lesão” sendo assim, minimizando os crimes de menor potencial, os furtos por necessidade. Volta-se a teoria das janelas quebradas; enquanto o carro estava intacto no bairro de alto padrão da Califórnia, nenhum cidadão tocava no veículo. Bastou uma janela quebrada para que o ato de vandalismo começasse. Um ato “banal” – janela quebrada – resultou em atos de maior gravidade. Será que o mesmo não pode acontecer com a PL 4540/2021, o

⁶⁸ Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato: I - em estado de necessidade;

Art. 24 - Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.

furto por necessidade? A liberação de pequenos furtos, não abririam portas para grandes delinquências? Será que estes atos não levantaria um clamor social e os mesmos acabassem por reagir fazendo justiça pelas próprias mãos?

“Aquele que furtava, não furtar mais; antes trabalhe...”. Este é um pequeno trecho retirado do Livro Bíblico de Efésios – 4:28 – trazendo-nos a historicidade do labor. Entendemos sim que a fome precisa com todas as forças ser combatida, porém a qual preço? Quando o furto é cometido, a propriedade de um trabalhador está sendo afetada – diretamente ou indiretamente – causando revolta popular e desordem social. Qual a justificativa para que a criminalidade aumente significativamente em nosso país? O incentivo a tais condutas – como abordado na Criminologia, sendo como marcos incentivadores da Criminologia Cultural – alarga o viés da criminalidade. Com pequenos furtos e o sentimento de impunidade (como foi observado no bairro de alto padrão da Califórnia) torna a conduta mais praticada socialmente. Percebe-se que o aumento da criminalidade, de acordo com estudos das ciências criminais, está fortemente ligada a questão do desemprego, fazendo com que ódio venha ser nutrido dentro desta camada menos favorável aos que detém posses, fazendo assim uma camada de criminal do indivíduo. Não seria um ponto crucial ao aumento deste ódio, tornado atípico o furto por necessidade? Retornamos ao ponto crucial de que a pobreza, a fome, desigualdade precisa sim ser combatida, mas não aumentando os índices de criminalidade, pois um furto de pequeno valor, pode amanhã ou depois, se tornar um crime irreparável. Neste contexto, ao invés de aumentar o índice de delitos por menores que sejam, pode-se criar meios mais sociais em ajudar pessoas em situação de precariedade alimentar.

FASHION LAW E FASHION BUSINESS: O DIREITO DA MODA E O DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - ECONOMIA CRIATIVA, POLÍTICAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO DIGITAL

Carolina Montolli⁶⁹

A moda possui grande importância para a sociedade contemporânea e o seu comércio tem uma representatividade essencial para a economia, haja visto que, esse setor oferece boa lucratividade para seus investidores, gera emprego em todo o mundo e apresentando alta incidência de tributos. Com o desenvolvimento da indústria têxtil em larga escala, após a Revolução Industrial, mais especificamente, por volta do século XIX, o setor da moda cresceu consideravelmente. Estima-se que esse crescimento foi de cerca de US\$ 2,4 trilhões de dólares. A partir desse dados, torna-se evidente a importância tanto para sociedade como para economia desta indústria⁷⁰. Ressalta-se, entretanto que, a moda não é apenas a reverberação de uma formação social, ela reflete a atuação do homem na sociedade, seja no aspecto econômico, sociológico, psicológico, antropológico, artístico e, evidentemente no direito. Diante desse cenário, foi desenvolvida a especialização do Direito, que se debruça sobre os desafios jurídicos que o universo da moda enfrenta. O Direito da Moda ou *Fashion Law* é uma tendência global que avalia quaisquer relações jurídicas e questões que envolvem esta indústria. Devido a necessidade de ampla discussão sobre esse tema, o presente trabalho visa analisar, através de um levantamento bibliográfico, a legislação acerca da proteção do Direito da Moda, a fim de verificar como cada instituto da propriedade intelectual pode responder como método de proteção dos bens intangíveis relacionados à moda.

⁶⁹ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG. carolinamontolli@gmail.com

⁷⁰ FELIPE, Renata Idaline Derner; MENDONÇA, Givago Dias. *Fashion law: o direito da moda e o direito da propriedade intelectual*. 2021. Disponível em: <https://unicv.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/RENATA-IDALINE-DERNER-FELIPE.pdf>. Acesso em: 20 set 2022.

FAKE NEWS: OS PERIGOS DA DISSEMINAÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS EM UMA DEMOCRACIA.

Magna Valéria Nogueira⁷¹

A disseminação de notícias falsas não é algo novo, principalmente no campo da política nacional ou até mesmo na internacional, com as eleições norte-americanas e a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) em 2016, a palavra fake News veio à tona, sendo, os dois eventos marcados por uma onda de notícias falsas, no mesmo ano a “pós-verdade” foi eleita a palavra do ano, pelo dicionário de Oxford, não se pode afirmar que as fake news influenciaram nos resultados dos eventos citados. As eleições presidenciais de 2018 no Brasil, acenderam um alerta quanto a potencialidade das fake news interferirem nos processos democráticos. Com o advento da internet, as notícias circulam em questão de segundos, é possível destruir uma reputação em instantes, as novas tecnologias dificultam o trabalho do Direito, que não consegue acompanhar o ritmo das atualizações tecnológicas, que está em constante mudança. Um dos problemas enfrentados no combate as fake news, é com a dificuldade de identificar uma notícia falsa e se essa notícia foi publicada intencionalmente para prejudicar alguém ou se não foi com intenção, se é um fato falso ou opinião, porque não tem como punir uma opinião, as pessoas tem opiniões diferentes, é intrínseco ao ser humano. Nesse sentido, esse artigo tem como objetivo tratar a relação entre a liberdade de expressão e o problema da divulgação em massa das notícias falsas, analisando os riscos que oferecem à democracia, considerando o cenário atual e as medidas de combate à desinformação, pelas instituições e sociedade em geral, será preciso compreender os conceitos de fake news e democracia, elencar as principais legislações pertinentes ao tema, e limitar a atuação do estado, a fim de preservar a liberdade de expressão, o acesso à informação, atuando de forma que não viole a dignidade da pessoa humana, garantias primordiais ao Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Fake news. Democracia. Liberdade de expressão.

⁷¹ Docente no Curso de Direito do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Magna.nogueira@estacio.br

PSIQUIATRIA FORENSE/ ESQUIZOFRENIA: MEDIDAS DE SEGURANÇA NOS CASOS DE INIMPUTABILIDADE PENAL E SUPERVENIÊNCIA DE DOENÇA MENTAL

Gisele Lúcia Da Silva

Doença Mental pode ser compreendida de todas as formas, porém cada uma tem sua interpretação e são tratadas de formas diferentes agora no âmbito do Direito Penal e tratada em alguns casos de falta de sanidade mental como uma forma de inimputabilidade, pois no exercício do ato que seria punível não gozava plena consciência dos seus atos, mas quais casos alcançariam a inimputabilidade? Como se daria a sentença? isento de pena? Diante da doença que o indivíduo possui? deveria ser realizado um teste mental para comprovação? Como diferenciar doença mental do transtorno de personalidade? A inimputabilidade Penal é um caso que deve ser tratado com bastante atenção e com bases em casos concretos e laudos médicos pois mediante a tudo que vemos tem certos graus de Doença Mental que não impede a consciência de um indivíduo, exemplo de uma situação, se encontra as pessoas que tem transtorno de personalidade, claro que dentre esse transtorno existe vários aspectos a serem analisados para se chegar a uma conclusão correta e com sentenças de acordo com o que se pede, honesta para ambas as partes a responder réu e autor. Mas o caso a ser tratado aqui é Esquizofrenia: medida de segurança nos casos de inimputabilidade, mas o que vem ser inimputabilidade para o Direito Penal? A falta de Sanidade mental? Temos tanto os inimputáveis como o semi-imputáveis. Os casos de inimputáveis são isentos de culpabilidade por não ter ciência dos seus atos aqui que ingressamos com as Medidas de segurança que é uma sanção imposta pelo Estado ao inimputável não para punir, mas para tratar os doentes mentais para que não voltem a realizar práticas criminosas. O semi-imputável tem a redução de pena de 1 a 2/3 ou substituída por medida de segurança isso o juiz decidirá com base em provas cabais se o criminoso tem níveis de sanidade mental ou se deverá cumprir a pena direcionada a um inimputável, em internação em hospitais ou tratamento ambulatorial. Qual o conceito de Doença Mental? A resposta seria uma pessoa doida como muitos dizem? Ou um comportamento que afeta o humor? E quem alcança a inimputabilidade? são as medidas de segurança? Em questão à pergunta a resposta é que não, não são as medida de segurança que alcança a inimputabilidade Penal, mas sim a condição mental do indivíduo que o torna incapaz de responder pelo delito, sendo assim tendo a medida de segurança com internação em hospitais de custódia e tratamento ambulatorial com a finalidade de curar o doente mental para que não venha se tornar novamente o autor das práticas delituosas. E o que seria a superveniência mental? Superveniência é tudo aquilo que sofre modificações, mutações que possa alterar alguma sentença invertendo todo julgamento de um processo. O que seria o conflito com a lei em relação aos doentes mentais? que conflito com a lei e quando ocorre divergência de fatos, ou seja, para o Direito Penal e quando o indivíduo infringi a lei causando conflito, pois a lei dita normas é o cidadão realiza o que a lei diz ilícito, assim gerando um processo judicial para que o conflito venha a ser resolvido. O artigo científico foi norteado pelas seguintes direcionadoras: O que vem ser considerado doença mental no âmbito do Direito Penal? Em quais casos de medida de segurança alcança a inimputabilidade Penal? Quais são as características da inimputabilidade Penal e superveniência de doença mental? O que significa conflito com a lei? Pesquisa baseada por meio de livros e publicações da área da psiquiatria, revistas e artigos penais.

Palavras-Chaves: Medida de Segurança e inimputabilidade Penal, Esquizofrenia, Psiquiatria Forense.

TRIBUTAÇÃO E GÊNERO NO BRASIL: INFLUÊNCIAS NO FENÔMENO DA PRÁTICA DA PINK TAX

Rafael Tadeu dos Santos⁷²

Alan de Matos Jorge⁷³

Gilciane Aparecida G. M. Neves⁷⁴

Afinal mulheres pagam mais tributos? Qual é a relação entre tributação e gênero? Será que é mais um nexos que as feministas pretendem criar e vão colocar isso também dentro do direito tributário? Um tema ainda pouco difundido no Brasil, mas muito difundido em outros países, especialmente no Canadá, Estados Unidos e no Reino Unido. De onde vem esse debate sobre tributação e gênero? Para falar sobre tributação e gênero, primeiro devemos discutir sobre direitos humanos, porque, afinal, é uma discussão que permeia o princípio da igualdade, não apenas no sentido formal, mas também no sentido material. Devemos adotar uma abordagem histórica e observar a origem dessa discussão em meados do século 19, no movimento liderado por Millicent Fawcett pela busca do voto feminino, denominado movimento sufragista, e tinha como pressuposto manifestações pacíficas, dentro do contexto constitucional, afim de defender o direito ao voto feminino. Não fazia sentido o recolhimento de tributos se não possuíam direito ao voto, porque é preciso ter o direito de escolher os representantes no parlamento pois eles é quem vão votar as leis segundo as quais estariam obrigadas todas as mulheres ao pagamento de tributos. Dá-se origem ao debate sobre tributação e gênero, nesse momento de discussão vinculada então ao direito de voto feminino junto a um movimento de resistência tributária. Em 2015, uma pesquisa de mercado encomendada pelo Departamento de Assuntos do Consumidor da prefeitura de Nova York, nos Estados Unidos, descobriu que os produtos destinados exclusivamente às mulheres eram, em média, 7% mais caros do que os bens voltados aos homens. Encontraram essa diferença de valor até mesmo em mercadorias para o consumidor masculino que, embaladas em versão para o público feminino, são idênticas à original. Este fenômeno econômico que aparece em diversos países que é a tributação sobre produtos estritamente vinculado ao gênero feminino, é uma tributação voltada para as mulheres por serem mulheres, ficou conhecido como *Pink Tax* (imposto cor-de-rosa) e entrou para a lista dos obstáculos à igualdade de gênero e o princípio constitucional da igualdade. Em um país como o Brasil, de pornográficas desigualdades, onde a renda das mulheres corresponde a 78,7 % da renda dos homens, podendo chegar a 63,4% entre as pessoas com educação de nível superior, o acesso de muitas mulheres em situação de vulnerabilidade e fragilidade econômica, a absorventes, item básico de saúde e higiene e de uso exclusivo do gênero feminino, é limitado, causando um impacto direto na dignidade da pessoa humana, direito este fundamental da Constituição da República Federativa do Brasil, expresso em seu art. 1º III. A ascensão dos estudos de gênero no direito tributário coincide com o período das eleições, em que surgem propostas para tornar o Fisco brasileiro mais eficiente, intensificando as discussões sobre a reforma do sistema tributário. Estão na mesa propostas que unificam taxas, eliminam isenções etc. Como fazer essa discussão sem levar em conta o gênero frente as desigualdades de nosso país? Esse ainda é um assunto muito novo no Brasil. O presente trabalho tem como finalidade responder estas e outras perguntas que porventura surjam e sejam pertinentes ao caso e ligadas

⁷² Discente- Curso: Direito – Prado. 202008629021@alunos.estacio.br

⁷³ Docente – Faculdade Estácio de Sá. alanmatosjorge@gmail.com

⁷⁴ Discente- Curso: Direito – Prado. gilcianemarques@hotmail.com

ao tema. Ele será realizado através de um estudo empírico e diversas reflexões sobre o tema a ser apresentado.

Palavras-chave: *pink tax*; tributos; gênero

Referencias Bibliográficas:

MELO, Luciana Grassano; Saraiva, Ana Pontes; Godói, Marciano Seabra (orgs.). Política Fiscal e Gênero. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

ROCHA, Isabelle. Tributação e gênero: como o imposto de renda da pessoa física afeta as desigualdades entre homens e mulheres. Belo Horizonte: Dialética, 2021.

O LEGADO DO PATRIARCALISMO NAS PRÁTICAS SOCIAIS: INFLUÊNCIAS NO FENÔMENO DA PRÁTICA DA PINK TAX

Gilciane Aparecida G. M. Neves⁷⁵

Alan de Matos Jorge⁷⁶

Rafael Tadeu dos Santos⁷⁷

A Constituição de 1988 estabelece em seu Art. 5º a igualdade de todos perante a lei, consagra no inciso I que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.” Apesar do ordenamento jurídico Pátrio prezar pelo princípio da igualdade, a sociedade brasileira carrega marcas de sua origem patriarcal. Segundo LENER (2019), o patriarcado é o sistema que deriva historicamente do direito greco e romano, em que o chefe de família, o homem, exercia total poder sobre seus familiares. Significa a institucionalização do domínio masculino sobre as mulheres e crianças no âmbito familiar, bem como a extensão desse domínio sobre as mulheres na sociedade como um todo. NASCIMENTO (2011) afirma que a representação do feminino esteve muitas vezes associada a dicotomias, entre elas a santa e a pecadora, Eva e Maria despontam como principais referenciais simbólicos dessa posição da mulher na sociedade ocidental. Considerando que a sociedade colonial brasileira foi moldada a partir da cultura portuguesa, enraizou-se no país a estrutura social que reservava à mulher o ambiente doméstico nos moldes patriarcal, romper essas estruturas significa profunda mudança de mentalidade e de práticas sociais. Segundo PAULA (2020), no séc. XIX, com o movimento feminista, as mulheres iniciaram a luta por igualdade que perdura no tempo; conquistaram o direito ao voto, ao estudo, ao trabalho, contudo, até hoje se deparam com grandes diferenças em relação aos homens, sobretudo no aspecto econômico. No que tange à luta por igualdade, dados da CUT, publicados em 2020, demonstram que as mulheres brasileiras lideram as taxas de desemprego, ganham menos e passam mais tempo ocupadas com tarefas domésticas do que os homens. Tem crescido os estudos que buscam identificar e compreender a existência da desigualdade entre homens e mulheres nas legislações fiscais e tributárias. Conforme publicação da CNN Brasil, pesquisas indicam que mulheres pagam mais tributos que os homens, apontam a existência dos chamados *pink tax*, imposto rosa. Segundo PAULA (2021), *pink tax* é de um movimento consumerista que consiste em atribuir preços superiores a produtos destinados ao público feminino. Partindo do pressuposto da incidência da *pink tax*, este estudo se propõe a analisar as relações entre a origem patriarcal da sociedade brasileira e a desigualdade entre homens e mulheres nas relações de consumo, sobretudo no que tange à diferença na valoração dos produtos decorrente do gênero. Recorre-se a uma metodologia essencialmente bibliográfica e exploratória, por meio de revisão e comparação doutrinária. Os estudos já realizados demonstram a que a incidência da *pink tax* contribui para a manutenção da desigualdade de gênero.

Palavras-chave: patriarcado, desigualdade, *pink tax*,

REFERÊNCIAS

⁷⁵ Discente- Curso: Direito – Prado. gilcianemarques@hotmail.com

⁷⁶ Docente – Faculdade Estácio de Sá. alanmatosjorge@gmail.com

⁷⁷ Discente- Curso: Direito – Prado. 202008629021@alunos.estacio.br

DIAS, Nascimento, M. F. SER Mulher na idade média. TEXTOS DE HISTÓRIA. Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB., [S. l.], v. 5, n. 1, p. 82–91, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27754>>. Acesso em: 5/10/2022.

FADDUL, Juliana. ‘Pink tax’: As mulheres gastam mais do que os homens ou apenas pagam mais caro? CNN Brasil. 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/pink-tax-as-mulheres-gastam-mais-do-que-os-homens-ou-apenas-pagam-mais-carro/>>. Acesso em 05/10/2022.

LERNER, Gerda. A criação do patriarcado. História da opressão das mulheres pelos homens. 1 ed: São Paulo – SP, Cultrix, 2019, p. 289.

MUNIZ, Marize. Mulheres ganham 22% menos do que os homens no País, revela DIEESE. CUT Brasil. 2020. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/mulheres-ganham-22-menos-do-que-os-homens-no-pais-revela-dieese-e98d>>. Acesso em 05/10/2022.

PAULA, Beatriz Barbar Cury Pupo de. Tributação de gênero: o movimento consumerista da pink tax como forma de propagação da desigualdade de gênero. 2021. 53 fls. (Ciências Jurídicas). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/emidi/Downloads/BEATRIZ%20BARBAR%20CURY%20PUPO%20DE%20PAULA%20._752616_assignsubmission_file_TCC%20II%20-%20Beatriz%20Barbar%20Cury%20Pupo%20de%20Paula.pdf>. Acesso em 05/10/2022.

HOMOFOBIA E VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO BRASIL EM UMA SOCIEDADE SEXISTA

Alice Lauriano Nascimento Vieira⁷⁸

TEMA GERAL A homofobia e a sua criminalização, caracterizada como uma discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero. **OBJETIVOS:** O presente estudo teve como objetivo a compreensão dos termos homofobia, preconceito e violência, que são de fundamental importância para o entendimento da dinâmica sociocultural e política no cenário atual de vivência da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer ou Questionando, Intersexuais, Assexuais, Arromânticos ou Agênero, Pansexuais ou Polisssexuais, Não-binários e mais (LGBTQIAPN+) e para o entendimento das próximas gerações. Para tanto, buscou-se demonstrar os resquícios de uma sociedade patriarcal fomenta a prática da homofobia e a injúria preconceituosa homofóbica, a prática da tipificação da homofobia, criminalização da homofobia, compreensão da homofobia. **REFERENCIAL TEÓRICO** Segundo a legislação em vigor, conforme a lei 7.716/19889 induzir ou incitar a discriminação e/ou preconceito (contra raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional) ganha novos parâmetros, dando à homofobia o enquadramento de crime de racismo pelo Superior Tribunal Federal em 13 de julho de 2019. Observa-se que pessoas de diversas orientações sexuais apresentam um desconhecimento acerca da homofobia e de sua criminalização legal em um cenário norteado por uma sociedade patriarcal, o que se traduz em um número considerável de discriminações travestidas de humor ou ideologias, colocando uma parcela expressiva de pessoas à margem da sociedade. Partindo do pressuposto de que a lei no 5.250 de 9 de fevereiro de 1967 que dispõe sobre a liberdade de manifestação de pensamento e de informação estabelece que não será tolerado usar tal liberdade para processos de subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe, a complexidade e as questões que configuram o desconhecimento acerca da homofobia denotam a necessidade de compreensão da percepção da população LGBTQIAPN+ sobre o tema. **METODOLOGIA** Trata-se de um estudo de natureza qualitativa dividido em dois momentos. No primeiro, foram realizados estudos teóricos, a partir de revisão bibliográfica acerca da temática, tais como: artigos, livros, documentos e textos oficiais que abordam conceitos patriarcais na construção de estereótipo do feminino e masculino, a criminalização da homofobia. No segundo momento, foi realizada uma pesquisa de cunho exploratório por meio de formulário eletrônico com questões estruturadas de múltipla escolha aplicado em pessoas com a faixa etária de 20 anos a 50 anos, residentes de Belo Horizonte e região metropolitana. **RESULTADOS** Perceberam-se contradições na forma de pensar sobre a homofobia como um crime. O Gênero é a forma do indivíduo se comportar socialmente, que pode ser mutável, construído e desconstruído de acordo com a sua concepção cultural. Por sua vez, a sexualidade é elemento determinante na vida dos sujeitos, tão importante quanto o próprio sujeito. A sexualidade é uma forma de expressão, prazer, visibilidade e relacionamento social, elementos que são cobertos de símbolos e valores que estruturam as práticas e instituições sociais. As práticas sexuais dependem exclusivamente da construção social das relações entre seres humanos, relações estas que, por sua vez, não existem em contexto abstrato, estando sempre associadas a contextos culturais, geopolíticos, padrões “morais” e posições sociais. Dados retirados da pesquisa qualitativa realizada em 2020, 62% dos entrevistados são a favor da homofobia ser tratada como racismo entendendo que tem o igual potencial ofensivo a dignidade da pessoa o

⁷⁸ Alice Lauriano Nascimento Vieira - Direito – Estácio Floresta –alicevieira_5@hotmail.com

que é preocupante é 9,7% dos entrevistados não ter uma opinião formada sobre este fato que é algo pertencente ao nosso cotidiano, Por mais de 96% do grupo pesquisado não se considerar homofobias por entender o direito à livre escolha de cada um 22% deste mesmo grupo não concordam com a criminalização. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Todos os indivíduos entrevistados apresentaram vários motivos principalmente culturais que sinalizam que as leis só terão sucesso a partir do momento em que educação, escola, política governamental e ambiente familiar sejam capazes de entrelaçar suas concepções e entendimentos a fim de modificar estruturalmente aspectos socioculturais nos quais o patriarcado ainda perpetua.

PALAVRA CHAVE: Criminalização; Homofobia; LGBTQIAPN+.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Ângelo Brandelli; NARDI, Henrique Caetano. Homofobia e Preconceito contra Diversidade Sexual: Debate Conceitual. *Temas em Psicologia* – 2015. Vol. 23, no 3, 715-726.

RAMOS, Silvia & CARRARA, Sérgio. 2006. "A Constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a articulação entre ativismo e academia na elaboração de políticas públicas". *PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro. Vol. 2, n. 16, p. 185-205.

STF ENQUADRA HOMOFOBIA E TRANSFOBIA COMO CRIMES DE RACISMO AO RECONHECER OMISSÃO LEGISLATIVA. Quinta-Feira, 13 de junho de 2019. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em 26 de setembro de 2020.

SARDENBERG, C. M. B. A violência simbólica de gênero e a lei “antibaixaria” na Bahia. *OBSERVE: NEIM/UFBA*, 2011.

DADOS PESSOAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO: UMA ANÁLISE DO DIREITO A PRIVACIDADE E O CONSENTIMENTO INFORMADO

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves⁷⁹

Marilane Gomes⁸⁰

Katerine da Silva Pereira⁸¹

Priscilla Angélica Flor⁸²

O objetivo deste trabalho é promover uma reflexão crítica sobre a questão da privacidade de dados pessoais e sua comercialização na contemporaneidade. Para isso, será utilizada como metodologias a pesquisa documental e a análise de páginas eletrônicas. A evolução da tecnologia e conseqüentemente da informação atingiu a sociedade como nunca antes. O surgimento da internet⁸³ e os aparelhos eletrônicos cada vez mais avançados e acessíveis aos indivíduos aumentou comercialmente o número de consumidores, destarte a facilidade em adquirir bens, produtos e serviços via digital, fez nascer os ciberconsumidores. A Lei nº 12.965/2014, que regulamenta o uso da Internet no Brasil, dispõe ser um princípio para o uso da Internet no país a proteção da privacidade, salvaguardando, como um direito do usuário, o não fornecimento de seus dados pessoais sem seu consentimento ou fora das hipóteses previstas na lei. A questão que trataremos a discussão está sobre o fornecimento consciente desses dados. E sabido que a todo momento no ambiente virtual é solicitado que o usuário forneça dados⁸⁴ que compõem a sua privacidade, contudo em muitos casos esses dados colhidos são usados para fins comerciais sem o seu conhecimento. Esta pesquisa buscará analisar os contornos jurídicos das informações pessoais e dos bancos de dados e explorados suas principais definições no direito interno, a fim de identificar os princípios mais aparentes de uma tendência de consideração da proteção de dados pessoais como direito fundamental. No panorama do ordenamento brasileiro, o reconhecimento da proteção de dados como um direito autônomo e fundamental não deriva de uma dicção explícita e literal, porém da consideração dos riscos que o tratamento automatizado traz à proteção da personalidade à luz das garantias constitucionais de igualdade substancial, liberdade e dignidade da pessoa humana, juntamente com a proteção da intimidade e da vida privada. A Constituição considera invioláveis a vida privada e a intimidade (art. 5º, X), desta forma o fornecimento de dados deve ser algo claro e consciente. Após o alerta mundial de manipulação de dados na eleições americanas, o Brasil instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados que tem no consentimento um de seus pilares, entende que o consentimento deve ocorrer com manifestação livre, informada e inequívoca dada pelo titular, ou seja, o titular deve concordar com o tratamento de dados para uma finalidade determinada

⁷⁹ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – goncalves.regiane@estacio.br

⁸⁰ Marilane Gomes – marilanegomes8@gmail.com Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

⁸¹ Katerine da Silva Pereira – katherinepereira40@outlook.com Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte

⁸² Priscilla Angélica Flor – florpriscilla10@gmail.com Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte

⁸³ As origens da Internet podem ser encontradas na Arpanet, uma rede de computadores montada pela Advanced Research Projects Agency (ARPA) em setembro de 1969. A ARPA foi formada em 1958 pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos com a missão de mobilizar recursos de pesquisa, particularmente do mundo universitário, com o objetivo de alcançar superioridade tecnológica militar em relação à União Soviética na esteira do lançamento do primeiro Sputnik em 1957. CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 13.

⁸⁴ Lei 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se: IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável; Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

e o artigo 8º, §4º.⁸⁵ O tratamento de dados pode ser útil ao vida dos seres humanos, mas para exercer sua “cooperação diligente” ele dever ser devidamente informado de todos os riscos e implicações dessa atividade.⁸⁶ Diante de um cenário em que os dados possuem valor econômico e o imperativo dos novos negócios da vigilância visa a captação dos dados pessoais, o consentimento figura como uma forma de o usuário manter-se informado e autorizar ou não a coleta, processamento e compartilhamento de seus dados pessoais na rede. Nesse sentido, é desenvolvido o papel do consentimento dentro do contexto da proteção de dados pessoais à luz da autodeterminação informativa e como um instrumento de legitimação do tratamento de dados. Contudo nossa legislação ainda carece de muito amadurecimento, é preciso um despertar para a qualidade de direito fundamental que esse item possui, necessário é que se percorra ainda um longo caminho na discussão ética do tratamento, armazenamento e sigilo dos dados, a fim de não configurar assim uma infração a Direitos Fundamentais.

Palavras-chave: dados; privacidade; consentimento informado.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2021.

BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. Vigilância líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.

CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 13.

CETIC. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. TICs Kids online, Portal de Dados, 2019b. Disponível em: http://data.cetic.br/cetic/explore?idPesquisa=TIC_KIDS. Acesso em: 05 out. 2021

Quanto dinheiro o Facebook ganha com você e como isso acontece. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37898626>>. Acesso em: 05 out. 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 1: parte geral. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre. Direitos Humanos Fundamentais. Teoria geral. São Paulo: Atlas, 2.003.

⁸⁵ Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): "§4º. O consentimento deverá referir-se a finalidades determinadas, e as autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais serão nulas"

⁸⁶ Sempre que entre no site da Amazon, sou agora recebido por uma série de títulos ‘selecionados especialmente para você, Zygmunt’. Dado o registro de minhas compras de livros anteriores, é alta a probabilidade de que eu fique tentado. E em geral o sou! Obviamente, graças à minha cooperação diligente, ainda que involuntária, os servidores da Amazon agora conhecem meus hobbies ou preferências melhor do que eu. Não vejo mais suas sugestões como algo comercial; encaro-as como uma ajuda amigável, que facilita meu avanço pela selva do mercado editorial. E fico grato” (BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. Vigilância líquida

Soares, Pedro. In: Questão do consentimento na proteção de dados. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-mai-11/pedro-soares-questao-consentimento-lei-protecao-dados>>. Acesso em: 05 out. 2021.

MASC'S (MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS)

Analice Marques Faria⁸⁷

Fabriner Pallione Avelar⁸⁸

Nesse artigo iremos discorrer sobre os métodos adequados de resolução de conflito, visando clarificar a necessidade da existência desses meios e caracterizá-los segundo suas peculiaridades. Não há um momento específico que determine a entrada destes na sociedade Brasileira, porém há uma formalização de uma resolução que trata de forma inteiriça o assunto em 2015, seu principal objetivo é “desafogar” o poder judiciário, vez que o excesso de causas nesse poder está comprometendo os direitos do cidadão de razoável duração do processo e a garantia a celeridade de sua tramitação. Diante desse congestionamento de processos, foram criados MASC'S (métodos adequados de solução de conflitos), que são divididos em autocompositivos (conciliação e mediação) ou heterocompositivos (arbitragem). A conciliação pode ser pré-processual ou informal, quando o processo não foi instaurado, ou processual em decorrência da existência de processo, é utilizada com litígios menos complexos, nos casos em que as partes não tenham vínculo anterior e nem pretendam mantê-lo. Por conseguinte, vê-se a mediação (judicial ou extrajudicial), muito utilizada quando se deseja preservar ou reestabelecer o vínculo entre as partes. Ademais a arbitragem, é aplicada em litígios relacionados a direitos patrimoniais disponíveis e à Administração Pública, destaca-se que as partes têm liberdade para a escolha de um terceiro imparcial e optar pelas regras a serem usadas durante a sessão. Vê-se como resultado da aplicação destes métodos processos mais céleres, menos onerosos e com decisões satisfatórias a ambas as partes.

Palavras-chave: arbitragem; conciliação e mediação.

⁸⁷ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

⁸⁸ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

SELETIVIDADE PENAL E RACISMO INSTITUCIONAL: O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

Iara Soares de Oliveira⁸⁹

Cristiane Dupret Filipe Pessoa⁹⁰

O presente trabalho tem como tema o Racismo Institucional como mecanismo de seletividade no Sistema Penal brasileiro, de forma que a problemática da pesquisa diz respeito ao fato de o maior número de condenações criminais de pessoas negras se daria por serem indivíduos mais vulneráveis à ação seletiva do sistema de justiça criminal brasileiro. Objetiva demonstrar que o Sistema Penal brasileiro, em decorrência do Racismo Institucional, age seletivamente, privilegiando sua atuação sobre a população negra. A fim de abordar a temática, foi feita ampla pesquisa bibliográfica e empírica quali-quantitativa, utilizando-se o método indutivo. O racismo institucional é a institucionalização de práticas, estruturas e missões que reproduzem uma ordem social hierarquicamente racializada, gerando desigualdade na distribuição de bens, serviços, prerrogativas e oportunidades, o que é decisivo para a sub-representação da população negra nos espaços de poder (SANT'ANNA VAZ et al, 2016). O racismo no sistema penal brasileiro foi historicamente forjado por meio de quatro Sistemas Penais (FLAUZINA, 2006). O sistema colonial-mercantilista, ocorreu no Brasil colônia, quando negros eram traficados como objeto de comércio lucrativo e explorados pela família escravocrata. Tinha caráter privado. O senhor branco infligia penas bárbaras sobre negros que nada mais eram que mão de obra. O sistema imperial-escravista, que com o fim tardio da escravidão, desloca o poder punitivo do privado para público/policial, com cada vez mais aparato institucional, mas que continua a agir sobre corpos negros, e para tanto, produz legislações penais a fim de criminalizar condutas da população. Já no sistema republicano-positivista, que nasce com a República, o coronelismo ainda ditava as regras no campo, e nas cidades, o controle estatal persegue vadios, mendigos, vagabundos e capoeiras. Neste período, o Positivismo racista de Nina Rodrigues, que contribuiu para a construção do estereótipo do negro como suspeito padrão. Num segundo momento, surge o mito da democracia racial; tipos penais destinados aos negros deixam de existir; legislações visam coibir o racismo; a CF/88 tem como princípio o repúdio ao racismo, sendo este crime inafiançável e imprescritível. Contudo, todo aparato criado dentro deste Sistema, não foi suficiente para extinguir práticas racistas. O Sistema neoliberal que vigora desde o fim do século XX, com a lógica de liberdade de mercado, o Poder Punitivo Estatal se ergue contra a pobreza e o racismo aparece novamente na eleição dos negros que são os sujeitos que em maior proporção nos bolsões de miséria do país. Nesse contexto, a criminologia crítica de Zaffaroni explica bem os processos de criminalização que levam a seletividade com a qual o Estado em age sobre as pessoas negras. No processo de criminalização primário, temos a produção das leis penais que privilegia condutas praticadas de por pessoas negras. O processo de criminalização secundário, ação punitiva exercida sobre as pessoas. Polícia e Judiciário atuam de forma a privilegiar sua atuação punitivista sobre pessoas pretas; o sistema carcerário que, por ser responsável pela aplicação das penas privativas de liberdade, acabam por absorver a massa de condenados negros, previamente selecionados

⁸⁹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – Campus Floresta. E-mail: iarasoliveira.adv@gmail.com.

⁹⁰ Docente do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá. E-mail: cristiane.filipe@docente.estacio.br.

por um Sistema Penal seletivo. Ante o exposto, a Teoria da Culpabilidade por Vulnerabilidade, que defende que há uma culpa compartilhada entre Estado e autor vulnerável da prática criminosa, seria uma alternativa possível para um sistema penal brasileiro mais justo.

Palavras-chave: Racismo Institucional; Sistema Penal; Seletividade.

REFERÊNCIAS:

FLAUZINA, Ana Luíza Pinheiro, Corpo negro estendido no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Dissertação de Mestrado em Direito, Universidade Federal de Brasília, 2006. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5117/1/2006_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf.

SANT'ANNA VAZ, et al. Persistência do racismo institucional no Brasil: perspectivas de enfrentamento pelo Ministério Público. Tendências em Direitos Fundamentais: Possibilidades de Atuação do Ministério Público, Brasília: CNMP, 2016. p. 102. Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2016/MIOLO_TENDENCIA_S_EM_DIREITOS_WEB.pdf.

ZAFFARONI, E. Em Busca das Penas Perdidas. Trad. Vânia Romano Pedrosa; Amir Lopes da Conceição. 5ª Ed. 4ª Reimp. Rio de Janeiro: Revan. 2015.

DIREITO DE VIZINHANÇA E ANIMAIS DOMÉSTICOS: ESTABELECENDO UM LIMITE AO DIREITO DOS CONDÔMINOS?

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves⁹¹

Brenda Rafaela Xismendes dias⁹²

Diego Cardoso de Souza⁹³

Cada vez mais comuns nas residências dos brasileiros, gatos e cachorros são considerados parte da família⁹⁴. E assim, a procura por uma residência ou permanência em condomínio podem acarretar muitas disputas. E neste contexto que se pretende problematizar o seguinte trabalho, até que ponto seria possível por parte dos administradores de condomínio a regulação, ou mesmo limitação/proibição as questões como a permanência de animais em apartamento, interferência sobre o direito de propriedade de cada cidadão e, sobre o direito dos animais. De um lado estão os inquilinos ou moradores e de outro os proprietários de imóveis, síndicos e administração de condomínios. Até 2019 era muito comum, convenções e regimentos internos que criassem limitações ou até mesmo o impedimento absoluto da existência de animais domésticos em algumas unidade imobiliárias, contudo em decisão do Superior Tribunal de Justiça (STF), decidiu de forma definitiva que a presença animais em condomínio era o exercício do direito de propriedade e, desde que não representem nenhum tipo de problema à segurança e à tranquilidade dos demais moradores, os pets têm todo o direito de viver com seus donos nesses ambientes. A referida decisão se pautou na Constituição Federal, que assegura ao cidadão o direito de propriedade (Art. 5o, XXII e Art. 170, II), ou seja, o condômino pode manter animais em casa ou apartamento, contanto que a permanência deles não atrapalhe ou coloque em risco a vida de outros moradores. Contudo ainda restam controversas sobre a temática, vez que o direito de vizinhança⁹⁵ pode ser atingido pela permissão irrestrita de animais em condomínios edífícios. Os atos prejudiciais à propriedade podem ser ilegais, quando configurar ato ilícito; abusivos, aqueles que causam incômodo ao vizinho, mas estão nos limites da propriedade (Ex.; latido de um cão que fica durante todo o dia sozinho); A nossa carta magna assegura o direito de propriedade, que neste caso, se refere tanto ao livre exercício de usar, gozar e dispor do imóvel, quanto à manutenção de animal, já que, no Brasil, os animais são bens de propriedade mas como equilibrar o direito diante do conflito entre ambos? Importante ressaltar que todos os indivíduos têm o dever de suportar o ônus de vizinhança (AGHARIAN, 2012, p.206), que consiste nos contratempus que são inerentes às

⁹¹ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – gonalves.regiane@estacio.br

⁹² Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

⁹³ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte

⁹⁴ 4 Uma pesquisa realizada em 2013 pelo IBGE, através de dados por amostragem, revela que 44,3% dos lares brasileiros possuem pelo menos um cachorro e 17,7% pelo menos um gato. Ainda de acordo com esse estudo observou-se que a população canina estaria em aproximadamente

52,2 bilhões, enquanto a população de crianças seria de aproximadamente 44,9 milhões. BRASIL. MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA –IBGE. Pesquisa nacional de saúde:2013:acessoe utilização dos serviços de saúde, acidentese violências:Brasil, grandes regiões e unidades da federação / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. –Rio de Janeiro:IBGE, 2015, ISBN 978-85-240-4346-8.

⁹⁵ Direito de vizinhança São regras que limitam o direito de propriedade a fim de evitar conflitos entre proprietários de prédios contíguos, respeitando, assim, o convívio social. Constituem obrigações propter rem (que acompanham a coisa). Prevê o art. 1.277 do Código Civil que "o proprietário ou o possuidor de um prédio tem o direito de fazer cessar as interferências prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde dos que o habitam, provocadas pela utilização de propriedade vizinha".

relações de proximidade com outros indivíduos. Desta forma o critério a ser usados nestes casos deve ser o da tolerância previsto no artigo 1.2796 do código civil. Considerando como anormal tudo o que passa a prejudicar rompendo a barreira da razoabilidade admissibilidade no contexto. Desta forma virtude dos argumentos apresentados ao longo desse trabalho, conclui-se que é ilegal a cláusula da convenção de condomínio ou do regimento interno que veda de forma genérica presença de animais nos condomínios edifícios, contudo mesmo sendo um ato lícito a propriedade sobre animais, eles poderão ser coibidos se revelarem-se como anormais, tendo em vista o uso adequado da propriedade em razão da função social que a propriedade institui.

Palavras-chave: animais domésticos, direito de vizinhança, liberdades e garantias.

Referências

AGHIARIAN, Hércules. Curso de Direito Imobiliário. São Paulo, Ed. Atlas, 2012,

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL, Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, terceira Câmara de Direito Privado, Apelação cível: 10052080720188260037 SP 1005208-07.2018.8.26.0037, Relator: Maria do Carmo Honorio, julgado em 27/11/2019, Data de Publicação: 27/11/2019, disponível em < <https://www.jusbrasil.com.br/processos/189812136/processo-n-1005208-0720188260037-do-tjsp>>. Acesso em 28 de Setembro de 2022.

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. São Paulo: Saraiva, 2001.

MORAES, Alexandre. Direitos Humanos Fundamentais. Teoria geral. São Paulo: Atlas, 2.003.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil -Vol. Único. 10 Ed. São Paulo, Ed. Método, 2019. ISBN-10: 853098840X

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2015. ISBN: 9788522495665.

A TOMADA DE DECISÃO APOIADA COMO SISTEMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DE SUA CAPACIDADE CIVIL: UMA LEITURA A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DAS CAPACIDADES DE MARTHA NUSSBAUM

Priscilla Jordanne Silva Oliveira⁹⁶

Da violência histórica vivenciada pela pessoa com deficiência, emergiam os primeiros indícios emancipatórios que constituíram o impulso necessário para que as reivindicações da sociedade civil e das entidades representativas das pessoas com deficiência, em âmbito global, culminassem na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status de norma constitucional. A fim de efetivar as diretrizes estabelecidas pela CDPD, foi promulgada a Lei 13.146 de 2015, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD). Com o intuito de cumprir a diretriz mencionada no art. 12, item 3, da CDPD, o EPD prevê em seu art. 116, a tomada de decisão apoiada (TDA), regulamentada no Código Civil de 2002, a partir do art. 1.783-A. Na TDA, a pessoa com deficiência, por sua iniciativa, nomeia pelo menos duas pessoas idôneas com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil. Pretende-se a partir da abstração dos conceitos e definições teóricas desenvolvidas por Martha C. Nussbaum, questionar como a tomada de decisão apoiada pode ser reconfigurada como novo direito apto a suprir as incompletudes do sistema de apoio, potencializando as capacidades internas da pessoa com deficiência, efetivando o seu exercício de capacidades centrais e por conseguinte a substantificação da sua liberdade. Para tanto, o objetivo geral é investigar, a partir de contribuições filosóficas da teoria do enfoque das capacidades de Martha C. Nussbaum, como esta pode contribuir para a redefinição da TDA, no exercício de situações jurídicas patrimoniais e existenciais, de modo a efetivar a tutela e promoção da pessoa com deficiência, a partir da percepção do apoiador como agente promocional de capacidades internas. Já os objetivos específicos são: a) Demonstrar o desenvolvimento do tratamento jurídico conferido às pessoas com deficiência no Brasil, com ênfase na revisitação do regime da teoria das incapacidades a fim de evidenciar o deslocamento da pessoa com deficiência de sua posição persistente de sujeição para a posição emergente de sujeito de direitos; b) Apresentar a compatibilidade entre a teoria do enfoque das capacidades de Martha C. Nussbaum, e a CDPD, a partir da noção de liberdade substancial endossada pelos referidos referenciais; c) Propor uma releitura da TDA enquanto medida de cuidado apta a potencializar as capacidades combinadas da pessoa com deficiência no exercício de direitos patrimoniais e existenciais, a partir das contribuições da teoria das capacidades de Nussbaum. O desenvolvimento da pesquisa ora projetada encontra-se fundamentado na vertente teórico-metodológica denominada jurídico-sociológica ou empírica. Conclui-se parcialmente que as pessoas com deficiência enfrentam obstáculos e barreiras na transição pretendida entre as capacidades básicas e capacidades centrais, pois diante do comprometimento de alguma capacidade básica, é provável que experimente uma obstrução impeditiva para a sua inserção plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Nesse caso, todos os apoios e salvaguardas apropriadas e efetivas deverão ser disponibilizadas para a proteção do direito, da vontade e da preferência da pessoa com deficiência, objetivando alcançar a plena autonomia.

⁹⁶ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

Palavras-chave: tomada de decisão apoiada; pessoa com deficiência; capacidade civil.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, 6 jul. 2015a. Disponível em: <11nq.com/anjE1> Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Código Civil de 2002. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, 25 ago. 2009. Disponível em: <11nq.com/Jf3Sv>. Acesso em 10 out. 2022.

NUSSBAUM, Martha C. Crear capacidades: propuesta para el desarrollo humano. Traducción de Albino Santos Mosquera. Barcelona, Espanha: Paidós es um sello editorial de Espasa Libros, 2017.

FALANDO SOBRE O DIREITO

Ana Cristina Barbosa⁹⁷
Carolline Leal Ribas⁹⁸

O projeto de extensão “Falando sobre o Direito” trata-se de inovação no campo jurídico-social que tem como intuito desmistificar a ciência jurídica frente a polêmicos temas constitucionais e infraconstitucionais em evidência na mídia nacional. Fundamenta-se no art. 205 da Constituição Federal e na Lei 9394/96, que estabelecem que a educação é direito de todos, devendo ser promovida e incentivada em colaboração com a sociedade. Com fulcro nos ideais de solidariedade e princípios de liberdade, igualdade e dignidade da pessoa humana, conhecer temas relacionados ao Direito torna-se elemento fundamental para o efetivo preparo de jovens para o exercício da cidadania, bem como sua qualificação para o trabalho. Este trabalho justifica-se pelo fato de, frequentemente, a mídia, especialmente redes sociais, difundir informações distantes da realidade, fazendo delas instrumento de emancipação de discursos exaustivos de ódio, discriminação e bajulação de direitos fundamentais, pautadas em mentiras e boatos com grande desfaçadez. Temas controversos como feminicídio, corrupção, tráfico ilícito de entorpecentes, desarmamento da população, exploração infantil, desigualdade social, dentre outros, estão presentes no cotidiano midiático, escolar e familiar, não dispensando apreciação jurídica e social no intuito de se formar cidadãos críticos, altruístas e conscientes de seu papel social na atualidade. São objetivos deste Projeto: (i) engendrar os alunos para o exercício da cidadania; (ii) fomentar a inter-relação entre estudantes e professores; (iii) construir pontes capazes de unir jovens, famílias e escolas; (iv) instigar reflexão crítica sobre temas polêmicos jurídicos e sociais contemporâneos; (v) qualificar adolescentes para vestibulares e exercício profissional. Optou-se por uma metodologia de pesquisa qualitativa, a partir da revisão da literatura de teóricos contemporâneos do Direito e julgados recentes que tramitam nos Tribunais Superiores, visando construir arcabouço teórico segundo o qual serão feitas as análises propostas. Os dados primários necessários para se atingir os objetivos desse projeto serão obtidos por meio da técnica de grupos focais, em que os discentes, em conjunto com a professora orientadora, visitarão quatro escolas públicas de Belo Horizonte no intuito de conscientizar alunos sobre a importância da ciência jurídica como forma de se garantir o exercício pleno da cidadania. Serão propostos temas para palestras e debates, apresentando técnicas como conciliação, mediação, Juri, audiências simuladas e mesas de debates. Ressalva-se que todas as atividades, além de preencherem lacuna existente nas grades curriculares do ensino médio, apresentam uma concepção pedagógica inovadora, integrando uma metodologia ativa que se vale de aulas presenciais, bem como atendem às exigências contemporâneas de interdisciplinaridade, integrando conceitos lógicos do sistema jurídico e problemas contemporâneos disseminados. Há viabilidade técnica-econômica uma vez que não envolverá despesas com a coleta dos dados, já que as escolas públicas a serem selecionadas são de fácil acesso por parte dos estudantes. Dentre as metas deste projeto, pode-se mencionar a promoção da cidadania, justiça e respeito, por meio de uma educação básica pautada em direitos humanos. A abrangência geográfica consiste em quatro escolas públicas de Belo Horizonte, abrangendo as regiões Sul, Venda Nova, Leste e Norte, a serem escolhidas conforme a facilidade de deslocamento e acesso. Como impacto social, nota-se que os alunos atuantes no Projeto funcionarão como multiplicadores do conhecimento, na medida em que promoverão aulas motivacionais correlacionando os conhecimentos obtidos no decorrer da Graduação em Direito com a atuação prática, proporcionando maior interação social com a capacitação e treinamento

⁹⁷ Discente – Curso de direito. Estácio de Sá.

⁹⁸ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG

da comunidade local. Referências: ARAÚJO, Marina das Graças de Paula (org.). Temas Contemporâneos de Direito. Amazonas: Lumen Juris, 2018

Palavras Chave: Cidadania; Conhecimento jurídico; Problemas sócio-jurídicos

METAVERSO – DESAFIOS, OPORTUNIDADES E INOVAÇÕES SOB A ÓTICA DO DIREITO

Leonardo Louzada De Freitas Goncalves

O Direito é fruto de uma necessidade social, e cada vez mais vem se adequando, evoluindo, se transformando, já que ele supre uma necessidade de trazer a paz social, garantir liberdades, e estabelecer justiça, segundo o professor Sacha Calmon, o objetivo do direito é organizar a sociedade, predeterminar suas condutas premiando os desejáveis e punindo os indesejáveis, além de construir as instituições, ou seja regular a convívio humano, trazendo e paz e harmonia. O início do mundo se confunde com o direito, para os mais religiosos, na Bíblia em seu capítulo intitulado gênesis, conta a história de Adão e Eva, esses são considerados os primeiros humanos do mundo, de acordo com a cultura judaico- cristã. Deus, após criar o Universo, criou Adão no sexto dia, no entanto, um tempo depois houve a necessidade de criar uma companheira para ele e, desse modo, criou Eva a partir da costela de Adão. E eles viviam felizes e em harmonia em um paraíso chamado de Jardins do Eden. Deus, então que fazia o papel de legislativo da época criou uma lei que diziam que poderiam comer tudo, menos os frutos de uma árvore específica, que era a árvore do conhecimento do bem e do mal. Se desobedecessem às recomendações, seriam expulsos daquele paraíso. A estória reza que estavam eles tranquilos , quando surge um terceiro de nome serpente e convence Eva, a comer o fruto proibido, e após muita insistência, Eva come o fruto proibido e o oferece a Adão que também come o fruto. Como eles infringiram uma lei, romperam com a ordem jurídica, anda mais justo que seja aplicada uma pena, e Deus, que fazia o papel de judiciário também, acaba por expulsar o casal do paraíso, condenando-os a partir daquele momento diferencia o bem o mal, e a serem responsáveis pelo próprio destino por meio do livre-arbítrio. Em suma, os seres humanos se tornaram seres imperfeitos e devem sempre buscar a redenção durante a vida. Não vamos entrar nos critérios da época, e nem questionar a competência do Juiz, da época de Adão e Eva, bem como a negligencia da ampla defesa e do contraditório, nem como a presença do advogado como fator indispensável a administração da justiça. Fato é que o direito está presente desde o surgimento dos primeiros grupamento sociais, e o SER-HUMANO, desde que surgiu seja como Adão e Éva. Seja como Homo sapiens, independente de sua vontade ou não é controlado por normas Sociais estabelecidas em seu meio. A norma de coersão individual sempre veio acompanhada de sanções entendida como necessária. A evolução do direito deriva, das grandes transformações no papel do estado na sociedade. O estado está sempre como regulador social. O direito evolui e percebe que não poderia mais basear em Deus, que julgava, condenava e administrava, até que Aristoteles, ainda na Grécia antiga em seu livro a política, queria estabelecer uma proposta de governo que fosse capaz de garantir a felicidade geral da sociedade. E para isso precisa de uma sociedade que garanta a a liberdade de sus cidadão, então Montesquieu, tem a ideia de descentralização do poder, dividido em Legislativo, Executivo e Judiciário. O direito se adpata ao tempo e chegamos a uma no era, um no momento, onde podemos viver em vários mundo, reais ou virtuais chamados de METAVERSO, que nada mais é do que uma camada da realidade que integra os mundos real e virtual. Na prática, é um ambiente virtual imersivo construído por meio de diversas tecnologias, como Realidade Virtual, Realidade Aumentada e hologramas. Nesse novo universo, as pessoas podem interagir umas com as outras, trabalhar, estudar e ter uma vida social por meio de seus avatares (bonecos virtuais customizados) 3D. Ou seja, o objetivo é que pessoas não sejam apenas observadores do virtual, mas façam parte dele. Algumas tentativas no passado, como a criação do jogo Second Life em 2003, que simulava a vida real. Apesar do sucesso, a tecnologia não era tão

avançada e a falta de uma economia virtual frustrou os planos. Porém jogos como Roblox, Fortnite e Minecraft também bebem do conceito do metaverso, e apresentam alguns elementos desse novo universo. Nesses jogos, as pessoas têm seus próprios personagens, participam de missões, se relacionam uns com os outros e vão a eventos. A cantora norte-americana Ariana Grande fez um show dentro do Fortnite, por exemplo. O Walmart (rede de supermercados) lançou sua plataforma no Roblox, e você pode fazer compras, pagar e receber em casa. Salas de aulas já são projetadas no metaverso, e você poderá assistir, interagir e aprender por meio desse novo universo. A Disney está projetando um grande parque de simulado virtual, bancos já estão criando gerentes com inteligência artificial para atender seus clientes. Estamos na era da informação e do conhecimento, num fluxo imenso de velocidade, levando a uma aceleração contínua, a influência desse momento na evolução do direito é significativa, pois marca a ruptura do que percebemos ser real ou virtual. A compreensão do direito sempre passou necessariamente pela análise, estudo e evolução dos mecanismos utilizados para resolver problemas concretos do dia a dia, dos homens ao longo da história. O papel do direito no metaverso e cada vez importantes, as principais dúvidas que surgem estão ligadas à proteção de dados, utilização de bitcoins, propriedade digital de ativos digitais, implementação de marketplaces de NFTs, e como será a tributação no mundo virtual, onde será devido o tributo, já que o metaverso não é uma cidade. E o direito penal, e crimes cibernéticos, bem como crimes contra honra, fraudes, perseguição (stalker), etc. E a determinação do que é vida? uma empresa americana por meio de inteligência artificial promete salvar, se assim podemos dizer a sua consciência e a transferindo para um mundo de realidade virtual, para depois serem implantados em corpos humanos, onde a atividade cerebral seria via inteligência artificial, mas controlaria o seu corpo que teria sangue, coração, órgãos. O metaverso, é a ficção científica batendo na sua porta, e aí você está preparado?

A LIMITAÇÃO DE USO DA PROPRIEDADE E SEUS REFLEXOS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves⁹⁹

Ângelo Anderson Andrade Coimbra¹⁰⁰

Bruno Magno Vilaça¹⁰¹

O objetivo deste trabalho é promover uma reflexão crítica sobre as limitações de uso da propriedade, através do instituto do Direito de Vizinhança. Para isso, será utilizada como referencial o caso levado a julgamento na 6ª Turma Cível do TJ-DF¹⁰². No aludido caso houve à discussão da legalidade da exploração do serviço de canil, hotel para cachorros e de cuidador (pet sitter), por um dos moradores, nas dependências do condomínio que tinha uso exclusivamente residencial. Criterioso seria destacar que implemento da observância obrigatória da denominada função social¹⁰³, passou-se a exigir dos proprietários entre coisas o respeito a coletividade e o retorno social decorrentes deste uso. Nesta esteira surgem os conhecidos Direitos de Vizinhança, que entre outras disposições criam limitações ao pleno e irrestrito (ab)uso da propriedade, que até a CR/88 era tido como absoluto e irrestrito. O direito de propriedade deve ser exercido buscando as suas finalidades, são elas: sociais, ambientais, preservando o patrimônio histórico, o interesse coletivo e por último não incomodando a vizinhança (TARTUCE, 2020, p.875). Considerando o caso em estudo, em primeiro ponto precisamos elucidar as limitações de cunho civil estabelecidas ao uso, previsto nos arts. 1277 a 1281 do Código Civil. A legislação em voga determina que o uso, não pode ser capaz de causar prejuízo a saúde, segurança e ou sossego dos vizinhos, realizando a junção deste dispositivo ao caso em questão, temos que o condomínio possuía regra clara sobre a circulação de animais domésticos nas áreas comuns ao condôminos, foram ainda apontadas na ação, questões como o uso comercial das dependências residenciais do prédio em questão, já que o morador oferecia serviço de acompanhamento de cães dos mais variados portes e raças. Em se de recurso a decisão foi reformada, sob o argumento de que a Lei do Condomínio (Lei

⁹⁹ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – goncalves.regiane@estacio.br

¹⁰⁰ Ângelo Anderson Andrade Coimbra – angelocoimbra25@yahoo.com.br. Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹⁰¹ Bruno Magno Vilaça – brunovilaca1@hotmail.com. Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹⁰² EMENTA:DIREITO CIVIL. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL. CÃES DE GRANDE PORTE. CONVENÇÃO. PROIBIÇÃO. SERVIÇOS DE PET SITTER.I – A exploração de atividade comercial de pet sitter em condomínio residencial e a manutenção da guarda de cães de grande porte, além da circulação dos aludidos animais fora das condições ali estabelecidas, viola as normas da convenção condominial.II – Negou-se provimento ao recurso. BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). Relator Jose Divino".04/03/2020, precedida da palavra (Relator, VERA ANDRIGHI - 1o Vogal e ESDRAS NEVES - 2o Vogal, sob a Presidência da Senhora Desembargadora VERA ANDRIGHI, em proferir a seguinte decisão: CONHECIDO. DESPROVIDO. UNÂNIME., de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.) APELAÇÃO CÍVEL 0705370-23.2019.8.07.0020

5 Art. 5o Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:[...]XXII -é garantido o direito de propriedade;XXIII -a propriedade atenderá a sua função social;

¹⁰³ Função social da propriedade é a destinação economicamente útil da propriedade, em nome do interesse público. Seu objetivo é otimizar o uso da propriedade, de sorte que não possa ser utilizada em detrimento do progresso e da satisfação da comunidade. (BULOS, 2014, p. 616)

4.591/1964) garante aos condôminos o uso e a fruição de suas unidades desde que não estejam em desacordo com os interesses dos demais moradores, tornando então impossível a manutenção da atividade pelo morador. Contudo o presente caso nos coloca a refletir sobre as mudanças sociais, promovidas especialmente pela pandemia da COVID-19, no qual muitos lares passaram a ser local e fonte de renda de muitos brasileiros. Atualmente de forma comum, pessoas desenvolvem o chamado home office, recebendo assim um grande fluxo de encomendas, materiais e até mesmo visitas que tem cunho exclusivamente profissional, seguindo de forma literal a disposição uso estariam todas elas infringindo a sua finalidade inicial, qual seja residencial. Em se tratando de condomínios edilícios, o artigo 1.336 do Código Civil, em seu inciso IV, determina que é dever do condômino não utilizar de seu espaço "de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes", desta forma o simples atendimento de manicure em modelo residencial já seria suficiente ao descumprimento legal. Sabemos que em muitos casos, isso de fato pode prejudicar aos demais condôminos, mas em será que em todos os casos, o simples uso residencial para fins profissionais já seria suficiente, para atacar o direito de vizinhança? A legislação garante ao proprietário o direito de uso desta, assim como ao esse aspecto, reconhece-se que ao lado do direito de propriedade existe igualmente um direito à propriedade. Embora tendo sido declarada, no início do constitucionalismo moderno, direito fundamental da pessoa humana e garantia inviolável e sagrada da liberdade individual, sem a qual não há constituição, desta forma não estaríamos em prol da propriedade ferindo um direito fundamental que é a liberdade de cada indivíduo exercer sua atividade profissional, com os recursos a qual dispõem? Desta forma por meio deste trabalho pretendemos realizar a análise da referida decisão e discutir se esta não seria uma ofensa dignidade da pessoa humana¹⁰⁴. Não se trata, apenas, de reconhecer o direito individual dos proprietários, garantindo-os contra as investidas dos demais sujeitos privados ou do próprio Estado. Cuida-se, também, de evitar que o legislador venha a suprimir o instituto, ou a desfigurá-lo completamente, em seu conteúdo essencial. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada pela primeira vez em 1948, traz em seu conteúdo a proteção do trabalho humano e o considera um direito de todos e de livre escolha. Menciona também a proteção contra o desemprego e a igualdade de remuneração, sendo essa justa e satisfatória, assegurando ao trabalhador uma existência com dignidade. Porém, como é possível assegurar tal dignidade com a limitação de uso de unidades residenciais para atividade profissional. Seja como for, é dentro dessa perspectiva institucional que se pôs, já no bojo do constitucionalismo liberal, a questão do direito de todo indivíduo à propriedade, ou seja, o direito à aquisição dos bens indispensáveis à sua subsistência, de acordo com os padrões de dignidade de cada momento histórico, especialmente as relações profissionais contemporâneas ao mundo pós pandêmico.

Palavras-chave: Direito de Vizinhança, destinação, uso e propriedade.

Referências

¹⁰⁴ 6 A dignidade da pessoa humana é uma qualidade intrínseca, inseparável de todo e qualquer ser humano, é característica que o define como tal. Concepção de que em razão, tão somente, de sua condição humana e independentemente de qualquer outra particularidade, o ser humano é titular de direitos que devem ser respeitados pelo Estado e por seus semelhantes. É, pois, um predicado tido como inerente a todos os seres humanos e configura-se como um valor próprio que o identifica. SARLET, Wolfgang Ingo. "A dignidade da pessoa humana." Revista de Direito Administrativo 212 (1998): 84-94.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2022.

BRASIL. Civil, Código. "Código civil." Código Civil (2005).

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos políticos da história do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2002. 1 CD-ROM.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 1: parte geral. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SARLET, Wolfgang Ingo. "A dignidade da pessoa humana." Revista de Direito Administrativo 212 (1998): 84-94.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil. 10 ed São Paulo: MÉTODO; GEN.2020.

A VALIDADE E A EFICÁCIA JURÍDICA DAS PROCURAÇÕES OUTORGADAS POR PESSOAS IDOSAS PARA CUIDADOS DE SAÚDE

Bruno Henrique Andrade Alvarenga¹⁰⁵

É sabido que toda pessoa capaz possui a faculdade de outorgar a outra pessoa, de sua confiança e também capaz, uma procuração com poderes específicos de gerir, administrar, alienar ou praticar os mais variados atos relacionados ao patrimônio dessa pessoa. Pode ainda outorgar procuração a profissionais como contadores ou advogados com o intuito de que esses o represente perante órgãos públicos ou estabelecimentos privados, sempre na defesa de seus interesses. Não há dúvida, portanto, que a procuração enquanto mandato, fruto de negócio jurídico unilateral, se forma com a declaração de vontade do representado, conferindo poderes ao representante. É instrumento jurídico largamente utilizado para questões de natureza patrimonial. Diante disso, cumpre questionar se seria válida e eficaz a procuração outorgada por uma pessoa, para que outra decida por ela em situações existenciais. Nesse sentido, cabe aqui centrar o estudo no caso da pessoa idosa. Pode a pessoa idosa, desde que absolutamente capaz e gozando de pleno discernimento, outorgar a outra pessoa, de sua confiança, amplos e irrestritos poderes para tomar decisões acerca dos cuidados de saúde, quando estiver impossibilitado de se autodeterminar, em decorrência de grave doença ou acidente? A questão chama atenção porque muitas vezes há uma tendência em se admitir o uso da procuração para questões patrimoniais, mas, quando envolve questões existenciais persiste uma dúvida que aqui se entende ser descabida. No caso, o resumo focará na autonomia da pessoa idosa. Poderia ela outorgar poderes para cuidados de saúde, frente à sua noção de terminalidade? Outorgado os poderes, o representado concederia amplos poderes ao representante para decidir acerca dos tratamentos, medicamentos e procedimentos a serem realizados, inclusive garantindo-lhe a possibilidade de se recusar a todo e qualquer tratamento. O objetivo aqui é demonstrar a validade do instrumento que busque garantir que o terceiro decida pelo paciente quando este não tem mais condições de fazê-lo, por ausência do pleno discernimento. A escolha do representante para as questões de saúde passa por uma relação de confiança entre outorgante e outorgado. A procuração para cuidados de saúde, também conhecida como mandatos duradouros, é espécie de diretiva antecipada de vontade. Apesar de vários países reconhecerem a sua validade como Portugal, Espanha e Itália, além de países sul-americanos como Argentina, Uruguai e Colômbia, no Brasil inexistente qualquer legislação específica sobre o tema. A grande divergência persiste no Brasil, na medida em que em regra, a procuração perde a validade com a incapacidade do mandante. Refere-se a um dos ensinamentos básicos da Teoria Geral do Direito Civil. Sem validade, o negócio jurídico não produz efeitos. Assim, como admitir a procuração de cuidados de saúde quando se pretende que seus efeitos repercutam justamente quando sobrevier a incapacidade do outorgante? A presente pergunta somente pode ser respondida se analisada a importância da preservação da dignidade da pessoa humana, a preservação dos direitos da personalidade do indivíduo e a possibilidade de salvaguardar sua construção autônoma e individual. Se na procuração para negócios patrimoniais a perda de validade surge com a incapacidade, a função é a proteção do patrimônio de quem a outorgou. Na procuração de cuidados de saúde, a lógica é totalmente diversa. A sua validade a partir da incapacidade de quem a outorgou se volta justamente à proteção da dignidade do outorgante que era capaz no momento da outorga, permitindo-se assim, garantir que se preservasse seus

¹⁰⁵ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG

últimos atos de vontade. Tal instrumento reaviva a noção de uma relação horizontal entre médico e paciente, por meio da qual o paciente passa a decidir, após informado, retirando-se a arcaica e superada visão de uma relação vertical em que o médico poderia exercer um poder sobre seu paciente. Muito embora aqui por questões metodológicas tenha se focado na pessoa idosa, o instrumento está ao alcance de todas as pessoas capazes. A grande questão que se apresenta é o acatamento de tais instrumentos, face à uma legislação insuficiente.

Palavras chaves: pessoa idosa, diretivas antecipadas, procuração para cuidados de saúde, autonomia privada e dignidade da pessoa humana.

AUDIÊNCIAS VIRTUAIS APÓS PANDEMIA: UMA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DO ACESSO A JUSTIÇA E IGUALDADE?

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves¹⁰⁶

Carlos Renato Costa Lopes¹⁰⁷

Vanessa Aparecida dos Santos¹⁰⁸

Jonas de Castro Monteiro Júnior¹⁰⁹

O objetivo deste trabalho é promover uma reflexão crítica sobre a questão. Esse artigo é uma crítica e uma reflexão aos avanços tecnológicos no que tange ao acesso ao judiciário. Para isso, será utilizada como metodologias a pesquisa documental e a análise de páginas eletrônicas. A evolução da tecnologia e consequentemente da informação atingiu a sociedade como nunca antes, o que indubitavelmente foi acelerado e intensificado com a pandemia da COVID-19. O surgimento da internet¹¹⁰ e os aparelhos eletrônicos cada vez mais avançados e acessíveis aos indivíduos, e fez gerar uma falsa sensação de inclusão digital de forma ampla e global, o que se mostra na realidade uma falácia. Com a pandemia e compulsoriedade do isolamento social, trouxeram medida que para uns tornou o acesso ao judiciário fácil e de custo baixo, contudo para grande maioria da população excluída digitalmente¹¹¹ isso gerou mais uma barreira para aqueles que já não o tinham. A exclusão digital está diretamente associada aos outros problemas enfrentados pelo Brasil, sendo só mais um reflexo da exclusão social em que muitos brasileiros se encontram. No conforto e desfrute dos benefícios e vantagens que a tecnologia proporciona, a realidade onde os magistrados fazem suas audiências em suas residências, enquanto as partes (autores/ réus e até advogados) se quer possuem o acesso à internet para comparecer na sala de audiências virtuais. Esse novo cenário realça a importância de pesquisas sobre como os modos de adoção tecnológica utilizados pelos Sistemas Judiciários têm impactado o direito ao acesso à Justiça. Esta pesquisa buscará analisar os contornos jurídicos desta digitalização do judiciário e a forma como sua compulsoriedade, pode afetar o princípio do acesso à justiça. A Constituição Federal de 1988 consagrou o acesso à justiça como um direito em seu art. 5º, XXXV: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, desta forma qualquer afronta a esse pilar deve ser enfrentando como uma afronta a própria essência do estado democrático de direito. Assim a metodologia utilizada para essa pesquisa será qualitativa descritiva, e a técnica utilizada será da análise empírica da

¹⁰⁶ goncalves.regiane@estacio.br- Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – goncalves.regiane@estacio.br

¹⁰⁷ crclopes@gmail.com- Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹⁰⁸ 20220311821@alunos.estacio.br-Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹⁰⁹ jonas_bm@hotmail.com- Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹¹⁰ As origens da Internet podem ser encontradas na Arpanet, uma rede de computadores montada pela Advanced Research Projects Agency (ARPA) em setembro de 1969. A ARPA foi formada em 1958 pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos com a missão de mobilizar recursos de pesquisa, particularmente do mundo universitário, com o objetivo de alcançar superioridade tecnológica militar em relação à União Soviética na esteira do lançamento do primeiro Sputnik em 1957. CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 13.

¹¹¹ A exclusão social pode ser considerada essencialmente como uma situação de falta de acesso às oportunidades oferecidas pela sociedade aos seus membros. Dessa forma, a exclusão social pode implicar privação, falta de recursos ou, de uma forma mais abrangente, ausência de cidadania, se, por esta se entender a participação plena na sociedade nos diferentes níveis em que esta se organiza e se exprime: ambiental, cultural, econômico, político e social (AMARO, 2004).

redução do acesso com a obrigatoriedade de tramitação de forma digital exclusivamente. A análise dos dados colhidos nos permitirá proceder o estudo de motivações, atitudes, valores e tendências relacionadas com a exclusão digital e social, visando a interpretação baseada na inferência e na dedução, com isso poderemos analisar se a compulsoriedade do acesso digital ocasiona o afastamento do livre acesso ao judiciário. Com a realização da audiência 100% digital, além da própria audiência que é realizada por meio de algum software de reunião virtual, os atos processuais como intimação, citação também são realizados por meio eletrônico. Compreende-se que a incapacidade de acesso à Justiça pode ser tanto um resultado quanto uma causa de desvantagem, com necessidades legais não atendidas potencialmente, levando a problemas sociais e de saúde, produtividade e acesso reduzido a oportunidades econômicas, educação e emprego. Diversas desigualdades na sociedade afetam o acesso à Justiça pelos cidadãos, como desigualdades socio econômicas, de educação jurídica que conduza ao reconhecimento de um problema cotidiano como uma questão jurídica e, mais atualmente, de habilidade e acesso a ferramentas e ambiente digital. Nestas circunstâncias, grupos sociais vulneráveis ou marginalizados tendem a ter mais dificuldades de chegar à Justiça nos moldes tradicionais. Assim chegamos a uma conclusão inicial de que, a realização/manutenção das audiências telepresenciais pode, para alguns cidadãos, constituir um obstáculo diante da dificuldade em relação ao acesso à internet ou de equipamento apropriado em se relacionar eletronicamente. A situação praticado indivíduo terá oportunidade em se manifestar remotamente, representa uma das possibilidades de investigação sobre os desafios que são enfrentados para que o acesso à Justiça seja efetivo e respeitado, garantindo-se a isonomia entre os cidadãos, bem como se mantenha incólume as garantias conferidas no estado democrático de direito.

Palavras-chave: acesso à justiça; inclusão digital; internet.

Referências

AMARO, R. R. A Exclusão Social Hoje. Disponível em http://www.triplov.com/ista/cadernos/cad_09/amaro.html. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2021.

CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 13.

CETIC. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. TICs Kids online, Portal de Dados, 2019b. Disponível em: http://data.cetic.br/cetic/explore?idPesquisa=TIC_KIDS. Acesso em: 05 out. 2021 Quanto dinheiro o Facebook ganha com você e como isso acontece. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37898626>>. Acesso em: 05 out. 2021.

DIREITO, D. Inclusão Digital – Os rumos do projeto no Brasil: Revista Eletrônica Tema, Ano XXVIII, Edição 166, Abril 2003. Publicação Online [<http://www1.serpro.gov.br/publicacoes/tema/166/index.htm>]. Acesso em: 05 out. 2021.

GRINOVER, Ada P. & WATANABE, Kazuo. O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas. Rio de Janeiro, Forense, 2011.

JUNQUEIRA, Eliane. “Acesso à Justiça: um Olhar Retrospectivo”, in Revista de Estudos Históricos, n. 18, 1996.

MACHADO, H.; NUNES, J. A. Usos e representações da ciência e de novas tecnologias nos tribunais e (re)configurações da cidadania. Artigo apresentado no V Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia. Braga, Portugal. 2004

SADEK, M. T. A. Acesso à justiça: um direito e seus obstáculos. Revista USP, n. 101. São Paulo: Março/abril/maio 2014.

_____. Acesso à justiça: porta de entrada para a inclusão social. In LIVIANU, R., Coord. Justiça, cidadania e democracia [online]. Rio de Janeiro: Centro E delstein de Pesquisa Social, 2009

(IM) POSSIBILIDADE DE USUCAPIÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS?

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves¹¹²

Albelene Maria Santos¹¹³

Cintia de Fátima Souza Moreira¹¹⁴

Joice Ortegal Almeida¹¹⁵

O objetivo deste trabalho é compreender um pouco mais sobre a inviabilidade de usucapião de bens públicos no ordenamento jurídico brasileiro, contudo realizando uma análise sobre o prisma da função social que oponible a propriedade. Como partida trataremos a definição de bem público, O Código Civil em seu capítulo III, trata dos Bens Públicos, conceituando em seu art.98 que: “São públicos os bens do domínio nacional pertencentes as pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.” Ou seja, bens pertencentes à União, Estado, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Fundações, que tenham sido instituídas como pessoa jurídica de direito público, na ocasião de sua criação. Já a usucapião é baseada, principalmente, no vigésimo terceiro item do artigo 5o da Constituição Federal Brasileira, que determina: “XXIII – a propriedade atenderá a sua função social”. Esse princípio defende que nenhuma propriedade privada deva ficar abandonada e sem um destino adequado, que dê alguma função útil àquela propriedade a alguém ou a sociedade. A usucapião também se apoia no Código Civil de 2002, mais especificamente no artigo 1.228, parágrafo 1o, que afirma: “§ 1o O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais...”. A usucapião é uma forma de estabelecer uma função social¹¹⁶ (como moradia, subsistência, atividade econômica ou outro) para alguém que toma posse, cuida e preza pela manutenção de um bem que, na mão de seu dono, não esteja em consonância com suas obrigações com a sociedade. Isso quer dizer que terrenos abandonados, residências inocupadas, latifúndios largados apenas para especulação imobiliária são exemplos de bens imóveis que não estão atendendo seu dever constitucional de terem uma função social e que, por esse motivo, podem ser adquiridos por terceiros por usucapião. Contudo é importante destacar que a usucapião atinge exclusivamente bens privados, ou seja aqueles de domínio de particulares, sendo que os bens públicos passam a imprescritibilidade, uma das características dos bens públicos, significa que: Os bens são insuscetíveis de aquisição por usucapião, e isso independentemente da categoria a que pertençam, é a proteção dos bens públicos contra a aquisição por usucapião, uma vez que: “[...] o transcurso do tempo não pode resultar em apropriação por terceiros. Se um particular ocupa durante muitos anos um bem público, sem manifestação alguma da administração, esse fato não pode ser invocado para reconhecimento de domínio sobre o bem”¹¹⁷. O objetivo é a preservação dos bens públicos, protegendo-os contra a negligência da própria administração pública. Contudo a polêmica sobre o tema voltou a baila após o julgamento do Recurso Especial

¹¹² goncalves.regiane@estacio.br- Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – goncalves.regiane@estacio.br

¹¹³ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹¹⁴ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹¹⁵ Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹¹⁶ A função social da propriedade é a destinação economicamente útil da propriedade, em nome do interesse público” (BULOS, p. 611, 2012)

¹¹⁷ Medauar, 2015, p.301

no 674.558-RS¹¹⁸ pelo Superior Tribunal de Justiça, o qual concedeu usucapião de terras devolutas a um particular, ampliou-se o debate sobre a possibilidade de aplicar esta orientação a bens públicos desafetados. A justificativa para a concessão é que os bens públicos que não estão afetados a um fim específico são de direito disponível, tal qual os bens particulares, e por essa razão podem sofrer os efeitos da usucapião, primando sempre pelo princípio da função social da propriedade. Considerando o raciocínio aplicado, e atestado que a função social se sobrepôs a questão do interesse público, no que tange a manutenção da propriedade, o que inclusive gerou precedente em nossa corte¹¹⁹. Para a autora Maria Sylvia Zanella D. Pietro, é lamentavelmente, a proibição de qualquer tipo de usucapião de imóvel público, quer na zona urbana (art. 183, § 3o), quer na área rural (art. 191, parágrafo único), com o que revogou a Lei no 6.969/81, na parte relativa aos bens públicos. Para ela, essa proibição constitui um retrocesso por retirar do particular que cultiva a terra um dos instrumentos de acesso à propriedade pública, precisamente quando a Constituição Federal prestigia a função social da propriedade. (PIETRO, 2021). Contudo, tal posição carece de ser repensada, com vistas a sanar o evidente conflito entre a prevista função social da propriedade, frente a não utilização de um bem, ainda que público, pois conforme se mostra a realidade a simples manutenção da inexistência que recai sobre o bem pública, acaba por ferir a função social, preceito estabelecido no estado democrático de direito, garantido a manutenção tão somente em razão da titularidade a qual o bem recai, deixando de lado todo o interesse coletivo que pode ser atingido por uma apropriação de um bem público por um particular que de o cumprimento da garantia estabelecida por nossa carta magna.

Palavras-chave: Usucapião, bem público, inexistência e função social.

Referências

ARAÚJO, Eduardo. É possível se usucapir bens públicos? O olhar que o advogado precisa ter sobre a matéria. <https://araujoeduardo.jusbrasil.com.br/artigos/208308753/e-possivel-seusucapir-bens-publicos>. Acessado em 12.Outubro de 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2021.

¹¹⁸ RECURSO ESPECIAL. USUCAPIÃO. FAIXA DE FRONTEIRA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REGISTRO ACERCA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO EM FAVOR DO ESTADO DE QUE A TERRA É PÚBLICA.1. O terreno localizado em faixa de fronteira, por si só, não é considerado de domínio público, consoante entendimento pacífico da Corte Superior.2. Não havendo registro de propriedade do imóvel, inexistente, em favor do Estado, presunção iuris tantum de que sejam terras devolutas, cabendo a este provar a titularidade pública do bem. Caso contrário, o terreno pode ser usucapido.3. Recurso especial não conhecido. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO (1140) T4 - QUARTA TURMA DJe 26/10/2009 RT vol. 892 p. 138.

¹¹⁹ A Turma reiterou que a inexistência de registro imobiliário do bem objeto de ação de usucapião não induz presunção de que o imóvel seja público (terras devolutas), cabendo ao Estado provar a titularidade do terreno como óbice ao reconhecimento da prescrição aquisitiva. Precedentes citados do STF: RE 86.234-MG, DJ 5/12/1976; do STJ: REsp 113.255-MT, DJ 8/5/2000, e REsp 674.558-RS, DJe 26/10/2009. REsp 964.223-RN, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 18/10/2011

BRASIL. Lei no 10.406 (Código Civil), Brasília- DF. Congresso Nacional, 2002.

BULOS, Uadi Lammêgo, Direito Constitucional, 7a Edição, São Paulo – SP, Editora Saraiva, 2012.

FLÁVIO, TARTUCE, Manual de Direito Civil - Vol. Único. Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989040/>. Acesso em 06.09.2022.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Grupo GEN, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993351/>. Acesso em: 06.09.2022

TARTUCE, Flávio. Sentença de MG reconheceu usucapião em bem público. 2014. Disponível em: <https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/noticias/136402006/sentenca-de-mgreconhece-usucapiao-de-bem-publico> Acesso em 06.09.2022

ENSINO REMOTO E DIREITO A EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE SOB O PRISMA CONSTITUCIONAL DO DIREITO DE IGUALDADE

Regiane Priscilla Monteiro Gonçalves¹²⁰

Simone Gabriela dos Anjos Rodrigues¹²¹

O objetivo deste trabalho é promover uma reflexão crítica sobre a qualidade e o direito e acesso à educação a partir da organização do trabalho escolar das secretarias estaduais de educação no contexto de pandemia da Covid-19 no Brasil. Para isso, será utilizadas metodologias de pesquisa documental e a análise de páginas eletrônicas de instituições que representem o respectivo setor. Um ano após o início da pandemia COVID-19, quase metade dos estudantes do mundo ainda são afetados pelo fechamento parcial ou total das escolas, e mais de 100 milhões de crianças adicionais cairão abaixo do nível mínimo de proficiência em leitura como resultado dessa crise de saúde¹²². Priorizar a recuperação da educação é essencial para evitar uma catástrofe geracional, conforme destacado na reunião ministerial de alto nível, realizada em março de 2021. A educação é direito fundamental previsto nos arts. 6º e 205 da Constituição Federal de 1988 e no art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Entre pressões para o retorno das aulas presenciais e a implementação do ensino remoto emergencial, alunos e trabalhadores da educação se deparam com uma realidade: a exclusão digital¹²³, que dificulta a adoção de medidas como aulas e avaliações pela internet. Se as barreiras digitais aumentam as desigualdades entre os estudantes, visto que a internet não é uma ferramenta disponível a todos. A consagração do direito à igualdade no Estado Liberal compreende que seja suficiente para sua proteção o estabelecimento de comandos legais genéricos e abstratos, que deveriam ser aplicados pelo Estado sem levar em consideração a particularidade das situações. Com o reconhecimento de que a subordinação do Estado à lei não significa sua aplicação automática, mas que ele deve realizar a sua efetiva implementação, nota-se que o texto normativo é insuficiente para garantir a igualdade perante a lei, a qual também passa a depender dos critérios de aplicabilidade pelo executivo e legislativo. Em todo o caso, a ligação entre o direito à educação escolar e a democracia terá a legislação como um de seus suportes e invocará o Estado como provedor desse bem, seja para garantir a igualdade de oportunidades, seja para uma vez mantido esse objetivo, intervir no domínio das desigualdades, que nascem do conflito da distribuição capitalista da riqueza, e progressivamente reduzir as desigualdades. Mais de dois anos após a implantação do ensino remoto o que resta evidente é que ele é excludente e agrava a qualidade da educação pública e a desigualdade educacional, em razão de não garantir a aprendizagem, a qualidade e o direito e/ou a igualdade de acesso à educação para todos os estudantes. No Brasil, a educação é integrante dos direitos fundamentais, assegurada pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu art.6º, na qual é entendida como um direito

¹²⁰ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Mestre em Direito – goncalves.regiane@estacio.br

¹²¹ Simone Gabriela dos Anjos Rodrigues - simonegabriela2018@gmail.com- Discente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹²² UNESCO. TIC Educação 2019. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). São Paulo/SP, 9 de junho de 2020. Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_educacao_2019_cole-tiva_imprensa.pdf. Acesso em: 05 de Outubro de 2021.

¹²³ 4 Em pesquisa realizada sobre o uso da internet em casa por brasileiros em idade escolar, constatou-se que 37 milhões de crianças em idade escolar (9 a 17 anos), no Brasil, não tem acesso à internet em casa (CETIC, 2019a). E, ainda, há dados que apontam que cerca de 93% das crianças de 9 a 17 anos têm acesso à internet por telefone móvel (CETIC, 2019b), o que repercute nas condições de estudo. Com isso, é possível problematizar as condições e a segurança legal do trabalho docente no contexto das aulas remotas. Em síntese, a proposição do ensino remoto emergencial, sem outras ações políticas mínimas que prezam pela manutenção da vida, da legislação do trabalho, do vínculo da criança com o espaço escolar e com o conhecimento, pode ampliar as desigualdades de direito à educação.

de todos e elencada ao lado de garantias como saúde, alimentação, trabalho, entre outras. A grade case a ser estudado poderemos citar a alta taxa de abstenção ao exame nacional do ensino médio (ENEM), principal porta de acesso ao ensino superior e ainda utilizado na concessão de programas de financiamento estudantil. As faltas são a tradução fática da situação enfrentada pelos estudantes mais vulneráveis durante a pandemia. As incertezas em relação ao Enem e a dificuldade em continuar estudando por conta própria durante a pandemia foram pontos destacados na pesquisa “Juventudes e a Pandemia do Coronavírus”, divulgada em junho de 2020 e realizada pela Fundação Roberto Marinho em parceria com o CONJUVE¹²⁴. Outros fatores como o acesso as aulas já que o computador, que se tornou a principal ferramenta de ensino remoto, não esteve presente em grande parte dos lares brasileiros, e ainda nos que tiveram a ausência de um plano se ensino foi outro fator cerca 1 em cada 4 estudantes do Ensino Médio não teve atividades escolares nas regiões Norte e Nordeste em novembro de 2020. Os dados são da Pnad Covid do IBGE. Logo, os sistemas educacionais têm um grande desafio no pós-pandemia: o de reparar as perdas acarretadas pelo formato escolar remoto que conforme podemos observar somente serviu para agravar e aumentar as desigualdades sociais existentes em nossa sociedade. Cabe ainda ressaltar que esse desafio ainda segue para que manutenção do ensino remoto, se mostre viável a realidade econômica e social brasileira, comecemos por entender o alcance da educação como direito de todos. A educação é a prerrogativa que todas as pessoas possuem de exigir do Estado a prática educativa. Como direito de todos, a educação, pois, deve ser traduzida pela pluralidade e isonomia de seu acesso, sob pena de infringirmos direitos fundamentais consagrados constitucionalmente.

Palavras-chave: ensino remoto; inclusão; isonomia.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2021.

CETIC. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. TICs Kids online, Portal de Dados, 2019b. Disponível em: http://data.cetic.br/cetic/explore?idPesquisa=TIC_KIDS. Acesso em: 05 out. 2021

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 1: parte geral. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre. Direitos Humanos Fundamentais. Teoria geral. São Paulo: Atlas, 2003. Oliveira, Victor Hugo Nedel. "Juventudes, escola e cidade na pandemia da Covid-19." Boletim de Conjuntura (BOCA) 4.10 (2020): 115-122.

SARLET, Ingo Wolfgang. Os direitos fundamentais em tempos de pandemia – III. In Conjur, 20 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-20/direitos-fundamentais-tempos-pandemia-iii>. Acesso em: 05 de Outubro de 2021.

UNESCO. TIC Educação 2019. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). São Paulo/SP, 9 de junho de 2020. Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_educacao_2019_cole-tiva_imprensa.pdf. Acesso em: 05 de Outubro de 2021.

¹²⁴ Oliveira, Victor Hugo Nedel. "Juventudes, escola e cidade na pandemia da Covid-19." Boletim de Conjuntura (BOCA) 4.10 (2020): 115-122.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Ana Alice cesario da Silva ¹²⁵

A violência contra mulher tem aumentado cada dia mais em nosso país, e tem sido um problema fortemente preocupante. A violência contra mulher se expressa de várias formas desde do estupro a violência psicológica e precisa ser combatida com urgência. As consequências dessas violências são terríveis levando as vítimas a morte. Esse tipo de violência acontece por causa da desigualdade de gênero, onde os homens são privilegiados e colocados em espaços de poder, enquanto a mulher não é valorizada como um sujeito de direitos, como um ser, mas sim um objeto usado pelos homens. Sempre enxergadas em segunda categoria e sempre abaixo dos homens e essa maneira de dominar a mulher sustenta a violação pois coloca a mulher como um objeto de dominação. Quando falamos de violência vem em nossa cabeça primeiramente a violência física mas temos vários tipos de agressões como: violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial. Destacando dois tipos de violências, mais ocorrido em nosso país. O primeiro Violência Sexual: O estupro pode ser qualquer homem que obrigue ou coaja a vítima a ter relações sexuais, pratique assédio sexual ou impeça a mulher o uso de contraceptivos, que obrigue a mulher praticar aborto sem que seja da vontade dela, expunha ou divulga imagens íntima da mulher ou explora sexualmente dela por meio da prostituição. Como o caso da menina Bárbara de apenas 10 anos que foi assassinada após ser estuprada por um homem que tinha trabalhado em sua casa como eletricitista. O suspeito foi encontrado morto dias após o crime e há indícios de suicídio. Algo muito comum que tem acontecido ultimamente é dos agressores suicidarem após cometer esse crime. Vale lembrar que esses agressores nem sempre são pessoas desconhecidas pela vítimas e sim pessoas de sua convivência, como: pai, padrasto, marido, namorado, tio, vizinho etc. O segundo é a violência física mais conhecida pelas pessoas por deixar marcar resultante de socos, tapas, chutes, puxão de cabelo e arranhões ou qualquer outro tipo de agressão que coloca a saúde corporal da mulher em risco. Essas agressões ainda pode ser utilizadas como uso de armas brancas, arma de fogo, qualquer objeto que ferir a vítima. Essa agressão costumam acontece no lar da vítima onde geralmente o agressor é seu companheiro ou até mesmo ex companheiro. Destacando o caso de Eliza Samudio, um dos maiores crimes ocorrido em Minas Gerais que chocou todo País. Na sexta feira dia 10 completou 12 anos que Eliza foi assassinada na Região metropolitana de Belo Horizonte. Apesar do seu corpo nunca ter sido encontrado essa é a data que consta no certidão de óbito da ex modelo. De acordo com o depoimento de rosa Eliza foi estrangulada e esquartejada e parte do seu corpo segundo um dos criminosos foi jogada aos cães. Esse tipo de violência também acontece quando o companheiro não aceita o fim do relacionamento ou por motivo de ciúmes acaba agredindo a vítima levando a morte. Para a proteção da mulher contra essas violências foi criado a lei Maria da Penha. Muitas mulheres suportam o relacionamento como uma forma de proteger os filhos. Dessa forma eles vivenciam e sofrem a violência com a mãe, trazendo risco para a vida da criança. Por isso as mulher não apanham porque gosta ou porque provoca, mas sim atura essa violência por proteger seus filhos, ou até mesmo porque tem medo dos agressores, ou até mesmo sentem vergonha da situação. A Lei Maria da Penha cria mecanismos para enfrentar e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, ou seja, trata-se de uma lei elaborada para proteger as mulheres, trazendo inclusive definições claras e precisas sobre a violência de gênero. Todo homem que se tornar um agressor infringe a lei e viola os direitos humanos das

¹²⁵ Discente – Curso de direito. Estácio de Sá

mulheres. Portanto, é preciso fazer o registro de ocorrência para que a autoridade policial realize os procedimentos necessários tanto para a proteção da vítima quanto para a investigação dos fatos. Diante disso, em vez de falar em “vingança”, deve-se falar em “justiça”. Enfim! As mulheres não devem se calar perante essa situação, elas devem sim denunciar os agressores. Não precisam de ter medo pois há uma rede proteção para elas. E uma mulher tomando a decisão de denunciar os agressores incentiva outras mulheres denunciarem outros agressores.

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE DA UNIDADE VENDA NOVA

Priscilla Jordanne Silva Oliveira¹²⁶

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o Laboratório de Prática do curso de Direito do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte, intitulado Heráclio Fontoura Sobral Sobrinho e encontra-se instalado nas três unidades da instituição de ensino. De acordo com o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, que dispõe sobre normas para a realização dos componentes curriculares que perfazem as práticas jurídicas, a organização e o funcionamento do NPJ do Curso de Direito e possui aplicabilidade nacional, o NPJ é o órgão encarregado de implementar, orientar e controlar as atividades do estágio curricular supervisionado, conforme as diretrizes do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Regulamentos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Lei n. 11.788/2008 (Lei do estágio de estudantes), e em subordinação à coordenação do curso de Direito. Dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do referido Regulamento que o NPJ é responsável pela implementação das políticas acadêmicas institucionais voltadas às atividades de prática jurídica, contempladas as atividades básicas, mediação, negociação, conciliação, arbitragem e demais atividades jurídicas reais ou simuladas descritas no Regulamento, na forma da lei e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito (PPC) da IES. O estágio curricular obrigatório vincula o estudante de Direito ao Laboratório de Direito como estagiário pelo período de 2 (dois) anos, para o cumprimento de uma carga horária total mínima de 300 (trezentas) horas, ao longo de 04 semestres consecutivos com o aproveitamento de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) horas por semestre de atividades de prática jurídica a fim de alcançar a finalidade do desenvolvimento das competências necessárias à resolução de problemas, integrando a teoria à prática. Para alcançar esse desiderato, é estabelecido o tripé acadêmico do NPJ, que consiste nas seguintes vertentes: Escritório de Assistência Jurídica Gratuita (ESAJ), Circuito do Estagiário 4.0 e Trilhas de Aprendizagem. Passa-se a apresentar o referido tripé, especialmente a partir da atuação do NPJ do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte, na Unidade Venda Nova, que atualmente no período de 2022.2 possui a seguinte equipe: o Professor Pedro Henrique Carvalho Silva, coordenador do Curso de Direito e Coordenador do NPJ; os professores orientadores Priscilla Jordanne Silva Oliveira, Lucas Zandona Guimarães e Carolina Montolli; a estagiária Alice Alves Peres; o assistente administrativo Abrãao Batista de Souza; e por fim, a advogada Naiara Oliveira. O primeiro tripé é o ESAJ, que é composto por atividades assistenciais jurídicas, e atua no âmbito do contencioso e do consultivo, este último em todas as áreas do Direito, e para além da inserção territorial em que está inserida a instituição de ensino, junto à comunidade considerada hipossuficiente nos termos da Lei. Para divulgar o ESAJ, realiza-se semestralmente ações sociais, como, por exemplo, Mutirão de Atendimentos na portaria da unidade, com distribuição de cartões de visita para àquelas pessoas que estão transitando na região. Além disso, para a organização do ESAJ, conta-se com o software jurídico PROMAD, ferramenta que possibilita o acompanhamento dos atendimentos e inserção das informações pessoais dos assistidos. O segundo Tripé, as Jornadas de Aprendizagem, são

¹²⁶ Mestre em Direito pelo programa de Pós-Graduação Novos Direitos, Novos Sujeitos da Universidade Federal de Ouro Preto (2020). Especialista em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2018). Conciliadora e mediadora extrajudicial certificada pelo Centro de Mediadores Instituto de Ensino (2021). Professora no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Professora Orientadora do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Advogada.

compostas por atividades a serem realizadas pelos estagiários, organizadas em Estágios Práticos I, II, III e IV, permitindo, assim, a progressão curricular sistematizada da formação prático-profissional dos discentes. Cada estágio prático possui uma temática a ser explorada pelo discente, nos âmbitos material e processual, sendo o Estágio Prático I nas áreas cível, família e consumerista; o Estágio Prático II as atividades práticas simuladas nas áreas trabalhista e previdenciária; o Estágio Prático III as atividades práticas simuladas na área penal; e, por fim, o Estágio Prático IV as atividades práticas simuladas nas áreas constitucional, administrativa, arbitragem e Direitos Humanos. O terceiro Tripé, do Circuito do Estagiário 4.0, é composto por atividades acadêmicas nas quais os discentes desenvolvem as competências necessárias para as novas e emergentes práticas do mundo do trabalho, através de palestras e oficinas.

Além do Tripé Acadêmico apresentado, o NPJ da unidade Venda Nova implementou recentemente, em parceria com a Unidade Floresta, a Clínica de Direitos Humanos, e encontra-se realizando Ações de Responsabilidade Social, promovendo a integração, inclusão, proteção, aprendizado, de uma cultura política que preserve a diversidade e o pluralismo, a defesa da dignidade humana, da sustentabilidade socioambiental, a ordem democrática e os Direitos Fundamentais e Humanos, diretrizes estabelecidas pelo Regulamento. Por fim, o NPJ da unidade Venda Nova também executa dois projetos comuns as demais unidades, quais sejam, o Projeto Minha Primeira Audiência, que tem o objetivo de propiciar aos seus egressos do curso de Direito, um subsídio em seu primeiro ciclo na condição de advogado e o Projeto Minha Primeira Sustentação Oral, que consiste na orientação para a realização de sustentação oral nos recursos interpostos pelo egresso, em seus processos particulares. Diante do exposto, verifica-se que o NPJ da unidade Venda Nova tem toda infraestrutura para executar as diretrizes do Regulamento Nacional e atua na busca por excelência nos atendimentos a comunidade hipossuficiente, na busca por uma formação humanitária dos discentes e na concretização do lema da instituição de ensino que se constitui em “educar para transformar”.

Palavras-chave: Núcleo de Prática Jurídica; Escritório de Assistência Jurídica Gratuita; Ações de Responsabilidade Social.

REFERÊNCIAS

(BRASIL, 2022) REGULAMENTO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS. Dispõe sobre normas para a realização dos componentes curriculares que perfazem as práticas jurídicas – Estágio curricular obrigatório – Organização e funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito.

O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E A ATUAÇÃO DA IMPRENSA NO NOTICIAMENTO DE CRIMES.

Simone Gabriela dos Anjos Rodrigues¹²⁷
Renata Pereira Mayrink¹²⁸

Conforme leciona Aury Lopes Jr. (2012, p. 225), o princípio da presunção de inocência remonta ao Direito romano, e, conforme se depreende do próprio vocábulo, consiste em uma garantia de que o indivíduo investigado, ou acusado do cometimento de um delito, será considerado e tratado como inocente até que seja comprovada, de forma irrevogável, a sua culpa. Isso quer dizer que do princípio da presunção de inocência (ou presunção da não culpabilidade) derivam duas regras fundamentais: a primeira trata-se de regra probatória; e a segunda regra, que aqui nos interessa, é de tratamento, segundo a qual o indivíduo deve ser tratado como culpado até sua condenação definitiva (LIMA, 2020, p. 49). No Brasil, o referido princípio está insculpido no art. 5º, LVII da CF/88, e tal dispositivo constitucional é complementado pela Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) que, no art. 8.2 estabelece que “toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa. (...)”. No entanto, o cenário brasileiro enfrenta alguns desafios quanto à concretização desse princípio, essencialmente no que diz respeito à abordagem midiática dos crimes. As agências de comunicação, ao informar a ocorrência de delitos, o fazem sob um viés sensacionalista, explorando a rentabilidade que este tipo de notícia acarreta. Nesse contexto, tratam o investigado ou acusado como culpado, impondo-lhes o estigma de criminoso, por vezes antes mesmo de haver um processo penal em curso. Tal abordagem viola frontalmente o princípio da presunção de inocência, essencialmente em sua regra de tratamento, já que a rotulação do indivíduo, faz com que o mesmo seja considerado, pela sociedade e pelo próprio sistema penal, como delinquente, causando danos irreparáveis, como exclusão social, imposição de medidas acautelatórias ilegais etc. O discurso do populismo penal, que propaga o ódio e incita o punitivismo, quando veiculado nos meios de comunicação em massa, essencialmente em noticiários televisivos, influencia a forma como a sociedade lida com o crime e com o criminoso, ademais, nas infrações penais que geram alta repercussão midiática, as notícias veiculadas acabam influenciando inclusive os magistrados, que, no anseio de darem uma resposta à comoção social, perdem sua imparcialidade e se contaminam, formando um conceito antecipado acerca da culpa do agente. A cobertura midiática explora a espetacularização do direito penal e coloca o sujeito investigado ou acusado, como um inimigo social, criando um verdadeiro conflito entre a efetivação do direito/garantia à presunção de inocência, e o direito à liberdade de expressão e informação. Nesse contexto, é essencial refletimos sobre a forma como a mídia explora o fenômeno criminal como fonte de rentabilidade, e sua incompatibilidade com a presunção de inocência, o que demonstra a necessidade de compatibilizarmos a atividade midiática com a legislação pátria.

Palavras-chave: Presunção de Inocência; Ação Penal; Imprensa; Processo Penal

REFERÊNCIAS

¹²⁷ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

¹²⁸ Advogada. Mestre e Doutoranda em Direito Penal pela PUCMINAS. Professora de Direito Penal, Processo Penal e Coordenadora da Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Bolsista CAPES.

AZEVEDO, Roger. A espetacularização no processo penal. Canal Ciências Criminais, 2019. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/683868519/a-espetacularizaçao-no-processo-penal>. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 19 out. 2022.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 19 out. 2022.

Convenção Americana de Direitos Humanos, 1969. Disponível em:

https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_america.htm. Acesso em: 19 out. 2022.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal: volume único. 8. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

A REABILITAÇÃO DO FALIDO: UMA ABORDAGEM PRINCIPIOLÓGICA SOBRE A PROTEÇÃO DA EMPRESA

Maria Cláudia Viana Hissa Dias do Vale¹²⁹

A atividade empresária deve ser compreendida como importante elemento socioeconômico, apto ao desenvolvimento de uma função social, que induz ao estímulo da economia local, à manutenção dos postos de trabalho, à arrecadação estatal e à disponibilização de produtos e serviços à sociedade. Destarte, a empresa deixou de atender apenas ao objetivo de maximização dos lucros oriundos do negócio empresarial, voltando-se, também, à consecução dos interesses coletivos. Seguindo essa linha de raciocínio, a insolvência empresarial necessita de uma compreensão mais ampla, consonante a sua multidisciplinariedade, já que a decretação da falência produz, além de efeitos jurídicos, repercussões sociais e econômicas. Diante de tal contexto, o objetivo deste trabalho é analisar a possibilidade de preservação da empresa, no âmbito dos processos falimentares, especialmente a partir da revisitação do instituto da reabilitação empresarial, à luz da Lei n. 11.101/2005. Como referencial teórico, será considerada a base principiológica de proteção da empresa, para fins do estudo em torno da aplicabilidade do princípio da preservação da empresa no âmbito da falência, especialmente para a melhor compreensão dos efeitos da quebra em face da pessoa do falido. Ademais, será analisado o instituto da reabilitação do falido, em atenção aos princípios constitucionais da preservação da empresa, da livre iniciativa e da valorização do trabalho humano. Metodologicamente, a pesquisa mantém uma linha crítica, com a elaboração de capítulos, cujo objetivo é repensar o sistema jurídico das regras e dos princípios do Direito Concursal, notadamente para sugerir a inserção da *discharge* norte-americana, como meio de reforçar o *fresh start*, paradigmaticamente alterado pela Lei n. 14.112/2020. Ao final deste trabalho, considerando o exame das normas constitucionais, especiais e processuais, conclui-se que a ampliação da reabilitação do falido, pela *discharge*, é o caminho mais adequado para: i) alcançar finalidade da legislação concursal de preservar a empresa; ii) viabilizar uma compreensão mais assertiva acerca da falência; e iii) incentivar o exercício da empresa, cujos riscos são inerentes, devendo ser penalizadas apenas as hipóteses de prática de crimes falimentares ou de ilícitos empresariais.

PALAVRAS-CHAVE: Falência. Reabilitação. Preservação. Empresa.

¹²⁹ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG

A DICOTOMIA ENTRE A SAÚDE DAS PESSOAS E A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA EM TEMPOS DE COVID-19

Maria Cláudia Viana Hissa Dias do Vale¹³⁰

O objetivo deste artigo é demonstrar que, após a Constituição da República de 1988, a empresa ganhou novos contornos jurídicos, passando a ser entendida como fonte produtora, permitindo, por conseguinte, uma leitura contemporânea aos processos de recuperação judicial. Entretanto, diante da pandemia da COVID-19, foi necessário repensar as diretrizes de tais processos, a fim de permitir o efetivo soerguimento do devedor empresário em crise, motivo pelo qual foi proposto o Projeto de Lei n. 1397/2020, que sugere medidas emergenciais, alterando, em caráter provisório, a Lei n. 11.101/2005. A Constituição da República de 1988, ao tratar da ordem econômica e financeira no ordenamento jurídico pátrio, em seu inciso III, ressaltou o princípio da função social da propriedade como basilar, mormente para delimitar o exercício das atividades econômicas. Tal previsão constitucional, como não poderia deixar de ser, impactou fortemente o Direito Empresarial. Isso porque, como é sabido, o empresário, aqui entendido como a pessoa física ou jurídica que exerce a atividade econômica organizada, para fins da produção e da circulação de bens e serviços, é um importante agente econômico, capaz de traçar os rumos da economia nacional, haja vista a sua influência no mercado. Entretanto, para atingir o fim social constitucionalmente insculpido, a atividade empresária deve observar alguns limites, dentre eles, aquele imposto pela função social da propriedade. Seguindo essa linha de raciocínio, a Lei n. 11.101/2005, que regulamenta a recuperação judicial, a extrajudicial, bem como a falência dos devedores empresários, rompeu com o padrão legal até então estabelecido pelo Decreto-Lei n. 7661/45, eis que inaugurou um novo olhar sobre a empresa. Com efeito, a empresa, enquanto atividade, passou a ser vista como fonte produtora, responsável não só pela manutenção dos postos de trabalho e das relações comerciais, mas também, por sua importante participação na formação de receita pública, enquanto contribuinte, bem como pela capacidade de estimular a economia. Em outras palavras, a empresa deixou de ser mera fonte de lucro dos sócios e ganhou notoriedade no âmbito coletivo, eis que as relações mantidas são de interesse público, capazes de impactar socialmente, na busca de uma vida mais digna. Assim, a situação de crise econômico-financeira do devedor empresário extrapola os limites privados antes reconhecidos, passando a interessar toda a coletividade envolvida com a empresa, na medida em que a sua quebra pode impactar os interesses sociais já mencionados. Desse modo, a partir da Lei n. 11.101/2005, busca-se preservar as atividades economicamente viáveis, socializando os riscos empresariais. De fato, a partir da novel legislação, não se permite a decretação da quebra da empresa com o mero intuito único de pagar credores. Objetiva-se, sempre quando possível, o soerguimento da empresa, com a distribuição equilibrada dos ônus de um processo concursal. Ocorre que, diante da pandemia da COVID-19, que compeliu a sociedade ao isolamento, sem qualquer possibilidade de organização prévia das atividades econômicas organizadas, estas sofreram impactos sem precedentes, para os quais não estavam preparadas, em quaisquer dos seus aspectos. Aliás, a pandemia aqui tratada revelou a necessidade de entender o conceito de cidadania cosmopolita e, por conseguinte, a adoção de medidas que resguardem não só a economia local, ante a globalização da crise. Nesse contexto, as diretrizes e as medidas originariamente previstas na Lei n. 11.101/2005 não se revelam suficientes para o enfrentamento da crise, cuja origem remonta às questões de saúde. De fato, diante da gravidade dos problemas econômicos e, sobretudo, da extensão deles no tempo e no espaço, eis que se

¹³⁰ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG

trata de uma crise mundial, com a necessidade de medidas de saúde pública para a sua contenção, revela-se necessária a adequação da norma para o enfrentamento do momento, sob pena de decretação da quebra de inúmeras empresas economicamente viáveis. Mas, não é só. É necessária a organização do Poder Judiciário para o enfrentamento da crise, na medida em que, indubitavelmente, haverá um aumento na distribuição das ações de recuperação judicial, na busca do reequilíbrio econômico-financeiro das empresas brasileiras, como forma de preservar os postos de trabalho, as relações comerciais, a receita pública etc. Nessa senda, emergiu o Projeto de Lei n. 1397/2020, que sugere a adoção de medidas mais efetivas e enérgicas para o enfrentamento da crise econômico-financeira, as quais possuem natureza emergencial e alteram, em caráter provisório, a Lei n. 11.101/2005. As medidas em comento, como se verá, estão em consonância com o princípio da preservação da empresa que busca, em uma análise mais aprofundada do instituto, a concretização da sua função social, na forma como insculpida constitucionalmente, expandindo fronteiras. Ver-se-á que a adoção de tais medidas emergenciais revela-se imperiosa, sob pena de tornar inviáveis empresas essenciais ao desenvolvimento da economia nacional e global, agravando, sobremaneira, o momento de crise, com a possibilidade de grave e extenso impacto social, o que não se pode permitir.

PROJETO MENTORIA PARA ADVOGADOS EGRESSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE

Maria Cláudia Viana Hissa Dias do Vale¹³¹

A Unidade Prado do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte torna público o Projeto de Mentoria para advogados egressos da Instituição de Ensino, em complemento aos Projetos denominados “Minha Primeira Audiência” e “Minha Primeira Sustentação Oral”, com o objetivo de propiciar aos egressos do Curso de Direito subsídios no seu primeiro ciclo na condição de advogado. Diante das dificuldades práticas enfrentadas pelos egressos no exercício da advocacia, o Centro Universitário de Belo Horizonte instituiu 02 projetos destinados aos seus egressos, jovens advogados, recém-formados pela instituição, com o subsídio necessário ao início de sua carreira jurídica, por intermédio dos Projetos “Minha Primeira Audiência” e “Minha Primeira Sustentação Oral”. Em complementação aos aludidos projetos, implementa-se o Projeto de Mentoria na advocacia, também destinado aos egressos. O Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – Unidade Prado – oferece aos seus egressos, recém-inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, o seu Núcleo de Prática Jurídica para, por meio de seus advogados orientadores, auxiliá-los nos termos abaixo expostos: Mediante prévia e agendada comunicação, nos dias e horário de funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica da Unidade, o egresso poderá obter subsídios práticos para o atendimento aos seus clientes, podendo, inclusive, realizá-los em suas dependências. O benefício supra possui o limite de três atendimentos por egresso inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil. As inscrições para participação do programa podem ser realizadas pelo e-mail: vale.maria@estacio.br. Poderá o egresso participar das audiências relacionadas aos processos de referido Núcleo de Prática Jurídica, recebendo toda a orientação para tal ato, sem prejuízo de acompanhamento do advogado orientador. O limite de audiências oriundas de referido NPJ, a ser realizada pelo egresso será de cinco, sem prejuízo de eventual, prorrogação para mais cinco, tendo o egresso que comunicar o seu prévio interesse. A convocação será feita sequencialmente e de acordo com a ordem de inscrição, sendo que, ao final da lista, será reiniciado o ciclo. Será, ainda, disponibilizado ao egresso orientação para a realização das audiências de seus processos particulares, entretanto, neste caso não haverá o acompanhamento pelo advogado orientador. Este incentivo está limitado a três audiências, sendo causa condicionante o agendamento prévio de no mínimo 10 (dez) dias e ocorrerá apenas nos dias e horários de plantão do Núcleo de Prática Jurídica. O Projeto “Minha Sustentação Oral” abrangerá orientação para a realização de sustentação oral nos recursos interpostos pelo egresso, em seus processos particulares, cujas normas seguem os critérios estabelecidos para o Projeto “Minha Primeira Audiência”, conforme alhures. Em complementação aos projetos acima citados, seguindo as regras de agendamento e temporais dos demais projetos, institui-se o Projeto de Mentoria aos egressos, considerando a sua necessidade específica, com orientações sobre: primeiro atendimento ao cliente; como criar ambientes propícios à captação dos clientes; noções básicas de administração e gestão de escritório; orientações sobre imagem e linguagem corporal no atendimento jurídico; proposta de honorários; contrato de prestação de serviços e fixação de honorários.

¹³¹ Docente – Curso de Direito. Estácio de Sá. Belo Horizonte/MG

A QUESTÃO DA TERRA NA ETIÓPIA, A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO ETÍOPE DE 1995

Diogo Jorge Oliveira¹³²

Tema geral e problema de pesquisa: O presente resumo trata-se de uma comunicação a respeito de uma pesquisa iniciada no âmbito da disciplina acadêmica de Direito Constitucional. A partir da comparação entre as abordagens brasileira e etíope sobre a relação do cidadão com a terra, a pesquisa, ainda em andamento, tem tomado o texto constitucional etíope para refletir sobre a relação jurídico-legal entre os atores político-sociais etíopes (cidadãos, grupos étnicos e Estado) e a terra, entendida aqui não apenas como mercadoria, fator de produção ou meio de subsistência, mas também como elemento tradicional, religioso, pertencente ao campo do Sagrado (“Mãe-Terra”). Assim, lapidou-se o problema que tem norteado a pesquisa aqui apresentada: Como os sentidos culturalmente e tradicionalmente dados à terra na Etiópia se relacionam com a Constituição Etíope, no que tange ao uso, posse, propriedade e transferência da terra? Objetivo geral: Analisar como os sentidos intencionais dos atores político-sociais, em razão de suas tradições culturais, se relacionam com o texto constitucional da Etiópia, sobretudo ao que se refere ao uso, posse, propriedade e transferência da terra. Referencial teórico: A pesquisa está em caráter exploratório, se concentrando, nesse primeiro momento, e analisar textos brasileiros que tratam sobre o assunto da terra do ponto de vista jurídico-legal, e o texto constitucional da Etiópia, além de artigos de autores etíopes e estrangeiros sobre o tema. Para tanto, se analisou textos brasileiros como os de Nelson Piletti e Ivone Mosolino (1999), Maria Aparecida Silva (2004) e Bernardo Fernandes (2014), dentre outros, além da Constituição Federal brasileira de 1988 e o Estatuto de Terras do Brasil (1964). Quanto aos textos etíopes, tem-se analisado, além da Constituição da Etiópia de 1995, estudos importantes tais como de Samuel Gebreselassie (2006), Stefan Dercon e Daniel Ayalew (2007) e Getachew Diriba (2022). Metodologia: A presente pesquisa se caracteriza como um estudo conceitual, no qual os conhecimentos foram operacionalizados e construídos através do método dedutivo. Utiliza-se a pesquisa documental bibliográfica como técnica de pesquisa, por meio de publicações de artigos, livros e outros textos acadêmicos. Resultados (parciais): O acesso a direitos e garantias, base para a cidadania, pode ser discutido em torno da concentração de terras e da necessidade de reforma agrária nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, pois o direito à terra é fundamental para a reprodução social e cultural dos indivíduos. No último século, o povo etíope – representado por suas várias etnias e cosmovisões de mundo – e o Estado da Etiópia desenvolveu inúmeras estratégias para lidar com a questão fundiária em seu território. A cada novo regime político-jurídico, novas propostas foram sendo implementadas ou impostas criando um complexo sistema de posses de terras. Já a Constituição de 1995, em seu artigo 40, parágrafo 3º e 4º, reafirma o “pacto étnico-federativo” e a busca de uma construção de uma cidadania aliada tradição dos povos originários ao afirmar que “O direito à propriedade da terra rural e urbana, bem como de todos os recursos naturais, é exclusivamente do Estado e dos povos da Etiópia. A terra é propriedade comum das Nações, Nacionalidades e Povos da Etiópia e não pode ser objeto de venda ou outros meios de troca. Os camponeses etíopes têm o direito de obter a terra sem pagamento e a proteção contra o despejo de sua posse.” (CONSTITUIÇÃO DA ETIÓPIA, 1995). Tal concepção é importante, na medida que dialoga com as tradições culturais milenares das várias nações e etnias que formam o povo etíope. Considerações finais: A mudança do status jurídico da terra a partir da Constituição, em consonância com as relações que os cidadãos etíopes possuem com a terra,

¹³² Discente do Curso de Administração Pública da Fundação João Pinheiro do Estado de Minas Gerais

pode abrir caminho para os desafios que a Etiópia enfrenta no campo da autossuficiência alimentar sustentável.

Palavras-chave: Constituição Etíope, Terra na Etiópia, Questão Fundiária.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, [2016].

DERCON, Stefan; DANIEL Ayalew. Land Rights, Power, and Trees in Rural Ethiopia, Working Paper, Centre for the Study of African Economies, University of Oxford, p.1-32, julho, 2007.

DIRIBA, Getachew. The Evolving Question of Land in Ethiopia: Tenure Preferences, Property Rights and Land. Ethiopian Economics Association (EEA), Addis Ababa, Policy Working Paper 03/2022. p. 1-47, agosto, 2022.

ETIÓPIA. [Constituição (1995)]. Constituição da República Democrática Federal da Etiópia de 1995. Addis Ababa: Office of the Prime Minister, 1995.

FERNANDES, Bernardo Mançano et al. Os usos da terra no Brasil: debates sobre as políticas fundiárias. 1ª Ed. São Paulo: Cultura Acadêmica: UNESCO, 2014.

GEBRESELASSIE, Samuel. Land, Land Policy and Smallholder Agriculture in Ethiopia: Options and Scenarios. Future Agricultures, Addis Ababa, Discussion Paper 008, p.1-13, março, 2006.

PILETTI, Nelson; MOSOLINO, Ivone. A questão da terra no Brasil. Caxias do Sul: Maneco Livraria & Editora, 1999.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. A luta pela terra: experiência e memória. São Paulo: UNESP, 2004.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE SOBRE ERRO GROSSEIRO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E SEUS IMPACTOS NA CONDUÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL

Hermiliana Batista de Vasconcelos¹³³

Luísa Figueiredo Alves¹³⁴

A Constituição Federal de 1988 estabelece diversos direitos e permite a criação de legislações específicas para assegurá-los - como a positivação do Sistema Único de Saúde (SUS), que se apresenta como uma das formas de garantia do direito à saúde. Diante do cenário exposto, a via judicial passou a ser amplamente solicitada e demandada como instrumento de efetivação desses direitos consolidados, caracterizando o fenômeno de judicialização. Contudo, as decisões proferidas pelo Poder Judiciário diante de certo caso têm amplo impacto, extrapolando os limites deste, e estabelecendo critérios decisórios a serem adotados no processo de análise de diversos pedidos que são judicializados e vinculados às temáticas do caso. Considerando tal conjuntura, o presente artigo tratará de diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) com um mesmo parecer decisório, datadas de 2020, e proferidas no contexto da pandemia de COVID-19: as ADIs 6421, 6422, 6424, 6425, 6427 e 6428. Elas foram julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a partir do questionamento de diversos partidos políticos e da Associação Brasileira de Imprensa acerca da constitucionalidade da Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020 (MP nº 966/2020), que determinava a responsabilização administrativa ou civil dos servidores durante a pandemia somente se agissem ou se omitissem com dolo ou erro grosseiro. Por meio de uma pesquisa descritiva, serão examinadas a MP e as ADIs acima mencionadas, com ênfase na tese definida no parecer das ADIs citadas - já que o pleno entendimento da decisão proferida permite a devida identificação de potenciais implicações na judicialização da saúde. Posteriormente, três possíveis impactos na forma de condução da judicialização da saúde - em decorrência do paradigma decisório estabelecido - serão evidenciados e analisados, considerando o julgamento de três tipos distintos e específicos de casos: I- Processos judiciais relativos a medicamentos *off-label*; II- Processos judiciais relativos a erro médico em função da prescrição de tratamento precoce da COVID-19; e III- Responsabilização dos indicados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI da Pandemia) - contando, para o pleno entendimento desse terceiro ponto, com uma breve explicação do contexto de formação da CPI e um resumo das conclusões dela. Espera-se, dessa forma, evidenciar a importância da estrita atenção às decisões proferidas pelo Poder Judiciário. Afinal, as ADIs sobre erro grosseiro, como se verá mais aprofundadamente adiante, não impactaram somente o que foi disposto na MP nº 966/2020, uma vez que estabeleceram critérios de decisão que geram consequências nas deliberações de outros tipos de processos judiciais da saúde, inclusive aqueles que afetam diretamente o funcionamento da máquina pública, a exemplo do que foi investigado na CPI da Pandemia.

Palavras-Chave: Judicialização da saúde; COVID-19; erro grosseiro; medicamentos *off-label*; CPI da Pandemia

¹³³ Discente de graduação - Curso Superior de Administração Pública - Fundação João Pinheiro: Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (Alameda das Acácias, 70 - São Luiz CEP: 31.275-150 | Belo Horizonte/MG). E-mail: hermiliana.bvasconcelos@gmail.com.

¹³⁴ Discente de graduação - Curso Superior de Administração Pública - Fundação João Pinheiro: Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (Alameda das Acácias, 70 - São Luiz CEP: 31.275-150 | Belo Horizonte/MG). E-mail: luisafigal@gmail.com

REFERÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO. Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020. Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19. Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, Diário Oficial da União, 14 maio 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-966-de-13-de-maio-de-2020-256734909>. Acesso em: 3 out. 2022.

MP que impede responsabilização do agente público na pandemia perde validade. Senado Notícias, 11 set. 2020. MP. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/11/mp-que-impede-responsabilizacao-de-agente-publico-na-pandemia-perde-validade>. Acesso em: 3 out. 2022

SENADO, Agência. CPI da Pandemia: principais pontos do relatório. Senado Notícias, 20 out. 2020. CPIs. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/10/20/cpi-da-pandemia-principais-pontos-do-relatorio>. Acesso em: 3 out. 2022

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Brasil). Ministro Roberto Barroso (relator). ADI 6422 MC / DF. Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.422 Distrito Federal, [S. l.], p. 1-139, 12 nov. 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15344951151&ext=.pdf>. Acesso em: 3 out. 2022.

BIOMEDICINA

A IMPORTÂNCIA DOS TESTES DE FUNÇÃO HEPÁTICA E RENAL PARA REALIZAÇÃO DE MESOTERAPIA PARA GORDURA LOCALIZADA

Éricka Guimarães¹³⁵
Evelyn S. Sant'ana Enout Campos¹³⁶
Janaína Fernanda Costa Franklin¹³⁷
Kênia Aparecida Santos Cunha¹³⁸
Klenio Oliveira Patry¹³⁹
Vitória De Oliveira Martins¹⁴⁰

A crescente demanda por procedimentos estéticos não cirúrgicos para diversas disfunções estéticas, incluindo a redução da Lipodistrofia localizada (gordura localizada), sugere que a Intradermoteapia (ou mesoterapia) seja uma alternativa acessível e eficaz. Introduzida em 1958 por *Pistol*, na França, a terapia intradérmica envolve a injeção intradérmica direta de substâncias farmacológicas muito diluídas na área alvo. No caso da gordura localizada, a técnica consiste na aplicação de um ou de uma combinação de fármacos que induzem à quebra das moléculas de gordura depositadas nos adipócitos. O fígado é considerado a maior víscera do corpo humano sendo responsável pela regulação do metabolismo de diversos nutrientes como proteínas, lipídios, carboidratos, armazenamento de glicogênio, eliminação de substâncias tóxicas ao organismo e metabolismo de lipídios, na pretensão de se estimular a lipólise como objetivo desta técnica fazendo-se necessária a avaliação da sua condição fisiológica através de exames para análise do perfil hepático, sendo que os principais biomarcadores são *transaminase glutâmico oxalacética* (TGO), *transaminase glutâmico pirúvica* (TGP) e gama *glutamil transpeptidase* (gama GT). Outro órgão que requer atenção são os rins, que auxiliam no processo de filtração de produtos tóxicos resultantes de atividade celular. A principal função dos rins é a manutenção da homeostasia, responsável por regular o meio interno predominante pela reabsorção de substâncias e íons filtrados nos glomérulos e excreção de outras substâncias. Para calcular a eficiência das funções renais por meio dos testes, é necessário avaliar indicadores importantes, como a taxa de filtração glomerular com avaliação de creatinina (TFG), Ureia, Potássio e sódio (DUSSE et al., 2017). A pesquisa foi realizada na modalidade revisão literária, e a pesquisa bibliográfica exploratória foi baseada em buscas nas seguintes bases de dados: Scielo, Pumed, BVS, Google Acadêmico, Periódicos Portal CAPES, Biblioteca Virtual Estácio. Como critérios de inclusão, foram selecionados artigos que descrevem estudos sobre o efeito da terapia mesoderme na gordura localizada, artigos que descrevem estudos de função hepática e renal e descrições de exames para avaliar essas funções e aqueles que abordam a importância dos exames laboratoriais publicados entre 2009 e 2022. Um estudo da função hepática e renal antes da cirurgia estética. Os critérios de exclusão foram artigos publicados antes desse período e artigos não relacionados ao tema. Com objetivo de escrever a importância dos testes de perfil hepático e renal no tratamento da gordura localizada através da mesoterapia, o conceito adotado pela Organização Mundial de Saúde

¹³⁵ Éricka Guimarães – Biomedicina – Estácio Floresta BH. E-mail: 202108242462@alunos.estacio.br.

¹³⁶ Evelyn S. Sant'ana Enout Campos – Biomedicina – Estácio Floresta BH. E-mail: evelyncristinav123@gmail.com.

¹³⁷ Janaína Fernanda Costa Franklin – Biomedicina. – Estácio Floresta BH. E-mail janainafcosta13@gmail.com.

¹³⁸ Kênia Aparecida Santos Cunha – Biomedicina – Estácio Floresta BH. E-mail: 201903468884@alunos.estacio.br.

¹³⁹ Klenio Oliveira Patry – Biomedicina. – Estácio Floresta BH. E-mail: klenio.patry@estacio.br

¹⁴⁰ Vitória De Oliveira Martins – Biomedicina – Estácio Floresta BH. E-mail: 201912026996@alunos.estacio.br.

(OMS, 1948) sendo “saúde o estado de completo bem-estar físico, mental, social e não apenas a ausência de doença” (SILVIA, 2012) os tratamentos estéticos deixaram de estar associados somente à vaidade e adquiriram um contexto terapêutico no auxílio ao tratamento de doenças e na manutenção da saúde. Conforme a análise dos artigos aqui discutidos pôde-se compreender que, em virtude das funções exercidas pelo fígado e pelos rins no metabolismo dos lipídios e dos fármacos, os testes de perfil hepático e renal na realização de mesoterapia para gordura localizada são importantes critérios a serem analisados na anamnese e no acompanhamento de resultados do procedimento. Outros exames se fazem necessários quando se trata de diagnóstico de distúrbios e doenças, entretanto os autores do presente estudo optaram em abordar somente os exames mais específicos e comumente solicitados na avaliação do perfil hepático e renal por se tratar de uma pesquisa estritamente relacionada ao potencial dano a esses órgãos caso seja feito o procedimento de mesoterapia em pessoas que tenham algum comprometimento ou distúrbio hepático ou renal desconhecido. Portanto, o presente estudo pretende contribuir para o entendimento sobre o tema e demonstrar a necessidade de mais pesquisas que auxiliem e orientem profissionais, pacientes e estudiosos.

Palavras-chave: Teste de função hepática; Teste de função renal; Mesoterapia; Gordura localizada;

REFERÊNCIAS:

- BASTOS, M. G.; BREGMAN, R. KIRSZTAJN, G. M. Doença renal crônica: frequente e grave, mas também prevenível e tratável. Revista da Associação Médica Brasileira [online]. v. 56, n. 2, p. 248-253, 2010.
- CABRAL, J. V.; PATRY, K. O. A importância dos exames laboratoriais nos procedimentos estéticos. Revista Brasileira de Estética, v.7, n.18, p. 2019.
- DUSSE, L. M. S.; RIOS, D. R. A.; SOUSA, L. P. N.; MORAES, R. M. M. S.; DOMINGUETI, C. P.; GOMES, K. B. Biomarcadores da função renal: do que dispomos atualmente? RBAC, v.49, n. 1, p. 41-51, 2017.
- FREITAS, E. C.; NOBREGA, M. P.; TRONCOM, F. R.; FRANCO, G. S. Metabolismo lipídico durante o exercício físico: mobilização do ácido graxo. Pensar a Prática, Goiânia, v. 15, n. 3, p. 551820, jul./set. 2012.
- GODOY, Y. P. A.; GERSON, S.; PINTO, M. S.; BOFF, M. F.; MASCARENHAS, M. A.; CARDOSO, V. V. Avaliação celular e funcional do fígado estimulada por laser de baixa potência no transoperatório. ABCD Arq Bras Cir Dig v.30, n. 2, p. 22-126, 2017.
- GOMES, D. L. F. Biomarcadores para avaliação da lesão hepática induzida por fármacos. Dissertação (Mestrado em Ciências Farmacêuticas) - Universidade do Algarve, Algarve, 2014.
- GOMES, R. K.; DAMAZIO, M. G. Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos. 3 ed. São Paulo, SP: Livraria Médica Paulista, 2009.
- GOMES, O. S.; RODRIGUES L. A.; MEGA L. F. S.; MEGA G. S.; FERNANDES L. S.; BERNICH N. R.; RIBEIRO G. D.; CAMPOS K. A. M.; RODRIGUES F. O. S.;

VASCONCELOS H. G. Cirurgia plástica no Brasil: uma análise epidemiológica. Revista Eletrônica Acervo Científico, v. 24, p. e7375, 3 maio 2021.

GONÇALVES, L. F.; TORRES, V. M.; SANTOS, C. F. Existe risco metabólico associado ao uso de desoxicolato de sódio na lipoenzimática? Revista Brasileira de Estética Científica, v.1, n.1, p. 9-23, jan./jul, 2020.

LEITE, A. S. S. F.; BOSCIA, C. R. P.; LIMA, D. A.; SIMON, M. S.; NONATO, S. R.; MATTA, W. S.; ROCHA, L. L. V. A importância dos exames laboratoriais para doenças hepáticas: análise prévia dos resultados em um laboratório de um município do leste mineiro. Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research – BJSCR, v.13, n.4, p.52-57, dez./fev. 2016.

JESUS, Gisleide Cardoso de; SOUSA, Helio Henrique Barros Arruda de; BARCELOS, Rejane da Silva Sena. Principais Patologias e Biomarcadores das Alterações Hepáticas. Revista EVS - Revista de Ciências Ambientais e Saúde, Goiânia, v. 41, n. 3, nov. 2014. ISSN 1983-781X..

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. p.: 37 p.: il.ISBN 1. Doença Renal Crônica.

PORTO, J. R.; GOMES, K. B.; FERNANDES, A. P.; DOMINGUES, C. P. Avaliação da função renal na doença renal crônica. RBAC, v. 49, n. 1, p. 26-35, 2017.

RIBEIRO, M. S.; CARDOSO, B. F. Perfil lipídico e hepático após aplicação de substância lipolítica em gordura localizada. TCC (Biomedicina) – Centro Universitário UNIVAG, 2018. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/biomedicina/article/view/504>. Acesso em: 15 maio 2022.

SEVERO, F. V.; VIEIRA, E. K. Intradermoterapia no tratamento de gordura localizada. Rev. Saúde Integrada, v. 11, n. 21, p. 27-39, 2018.

SILVA, T. S. B.; GOMES, W. P.; ESTEVES, D. C. Estética, bem-estar e culto ao corpo: Quando o cuidado com a aparência pode ser uma ameaça à saúde? Rev. Conexão Eletrônica, Três Lagoas, v. 13, n. 1, 2016.

SILVIA, F.D.B Uma perspectiva histórica sobre o conceito de saúde, ao sistema único de saúde e a saúde do trabalhador. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional Universidade Federal de Minas Gerais. 2012. Disponível em: www.eeffto.ufmg.br. Acesso em: 15 maio 2022.

SIMÕES, C. M. F.; AZEVEDO, L. D. R. A importância de solicitar e interpretar exames laboratoriais para fins estéticos. In: Anais do I CONINS - Congresso Interdisciplinar em Saúde do MS. Anais.Campo Grande(MS) Unigran Capital, 2019. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/conins/191062-a-importancia-de-solicitar-e-interpretar-exames-laboratoriais-para-fins-esteticos>>. Acesso em: 30 maio 2022.

SOUSA, E. P.; FULCO, T. O. Efeitos da Intradermoterapia na Lipodistrofia Localizada: Histórico e Análise Histológica do Tecido Adiposo. Rev. Episteme Transversalis, Volta Redonda, v.12, n.2, p.45-67, 2021.

TAVARES, A. M. Aspectos clínicos e laboratoriais na estética para redução de gordura: uma revisão. TCC (Biomedicina) – Faculdade Nova Esperança Mossoró 2020. Disponível em: <http://www.sistemasfacenern.com.br/repositorio/admin/acervo/83f0a30a564bd5e0970aecedfd19f30.pdf>. Acesso em: 15 maio 2022.

TEIXEIRA, S. L.; RIBAS, J. L. C. A Importância dos exames laboratoriais no auxílio no tratamento de distúrbios estéticos. Caderno Saúde e Desenvolvimento, Curitiba, v. 10, n. 18, p. 38-51, 2021.

TRIPODI, A.; FRACANZANI, A. L.; PRIMIGNANI, M.; CHANTARANGKUL, V.; CLERICI, M.; MANNUCCI, P. M.; PEYVANDI, F.; BERTELLI, C.; VALENTI, L.; FARGION, S. Procoagulant imbalance in patients with non-alcoholic fatty liver disease. J Hepato, v. 61, n. 1, p. 148-54, jul., 2014.

VARELA, R. G. A técnica da intradermoterapia com associação de princípios ativos para o tratamento de gordura localizada e a Lipodistrofia ginoide. Monografia (Biomedicina Estética)- Instituto Nacional de Ensino Superior e Pesquisa e Centro de Capacitação Educacional. Recife. 2018.

EFEITOS DA RADIOFREQUÊNCIA NA FLACIDEZ E RUGAS FACIAIS

Ingrid De Almeida Thomaz¹⁴¹

Klenio Oliveira Patry¹⁴²

Sâmara Rejane Chaves De Freitas Moreira¹⁴³

O envelhecimento da pele é um processo biológico que agrega fatores intrínsecos, relacionados às heranças genética e fisiológica e fatores extrínsecos, associados às alterações do meio externo como exposição solar, poluição e alimentação inadequada (NICOLAKIS; MAKRANTONAKI e ZOUBOULIS, 2013). Se tratando da face, o processo de envelhecimento é dado por alterações estruturais e funcionais, gerando uma diminuição dos fibroblastos, comprometendo a nutrição celular e redução do ácido hialurônico, sendo ainda caracterizado pela baixa na produção de colágeno e elastina após os 25 anos, fazendo com que aos 40 anos este aspecto se demonstre de maneira acentuada e notável, ocasionando alterações cutâneas variadas, sendo as principais classificadas como flacidez e rugas (CASTRO E MENSCH, 2017). A maioria destas alterações significativa ocorrem na derme sendo composta por fibras de colágeno e elastina que são responsáveis pela firmeza da pele, BUSNARDO E AZEVEDO, 2012). O processo de correção dos sinais do envelhecimento cutâneo abrange a aplicação de variadas técnicas e equipamentos estéticos de alta tecnologia, sendo uma das referências a Radiofrequência, que possui alta demanda de mercado por ser uma terapia não invasiva e segura e que tem por objetivo reestruturar a pele, diminuindo rugas e flacidez faciais, estimulando a produção de colágeno e elastina (SILVA E ANDREATA, 2017). Nos últimos anos, as técnicas de cuidados faciais vêm sendo usualmente empregadas pela sociedade, por serem associadas com a autoestima e qualidade de vida. Este hábito reflete diretamente no aumento da busca por tratamentos estéticos de rápida recuperação e que não exijam um afastamento prolongado das rotinas cotidianas. (SILVA et al., 2017). A radiofrequência possui um campo eletromagnético que induz a movimentação de partículas ionizadas, gerando uma emissão de corrente elétrica de alta frequência, causando um aquecimento do tecido por diatermia, podendo elevar a temperatura do tecido de 39°C para 40°C, convertendo a energia eletromagnética em energia térmica com a finalidade de instalar um processo inflamatório não exacerbado e aumentando a oxigenação e chegadas de nutrientes da área. (SILVA e ANDREATA, 2017). Todo esse processo, assim que detectado pelo organismo, promove a desnaturação as fibras de colágeno, onde há contração de suas fibras, seguido por ativação dos fibroblastos promovendo a neocolagenização, que é mudada em espessura, amplitude e qualidade, levando as fibras colágenas a se reorganizarem tendo como consequência a remodelação do tecido. Esse procedimento é frequentemente utilizado e trata rugas, flacidez, gordura localizada e celulite (SILVA e ANDREATA, 2017). A pesquisa foi realizada na modalidade revisão literária, com um levantamento de 230 artigos científicos de pesquisas em bancos de dados confiáveis como: Pubmed, LILACS - Bireme e SciELO. Foram selecionadas apenas as publicações dos últimos dez anos, sendo excluídos os artigos com tema e data de publicação superior a este período. Nesse sentido, os resultados serão apresentados de forma qualitativa e quantitativa com finalidade descritiva. Como critérios de seleção, incluiu-se pesquisas relacionadas aos temas de flacidez e rugas faciais e a técnica de radiofrequência com finalidade de induzir a produção de colágeno e elastina no tratamento de flacidez e rugas faciais. Ao todo, foram selecionados dez artigos, que serviram como base para a estruturação desta pesquisa. Tendo em vista a comparação dos estudos feitos pelos autores apresentados e

¹⁴¹ Ingrid De Almeida Thomaz – Biomedicina – Estácio Floresta BH. E-mail: ingridthomaz@hotmail.com

¹⁴² Klenio Oliveira Patry – Biomedicina. – Estácio Floresta BH. E-mail: klenio.patry@estacio.br.

¹⁴³ Sâmara Rejane Chaves De Freitas Moreira – Biomedicina. – Estácio Floresta BH. E-mail: samerejane@gmail.com

seus resultados, nota-se que a radiofrequência é usada como ferramenta para tratar a flacidez cutânea, rugas e linhas de expressões na face, seja em sua forma normal ou potencializada (microagulhas, modo pulsado). Todos os resultados obtidos pelos artigos citados relatam a eficiência da radiofrequência e a satisfação dos pacientes tratados diante as causas apresentadas, mesmo o procedimento sendo realizado de formas diferenciadas. Os relatos comprovam a insatisfação dos pacientes que apresentavam flacidez e rugas faciais, fatores capazes de afetar negativamente a qualidade de vida dos pesquisados, necessitando assim de intervenções eficazes no tratamento e controle do envelhecimento cutâneo. Este Projeto demonstrou que a radiofrequência promoveu a diminuição e a melhora da flacidez e de rugas faciais, amenizando o processo de envelhecimento cutâneo. Porém, constatou-se a oportunidade de novos estudos que podem ser realizados na tentativa de padronizar os parâmetros de aplicação da radiofrequência, a fim de promover superior confiabilidade desta Técnica.

Palavras-chave: Radiofrequência; flacidez; rugas; colágeno; pele.

REFERÊNCIAS:

ERKIERT-POLGUI, A. et al. A avaliação da elasticidade após o rejuvenescimento da radiofrequência não-hídrica. *Revista de dermatologia cosmética*, v. 18, n. 2, p. 511-516, 2019.

FACCHINETTI, J.B.; SOUZA, J. S.; SANTOS, K. T. P. Radiofrequência no Rejuvenescimento Facial. ID na linha *REVISTA DE PSICOLOGIA*, v. 11, n. 38, p. 336-348, 2017.

FEITOSA, B. V.; PALMA, A. L. DO R. Estudo dos efeitos da radiofrequência no tratamento facial em mulheres com faixa etária de 30 a 50 anos. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, v. 11, n. 2, p. e28811225696, 2022.

FLAMENT, F. et al. Exposição solar e sinais clínicos faciais de envelhecimento em mulheres chinesas: impactos na percepção da idade. *Dermatologia clínica, cosmética e investigatória*, v. 8, p. 75-84, 2015

GADELHA, R. DE L. et al. Radiofrequência pulsada para flacidez periorbitária: estudo comparativo. *Dermatologia Cirúrgica & Cosmética*, v. 10, n. 2, 2018.

KIM, J.K. et al. Radiofrequência de microagulha fracionada para o tratamento de rugas periorbitais. *O diário de dermatologia*, v. 40, n. 3, p. 172-176, 2013.

LIMA, E. DE A. Radiofrequência pulsada com multiagulha: uma proposta terapêutica para rugas, flacidez e pigmentação periorbital. *Dermatologia Cirúrgica & Cosmética*, v. 7, n. 3, 2015.

LU, W. et al. Efeitos curativos do sistema de radiofrequência fracionada de microagulha na frouxidão da pele em pacientes asiáticos: Um estudo prospectivo, duplo-cego, randomizado,

controlado de separação facial. Revista de cosméticos e laser terapia: publicação oficial da Sociedade Europeia de Dermatologia a Laser, v. 19, n. 2, p. 83-88, 2017.

NIKOLAKIS, G.; MAKRANTONAKI, E.; ZOUBOULIS, C.C. A pele reflete o envelhecimento humano. Biologia molecular hormonal e investigação clínica, v. 16, n. 1, p. 13-28, 2013.

SILVA, R. M.; ANDREATA, M. F. G. Rejuvenescimento facial: a eficácia da radiofrequência associada à vitamina C. Revista Maiêutica, Indaial, v. 1, n. 01, p. 55-73, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/11568>> Acesso em 11/05/2022.

SILVA, M.V.R.; HANSEN, D.; STURZENEGGER, T.M. Radiofrequência no Rejuvenescimento Facial. Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <<https://home.unicruz.edu.br/seminario/downloads/anais/ccs/radiofrequencia%20no%20rejuvenescimento%20facial.pdf>> Acesso em: 10 maio. 2022.

SILVA, R.M.V. et al. Efeitos da radiofrequência no rejuvenescimento facial: estudo experimental. ConScientiae Saúde, v. 16, n. 2, p. 194-200, 2017.

TANAKA, Y. Avaliação volumétrica tridimensional de longo prazo do aperto da pele usando um aplicador de radiofrequência de microagulha não isolada acentuada com novo modo de pulso fracionado em asiáticos: AVALIAÇÃO VOLUMÉTRICA TRIDIMENSIONAL DE LONGO PRAZO DA PELE. Lasers em cirurgia e medicina, v. 47, n. 8, p. 626-633, 2015.

ZHANG, M. et al. Um estudo prospectivo sobre a segurança e eficácia de um sistema de radiofrequência fracionada de microagulha para fotoenvelhecimento facial global em pacientes chineses. Cirurgia dermatológica, v. 44, n. 7, p. 964-970, 2018. AGUIAR, R. et al. Fotoenvelhecimento nos diferentes grupos étnicos. Disponível em:

<http://www1.sp.senac.br/hotsites/blogs/revistainiciacao/wpcontent/uploads/2017/04/198_IC_Artigo_Final.pdf>. Acesso em: 11 de maio. 2022.

CASTRO, E.S. e MENSCH, M. Envelhecimento facial: efeito da radiofrequência nas linhas e rugas de expressões. Revista Saber Científico, Porto Velho, v. 6, n. 2, p. 1-8, jan/dez, 2017.

Disponível em:

<<http://repositorio.saolucas.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2956/Elizete%20de%20Souza%20Castro%20-%20Envelhecimento%20facial%20-%20efeito%20da%20radiofrequ%C3%Aancia%20nas%20linhas%20e%20rugas%20de%20express%C3%B5es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 11/05/2022.

ERKIERT-POLGUI, A. et al. A avaliação da elasticidade após o rejuvenescimento da radiofrequência não-hídrica. Revista de dermatologia cosmética, v. 18, n. 2, p. 511-516, 2019.

FACCHINETTI, J.B.; SOUZA, J. S.; SANTOS, K. T. P. Radiofrequência no Rejuvenescimento Facial. ID na linha REVISTA DE PSICOLOGIA, v. 11, n. 38, p. 336-348, 2017.

FEITOSA, B. V.; PALMA, A. L. DO R. Estudo dos efeitos da radiofrequência no tratamento facial em mulheres com faixa etária de 30 a 50 anos. Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento, v. 11, n. 2, p. e28811225696, 2022.

FLAMENT, F. et al. Exposição solar e sinais clínicos faciais de envelhecimento em mulheres chinesas: impactos na percepção da idade. Dermatologia clínica, cosmética e investigatória, v. 8, p. 75-84, 2015

GADELHA, R. DE L. et al. Radiofrequência pulsada para flacidez periorbitária: estudo comparativo. Dermatologia Cirúrgica & Cosmética, v. 10, n. 2, 2018.

KIM, J.K. et al. Radiofrequência de microagulha fracionada para o tratamento de rugas periorbitais. O diário de dermatologia, v. 40, n. 3, p. 172-176, 2013.

LIMA, E. DE A. Radiofrequência pulsada com multiagulha: uma proposta terapêutica para rugas, flacidez e pigmentação periorbital. Dermatologia Cirúrgica & Cosmética, v. 7, n. 3, 2015.

LU, W. et al. Efeitos curativos do sistema de radiofrequência fracionada de microagulha na frouxidão da pele em pacientes asiáticos: Um estudo prospectivo, duplo-cego, randomizado, controlado de separação facial. Revista de cosméticos e laser terapia: publicação oficial da Sociedade Europeia de Dermatologia a Laser, v. 19, n. 2, p. 83-88, 2017.

NIKOLAKIS, G.; MAKRANTONAKI, E.; ZOUBOULIS, C.C. A pele reflete o envelhecimento humano. Biologia molecular hormonal e investigação clínica, v. 16, n. 1, p. 13-28, 2013.

SILVA, R. M.; ANDREATA, M. F. G. Rejuvenescimento facial: a eficácia da radiofrequência associada à vitamina C. Revista Maiêutica, Indaial, v. 1, n. 01, p. 55-73, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/11568>> Acesso em 11/05/2022.

SILVA, M.V.R.; HANSEN, D.; STURZENEGGER, T.M. Radiofrequência no Rejuvenescimento Facial. Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <<https://home.unicruz.edu.br/seminario/downloads/anais/ccs/radiofrequencia%20no%20rejuvenescimento%20facial.pdf>> Acesso em: 10 maio. 2022.

SILVA, R.M.V. et al. Efeitos da radiofrequência no rejuvenescimento facial: estudo experimental. ConScientiae Saúde, v. 16, n. 2, p. 194-200, 2017.

TANAKA, Y. Avaliação volumétrica tridimensional de longo prazo do aperto da pele usando um aplicador de radiofrequência de microagulha não isolada acentuada com novo modo de pulso fracionado em asiáticos: AVALIAÇÃO VOLUMÉTRICA TRIDIMENSIONAL DE LONGO PRAZO DA PELE. Lasers em cirurgia e medicina, v. 47, n. 8, p. 626-633, 2015.

ZHANG, M. et al. Um estudo prospectivo sobre a segurança e eficácia de um sistema de radiofrequência fracionada de microagulha para fotoenvelhecimento facial global em pacientes chineses. Cirurgia dermatológica, v. 44, n. 7, p. 964-970, 2018.

ECONOMIA CRIATIVA

JORNALISMO PÚBLICO NO BRASIL: ESPECIALISTAS NA BANCADA DO JC COMO ELEMENTO ANALÍTICO (INOVADOR) NO TELEJORNALISMO

Ivonicé Ribeiro dos Santos¹⁴⁴

Kamilla Morando Avelar¹⁴⁵

Getúlio Neuremberg de Faria Távora¹⁴⁶

Esta pesquisa estuda o Jornal da Cultura (JC), veiculado pela TV Cultura, com sede em São Paulo, em dois aspectos, como um modelo de telejornalismo público no Brasil e sobre a participação de especialistas na bancada como um elemento principal. Logo de início, vale ressaltar que a história do jornalismo da TV Cultura está atrelada à história da própria emissora que nasceu no período da ditadura militar; mesmo não tendo iniciado com os primeiros programas da casa, o telejornal, desde seu início, deixou registros de luta pela democracia e imprensa independente com Vladimir Herzog, nome da atual redação. O JC estreou em 29 de dezembro de 1986, sob o comando de Hamilton Tramontá, e é considerado o principal telejornal produzido pela emissora, com apresentação a partir das 21h15. Entretanto, mesmo reconhecendo a importância da imprensa na defesa da democracia de um país, no Brasil há uma forte tendência à desconfiança em relação ao jornalismo público, própria do senso comum. De acordo com (ROSA, 2016, p. 1), essa desconfiança aparece, principalmente entre os jornalistas, como se o jornalismo de uma emissora pública fosse produzido sem autonomia, ou mesmo sob censura, com interesses voltados para a promoção de políticos e governantes. Por isso, o objetivo aqui é investigar se há inovação e, ao mesmo tempo, revelar a qualidade e as possibilidades do jornalismo público, produzido em uma tv pública. Como suporte teórico, o destaque será voltado aos elementos ou princípios do jornalismo público ou cívico nos EUA pesquisado e elaborado por Bill Kovach e Tom Rosentel (2004), na década de 1990, a BBC de Londres, por Danilo Rothberg (2011) e a RPT-1, de Portugal, por Felisbela Lopes (1999). No geral, a abordagem será voltada para o jornalismo público enquanto serviço público que precisa ser defendido pelos políticos e pelo próprio Estado, segundo Lopes (1999), bem como na aplicabilidade das diretrizes que compõem o “Guia de jornalismo da Fundação Padre Anchieta”, de 2017, como: pluralidade, mediação, debate e equilíbrio, dentre outros preceitos que norteiam e caracterizam o jornalismo público. A metodologia utilizada é a qualitativa com pesquisa do tipo descritiva aplicada à avaliação da edição principal, a do dia 13 de março de 2019, em que houve um ataque à Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano, SP, de grande comoção pública e repercussão nacional e internacional. As análises apontam, como parte dos resultados, que o JC apresenta uma linguagem própria do jornalismo público, com enquadramentos equilibrados e voltados ao interesse público; os especialistas na bancada, os debatedores, puxam o fórum de discussão, os debates, para além da bancada, sendo um elemento diferencial, inovador e ousado. Quanto ao debate na edição em destaque, foram mediados pela apresentadora Joyce Ribeiro, e contou com a participação dos especialistas: o filósofo Luiz Felipe Pondé, professor da Faap e diretor do laboratório de política, comportamento e mídia da PUC e o economista Antonio Correa de Lacerda, diretor da Faculdade de Economia e Administração também da PUC de São Paulo, bem como da participação de telespectadores/internautas pelo Twitter. Luiz Felipe Pondé apud Corrêa (2015, p. 32) Luiz Felipe Pondé apud Corrêa (2015, p. 32) diz que o seu modelo de debate contínuo é uma forma de não cair na tendência da maioria que é mostrar o óbvio e não discutir as

¹⁴⁴ Bacharel em Jornalismo pela Faculdade Estácio de Sá de BH. E-mail: ivonicersantos@gmail.com .

¹⁴⁵ Orientadora. Doutora em Administração pela Universidade Fumec. E-mail: ivonicersantos@gmail.com .

¹⁴⁶ Orientador. Mestre em Comunicação e Temporalidades pela UFMG. E-mail: ivonicersantos@gmail.com .

contradições do dia a dia e da sociedade. Finalmente, pode-se considerar que o telejornal é condizente com o “Guia de jornalismo da Fundação Padre Anchieta” (2017, p. 2), pois oferece programação que propicia esclarecimento e reflexão, ao contrário da *hard news*, e apresenta notícias de interesse público de forma criativa, interessante e possibilitando uma compreensão crítica. Mesmo com possíveis intervenções, a TV Cultura tem certa liberdade, tanto para experimentação de novos formatos, quanto para a veiculação de informação. Nesse sentido, o jornalismo de uma emissora pública, como é o caso do JC, tem a liberdade de fazer o que o de uma emissora privada não consegue.

Palavras-Chave: Jornalismo público. Telejornalismo público. Jornal da Cultura.

REFERÊNCIAS:

BUCCI, Eugênio. *O Estado de Narciso: A comunicação pública a serviço da vaidade particular*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

BUCCI, Eugênio. *Sobre a ética e imprensa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CORRÊA, Willian; Taíra, Ricardo. *Jornalismo Ainda é Cultura*. São Paulo: Liminar, 2015.

COSTA, F. TV Cultura, 50 anos: a história da emissora de televisão mais respeitada do Brasil. Publicado em Observatório da Televisão, em 15 de jun. de 2019. Disponível em: <<https://observatoriodatelevisao.bol.uol.com.br/noticia-da-tv/2019/06/tv-cultura-50-anos-a-historia-da-emissora-de-televisao-mais-respeitada-do-brasil>>. Acesso em: 12 de out. de 2019.

FELISBELA, Lopes. *O Telejornal e o Serviço Público*. Coimbra: Minerva, 1999.

KOVACH, Bill; Rosenstiel, Tom. *Os Elementos do Jornalismo*. 2ª ed. São Paulo: Geracional, 2004.

LEAL, L. F. Percalços da TV pública: o caso da TV Cultura. Est. av. vol. 23 n. 67. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142009000300036>>. Acesso em: 13 de out. 2019.

LIMA, J; Cunha (Org.). *TV Cultura 50 anos*. São Paulo: Cultura, 2019.

ROCHA, L. V. A história da TV Cultura em quatro fases: de 1969 a 2006. Alcar – Associação Brasileira de Pesquisadores de História da Mídia I Encontro de História da Mídia da Região Norte Universidade Federal do Tocantins – Palmas – outubro de 2010. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/noticias-dos-nucleos/artigos/A%20historia%20da%20TV%20Cultura%20em%20quatro%20fases%20de%201969%20a%202006.pdf>>. Acesso em 30 set. 2019.

ROSA, M. Porque não o jornalismo público? Site Observatório da Imprensa, ed. n. 909 em 27 de jun. 2016. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/porque-nao-o-jornalismo-publico/>>. Acesso em 27 de set 2019.

ROTHBERG, Danilo. *Jornalismo público: informação, cidadania e televisão*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo. A tribo jornalística, uma comunidade interpretativa transnacional*. Florianópolis: Insular, 2 ed. Vol. II, 2008.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA VERSÃO CINEMATOGRAFICA

Maria Paula Guimaraes

Os caminhos do design e do cinema se cruzaram desde a criação da sétima arte. A atuação do designer no cinema tem como escopo, segundo Bungarten e Nojima (2011, p.2), “[...] a construção de um conceito visual que conjuga aspectos objetivos e subjetivos, com fins comunicacionais e simbólicos [...]”, não passando apenas pela fundamentação técnica, mas pela sua repercussão social, cultural e política. Desta forma fica a cargo do designer de produção a orquestração dos diversos elementos que compõem a linguagem visual do filme (cenários, locações, figurinos, móveis e objetos), tudo com o intuito de oferecer um suporte imagético para a narrativa do enredo sob o olhar do diretor (BAPTISTA, 2008; BUNGARTEN; NOJIMA, 2011). Este artigo tem como proposta analisar as interações entre o cinema e o imaginário coletivo nas produções de ficção científica. Ao apresentar filmes que revelam a relação homem x inteligência artificial, pode-se entender como a tecnologia reverbera na sociedade que a recebe e como o design, por meio da *mise-en-scène* e da iluminação, atua de forma significativa na percepção do espectador em relação a trama apresentada. Para tanto, foi feito um recorte de três filmes, que retratam a relação do homem com diferentes aparatos tecnológicos de Inteligência artificial: Amores Eletrônicos (*Electric Dreams*) 1984, Ela (*Her*) 2016 e *Blade Runner-2049* (2017). Os filmes serão analisados de acordo com as propostas de Marcel Martin (2005) e Bernardo Jefferson Oliveira (2006). Ao traçar um paralelo entre os filmes, o artigo analisará como a tecnologia é representada pelo cinema em sintonia com os anseios e temores da sociedade que espelham. O cinema, além de ser entretenimento, contribui com a formação do imaginário social sobre diversos temas abordados dentro de seus gêneros (BAPTISTA, 2008). A ficção científica no cinema, gênero abordado nesse artigo, foi herdada da literatura, vem povoando o imaginário coletivo com suas fantasias e contribuindo para a disseminação de saberes científicos. Mesmo especulando sobre o futuro, a ficção científica foi responsável pela difusão das inovações da modernidade, de novas experiências e de valores culturais diversos, apoiado no saber científico, que é responsável por legitimar a criação cinematográfica na ficção científica (OLIVEIRA, 2006). Marcel Martin (2005) defende que a experiência do público no cinema torna-se quase real, nem que seja por alguns momentos. As distopias e catástrofes aparecem como elementos fundamentais das narrativas, bem como um pessimismo generalizado sobre o futuro da humanidade. Ao projetar o futuro o filme de ficção científica lança mão do imaginário nas inúmeras possibilidades do design em criar objetos, cenários e figurinos, “[...] especula sobre mundos e acontecimentos possíveis a partir de hipóteses logicamente verossímeis.” (NOGUEIRA, 2010, p. 29). Para essa abordagem, foram escolhidos três filmes: Amores Eletrônicos, de 1984, Ela, de 2016 e *Blade Runner-2049*, de 2017. A escolha dos filmes se deve ao fato de apresentarem formas de inteligência artificial inovadoras para suas correspondentes épocas e pelo fato de representarem uma relação emocional/romântica entre homem-máquina. Nessas três produções cinematográficas o desenho visual constrói uma unidade integrada que expressa a ideia da sociedade retratada em cada filme, resultado de uma obra coletiva, onde diversos profissionais atuam sob a orientação de um diretor. O design de produção, no caso da ficção científica assume um aspecto mais importante, em face da criação de realidades desconhecidas. Porém, é a partir de elementos reconhecíveis pelo público, da sociedade que a obra se insere, que o design elabora a estética do filme. Neste sentido, em cada uma das produções o design colaborou com o sucesso da narrativa, é responsável por manter relações complexas com o real dentro do universo da ficção

científica. Nos dias de hoje, a familiaridade com o uso da IA, a torna mais próxima do cotidiano, o que é refletido dentro da concepção dos filmes mais atuais. Desta forma, os temores do desconhecido que aparecem em Amores Eletrônicos não é mais a tônica das tramas do futuro representado em *Blade Runner-2049* e no filme Ela, mas sim como parte de uma nova forma de se aceitar o futuro. Dentro dessa perspectiva, o cinema sinaliza as possibilidades das relações futuras dentro da cultura da era digital, permeadas pela inteligência artificial.

Palavras-chave: design de produção; cinema; ficção científica; inteligência artificial.

REFERÊNCIAS:

BAPTISTA, M. A. Pesquisa sobre design e cinema: o design de produção. Galáxia, São Paulo, n. 15, p. 109-120, jun. 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/3996/399641241008/>. Acesso em: 16/11/2018.

BUNGARTEN, V.; NOJIMA, V. L. S. Desenhando um filme: uma reflexão sobre as teorias do design. Estudos em Design, Rio de Janeiro: v. 19, n. 2, p. 1-13, jan. 2011. Disponível em: <https://eed.emnuvens.com.br/design/article/view/80/77>. Acesso em: 16/11/2018.

MARTIN, M. A Linguagem cinematográfica. Lisboa: Dinalivro, 2005.

NOGUEIRA, L. Manuais de cinema II: gêneros cinematográficos. Covilhã, Labcom Books, 2010.

OLIVEIRA, Bernardo Jefferson de. Cinema e o imaginário científico. História, Ciências, Saúde. Manguinhos, v. 13, p. 133-150, out. 2006. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=386137997009>. Acesso em: 15/11/2018.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – UMA EXPERIÊNCIA DE IMAGEM

Enrico Marques Ferreira Passos¹⁴⁷

Uma das discussões mais ricas que tivemos em sala foi a respeito da construção da imagem pública dos políticos, sua presença nos diversos suportes midiáticos, e o conseqüente impacto dessa presença na opinião pública. Foi a partir dessa discussão que surge a proposta do trabalho desenvolvido na disciplina Comunicação e Política, durante o primeiro semestre de 2022. Os temas de aprendizagem que deveriam ser trabalhados eram: POLÍTICA MODERNA; GÊNESE DA ESFERA PÚBLICA; POLIARQUIA E NOVAS MÍDIAS; COMPORTAMENTO POLÍTICO E SOCIAL; COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRUTURAS POLÍTICAS. E assim, foi preciso pensar em alguma atividade que abordasse esses tópicos, de forma a engajar nossos alunos. A proposta então foi a criação de campanha eleitoral para o cargo de Presidente da República. Os candidatos à presidência e vice-presidência deveriam ser personagens ficcionais conhecidos (personagens de livros, filmes, séries de tv, quadrinhos, etc), porém o partido político ao qual o personagem está afiliado deveria ser real. A definição dos partidos seria feita em sala de aula, por meio de sorteio, considerando os principais partidos em atuação no Brasil hoje, de acordo com informações presentes no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br). Os grupos deveriam levar em conta, ao escolherem o candidato, se aquele personagem se encaixaria nas perfil do partido. A campanha seria apresentada de modo a tentar convencer a audiência a votar no candidato proposto pelo grupo. Após a apresentação dos trabalhos, faríamos uma eleição para escolher o candidato vencedor. Principais objetivos do projeto: Entender o panorama político brasileiro; Discutir como a imagem política pode ser trabalhada com o objetivo de persuadir o eleitor; Compreender os prós e contras de planos e propostas de governo; Desenvolver material de comunicação voltado para a política

Análise de resultados: Como a turma em questão era uma turma grande, com 81 alunos, conseguimos fazer uma eleição com a participação de 14 partidos. Os alunos demonstraram muito engajamento no desenvolvimento da campanha política de seus candidatos, e se dedicaram a criar um projeto que os fizesse ganhar a eleição. Para uma próxima oportunidade, acredito ser necessário um maior planejamento para o momento de apresentação do trabalho.

¹⁴⁷ Docente no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: enrico.passos@estacio.br

ENFERMAGEM

PSICOPATOLOGIA DO TRABALHO NOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM: REVISÃO DE LITERATURA

Josei karly santos c. Motta¹⁴⁸

Marcelle De Oliveira Rocha¹⁴⁹

Marcelle Vitória A. Santos¹⁵⁰

Os deveres dos profissionais de enfermagem, tem como objetivo promover os cuidados aos enfermos, baseando-se nas necessidades individuais.(OLIVEIRA; TRINDADE, 2010). De acordo com o (COFEN, 2019), esses profissionais ao realizarem suas atividades, estão expostos ao estresse, que podem causar adoecimento psíquico denominado como psicopatologia do trabalho (DEJOURS, 1987). O termo foi apresentado pela primeira vez em 1987, pelo Psiquiatra e psicanalista, propulsor da medicina do trabalho Christophe Dejours em seu livro “A loucura do trabalho”. Segundo Dejours(1987) “o trabalho não causa doença, mas, a desencadeia”. Logo, concluímos que o trabalho por si só não gera doenças, mas é um fator precursor a desenvolvê-las. Temos como objetivo analisar através de pesquisa bibliográfica, quais fatores podem desencadear o adoecimento do profissional de enfermagem. Através de buscas em artigos publicados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Publicações Médicas (PEBMED), analisando estudos de casos e pesquisas de campo, entre os anos de 2015 a 2020 nos idiomas português e inglês. Os artigos selecionados para este estudo foram pesquisados por meio das palavras-chave, síndrome de burnout; psicopatologia do trabalho; depressão. Realizaram-se leituras dos títulos e resumos dos artigos. Foram encontrados 35.817 sem filtro, 11.509 com filtros, recolhemos para leitura 154, excluído 98 após leitura de introdução e método. Incluídos 22 artigos neste trabalho. A revisão demonstrou uma análise do cotidiano desses profissionais, segundo o estudo do autor Vasconcelos, Martinho. (2017); Costa, et al. (2020) e Pires, et al. (2020) mostram que a alteração do ritmo circadiano, carga horária excessiva, e baixa realização pessoal são fatores estimuladores de psicopatologias, já Vidotti, et al. (2018); Oliveira, et al. (2017) e Vasconcelos, Martinho. (2017), Silva, Carneiro, Ramalho. (2020), e Dultra, et al. (2019); Sanchez, et al. (2018) ressaltam que os excessos de trabalho contribuem para o desenvolvimento da Síndrome de Burnout, pois a mesma, pode ser causada devido à sobrecarga excessiva de trabalho. Já Hoseinnabd demonstra o nível de Burnout entre os trabalhadores de saúde durante a pandemia, afirma que a exposição ao risco biológico, a excesso de deveres e o ausentar-se da família são o pivô para a enfermidade. Durante este estudo podemos observar a razão de nosso objetivo, que os fatores ambientais impactam na saúde mental dos enfermeiros, dando a importância de compreender as origens intrínsecas na tentativa de alertar os fatores de risco, melhorando a qualidade de vida do profissional. Conclui-se que os fatores ambientais relacionados ao trabalho afetam diretamente no psicológico dos profissionais de enfermagem, levando à psicopatologia e impactos negativos na vida profissional e pessoal, por sua vez, pode apresentar baixo desempenho de trabalho, deterioração no atendimento, gerando absenteísmo ou troca frequente de emprego.

¹⁴⁸ Mestre em educação – docente Estácio BH.

¹⁴⁹ Bacharel em Enfermagem. – Estácio Floresta. E-mail: marcelleor19@gmail.com

¹⁵⁰ Bacharel em Enfermagem. – Estácio Floresta. E-mail: marcellevitoriaalvessantos@gmail.com

Palavras-chave: síndrome de burnout; psicopatologia do trabalho; depressão.

REFERÊNCIAS:

BALTHAZAR, M. A. P. et al. GESTÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS NOS SERVIÇOS HOSPITALARES: UMA ANÁLISE REFLEXIVA: subtítulo do artigo. REVOUL: Revista de Enfermagem, Distrito Federal, v. 11, n. 9, p. 3482-3491, set./2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/110248/22191>. Acesso em: 14 abr. 2020.

COREN. Depressão é realidade entre enfermeiros. Disponível em: http://www.coren-es.org.br/depressao-e-realidade-entre-enfermeiros_20285.html. Acesso em: 9 abr. 2020

MULTI SAÚDE EDUCACIONAL. Suicídio de profissionais de enfermagem. Disponível em: <https://multisaude.com.br/artigos/suicidio-de-profissionais-de-enfermagem/>. Acesso em: 9 abr. 2020.

LIMA, M. E. A. A Psicopatologia do trabalho: Origens e Desenvolvimento na França. Psicologia Ciência e Profissão, Brasília, v. 18, n. 2, p. 10-15, Ano 1998 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931998000200003. Acesso em: 19 abr. 2020.



EDUCAÇÃO FÍSICA

JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS (JEMG): ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER EM MINAS GERAIS

Natascha Stephanie Nunes Abade¹⁵¹

O esporte e o lazer são temas pesquisados e debatidos na comunidade acadêmica a partir de diferentes perspectivas. A Constituição Brasileira de 1988, no seu artigo 217º e no seu artigo 6º, definem o esporte e o lazer como direitos fundamentais sendo o Estado responsável por garantir o acesso a esses direitos a partir da implementação de políticas públicas sociais. O estudo das políticas públicas torna-se então uma perspectiva para discutir como esses direitos estão sendo formulados e implementados em nossa sociedade. Visto isso, o presente trabalho tem como objetivo analisar a implementação dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) com ênfase na relação intergovernamental que se estabelece entre o estado de Minas Gerais e os municípios para a execução do Programa. Como metodologia, esta pesquisa é considerada de caráter qualitativo, além, de ser caracterizada como estudo de caso. A investigação já foi iniciada com uma pesquisa bibliográfica com estudos relacionados com a área do esporte, lazer e políticas públicas. Como instrumento de coleta de dados foi utilizada uma análise documental com busca e acesso aos documentos da implementação do JEMG desde sua criação até a edição de 2020. Como forma de complementar a análise desse cenário, foi analisada a participação dos municípios no JEMG. Para a análise dos resultados foi adotada a estratégia de análise de conteúdo utilizando-se do programa *NVivo* que é um software utilizado em pesquisas das ciências humanas e da saúde. Em alguns estudos sobre esporte e lazer na grande Belo Horizonte os JEMG foi apontado como destaque e como um dos grandes eventos esportivos que acontecem em Minas Gerais, sendo considerado como um “carro-chefe” da promoção do esporte e do lazer no estado, mobilizando grandes recursos financeiros, humanos, estrutura física e alunos/atletas para sua realização (LINHALES *et al.*, 2008). Atualmente o JEMG constitui uma ação do Governo de Minas Gerais, realizado por meio da Subsecretaria de Esportes e pela Secretaria de Estado de Educação. A execução dos jogos é de responsabilidade da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais (FEEMG), selecionada em uma sessão pública em ano anterior para firmar um termo de parceria com o estado. A FEEMG é a responsável por grande parte do processo de elaboração e execução do JEMG. De acordo com os documentos oficiais de 2020 os JEMG tem por finalidade o aumento da participação da juventude estudantil mineira em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos. Os JEMG é dividido em 2 módulos para os jovens entre 12 e 17 anos que estejam matriculados e que tenham frequência comprovada nas escolas públicas e privadas do estado. Os dados mostram que o número de municípios, escolas e atletas participantes nos JEMG vem aumentando ao longo dos anos, com uma pequena variação. A participação dos municípios nos JEMG é uma ação de demanda espontânea, assim não há como dimensionar no momento do planejamento quantos e quais municípios ou territórios de desenvolvimento serão atendidos. Como não há um sistema nacional de orientações e atribuições sobre como implementar os Jogos Escolares em cada estado, Minas Gerais se destaca no sentido de garantir a perenidade dessa política pública por mais de 20 anos. Visto isso, espera-se que o presente estudo venha identificar os principais pontos da implementação dessa política pública de esporte e lazer e a sua estrutura organizacional no âmbito da sua execução. Entender os elementos que compõe essa política de

¹⁵¹ Docente do Curso de Educação Física do Centro Universitário Estácio – Belo Horizonte - natascha.abade@estacio.br

esporte e lazer é um importante subsídio para que demais políticas possam buscar elementos que solidifiquem sua implementação em outras instâncias.

Palavras-chaves: Esporte; Lazer; Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS

Linhales, M. A., *et al.* (2008). Esporte e Lazer na Grande-BH. Por onde caminham as gestões públicas? In. Isayama, H. F., Linhales, M. A. (Org.). *Avaliação de políticas e políticas de avaliação*. Questões para o esporte e o lazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ENGENHARIAS

SINERGIA NATURAL: CULTIVANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Prof. Dr. Thiago Henrique Martins Pereira¹⁵²

Prof. Dr. Alexandre de Cássio Rodrigues¹⁵³

Prof.^a. Msc. Cintia Grazielle Alves dos Santos Bravo¹⁵⁴

Rubia de Almeida Godoy¹⁵⁵

Tema Geral e o Problema de pesquisa: Os resíduos sólidos têm sido um problema recorrente nos processos produtivos industriais. Além dos custos relacionados aos desperdícios de matéria-prima, os resíduos, principalmente os contaminados e perigosos, oferecem riscos ao meio ambiente, caso não sejam dispostos de maneira adequada. Há que se frisar que na última década houveram avanços importantes nas políticas públicas que tratam do tema. Destaca-se, em especial, a Lei 12.305/2010, pela qual foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS. O documento apresenta diversas diretrizes, dentre elas enfatiza que “na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos”. Sendo assim, deve-se, preferencialmente, não gerar resíduos. Porém, se isso for inevitável, é preciso gerar a menor quantidade possível de resíduos, e para aqueles que têm potencial, realizar reciclagem, reaproveitamento energético ou usar como insumo em qualquer outro processo produtivo. Somente em último caso os resíduos devem ser destinados a aterros sanitários. Outra legislação que visa promover o desenvolvimento sustentável é a Lei nº 14.026/2020. O documento, que institui o novo marco do saneamento, preocupa-se com a garantia de eficiência e sustentabilidade econômica das empresas que realizam o tratamento e destinação de resíduos. Associada a estas duas legislações, deve-se considerar a lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Na referida lei, em seu art. 10º., define-se que “A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”. Dito isto, e em consonância com as demais legislações, faz-se importante para contribuir para o cumprimento das duas primeiras legislações o investimento em educação ambiental, como é estabelecido pela terceira. Conforme apontado pela ONU, “os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil”. Neste contexto a justificativa para realização deste trabalho se mostra pela oportunidade de desenvolver nos estudantes competências que contribuirão para seu desenvolvimento pessoal e profissional alinhado aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, tendo assim não só um diferencial no

¹⁵² Docente – Engenharia de Produção. Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: tigoemtv@hotmail.com

¹⁵³ Docente - Engenharia de Produção. Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: alexandrerodrigues.engprod@gmail.com

¹⁵⁴ Docente - Engenharia de Produção. Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: cintia.bravo@estacio.br

¹⁵⁵ Discente - Engenharia de Produção. Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: rubiaagodoy@gmail.com

mercado, mas também, um olhar diferenciado para as questões ambientais e de sustentabilidade. Objetivo: Promover cursos de qualificação profissional que associam temas típicos das engenharias com as questões de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. Metodologia: Os cursos serão ofertados para estudantes do Centro Universitário Estácio, unidade BH/Floresta, e para a sociedade para se tornarem multiplicadores do tema, cursos estes ministrados pelo proponente deste projeto com apoio de outros professores convidados. Além disso, professores especialistas da área serão convidados a palestrar, bem como parcerias com entidades e órgãos podem ser formadas neste processo de desenvolvimento. Não será necessário alugar espaços para a realização dos cursos, pois a oferta se dará por meio de encontros síncronos dos alunos e o professor. Estes encontros acontecerão por intermédio da plataforma *teams*, ferramenta já adotada pela instituição. Resultados: Com intuito de desenvolver estudantes, que já possuem experiência profissional na área ou o desejo de atuar futuramente na área ambiental, estas palestras formarão multiplicadores do tema, promovendo rodas de diálogo com outros estudantes. O objetivo inicial era de atingir um público de 100 alunos com a intervenção. O desenvolvimento destas competências está estreitamente alinhado à um perfil profissional muito desejado pelas grandes empresas. Principalmente nestas empresas, os conceitos de desenvolvimento sustentável, sustentabilidade, ODS's da ONU estão cada vez mais sendo valorizados. Isto ocorre também em função da preocupação das empresas com o ESG. ESG é a sigla em inglês para "*environmental, social and governance*" (ambiental, social e governança, em português), geralmente usada para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa. ESG pode ser usado para dizer quanto um negócio busca formas de minimizar seus impactos no meio ambiente, construir um mundo mais justo e responsável para as pessoas em seu entorno e manter os melhores processos de administração. Além disso, ESG também pode ser usado para investimentos com critérios de sustentabilidade. Em vez de analisar apenas índices financeiros, por exemplo, investidores também observam fatores ambientais, sociais e de governança de uma companhia. Neste contexto, com apenas 6 meses de projeto, a meta já foi superada e mais de 300 pessoas já foram impactadas. Dentre as ações já realizadas, pode-se citar a ministração de 2 palestras em parceria com a Associação de Engenharia Mecânica e Industrial – ABEMEC e de outras duas palestras com profissionais da área. Considerações Finais: O desenvolvimento deste projeto tem levado à vários públicos diferentes a oportunidade de terem contato com temas relacionados à sustentabilidade. Isso se faz importante não somente para cumprimento de legislação, mas principalmente para a promoção da vida e da importância de se ter pessoas e empresas alinhadas aos conceitos de sustentabilidade.

Palavras Chave: Sustentabilidade, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável.

Referências

BRASIL, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

_____, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

_____, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> > Acesso em 05 de novembro de 2021.

MOTOCICLETAS COMO FONTE POLUIDORA DO MEIO AMBIENTE

Luiz Carlos Souza De Jesus¹⁵⁶

O presente trabalho apresenta uma análise estimada da emissão de poluentes por veículo ciclomotor em Belo Horizonte. Atualmente as motos geram maior grau de poluição, do que os carros. Portanto o presente trabalho apresenta métodos para reduzir parte destes problemas, sendo que um deles é a fiscalização (operação oxigênio), legislação e controle que minimiza a quantidade de CO₂ na atmosférica, com o objetivo de evitar futuros e possíveis problemas ambientais relacionados aos meios de transporte. A crescente urbanização e industrialização observada no território brasileiro, traz como consequência o contínuo aumento da concentração dos poluentes atmosféricos. A poluição atmosférica deixa o ar impróprio, e é considerada prejudicial à saúde humana (DUCIADÉ, 1992). Os principais responsáveis pela emissão de poluentes são: os meios de transporte, indústrias, mineração, queimadas, desmatamento, termelétricas e vulcões (INPE, 2005). Dentre esses se destaca a motocicleta que é considerada uma fonte poluidora móvel do ar. Em 2003 ficou registrado um alto consumo de combustível por motocicletas, em relação aos outros veículos, que resultou no agravamento de poluentes (VASCONCELLOS, 2008). Segundo o IBGE (2014), a qualidade do ar melhorou na redução de consumo de substâncias, mas não é o suficiente, pois as grandes concentrações de poluentes além de contaminar o ar, se destacam pela sua capacidade de alterar a qualidade do meio ambiente, sendo contínuo o uso de matéria ou energia, que afeta diretamente a saúde de espécies animais ou vegetais (ALMANÇA, et al., 2010). Os principais responsáveis pela poluição atmosférica são: monóxido de carbono, dióxido de enxofre, partículas inaláveis, compostos orgânicos voláteis, dióxido de nitrogênio, dióxido de azoto, partículas sólidas finas e inaláveis, ozônio, chumbo, hidrocarbonetos, partículas em suspensão, materiais particulados e outros que são altamente tóxicos ao meio ambiente (IBGE, 2014; BRASIL, 1981; INPE, 2005). Dentre esses se destaca o material particulado, que é composto pelo monóxido de carbono, um gás inflamável que é perigoso e decorre do mau funcionamento da queima de combustão (PCPV, et al., 2013). Sendo que a presença dos materiais particulados é considerada um dos fatores de riscos (BARCELLOS, et al., 2003). O material particulado também é apontado como responsável pelas vítimas das mortalidades ocorridas por doenças respiratórias, principalmente entre crianças inferiores a cinco anos e idosos na faixa etária de 65 anos, próximos aos centros urbanos (BRAGA, et al., 2007). Diante disso o objetivo deste trabalho é, realizar uma estimativa das emissões de poluentes liberadas por ciclomotores de uma empresa do município de Belo Horizonte, propondo medidas preventivas para o meio ambiente e apresentar uma situação econômica vantajosa para os motofretistas com redução de emissão de poluentes na atmosférica.

Palavras - chaves: Motocicletas; Poluição Atmosférica; Saúde.

¹⁵⁶ Email: luizsouzadejesus@gmail.com

PROJETO DE UM DISPOSITIVO PARA SUPORTE DE UMA SONDA

Giancarlo Faustino Silva¹⁵⁷
Viviane Vitória Bento Braga¹⁵⁸

Tema geral e problema de pesquisa: O câncer é o crescimento desordenado de células que invadem tecidos e órgãos do corpo humano. Essa doença é uma das principais causas de morte no mundo segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). O segundo câncer mais letal entre os homens, por todo o mundo, é o de próstata, com 1,28 milhão de casos a cada ano (OMS). Existem várias opções de tratamento para o câncer de próstata, uma delas é a braquiterapia. Esse é um tratamento que utiliza a radiação de pequenas fontes de radionuclídeos (LEVITT, 2006). As fontes são posicionadas dentro ou próximas ao volume a ser tratado (PEREZ, 2006). Considerando os altos índices de ocorrência da doença e as significativas taxas de morte associadas aos métodos terapêuticos empregados torna-se necessário aprimorar as opções de tratamento, sugerindo novas alternativas para o tratamento de tumores de próstata e também proporcionar treinamento adequado para os profissionais da área. Objetivos: Projetar um dispositivo que auxilia no suporte da sonda de ultrassom transretal (USTR). Esse será utilizado na simulação de implantes de braquiterapia de próstata com o objetivo de treinar o corpo clínico. Referencial teórico; O ultrassom transretal é o método mais utilizado para a realização das imagens da próstata durante as etapas do tratamento de braquiterapia, pois é um método de baixo custo, disponível na maioria dos centros de tratamento e não é um método invasivo. O USTR, segundo a literatura, tem demonstrado precisão dentro do aceitável com o peso prostático real (TERRIS, STAMEY, 1991). A implantação de radionuclídeos na próstata é realizada em duas etapas. Primeiramente, é feito o estudo do volume prostático utilizando USTR. Em seguida, é realizado um planejamento por softwares onde são decididas a quantidade, a orientação e o posicionamento das agulhas, que conterão as sementes radioativas. É necessário também escolher a quantidade e a atividade das sementes, para dimensionar a dose recebida pelo tumor e os tecidos vizinhos saudáveis. Na segunda etapa do tratamento é executado o implante das sementes conforme o planejamento realizado na etapa anterior. Metodologia; O dispositivo projetado opera uma sonda de ultrassonografia e um conjunto de agulhas contendo as sementes. O USTR permanece fixa em uma mesa móvel; enquanto o conjunto de agulhas é suportado por uma placa-guia. A sonda do ultrassom passa através de um suporte posterior abaixo da placa-guia, assim alcançando o reto, e se posicionando na parte anterior da próstata, para a realização das imagens. Foi executado o desenho do projeto mecânico do dispositivo para suporte do USTR. As peças projetadas foram: os suportes anterior e posterior, bandeja-móvel e placas-guias (templates). Resultados: O projeto mecânico do dispositivo envolveu um conjunto de peças independentes que se encaixam. Foram desenhadas as peças: suporte anterior, posterior, a bandeja móvel e as placas guia, no programa auto CAD. Os suportes anterior e posterior ficam fixos nas extremidades de um tubo-suporte de aço inox. A bandeja-móvel está instalada sob duas hastes-guias longitudinais, e sob uma barra de rosca permitindo o movimento longitudinal da mesma. Essas hastes estão fixadas nas bases dos suportes anterior e posterior. A bandeja se move devido a uma manivela acoplada a barra de rosca. A bandeja opera em passos de 5 mm (cada giro completo da manivela), podendo parar

¹⁵⁷ Giancarlo Faustino Silva – Curso Engenharia Mecânica– Unidade Acadêmica: Estácio BH. E-mail: giancarlofaustino@gmail.com.

¹⁵⁸ Viviane Vitória Bento Braga – Curso: Engenharia Mecânica. – Unidade Acadêmica: Estácio BH- Floresta. E-mail: braga.viviane@estacio.br.

para monitorar a aplicação das sementes através das agulhas posicionadas no template. A placa guia é fixada no suporte posterior. O projeto foi encaminhado para a usinagem e encontra-se em fase de produção; Considerações finais; As peças serão montadas e logo após será realizado uma simulação de implantes de sementes de braquiterapia em objeto simulador para verificar a funcionalidade do sistema.

Palavras-chave: câncer de próstata; braquiterapia; ultrassonografia transretal

REFERÊNCIAS:

- LEVITT, Seymour H. et al. (Ed.). Technical basis of radiation therapy. 4th ed. Berlin: Springer-Verlag, 2006.
- PEREZ, Carlos A. et al. Technical basis of radiation therapy: practical clinical applications. 4th Ed. Berlin: Springer-Verlag, 2006.
- TERRIS MK., STAMEY TA., Determination of prostate volume by transrectal ultrasound. The Journal of Urology. 1991; 145(5): 984-987.

FILOSOFIA

APOLOGÉTICA DO APÓSTOLO PAULO

Luiz Carlos Souza De Jesus¹⁵⁹

O Artigo apresenta uma análise da vida de Paulo, em uma jornada pelo Cristianismo. Atualmente o Cenário do Cristão tem sido diferente, do modelo de Jesus. Vivemos em mundo agitado, pois o amor tem sido trocado pelo ódio, logo Cristo veio trazer paz. Portanto o trabalho apresenta métodos para reduzir tais problemas, sendo que um deles é: a volta da essência do Cristianismo seja através de Paulo ou Jesus. Com objetivo de evitar futuros possíveis conflitos Religiosos relacionados à vida Cristã. A crescente urbanização e industrialização observada nos tempos atuais traz como consequência o contínuo aumento da massa em relação ao Cristianismo. Para melhor expressar esta Religião, temos o próprio Jesus como exemplo: pregando por toda Judeia, Nazaré e Galileia. (AUGUSTO, 2010) O Cristianismo na vida de Paulo é uma das mais importantes histórias, acerca dos cristãos. Pois depois de Jesus foi o missionário Paulo que deu continuidade ao Cristianismo. Pois disse Paulo “Sede meus imitadores como eu sou de Cristo”. I Coríntios (11:1). Já o Cristianismo do século XXI, expressa uma idéia de pessoas que buscam a Deus através do arrependimento, da Fé, do Batismo, Ressurreição dos mortos e o Juízo Eterno, como alicerce e fundamento para o cristianismo. (RENATO, 2005). Assim, temos a história do Apóstolo Paulo, Atos (9: 1-20), que começa com perseguição aos cristãos e logo torna-se perseguido, pelo fato de se tornar um Cristão, além dele, temos outros que também revolucionou o cristianismo, como: João Wesley, Jorge Whitefield e Martinho Lutero. (Orlando, 1999). Portanto a ideia é realizar um levantamento das histórias mais eloquentes do apóstolo Paulo e os seguidores de Jesus, seja tanto na vida material, quanto na vida espiritual, que atribuem como ponto de vista, suas idéias e amor pelo cristianismo. (Acervo Particular, 2017). Dentre esses se destaca o Espinho na Carne, que pra muitos enxergam como pecado e para outros um momento ao qual Deus se recusa a atender nossos pedidos, Vejamos I Coríntios (12: 7-9). Sendo que Paulo expressa a idéia de um mensageiro de Satanás, ao qual o apóstolo pede a Deus para afastar o demônio de sua vida, e como resposta, Deus disse: “A minha graça te Basta”. Diante disso, perceber-se que o Apóstolo baseia o espinho na carne como: uma doença, uma culpa ou até mesmo uma marca do Cristianismo. Portanto este artigo traz consigo uma visão de salvação. Isto é, um desejo de Deus em que todos sejam salvos, como estar escrito: Efésios (2:8), “Porque pela graça sois salvos, mediante a fé: e isto não vem de vós; é dom de Deus”. (Shedd, 1997, p. 1657).

Palavras - chaves: Cristianismo; Apóstolo Paulo; Espinho na Carne.

¹⁵⁹ Email: luizsouzadejesus@gmail.com

IMPACTO DA POSIÇÃO PRONA ESPONTÂNEA EM INDIVÍDUOS COM COVID-19: REVISÃO DE LITERATURA

Clara Maria Moraes Braga¹⁶⁰
Brenda Cristina Custódio

Machado¹⁶¹

Thaiane Soares Novais¹⁶²
Carla Jeane Aguiar¹⁶³

Tema geral e problema de pesquisa: A COVID-19 é uma patologia infecciosa causada pelo vírus SARS-COV-2 que compromete freqüentemente o pulmão (XAVIER, J. A. D. *et al.*, 2020). De acordo com a organização Mundial de Saúde no dia 06 de outubro de 2022 foram confirmados 616.951.418 casos da COVID-19 e 6.530.281 óbitos. As alterações relacionadas ao sistema respiratório são: insuficiência respiratória aguda que pode evoluir para pneumonia, edema e exsudato protéico no espaço alveolar, apoptose, fibrose e diminuição da capacidade pulmonar. Uma intervenção utilizada para tratar a insuficiência respiratória aguda secundária à COVID-19, acompanhada de hipoxemia leve à moderada é a posição PRONA espontânea. Essa é usada antes da intubação em pacientes que respiram espontaneamente (DING *et al.*, 2020). A posição PRONA em pacientes sedados, intubados e em ventilação mecânica é extensivamente estudada, entretanto sobre a posição PRONA espontânea existem poucos estudos que relatem sua eficácia. Objetivo: O objetivo deste trabalho é descrever o impacto da posição PRONA espontânea na insuficiência respiratória secundária à COVID-19. Referencial teórico: O posicionamento em decúbito ventral faz parte da prática clínica desde a década de 1970 e é o tratamento padrão para pacientes ventilados mecanicamente com síndrome do desconforto respiratório agudo grave (GUÉRIN, *et al.*, 2013). Na COVID-19, a posição PRONA foi adotada pelos médicos e é usada até mesmo antes da intubação em pacientes que respiram espontaneamente (DING *et al.*, 2020). Em fevereiro de 2020, surgiram relatos de que o posicionamento em decúbito ventral de pacientes com COVID-19 associada a hipoxemia pode reduzir o risco de insuficiência respiratória e morte (WANG, *et al.*, 2020; WU, *et al.*, 2020). Metodologia: Realizou-se uma revisão de literatura, por meio da busca bibliográfica de artigos eletrônicos utilizando as seguintes bases de dados: BVS, PubMed. Resultados: Foram encontrados 5 artigos. Desses, 80% observou-se melhora da oxigenação e em 20% não houve melhora substancial na oxigenação à longo prazo, no entanto houve diminuição na necessidade de oxigênio suplementar e atraso ou não necessidade de intubação. No estudo de COPPO *et al.*, 2020 foi demonstrado que quanto menor o tempo entre a admissão hospitalar e a realização do posicionamento em decúbito ventral, maior é a eficácia, além de que o posicionamento em decúbito ventral é seguro e viável na maioria dos pacientes e melhorou substancialmente medidas fisiológicas de oxigenação. Considerações finais: Conclui-se, que a posição em decúbito ventral espontânea em pacientes com insuficiência respiratória secundária a COVID-19 pode ser eficaz na melhora da oxigenação.

¹⁶⁰ Discente do curso de Fisioterapia - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - claramariamb98@gmail.com

¹⁶¹ Discente do curso de Fisioterapia - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - brendacristina1255@gmail.com

¹⁶² Discente do curso de Fisioterapia - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - sthianesoares@gmail.com

¹⁶³ Docente do curso de Fisioterapia - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - carla.jeane@estacio.br

Palavras chaves: *Decúbito Ventral*; Prone Position; Infecções por SARS-COV-2; Infecções respiratórias; *Respiratory Tract Infections*.

REFERÊNCIAS

COPPO, A. M. D.; *et al.*, Feasibility and physiological effects of prone positioning in non-intubated patients with acute respiratory failure due to covid-19 (pron-covid): a prospective cohort study. *Lancet respir med*. 2020.

DING, L. *et al.*, Efficacy and safety of early prone positioning combined with HFNC or NIV in moderate to severe ARDS:a multi-center prospective cohort study. *Critical care*. V. 24, pp. 28, 2020.

GRASSELLI, G. *et al.*, Characteristics and outcomes of 1591 Patients infected with SARS-COV-2 admitted to ICUs of the Lombardy region, Italy. *Jama*; V. 323, N.16, pp. 1574–1581, 2020.

GUÉRIN, C. *et al.*, Prone positioning in severe acute respiratory distress syndrome. *Nengl j med*. V. 368, pp. 2159-68, 2013.

WANG, D. *et al.*, Clinical characteristics of 138 hospitalized patients with 2019 novel coronavirus–infected pneumonia in Wuhan, China. *Jama*. v.323, n.11, pp. 1061-1069, 2020.

WU, C. *et al.* Risk factors associated with acute respiratory distress syndrome and death in patients with coronavirus disease 2019 pneumonia in Wuhan, China. *JAMA Intern Med*; v. 180, n.7, pp. 934-943, 2020.

WHO. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 06 de outubro de 2022.

XAVIER, J. A. D. *et al.*, Epidemiologia, fisiopatologia e complicações da COVID-19: uma revisão da literatura. *J. Infect. Control*. Jul-Set; 9 (3), pp. 181-187, 2020.

EFEITOS DO PILATES CLÍNICO NO EQUILÍBRIO E NA CAPACIDADE FUNCIONAL DE PACIENTES COM ESCLEROSE MÚLTIPLA

Gleiciane de Melo Gomes Feitosa¹⁶⁴

Graziele de Azevedo Herédia¹⁶⁵

Marilene Clementina da Silva¹⁶⁶

Thayná da Costa Caminhas¹⁶⁷

André Bensemam da Costa Cruz¹⁶⁸

Daniela Maria da Cruz dos Anjos¹⁶⁹

PROBLEMA DE PESQUISA: Compreender se o recurso realmente pode ser indicado para o tratamento da EM, quais seriam os protocolos recomendados e onde poderia haver interferência na capacidade funcional desses pacientes diante da prática do Pilates clínico. **OBJETIVO:** Investigar as contribuições do Pilates clínico e a reabilitação da funcionalidade motora e do equilíbrio de pacientes com esclerose múltipla, bem como avaliar se a aplicação da técnica é uma opção relevante para o tratamento fisioterapêutico desses pacientes. **REFERENCIAL TEÓRICO:** Considerada um distúrbio neurológico não traumático, a EM é mais comum em adultos jovens, principalmente entre 20 e 40 anos, atingindo mais de 2,5 milhões de pessoas em todo o mundo. A mobilidade reduzida é uma das deficiências mais comuns entre os pacientes e estima-se que por volta de 69% da população acometida com EM necessitará de cadeira de rodas aproximadamente 28 anos após o diagnóstico (MARQUES et al., 2020). As sequelas adquiridas pelos pacientes acometidos com disfunções neurológicas, em sua maioria, prejudicam a capacidade funcional, a independência e a qualidade de vida. O equilíbrio estático e dinâmico são disfunções comuns em pacientes neurológicos e foco de intervenção na reabilitação fisioterápica (FIGUEIREDO; SOARES, 2017). O Pilates é uma modalidade que atrai mais o público feminino, como uma forma convencional de exercício físico. Esse fato não pode ser ignorado, já que a prevalência e incidência de EM é maior em mulheres, com proporções de até 3:1 (SÁNCHEZ-LASTRA et al., 2019). **MÉTODOS:** Revisão de literatura, pautada na pesquisa bibliográfica de artigos que abordassem efeitos do Pilates clínico na capacidade funcional e no equilíbrio de pacientes com esclerose múltipla. **RESULTADO:** O método Pilates tem potencial clínico a ser utilizado em pessoas com esclerose múltipla, pois indivíduos que passaram por tratamento com a técnica apresentaram melhora na qualidade de vida, na condição física, no equilíbrio, na mobilidade, força muscular e fadiga. **CONCLUSÃO:** Conclui-se que o Pilates clínico é uma opção segura e eficaz para o tratamento de pessoas com

¹⁶⁴ Discente do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – gleiciane.melo@yahoo.com.br

¹⁶⁵ Discente do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – grazieledg3@hotmail.com

¹⁶⁶ Discente do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – maricurisilva@gmail.com

¹⁶⁷ Discente do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – thaynacostacaminhas@gmail.com

¹⁶⁸ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – andre.cruz@estacio.br

¹⁶⁹ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – daniela.anjos@estacio.br

esclerose múltipla, sendo necessário estudos que comparem o Pilates clínico com outros métodos para melhor análise dos resultados em pacientes com a doença.

PALAVRAS-CHAVE: Esclerose múltipla; Equilíbrio postural; Técnicas de exercício e de movimento; Pilates.

REFERÊNCIAS:

FIGUEIREDO, M.C.C.; SOARES, L.M.M.M. O Método Pilates na promoção de saúde funcional de pessoas acometidas por disfunções neurológicas: uma revisão integrativa. Revista InterScientia, João Pessoa, v. 5, n.2, p.199-210, 2017.

SÁNCHEZ-LASTRA, M.A.N.; MARTÍNEZ-ALDAO, D.; MOLINA, A.J.; AYÁN, C. Pilates for people with multiple sclerosis: A systematic review and meta-analysis. Multiple sclerosis and related disorders, Amsterdã, Holanda, v. 28, p. 199-212, 2019.

MARQUES, K.A.P.; TRINDADE, C.B.B.; ALMEIDA, M.C.V.; BENTO-TORRES, N.V.O. Pilates for rehabilitation in patients with multiple sclerosis: A systematic review of effects on cognition, health-related physical fitness, general symptoms and quality of life. Journal of bodywork and movement therapies, Nova York, Estados Unidos, v. 24, n. 2, p.26-36, 2020.

GASTRONOMIA

CADERNOS DE RECEITA: UMA VARIÁVEL EXPLÍCITA DA TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO GASTRONÔMICO

Anna Laura Lacerda Benevides Dutra¹⁷⁰

João Carlos Mendonça Oliveira Reis¹⁷¹

Larissa Laura Gonçalves Fernandes de Souza¹⁷²

Frederico Divino Dias¹⁷³

Armando Sérgio de Aguiar Filho¹⁷⁴

A Gastronomia vem emergindo como uma arte desde o século XIX como apontada por Bahls, Krause, Añaña (2019). Carregada de símbolos e protocolos que caracterizam em suas entrelinhas as peculiaridades regionais, hábitos de socialização e técnicas culinárias de uma sociedade inteira. Estando diretamente ligadas às raízes de um povo, a gastronomia torna-se parte necessária na valorização de um bem imaterial das culturas, integradas diretamente ao seu desenvolvimento econômico, social e financeiro. Deste modo, este estudo visa questionar o seguinte aspecto: De que forma o conhecimento culinário tem sido compartilhado por meio de registros explícitos no contexto familiar? Iniciando deste ponto, os autores buscaram vislumbrar de que forma tradições familiares e culturais têm sido compartilhadas através dos cadernos de receitas. Portanto fez se necessário a análise e caracterização do conhecimento através do estudo dos processos e suas derivações. A importância da escrita será externalizada e potencializará a transmissão da cultura alimentar de um povo. Pressupondo que a gastronomia apresenta uma nova visão referente às tradições culinárias, os conhecimentos “crenças e normas usadas pelos membros da organização para atribuir valor e significado a novos conhecimentos e informações” (CHOO, 2003, p. 365), surgidos nos núcleos familiares ou não necessitam de serem compartilhados uma vez que carregam consigo relevância histórica em práticas culturais gastronômicas. A análise foi feita através de observação documental com abordagem quanti-qualitativa, caracterizando assim um estudo descritivo. A coleta de dados foi feita por meio de divulgação aos discentes do curso superior de tecnologia em gastronomia de uma Instituição de Ensino Superior em Belo Horizonte – MG. Finalizando assim uma amostra aleatória com retorno de dez documentos. Aposando da abordagem quantitativa, utilizou-se métricas simples e gerais que analisaram dos documentos: quantitativo de receitas, porcentagens de medidas e modos de preparos dentre outras minúcias. Já o qualitativo apoiou-se na análise da estrutura dos cadernos, na ordem de receitas e na observação de conteúdos paralelos pertinentes à análise cultural do mesmo. As variantes analisadas nos cadernos de receitas trazem consigo algo muito além, carregam as experiências vivenciadas pelos autores e o contexto no qual este estava inserido. A gastronomia trata de questões culturais e pôde ser visto nestes documentos. A presença paralela de conteúdos múltiplos que vão muito além de receitas e medidas coloca os autores no centro de suas identidades, espaços e tempos, carregando consigo desejos e conhecimentos sob aspectos socioculturais como questões locais religiosas e familiares, proposto por Castro, Maciel e Maciel (2016) e Bahl, Krause e Añaña (2019) a gastronomia trata de questões culturais. Após amplo estudo os autores concluíram que o objetivo do estudo foi alcançado e o questionamento que guiou a análise foi respondido. Ao

¹⁷⁰ Discente – Curso de Gastronomia C. Univ. Estácio de Sá BH. E-mail: anna.laura.10@hotmail.com

¹⁷¹ Discente – Curso de Gastronomia C. Univ. Estácio de Sá BH. E-mail: joaomoliveirareis@gmail.com

¹⁷² Docente – Curso de Gastronomia C. Univ. Estácio de Sá BH. E-mail: larissa.laura@estacio.br

¹⁷³ Docente – Curso de Gastronomia C. Univ. Estácio de Sá BH. E-mail: frederico.ddias@professores.estacio.br

¹⁷⁴ Pesquisador externo. E-mail: armando.filho@fumec.br

final, pôde-se enxergar que muito além de compartilhar receitas os cadernos podem ser identificados como fonte de variados conhecimentos como: religiosos, sociais, nutricionais, culturais e muitos outros. Agregando recortes espaciais e temporais que levam consigo características pessoais de seus autores como as escolhas dos preparos, a adição de colagens e recortes, a presença e/ou ausência de ilustrações mapeando a subjetividade de cada criador destes conteúdos únicos. Dito isto é primordial salientar a importância de que esta pesquisa não se encerre aqui. Este campo é amplo e inexplorado, propício para nos aprofundarmos cada vez mais em suas raízes.

Palavras-chave: Cadernos de receitas. Conhecimento. Gastronomia. Tácito. Explícito.

Referências:

BAHLS, A.; KRAUSE, R. W.; AÑAÑA, E. S. Comprensión de los conceptos de culinaria y gastronomía: Una revisión y propuesta conceptual. *Estudios y Perspectivas En Turismo*, v. 28, p. 312-330, 2019.

CASTRO, H. C.; MACIEL, M. E.; MACIEL, R. A. Comida, cultura e identidade: conexões a partir do campo da gastronomia. *Ágora*, Santa Cruz do Sul, v. 18, n. 7, p. 18-27, jun. 2016.

CHOO, C. W. *A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões*. São Paulo: Senac São Paulo, 2003. 426 p.

EVOLUÇÃO DOS MODELOS DE GESTÃO

Cintia Varandas Ladeira¹⁷⁵
Derik Willians da Silva Santos¹⁷⁶

No intuito de melhor compreender o que acontecerá no futuro, faz-se necessário voltar ao passado e entender a origem dos processos nas organizações e à partir desta ótica, se estruturar rumo dos impactos positivos dentro das empresas. Quando se observa os processos e a maneira como as empresas operam nos dias de hoje, é possível identificar problemas recorrentes e que se reinventam a cada novo ciclo de mudança, acompanhando a evolução vivenciada pelo mercado. Segundo Silva (2008), a teoria da administração surgiu como ciência como consequência da Revolução Industrial, no século XXI, gerando a necessidade de obter maior eficiência e controle na produção, devido ao crescimento desorganizado das empresas, com suas complexidades administrativas. Este momento histórico gera a necessidade de produção em larga escala, através da reestruturação do modelo de produção, exigindo uma abordagem científica para substituir a improvisação e o empirismo dominante; a necessidade de aumentar a competência das organizações, no sentido de se obter o melhor rendimento possível de seus recursos para enfrentar a competição entre as empresas. O precursor deste movimento foi Frederick W. Taylor, através do modelo de controle dos tempos e movimentos exercidos pelo trabalhador na fábrica, que ficou conhecido como “administração científica”. Com sua idéia visionária, pretendia-se eliminar desperdício e perdas sofridas pelas indústrias devido a momentos de ociosidade do trabalhador. No mesmo período, ocorre o movimento abolicionista na Europa, levando à desestrutura a mão de obra Escrava. O que se ocorria nas casas de engenho e nas lavouras passaram a acontecer dentro das fabricas ainda desestruturadas pela transição da mão de obra. Este cenário levou a trabalhadores “livres” vivendo uma vida miserável e empregadores necessitando remunerar um trabalhador que antes não era necessário. De acordo com Maximiano(2015) Taylor preconizou a necessidade de eficiência em relação ao tempo dos movimentos, alterando o processo produtivo ao redor do mundo. À partir das suas idéias foi concebida a chamada linha de produção, levando ao estudo do melhor rendimento dos trabalhadores e a necessidade de aumentar a produção. Essa linha era composta por uma esteira rolante que movimentava o produto fabricado. A cada movimento, um operário desempenhava uma parcela da montagem do produto industrial. O Foco deste modelo de gestão era a preconizar a especialização e o controle como ferramentas básicas rumo a uma produtividade da indústria. A partir da Segunda Guerra Mundial o movimento se intensificou, levando à necessidade de entender a relação gestor e colaborador, não só cronometrando as ações, bem como, para corroborar a veracidade das suas idéias, Taylor definiu os Princípios Científicos para a administração das empresas. Concomitantemente, Henry Fayol trouxe à toma o que é conhecido como Administração Clássica enfatizando que o trabalho precisa ser definido para que cada colaborador entenda seu papel dentro da organização. Isto leva a um aumento de produtividade e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros da empresa. As organizações passaram a estudar novos modelos de gestão, surgindo assim inúmeras teorias que contribuiriam para o que se vivencia nos dias de hoje. Vivenciamos a quarta revolução industrial, era da gestão na inovação e do conhecimento. Diante deste novo cenário ágil de evolução, acredita-se que a gestão desenvolvida no passado se tornou obsoleta com o surgimento de novos modelos, onde líderes e colabores utilizam a integração de meios tecnológicos para obter resultados. A Revolução 4.0, está mudando a forma como produzimos e nos relacionamos com o meio em que vivemos. Esta revolução está promovendo a fusão de

¹⁷⁵ Docente Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: cintia.ladeira@estacio.br

¹⁷⁶ Discente Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

tecnologias e a interação entre domínios físicos e digitais possibilitando a produção de personalização em massa. De acordo com Morgan (1996) vivemos em uma sociedade tecnológica, dominada pelas necessidades das máquinas e por modelos mecânicos de raciocínio. No atual contexto de mudanças, as organizações se indagam sobre qual deve ser o papel do administrador no futuro, considerando a necessidade de rápida adaptação às mudanças do mercado, e necessidade de conquista de resultados sem se descuidar do capital humano.

Palavras Chave: Modelos de gestão, mudança, mecanicismo

BIBLIOGRAFIA

Maximiano, A. C. A. (2015). Fundamentos da administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

MORGAN, Gareth. Imagens da organização: São Paulo: Atlas, 1996.

Silva, R. O. (2008). Teorias da administração. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

ESTUDO DE CASO ENVOLVENDO QUEIJO MINAS PADRÃO COMERCIALIZADO EM MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Eduardo Arrudas Ornelas^{177 1}

Larissa L. G. F. de Souza¹⁷⁸

Michelle de Andrade Hott¹⁷⁹

Ricardo Souza Dias¹⁸⁰

Dentre as variedades de queijos produzidos, o tipo Minas destaca-se pela sua grande produção e comercialização, sendo que o seu consumo representa 16% em relação as outras variedades de queijos no Brasil (ABIC, 1996, citado por VILELA et al, 2000). No país, vários trabalhos indicaram a presença de *Staphylococcus sp* em queijos, inclusive amostras associadas à ocorrência de surtos de intoxicação alimentar (SANTOS et al., 1981; CERQUEIRA et al., 1994; CARMO et al., 1994). A pasteurização do leite muitas vezes é efetiva na eliminação dos microrganismos, mas não das enterotoxinas pré-formadas que possuem elevada resistência térmica, tornando o alimento um risco potencial à saúde do consumidor. O alimento foi adquirido no comércio local na cidade de Montes Claros – MG, sendo consumido por cinco pessoas que apresentaram os seguintes sintomas: febre, dores abdominais, cólica, diarreia e sudorese oito horas após sua ingestão. Amostras deste alimento Após uma investigação dos sintomas e do período de incubação amostras deste alimento foram encaminhadas ao Laboratório de Microbiologia de Alimentos e Enterotoxinas do Instituto Octávio Magalhães e submetidas às seguintes análises microbiológicas Coliformes a 45°C, *Salmonella sp*, Estafilococos coagulase positiva, de acordo com as metodologias descritas no *Compendium of methods for microbiological examination of foods* (APHA,2001). Através da análise dos resultados observou-se uma alta contagem de Coliformes a 45°C mais de 11.000 (NMP/g), e de $2,0 \times 10^7$ de Estafilococos coagulase positiva (UFC/g) produtor de enterotoxina SEC. Coliformes fecais e Estafilococos coagulase positiva são indicadores de más condições higiênico-sanitárias, sugerindo falhas nos procedimentos de manipulação, uma vez que tais microrganismos são originalmente do trato intestinal e das fossas nasais do homem, respectivamente. As toxinfecções alimentares causadas pela ingestão de alimentos contendo a enterotoxina estafilocócica permanecem como causa principal da intoxicação alimentar em países onde existem dados estatísticos confiáveis. A presença de Estafilococos coagulase positiva, indica possíveis falhas na manipulação, preparação e/ou pelas condições higiênicas sanitárias do local do manuseio. O acondicionamento desses produtos é um fator preponderante, pois a temperatura de estocagem é um dos principais fatores que influenciam no crescimento microbiano. Sendo este microrganismo enterotoxigênico, a detecção rápida e eficaz é fundamental para o diagnóstico e prevenção, pois a medida que a indústria de alimentos se desenvolve, o controle das enterotoxinas se torna indispensável.

Palavras Chave: Queijo Minas Padrão; Toxinfecção Alimentar; Higiene de Alimentos

¹⁷⁷ Discente em Gastronomia Faculdade Estácio de Sa Campus Prado BH eduardo.arrudas@me.com;

¹⁷⁸ Docente Coordenadora Gastronomia Faculdade Estácio de Sa Campus Prado BH larissa.laura@estacio.br;

¹⁷⁹ Docente Gastronomia Faculdade Estácio de Sa Campus Prado BH michelle.hott@estacio.br

¹⁸⁰ Pesquisador Laboratório de Enterotoxinas IOM - Fundação Ezequiel Dias ricardo.dias@funed.gov.br

BIBLIOGRAFIA

APHA –AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION, AGENCY COMMITTEE ON MICROBIOLOGICAL METHODS FOR FOOD. Compendium of Methods for the microbiological examination of foods. 4 ed. Washington: Varl Vanderzant, Don F. Splittstoesser, 2001.

VILELA, M. A . P. et al. Incidência de estafilococos produtores de coagulase em queijo Minas frescal comercializado na cidade de Juiz de Fora e região *Revista do Instituto de Laticínios Cândido Tostes*, v. 56, n.321, p.140-143, 2001.

CARMO, L.S., DIAS, R.S., ANUNCIACÃO, L.L.C. et al. Staphylococcal food poisoning in Minas Gerais State, Brazil. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.47, n.2, p.113-122, 1994.

CARMO,L. S. Manual para elucidação de surtos de toxinfecção alimentar por enterotoxinas estafilocócicas, 25 p. Laboratório de Enterotoxinas DBTM - IOM - Fundação Ezequiel Dias

CERQUEIRA, M.M.O.P., SOUZA, M.R., FONSECA, L.M. Surto epidêmico de toxinfecção alimentar envolvendo queijo tipo Minas frescal em Pará de Minas. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.46, n.6, p.723-728, 1994

ANÁLISE WEBMÉTRICA DO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO GASTRONÔMICO VIA YOUTUBE®

Frederico Divino Dias¹⁸¹

Armando Sérgio de Aguiar Filho¹⁸²

Imersos, atualmente, em redes de comunicação impulsionadas pelas TIC, a população vem recebendo, cotidianamente, informações e até mesmo desinformações das mais variadas fontes em todas as áreas de suas vidas. Cada vez mais a informação e o conhecimento estão conquistando os ambientes virtuais tornando-se digitais, dado o amadurecimento da *Web* – principalmente a *Web* (2.0), a qual lança mão de redes sociais para esse intercâmbio comunicacional. A partir do exposto, este estudo visou apresentar o potencial de geração e compartilhamento de informação e conhecimento na plataforma digital YouTube®. Amparado no estudo de Takeuchi e Nonaka (2008), o compartilhamento de informação e conhecimento ganha robustez ao analisar a proposta dos autores da conhecida ‘Espiral do Conhecimento’; nela, os pesquisadores propõem quatro momentos pelos quais há um intercâmbio entre os dois tipos de conhecimento explicitados por eles e que, de forma contínua, geram infinitas combinações de informações e conhecimentos nas organizações e na humanidade. A importância da disseminação da informação e conhecimento, apresentada acima, é também pauta da discussão de Qureshi *et al.* (2018), ao questionarem a importância das redes sociais de relacionamentos interpessoais no que tange à comunicação dos sujeitos. Os autores argumentam que dentro de redes de informação e conhecimento a presença de laços fortes é fator preponderante para um compartilhamento efetivo das informações e geração de confiança e construção de conhecimento. Em meio às plataformas digitais que compõem a tessitura atual de redes de compartilhamento de informação e conhecimento, uma que tem ganhado protagonismo no Brasil é a YouTube®. Lançado no ano de 2005, tal plataforma objetivava inicialmente facilitar o compartilhamento de vídeos na internet; de forma simples, qualquer usuário poderia participar e fazer o upload de seus vídeos visando conectar amigos, outros usuários, compartilhar e comentar produções de outros sujeitos (CORUJA, 2017). Por meio de uma análise webométrica (VANTI, 2002) foram estudados os dez canais culinários brasileiros com maior número de seguidores, visando quantificar seus vídeos produzidos, número de seguidores, curtidas dos vídeos principais, número de visualizações do canal e do vídeo favorito, além do número de comentários. Observou-se a aplicação das teorias da gestão do conhecimento nestes canais e que a plataforma possui um grande potencial no que se refere à geração e disseminação de informação. Os dez canais culinários analisados, disponíveis por meio da Web 2.0, possuem a habilidade de apresentar os conhecimentos tácitos e explícitos dos *youtubers* aos seus seguidores visando o compartilhamento da informação e do conhecimento. Pôde-se compreender que a plataforma digital YouTube® pode ser um ótimo meio pelo qual o compartilhamento de informação e conhecimento ocorrem no que tange à Gestão do Conhecimento. A visualização prática dos resultados aqui encontrados oportuniza a possibilidade da inferência no que se refere à dinamicidade da produção e compartilhamento da informação na atualidade por meio de tal plataforma digital. Tendo em vista a era informacional posta na atualidade, torna-se fundamental compreender como a Gestão do Conhecimento pode figurar neste cenário, dentro do contexto gastronômico.

Palavras-chave: Compartilhamento do Conhecimento; Gestão do Conhecimento; Tecnologias de Informação e Comunicação; YouTube®; Gastronomia.

¹⁸¹ Docente – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia – Unidade Acadêmica Prado. E-mail: frederico.ddias@professores.estacio.br

¹⁸² Pesquisador colaborador. E-mail: armando.filho@fumec.br

REFERÊNCIAS:

CORUJA, P. Vlog como Gênero no Youtube: a Profissionalização do Conteúdo Gerado por Usuário. *Comunicologia*, Brasília, v. 10, n. 1, p. 46-66, jun. 2017.

QURESHI, I. et al. IT-mediated social interactions and knowledge sharing: Role of competence-based trust and background heterogeneity. *Info Systems Journal*, v. 28, n. 1, p. 929-955, dez. 2017.

TAKEUCHI, H., NONAKA, T. *Gestão do conhecimento*; tradução Ana Thorell. Porto Alegre: Bookman, 2008. UFMG, Belo Horizonte, 2017.

VANTI, N. A. P. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 31, n. 2, p. 152-162, ago. 2002.

INTERDISCIPLINARIDADE NA *SOCIAL WEB*: UMA CONTRIBUIÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS

Frederico Divino Dias¹⁸³

Armando Sérgio de Aguiar Filho¹⁸⁴

Marta Macedo Kerr Pinheiro¹⁸⁵

Com seus primórdios entre os anos de 1950 e 1960, a internet tornou-se, com o passar do tempo, uma grande ferramenta social e organizacional, que vem sendo utilizada com grande frequência por variados usuários dispersos pelo globo. Com finalidades distintas, como por exemplo o lazer, educação, trabalho, inclusão social entre outras, a internet atuou para a ‘explosão informacional’ quando da facilitação de transmissão de dados com maior agilidade e acessibilidade às pessoas. Ao longo de sua existência, vários foram os seus avanços e, em meados dos anos 2000, as redes sociais assumiram o protagonismo dentro do cenário de relacionamentos mais rápidos e eficazes (GASQUE, 2016). Neste sentido o presente estudo trabalhou na perspectiva de apresentar a interdisciplinaridade que permeia a Social Web por meio das mídias sociais na atualidade. Neste trabalho discutem-se alguns tópicos fundantes do pensamento interdisciplinar além de apresentar duas teorias elementares, a saber: a teoria geral de sistemas (BERTALANFFY, 2010) e a teoria cibernética de segunda ordem (SOMMERMAN, 2005). Tal recorte teórico teve o propósito de explanar de forma resumida sobre os principais tópicos fundantes da interdisciplinaridade para aclarar a importância tanto do pensamento quanto da atitude holística da humanidade. Posteriormente, foi realizada a discussão relativa às mídias sociais disponibilizadas atualmente. Os pesquisadores explanaram acerca do potencial de colaboração, interação, socialização e compartilhamento de dados, informações e conhecimentos via aparatos tecnológicos. Objetivando apresentar as similitudes das duas áreas, esta pesquisa bibliográfica assumiu um caráter teórico, de abordagem qualitativa e exploratória, que apontou no sentido do entendimento das mídias atuais como aplicações práticas do pensamento sistêmico e interdisciplinar. Tópicos como a interação, a retroação, a homeostasia e a equifinalidade foram observados dentro do recorte apresentado, o que leva à conclusão da pertença das mídias sociais dentro do espectro interdisciplinar. Os princípios trazidos por Bertalanffy (2010) e Foerster estão presentes na dinâmica da *Social Web* e podem ser claramente observados nas mídias sociais. Tais recursos são vislumbrados, ainda, como mediadores de ecossistemas específicos e potenciais arenas para criação, organização e compartilhamento de informações e conhecimentos; a colaboração e a interação, são peças fundamentais no que tange à vivência de uma comunidade para criar um contexto favorável à partilha e criação de novas informações e conhecimentos.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; *Social Web*; Mídias Sociais; Interação.

REFERÊNCIAS:

BERTALANFFY, L. V. Teoria Geral dos Sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

¹⁸³ Docente – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia – Unidade Acadêmica Prado. E-mail: frederico.ddias@professores.estacio.br

¹⁸⁴ Pesquisador colaborador. E-mail: armando.filho@fumec.br

¹⁸⁵ Pesquisadora colaboradora. E-mail: marta.pinheiro@fumec.br

GASQUE, K. C. G. D. Internet, mídias sociais e as unidades de informação: foco no ensino-aprendizagem. *Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends*, Marília, v. 2, n. 10, p. 14-20, 2016.

SOMMERMAN, A. A Inter e a Transdisciplinaridade. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10., 2005, Cachoeira do Sul. Anais [...]. Cachoeira do Sul, 2005. p. 1-21.

INTERAÇÃO, BA E CONHECIMENTO: UMA ANÁLISE DO YOUTUBE® COMO CANAL DE COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO NO CONTEXTO DA GASTRONOMIA

Frederico Divino Dias¹⁸⁶
Armando Sérgio de Aguiar Filho¹⁸⁷
Marta Macedo Kerr Pinheiro¹⁸⁸

A conectividade que permeia a vida dos seres humanos na atualidade teve seu primórdio entre as décadas de 1950-60 quando a internet se apresentou como uma grande ferramenta comunicacional. Gasque (2016) afirma que, ao longo de seus vários avanços, foi no ano de 2000 que houve uma ruptura com o status quo da *world wide web*. O surgimento e a popularização das redes sociais tomam o protagonismo da internet e propiciam aos seus usuários, diversos avanços no ponto de vista informacional e comunicacional. Sob este olhar, os autores deste artigo buscaram evidenciar de que forma a interatividade se faz presente na criação e compartilhamento do conhecimento no YouTube®, por meio de canais de gastronomia e culinária brasileiros. O conhecimento é uma realidade amplamente discutida na academia científica e possui diversos olhares que apresentam similitudes e pontos específicos de cada pesquisador. Teóricos mais conhecidos dentro desta área de estudos são Polanyi (1958), Nonaka e Takeuchi (1997) e Daveport e Prusak (2003). Tais pesquisadores debruçaram-se, cada um em determinada vertente, visando entender os processos relativos ao conhecimento, bem como a criação e compartilhamento do mesmo. Com a possibilidade de atuar profundamente neste contexto dinâmico que pode se tornar capacitante, a plataforma YouTube® teve o seu surgimento no ano de 2005 quando ainda se apresentava como um repositório de vídeos. Integrando no ano de 2007 o grupo Google®, tornou-se parte de um ecossistema de mídias, as quais passaram a ser identificadas como referência para uma série de demandas do grande público (MONTAÑO, 2017). Com variadas opções de conteúdo para visualização e ampla abertura no que se refere à criação de conteúdo, Palladines-Paredes e Margarollo (2020), discutem a facilidade do acesso, a criação e divulgação de conteúdos sob a ótica de variadas temáticas gerando grandes comunidades virtuais de seguidores e apreciadores das informações ali repassadas. Tratou-se de uma pesquisa teórico-empírica com cunho descritivo e exploratório, que em uma abordagem quali-quantitativa, coletou dados de doze canais de gastronomia e culinária no YouTube® Brasil para alcançar o objetivo do estudo. A seleção desta amostra seguiu processo sistemático com critérios de inclusão estabelecidos pelos próprios autores. Os canais utilizados como base de dados evidenciaram, por meio de suas métricas, três principais pontos de análise: importância do contexto capacitante, valorização da interação entre os usuários (comentários, reações e compartilhamentos externos) e ocorrência da espiral do conhecimento. Observou-se que a interatividade assume papel fundamental na plataforma analisada; esta variável é preponderante no que tange os processos de criação e compartilhamento dos conhecimentos. O YouTube® pode se estabelecer como uma teia de relações e inter-relações que propiciam uma unificação, por interação, em um grande Ba favorável à difusão de variados conhecimentos (sejam eles culinários ou não).

Palavras-chave: Criação e Compartilhamento do Conhecimento; YouTube®; Interação.

REFERÊNCIAS:

¹⁸⁶ Docente – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia – Unidade Acadêmica Prado. E-mail: frederico.ddias@professores.estacio.br

¹⁸⁷ Pesquisador colaborador. E-mail: armando.filho@fumec.br

¹⁸⁸ Pesquisadora colaboradora. E-mail: marta.pinheiro@fumec.br

DAVENPORT, T. H.; PRUSAK, L. Conhecimento empresarial: como as organizações gerenciam o seu capital intelectual. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

GASQUE, K. C. G. D. Internet, mídias sociais e as unidades de informação: foco no ensino-aprendizagem. Brazilian journal of Information Studies: ResearchTrends, Marília, v. 2, n. 10, p. 14-20, 2016.

MONTAÑO, S. A construção do usuário na cultura audiovisual do YouTube. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 24, n. 2, p. 1-25, 2017.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. Criação do conhecimento na empresa. 19. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

PALADINES-PAREDES, L. V.; MARGALLO, A. M. Los canales booktuber como espacio de socialización de prácticas lectoras juveniles. Ocnos, [S.l.], v. 19, n. 1, p. 55-67, 2020.

POLANYI, M. Personal knowledge: Towards a post-critical philosophy. Londres: The University of Chicago Press, 1958.

SAUDABILIDADE GASTRONÔMICA: ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

Frederico Divino Dias¹⁸⁹
Armando Sérgio de Aguiar Filho¹⁹⁰
Marta Macedo Kerr Pinheiro¹⁹¹

Em crescente ascensão, a Gastronomia vem chamando a atenção em diversos contextos observáveis, tais como os mercados, as culturas, as sociedades locais e regionais e até mesmo a academia científica. Na última década, em especial, a Gastronomia tem ganhado seu lugar ao sol a partir de uma visão mais ampla, saudável e até mesmo nostálgica trazida em meio à globalização da humanidade. Com todo o acesso às informações e a disponibilização de recursos tecnológicos para os sujeitos, boa parcela da população tem tentado resgatar princípios básicos das relações humanas que remetam às origens de uma vida simples, saudável e prazerosa (MARTINS; COSTA; BAPTISTA, 2017). O presente estudo apresenta uma pesquisa bibliométrica que objetivou levantar o estado da arte da Gastronomia no cenário internacional. Como se trata de uma área nova que apresenta poucas publicações científicas, viu-se a necessidade de buscar dados mais claros acerca das discussões que vem sendo realizadas dentro da academia científica nesta área da ciência. Mooers (1951) afirma que a recuperação da informação engloba a descrição de informações e especificidades de determinado objeto informacional para a busca do mesmo objetivando o seu emprego, independentemente do sistema, técnica ou máquina. Saracevic (1996) corrobora este ideal ao afirmar que, nesta vertente, é observável a importância dos estudos do registro da informação utilizando técnicas específicas, uma vez que os mesmos poderão proporcionar ao usuário facilidades no processo de recuperação e até mesmo ricas análises acerca da estruturação do conhecimento. Para Antunes, Morandi e Ferreira (2021), a área da gastronomia tem crescido de forma contundente principalmente a partir do ano de 2015 no que se refere às pesquisas relativas ao turismo, hospitalidade e serviços como áreas temáticas. De forma ainda tímida a área da gastronomia vem apontando no sentido do crescimento dentro da base de dados Scopus – objeto de estudo do manuscrito. Pode-se notar, a partir desta pesquisa, que a relevância da área de estudos vem crescendo, o que pode impactar sobremaneira de forma positiva em abordagens de estudos futuros. Por meio de uma pesquisa documental exploratória de cunho qualitativo, estudou-se um total de cem artigos científicos de forma estatística simples, sendo que 27 deles foram apreciados a partir da análise de conteúdo. A análise quantitativa trouxe à tona dados gerais ligados às informações tais como: nomes dos autores, filiação, áreas de publicação, nomes dos periódicos e palavras-chave. No que tange às análises qualitativas foram selecionados manuscritos específicos publicados em um periódico que se destacou no cenário da análise. Notou-se ao longo do estudo que o maior quantitativo de publicações está baseado em um periódico em específico, sendo que grande parte dos autores são filiados à instituições superiores da Espanha. Neste contexto foi notória a associação da Gastronomia à área da Nutrição em eixos específicos. Conclui-se que a Gastronomia vem sendo deixada em um segundo plano nas discussões científicas próprias da área e evidenciou-se ser de grande valia estimular novos estudos que a envolvam enquanto campo da ciência. O trabalho evidenciou que o campo de estudo realmente possui, nos critérios estipulados, uma baixa de materiais publicados, o que pode comprometer os estudos pertinentes e demandar necessariamente a associação a outras áreas da ciência

¹⁸⁹ Docente – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia – Unidade Acadêmica Prado. E-mail: frederico.ddias@professores.estacio.br

¹⁹⁰ Pesquisador colaborador. E-mail: armando.filho@fumec.br

¹⁹¹ Pesquisadora colaboradora. E-mail: marta.pinheiro@fumec.br

Palavras-chave: Bibliometria; Estado da Arte; Gastronomia; Resgate de Informação.

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, A. C. G.; MORANDI, R. L.; FERREIRA, Z. A. C. M. Pesquisa bibliométrica nas áreas de gastronomia, hospitalidade, competitividade, serviços e stakeholders. Revista Eletrônica Ciências da Administração e Turismo, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 52-69, dez. 2021.

MARTINS, U.; COSTA, C.; BAPTISTA, M. M. A valorização da gastronomia tradicional no contexto turístico: o caso da tapioca em Fortaleza. Turismo: Estudo e Práticas, Mossoró, v. 6, p.127-146, 2017.

MOOERS, C. N. Zatocoding applied to mechanical organization of knowledge. American Documentation. 2(1), p.20-32, 1951.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. Perspec. Ci. Inf., Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p.41-62, 1996.

GESTÃO

RESPONSABILIDADE FISCAL E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO – ABORDAGEM PELA TRANSPARÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Rosa Maria de Freitas¹⁹²

Ariane Souza Oliveira¹⁹³

Lucilia Maria dos Reis Caetano¹⁹⁴

Graziela Aparecida Vieira¹⁹⁵

O projeto apresenta como tema geral participação popular no orçamento público, tendo como problemática como a população pode participar das decisões dos gastos públicos? O objetivo geral é demonstrar as possibilidades de participação da população nas decisões dos gastos públicos e tem como objetivos específicos oferecer aos participantes o conhecimento do orçamento público e da importância do orçamento participativo como ferramenta que garanta a participação popular na elaboração do orçamento público. De acordo com Giacomoni (2021) o orçamento é um plano que expressa em termos de dinheiro, o programa de operações do governo e as formas de financiamento para um período de tempo definido. Gonçalves, G. C, et al (2019) comentam que a Constituição de 1988 trouxe novas formas para a elaboração e a apreciação dos instrumentos que compõem o modelo orçamentário brasileiro e que o planejamento orçamentário passou a ter três documentos obrigatórios que são a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os mesmos autores também informam que a CF de 1988 conta com mais de 50 dispositivos que garantem a participação popular na gestão pública e que o Orçamento Participativo não é uma política de determinado partido, mas, sim, um direito assegurado na CF e tem como característica a participação das comunidades de forma efetiva e direta na escolha e na proposta orçamentária de governo. Fonseca (2003), ressalta que é no município que o cidadão pode exercer plenamente a sua cidadania, é no local de moradia, que poderá iniciar-se um grande processo de transformação, por meio da participação nas decisões que lhe afetam diretamente e da fiscalização das ações administrativas dos governantes locais. E que à medida que ocorre a participação popular, aumenta o grau de compreensão dos moradores acerca do funcionamento da máquina administrativa, elevando a sua consciência cidadã e o seu compromisso com as causas coletivas. A metodologia de execução do projeto compreende numa pesquisa sobre o conhecimento dos alunos de Gestão sobre o tema e posteriormente a realização de cursos e palestras para os alunos da Instituição e para alunos do ensino médio, além da construção de uma cartilha sobre o assunto. Na pesquisa realizada sobre o conhecimento dos alunos em relação ao tema através de formulário *Forms* distribuído aleatoriamente nos grupos de *WhatsApp*, foi obtido 25 respostas, e 15 responderam que possuem algum conhecimento sobre o tema, porém apenas um já participou de alguma votação para investimentos públicos. No primeiro trimestre do projeto foram executados 3 eventos sobre o assunto para os alunos da Estácio e uma palestra numa escola pública, no segundo trimestre ocorreu um evento sobre o tema para os alunos da Estácio e quatro palestras para alunos do ensino médio. Foi observado que na Estácio a participação em termos quantitativos foi pequena, mas o interesse dos participantes sobre o tema é grande. Nas escolas públicas tivemos uma participação grande dos alunos e vários demonstrando interesse

¹⁹² Docente – Cursos Gestão – Campus Prado/Venda Nova. E-mail: freitas.rosa@estacio.br

¹⁹³ Discente – Curso Administração – Campus Prado. E-mail: arianesouza443@gmail.com

¹⁹⁴ Discente – Curso Ciências Contábeis – Campus Prado. E-mail: luciliacaetano2020@gmail.com

¹⁹⁵ Discente – Curso Recursos Humanos – Campus Venda Nova. E-mail: graziapvieira0493@gmail.com

no tema. O acolhimento dos professores e direção também foi muito significativa. Em relação a participação efetiva da população no orçamento público foi possível observar que apenas uma minoria conhece um pouco sobre o assunto e a participação efetiva é mínima. Pretende-se até o final do projeto despertar o interesse numa maior participação.

Palavras-chaves: democracia; participação; população; orçamento público.

REFERÊNCIAS:

- FONSECA, Gilberto N. A participação popular na Administração Pública, Revista de Informação Legislativa, 291-305, Brasília, 2003. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/919/R160-20.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 04 de outubro de 2022.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público, 18. ed., rev. e atual. - São Paulo: Atlas, 2021.
- GONÇALVES, G. C, et al. Planejamento e Orçamento Público, 1 ed. – Porto Alegre: Sagah, 2019.

NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF) – RELATOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UM PROJETO DE EXTENSÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE.

Haroldo Marcelo de Andrade Junior¹⁹⁶

A hipossuficiência se dá, de acordo com o código de processo civil (2015), quando determinado sujeito não dispõe de recursos financeiros, ou seja, aquele que não é autossuficiente. Tendo em vista esse contexto, o núcleo de apoio contábil e fiscal (NAF) visa atender esse público, que não possui recursos financeiros disponíveis para arcar com os custos de um profissional contábil. Em parceria com a Receita Federal, o núcleo tem como objetivo principal oferecer serviços contábeis e fiscais voltados para o público que se enquadrar no perfil descrito, além de fornecer para os alunos a prática. Atualmente o NAF está presente nas unidades Prado e Venda Nova do Centro universitário Estácio de Belo Horizonte. O presente relato versa sobre as experiências vivenciadas pelo docente no núcleo de apoio contábil e fiscal na unidade Prado, durante o primeiro semestre de 2022. O bairro Prado fica situado na região oeste da cidade de Belo Horizonte, essa região é marcada pela acentuada disparidade social, onde existem vilas e aglomerados com alto índice de vulnerabilidade social, e bairros de classe média alta. Um dos mais tradicionais bairros da cidade, o Prado, tem na rua platina uma via importante, utilizada para transportar materiais que foram utilizados na construção da capital, atualmente repleta de lojas e demais comércios que auxiliam no abastecimento do bairro. Ao longo do primeiro semestre do ano, temos como principal advento, a entrega da declaração de imposto de renda pessoa física (DIRPF), que excepcionalmente esse ano, teve como data de entrega o primeiro dia do mês de março e se estendeu até o último dia do mês de maio. O oferecimento do serviço de elaboração e transmissão da DIRPF gratuitamente foi importante, tendo em vista o perfil dos moradores da região. Além da adjacência, fugindo da região oeste, que também possui grande número de contribuintes com o mesmo perfil. É possível perceber que ano após ano, pessoas que antes não declaravam imposto de renda, começaram a ter essa necessidade. Muitos casos de contribuintes que tiveram seu CPF bloqueado devido a falta de informação contábil e fiscal, não sabiam que deveriam declarar o imposto de renda. Casos de microempreendedores individuais com informações distorcidas sobre suas obrigações e direitos. Os atendimentos ao longo do primeiro semestre de 2022, foram significativos, tendo em vista que foi o primeiro semestre com atendimentos presenciais após o período da pandemia COVID19.

REFERÊNCIAS:

HORIZONTE, Prefeitura de Belo. Oeste. 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/Oeste>. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. Código de Processo Civil. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em: 19 out. 2022.

¹⁹⁶ Coordenador do curso de Ciência Contábeis unidade Prado e docente responsável pelo NAF na unidade Venda Nova.

RELATO DE EXPERIÊNCIA DO GRUPO DE EMPREGOS E ESTÁGIOS

Cintia Varandas Ladeira¹⁹⁷

Este resumo apresenta os relatos de experiência dos membros de um grupo de compartilhamento de vagas conduzido pela coordenação de curso de Recursos Humanos, através do NAC. O Núcleo de Apoio à Carreira (NAC) é um projeto de extensão da Estácio que tem como objetivo contribuir na formação do egresso a partir da aplicação prática dos conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos durante sua trajetória acadêmica, permitindo o desenvolvimento de competências e auxílio na colocação destes profissionais no mercado de trabalho. Dentre as ações realizadas pelo NAC de Belo Horizonte, este artigo abordará é o compartilhamento de vagas de emprego não só para os alunos da Estácio, bem como para o mercado. Além deste compartilhamento, o Núcleo procura levantar as principais demandas dos candidatos, como elaboração de currículo e preparação para as entrevistas e procura construir ações no intuito de mitigar estas lacunas e melhor preparar os candidatos para o mercado de trabalho. O grupo de empregos supracitado conta hoje com cerca de 650 membros e divulga mensalmente uma média de 580 vagas nas diversas áreas de atuação. Sabe-se que o desemprego é uma preocupação para os governos e população e que são necessárias ações no intuito de melhorar esta realidade, especialmente neste cenário pós pandemia. Para Shymura (2021), pesquisador da FGV IBRE, a pandemia da Covid-19 afetou principalmente os trabalhadores informais e de baixa escolaridade, com destaque para o setor de serviços. A pandemia puniu de forma mais dura os trabalhadores com pouca instrução, com redução de postos de trabalho, em 2020, de 17,1% para pessoas sem instrução e com o ensino fundamental incompleto, e de 14,8% para o grupo com fundamental completo e ensino médio incompleto. A queda foi menor, de 6,4%, entre aqueles com médio completo e superior incompleto. Entre os brasileiros com superior completo, por outro lado, houve avanço de 5,5% nos empregos em 2020. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego recuou neste segundo trimestre de 2022, chegando a 9,3%, totalizando 10 milhões de desempregados. Sabe-se que, apesar de uma constante busca por emprego por parte da população, o mercado tem enfrentado uma carência de mão de obra qualificada em quase todos os setores produtivos. O motivo é o descompasso entre o crescimento da economia, as exigências de maior qualificação devido aos avanços tecnológicos e o descaso histórico com a educação. O Relato dos alunos e empresários vem de encontro com os dados apresentados acima. A aluna X relatou que faz parte do curso de Gestão de RH da unidade de venda nova e que se sente grata pelo grupo. Não só ela, mas colegas tiveram oportunidade de fazer diversas entrevistas, mas nem todos conseguiram se recolocar. O relato da aluna Y traz a informação de que está no grupo para ajudar o noivo que não tem graduação. Ele já participou de entrevistas mas permanece desempregado. O aluno Z relata que depois que entrou para o curso de contábeis, através do grupo conseguiu um emprego e é muito grato por isto. Dos empresários entrevistados, foi unânime a fala de que aparecem candidatos para as vagas, mas tem sido cada dia mais difícil selecionar um vez que as habilidades, competências e interesses não condizem com o que a empresa busca. Um dos empresários reforça que quando informa o salário ou mesmo o local de trabalho, distante da região central, o candidato refuta a vaga. Outro contratante relatou que, os candidatos, já na entrevista, perguntam quando poderão tirar férias, demonstrando na fala que está mais preocupado com o salário e as folgas do que com seu bom desempenho e crescimento profissional. Apesar de nem todos os relatos terem sido positivos na conquista de seu emprego ou estágio, ainda sim os entrevistados reforçam que o grupo tem feito a diferença na vida deles e de outras pessoas e

¹⁹⁷ Docente no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte

que se mantem otimistas em relação ao futuro. Foi possível perceber nas entrevistas que os candidatos sem qualificação apresentam mais dificuldade em serem chamados nas entrevistas, corroborando com os dados estatísticos apresentados. Além disto, os empresários escutados confirmam a existência de um apagão de mão de obra qualificada e disponível, os levando a ser mais criteriosos nas escolhas.

Palavras Chave: Desemprego, Vagas de emprego, NAC

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

IBGE - – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desemprego. Rio de Janeiro: IBGE 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em 19 Novembro 2022

SCHYMURA, Luiz Guilherme Pesquisador do FGV IBRE. Rio de Janeiro 2021. Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2021-10/10ce2021-carta-do-ibre.pdf>. Acesso em 19 Novembro 2022

HISTÓRIA

AS ESTATÍSTICAS E A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE À PANDEMIA EM BELO HORIZONTE (2020 -2021)

Beatriz de Miranda Brusantin¹⁹⁸
Reinaldo Franco Maia Damasceno¹⁹⁹

A pandemia do Covid -19 teve seu primeiro caso fatal acontece em Wuhan em 1º de Dezembro de 2019. Naquele momento, a OMS (Organização Mundial da Saúde) não tinha certeza de qual doença se tratava, portanto não sabiam como se combatia. No final de Janeiro de 2020, 10.000 infectados na China e em outros 129 países (El País 07/2020). No Brasil o primeiro caso foi confirmado em 26 de fevereiro. Em menos de um mês, contabilizou-se 1.500. No mesmo mês, Governo Federal do Brasil determina, mediante a Medida provisória, a centralização dos procedimentos ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (MPV nº926 de 2020). Essa decisão causou animosidade com os Governadores e prefeitos. Entretanto em abril de 2020 o Supremo Tribunal Federal entendeu que os governadores e prefeitos tinham autonomia constitucional para adotar procedimentos no enfrentamento da pandemia baseados nas necessidades e características individuais das suas cidades/estados. Em 16 de Março foi confirmado o primeiro caso de coronavírus em Belo Horizonte, uma mulher de 34 anos. Segundo a Secretaria de Estado de Saúde foram notificados 511 casos de infecção humana pelo Covid-19. Destes casos, 85 foram descartados, 420 estavam sendo investigados e 6 foram confirmados. Rapidamente a prefeitura de Belo Horizonte decreta estado de emergência na saúde, sendo acompanhada por diversas outras medidas nos dias que se seguiram. Com base nas medidas tomadas e no intervalo de tempo aprovadas constatou-se que a prefeitura de Belo Horizonte adotou postura contundente e séria diante da crise, sendo a primeira morte 13 dias após a confirmação do primeiro caso. À medida que os estudos sobre a nova doença avançaram e informações foram surgindo novas medidas de prevenção foram sendo adotadas. O uso obrigatório de máscaras só foi adotado 19 dias depois da primeira morte confirmada. Com isso a capital mineira liderou no controle da Covid-19 e se tornou vice-líder em combate aos danos da pandemia entre as capitais dos Brasil. Essa pesquisa realizou uma organização e registro de dados estatísticos disponíveis sobre a Pandemia do COVID-19 da cidade de Belo Horizonte, em diálogo com os dados nacionais, e analisou as medidas e políticas públicas, de prevenção e combate, realizadas pela gestão municipal durante o primeiro ano da crise sanitária. Uma análise que contou com duas frentes de investigação: uma estatística e outra nas políticas públicas desenvolvidas que levou a uma configuração de conflito ou diálogo entre as instâncias públicas. Trouxe uma investigação de registro e narrativa histórica, dentro da História do Tempo Presente, que reflete sobre um momento mundial de crise sanitária, contudo, que revela problemas estruturais antes existentes no campo da saúde pública e acentua problemas graves advindos de dirigentes públicos de compromisso com a população brasileira e com a ciência.

Palavras-chave: Estatísticas Pandemia do Covid-19; Políticas Públicas; Belo Horizonte (MG);

REFERÊNCIAS:

¹⁹⁸ Docente do Curso de História, Doutora em Historia Social –Centro Universitário Estácio/ Prado - BH. E-mail: biamirabru@gmail.com

¹⁹⁹ Discente do curso de História. Centro Universitário Estácio/Prado – BH. Email: reinaldofdamasceno@gmail.com

ANDRADE, M. et al. Os primeiros 80 dias da pandemia da COVID-19 em Belo Horizonte: da contenção à flexibilização. *Nova Economia*, v.30, n.2, p.701-737, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/neco/v30n2/1980-5381-neco-30-02-0701.pdf>>. Acesso em 1/05/2021.

DOSSE, F. História do Tempo Presente e Historiografia. *Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 5-22, jan/jun. 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180304012012005/2014>>. Acesso em: 27/04/2021.

SÁ, D. M. de. Especial Covid-19: Os historiadores e a pandemia. 18 de set. de 2020. Disponível em: <<http://www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/1853-especial-covid-19-os-historiadores-e-a-pandemia.html#.YI3hqlVKjIV>>. Acesso em: 20 de abr. de 2021.

STARLING, H. O ano em que Belo Horizonte enfrentou a peste. UFMG. Notícias. Opinião. 16 abr. 2020. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/o-ano-em-que-belo-horizonte-enfrentou-a-pestes>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

A DETERIORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS TRABALHADORES (PANDEMIA DO COVID-19 - BELO HORIZONTE)

Beatriz de Miranda Brusantin²⁰⁰
Michele Evelin de Oliveira Costa²⁰¹
Hágata Adriládila Santos Silva²⁰²

As condições de trabalho e dos trabalhadores (as) na Pandemia em Belo Horizonte é o tema dessa comunicação e é parte do projeto “Presente em Crise: breve história social da pandemia do Covid-19”. Por meio de investigação do material da imprensa, decretos e dos sindicatos, busca-se compreender o processo de precarização das condições do trabalho dentro do mundo do trabalho e também do lazer que foi acirrado durante a crise sanitária. O campo de estudo sobre os mundos do trabalho e dos trabalhadores é tema precioso dentro da História Social, principalmente, a de tradição inglesa, representada, entre outros pesquisadores, por E. P. Thompson, Eric Hobsbawn, Christopher Hill. Além da História do Tempo Presente, pesquisar as transformações nas condições de trabalho e dos trabalhadores na pandemia a luz da luta de classes é essencial uma vez que estamos diante de um cenário de perda de direitos trabalhistas que foi agravado com a crise sanitária. A MP no 936 (1/04/2020) autorizou a redução proporcional da jornada de trabalho e de salários e a suspensão temporária do contrato de trabalho. Essa medida federal veio na esteira do plano emergencial de combate aos efeitos da pandemia, e é importante analisarmos como na capital mineira, levando em conta suas condições sócioeconômicas, essas condições afetaram as relações de trabalho e as condições dos trabalhadores. Estudos recentes na área do direito apontam o quanto é preocupante a invasão da esfera jurídica por uma ideologia política, ao sabor do interesse do momento pandêmico, numa relativização do salário abrindo precedente para a relativização de outros direitos (LIMA&LIMA, 2020). O olhar dos historiadores tem sido fundamental para compreender a crise contemporânea do bem estar social dos trabalhadores a respeito da Pandemia do COVID-19, pois a história do presente é plena de elementos do passado; o presente, afinal, é construído no tempo (SÁ, 2020). A noção de “tempo presente” se torna nesse contexto um meio de revisitação do passado e de suas possíveis certezas e incertezas (BLOCH, 2001, p.65). A crise contemporânea nos mundos do trabalho, acirrada pela Pandemia, nos revela um processo histórico de longa duração, que em momentos críticos, se sobressalta. Há lições para se tirar dessa crise (HARARI, 2020).

Palavras-chave: Pandemia do Covid-19; Mundos do Trabalho; Belo Horizonte (MG);

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, M. et al. Os primeiros 80 dias da pandemia da COVID-19 em Belo Horizonte: da contenção à flexibilização. *Nova Economia*, v.30, n.2, p.701-737, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/neco/v30n2/1980-5381-neco-30-02-0701.pdf>>. Acesso em 1/05/2021.

DOSSE, F. História do Tempo Presente e Historiografia. *Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 5-22, jan/jun. 2012. Disponível em:

²⁰⁰ Docente do curso de História, Doutora em Historia Social –Centro Universitário Estácio/ Prado - BH. E-mail: biamirabru@gmail.com

²⁰¹ Discente do curso de História. Centro Universitário Estácio/ Prado – BH. E-mail: michele.evelin@yahoo.com.br

²⁰² Discente do curso de História. Centro Universitário Estácio/ Prado – BH. E-mail: hgatasantos7@gmail.com

<<https://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180304012012005/2014>>.

Acesso em: 27/04/2021.

HOBBSAWM, Eric J. Sobre História. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LIMA, Sílvia T. B. & LIMA, Leonardo T. B. Redução de jornada e salário e suspensão do contrato de trabalho por acordo individual no context da pandemia da Covid-19. Rev. Trib.

Reg. Trab. 3a Reg., Belo Horizonte, ed. Especial, t. I, p. 311-332, jul.2020. Disponível em:

<https://sistemas.trt3.jus.br/bd-trt3/handle/11103/56082> Acessado em 20 de Agosto de 2021.

SÁ, D. M. de. Especial Covid-19: Os historiadores e a pandemia. 18 de set. de 2020. Disponível em: <<http://www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/1853-especial-covid-19-os-historiadores-e-a-pandemia.html#.YI3hqIVKjIV>>. Acesso em: 20 de abr. de 2021.

STARLING, H. O ano em que Belo Horizonte enfrentou a peste. UFMG. Notícias. Opinião.

16 abr. 2020. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/o-ano-em-que-belo-horizonte-enfrentou-a-pestes>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa Rio de Janeiro, Paz e Terra, 3 v. (1987).

VULNERABILIDADES NA PANDEMIA DO COVID-19 (BELO HORIZONTE 2020-2021)

Beatriz de Miranda Brusantin²⁰³
Poliana Guimarães Jorge²⁰⁴

Neste trabalho objetivou-se pesquisar e compreender as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade dos grupos sociais empobrecidos, e minorias étnicas, raciais e de gênero que durante a tal crise sanitária tiveram suas condições de vida ainda mais prejudicadas. Por meio da imprensa com estatísticas, decretos, denúncias que abordem os assuntos e artigos de especialistas. Como estrutura conceitual e metodológica, tem-se a História social e do Tempo presente (DOSSE, 2012). Constata-se que a situação da mulher no Brasil e em Belo Horizonte piorou diante da explosão da violência doméstica. Em março de 2021 pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública revelou-se crescimento de 50,15% na quantidade de ocorrências de agressões contra a mulher no espaço familiar quando comparados os meses de janeiro de 2020 e de 2021. Em contradição, Belo Horizonte reduziu as denúncias: 5.291 (2020), 6009 (2019) e 6005 (2018). O fato preocupou as autoridades que apontaram a subnotificação diante da dificuldade de denúncia e, portanto, o governo de Minas lançou (9/07/2020) um aplicativo para mulheres fazerem um boletim de ocorrência virtual, o que resultou na visibilidade da violência em 2021. Com relação ao apoio à mulher durante a pandemia e à prevenção da violência, no cenário nacional a Secretaria Nacional de Política para as Mulheres junto com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; lançou duas cartilhas. Em junho de 2020 o Tribunal de Justiça (MG) lançou o aplicativo MG Mulher que possui duas interfaces: uma informacional que disponibiliza uma lista dos locais de funcionamento de serviços voltados à proteção e orientação da mulher no estado de Minas Gerais; e a outra, de cunho privado que permite a usuária criar uma rede colaborativa de contatos confiáveis em situação de perigo. Em julho de 2020 a Polícia Civil, de acordo com a lei estadual 23.644 que dispõe sobre o combate à violência doméstica, lançou uma plataforma para que denúncias online. Em março de 2021, a Polícia Civil de Minas Gerais lançou uma cartilha para conscientizar e auxiliar mulheres a enfrentar a violência doméstica. Foi criada uma cartilha específica para Belo Horizonte, com informações locais sobre canais de denúncia. Entre as mulheres pretas, trata-se de um grupo ainda mais vulnerável dentro da questão da violência doméstica, uma vez que 61% dos casos de violência acontece com mulheres negras. A coordenadora do N'zinga – Coletivo de Mulheres Negras de Belo Horizonte, Ayala Santerio destaca que discutir violência de gênero sem a perspectiva de raça é “ignorar a história escravista e colonial do país que violenta até hoje as mulheres negras”. Também cresceu a violência contra mulheres trans e travestis no contexto da pandemia de coronavírus no Brasil. De janeiro a outubro de 2020, houve um aumento de 47% em relação ao mesmo período de 2019. Todas as 151 pessoas assassinadas em 2020 até 31 de outubro eram travestis ou mulheres trans e a maioria das vítimas eram negras. Essa pesquisa versou sobre essas reflexões, revelando-se um importante registro da história presente que denuncia o descaso e a situação estrutural com relação a vulnerabilidade de gênero que o momento pandêmico acentuou fortemente.

Palavras-chave: Pandemia do Covid-19; Vulnerabilidade; Belo Horizonte (MG);

REFERÊNCIAS:

²⁰³ Docente do Curso de História, Doutora em História Social –Centro Universitário Estácio/ Prado - BH. E-mail: biamirabru@gmail.com

²⁰⁴ Discente do curso de História – Centro Universitário Estácio/Prado-BH. Email: polly.jorge82@gmail.com

ANDRADE, M. et al. Os primeiros 80 dias da pandemia da COVID-19 em Belo Horizonte: da contenção à flexibilização. *Nova Economia*, v.30, n.2, p.701-737, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/neco/v30n2/1980-5381-neco-30-02-0701.pdf>>. Acesso em 1/05/2021.

DOSSE, F. História do Tempo Presente e Historiografia. *Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 5-22, jan/jun. 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180304012012005/2014>>. Acesso em: 27/04/2021.

STARLING, H. O ano em que Belo Horizonte enfrentou a peste. UFMG. Notícias. Opinião. 16 abr. 2020. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/o-ano-em-que-belo-horizonte-enfrentou-a-pest>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

MEDICINA VETERINÁRIA

DOENÇAS DO TRATO URINÁRIO EM CÃES E GATOS

Frederico Crepaldi Nascimento²⁰⁵

As infecções do trato urinário (ITU) são prevalentes no cotidiano clínico de pequenos animais. São caracterizadas pela colonização microbiana do epitélio do trato urinário incluindo a mucosa uretral, bexiga, ureteres, pélvis renal, néfrons, ou seja, a parte estéril do sistema urinário. Os animais de companhia apresentam uma longevidade expressivamente maior na atualidade devido as inovações tecnológicas e pesquisas aplicadas à medicina veterinária. Neste cenário os pacientes renais se destacam, tornando as infecções do trato urinário patologias de alta prevalência que podem indicar predisposição às doenças renais agudas ou crônicas. No ano de 2019 a ISCAID (International Society for Companion Animal Infectious Diseases) publicou novas diretrizes de classificação das cistites em carnívoros, visando uma avaliação clínica responsável, com um melhor monitoramento de pacientes crônicos determinando uma terapêutica efetiva que evite ao máximo selecionar organismos resistentes. As doenças do trato urinário inferior dos felinos (DTUIF) apresentam uma importante prevalência, distribuída por todo o território nacional. Ela é caracterizada pelas desordens da bexiga e uretra. O conjunto de sintomatologias mais comumente observadas incluem: poliúria, hematúria, disúria, ato de urinar fora da caixa (littera) e obstrução uretral. A DTUIF geralmente acomete gatos machos, castrados, sedentários, obesos, que consomem uma dieta desequilibrada, majoritariamente seca e sem preparação específica e comercial atualmente disponível para gatos. Diante do exposto, justificou-se a realização de uma revisão bibliográfica que aborde as ITUs, descrevendo suas patologias mais comuns por sua importância e alta prevalência. Frente aos argumentos descritos, este TCC teve como objetivo realizar uma breve revisão bibliográfica contemplando as ITUs em cães e gatos, descrevendo sua etiologia, diagnóstico, tratamento e monitoramento. Apresentou como objetivo secundário, descrever brevemente as doenças do trato urinário inferior dos felinos. Foram pesquisadas literaturas científicas pertinentes ao tema em plataformas de busca científica como Scielo Brasil (<https://www.scielo.br/>), Google acadêmico (<https://scholar.google.com.br/?hl=pt>), e Pubmed (<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>). Os critérios para seleção dos artigos científicos foram adequação ao tema. Não houve distinção entre os idiomas português, inglês e espanhol para eleger os artigos. A data de publicação da maioria das publicações selecionadas foi menor que dez anos a partir do ano de 2022. O resultado foi a seleção de 35 artigos. Considerações finais: As ITUs são patologias de prevalência significativas na clínica médica de caninos e felinos. Sua etiologia geralmente é multifatorial, ligada a fatores predisponentes de caráter genético e de manejo ambiental. O diagnóstico precoce é dificultado pelo seu caráter inespecífico e o monitoramento vitalício do paciente faz-se necessário. O tratamento não possui protocolos fixos, deixando a cargo do médico veterinário determinar a melhor conduta. Porém o clínico deve lembrar que sua decisão pode selecionar cepas resistentes a antibióticos e ponderar suas escolhas baseando-se em exames de urocultura e antibiograma. Muitas vezes o veterinário pode optar pela terapia baseada apenas em AINES. O diagnóstico de comorbidades é um fator determinante na progressão e monitoramento das ITUs, dado que muitas vezes elas podem ser desencadeadoras do processo. Não há estudos que determinem a necessidade de antibioticoterapia nas ITUs. A indicação é que o uso de antibióticos deva ser evitado. As ITUs em felinos podem apresentar características específicas. Muitas vezes acometem gatos machos, obesos, com dietas inapropriadas que não consomem água de forma adequada. O tratamento de suporte deve ser protocolado e a diminuição do estresse no cotidiano do felino deve ser

²⁰⁵ Docente no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte

buscada pelos tutores, para isso deve-se reestabelecer um manejo adequado, com oferta de dieta apropriada, incentivo a beber água, com fontes e alternativas cabíveis e sempre observar a limpeza das liteiras. Por fim, podemos concluir que as patologias associadas ao TUIs apresentam caráter multifatorial, com tratamentos inespecíficos que necessitam de monitoramento vitalício para garantir qualidade de vida ao animal. Palavras chave: Doença renal, trato urinário em cães e gatos, Insuficiência renal.

NUTRIÇÃO

INFLUÊNCIA DOS SINTOMAS DA COVID-19 NO PESO E INGESTÃO ALIMENTAR DE INDIVÍDUOS ADULTOS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aline Stangherlin Matins²⁰⁶

Ana Clara Dantas Mendes²⁰⁷

Jessica de Carvalho Roque Prado²⁰⁸

Soraya Brescia Nagem²⁰⁹

Walisson José Lopes²¹⁰

Tema geral e problema de pesquisa: Pacientes com Covid-19 apresentam sintomas que podem contribuir para a diminuição da ingestão alimentar e, em consequência, levar à perda de peso e desnutrição que, por sua vez, pode agravar ainda mais o quadro desses pacientes. Dessa forma, investigar o impacto dos sintomas da Covid-19 no estado nutricional dos indivíduos é importante para se propor estratégias para prevenir a desnutrição nesse grupo de pacientes. Objetivo: Avaliar a influência dos sintomas da COVID-19 nas alterações de peso e ingestão alimentar de indivíduos adultos no município de Belo Horizonte. Referencial teórico: Os principais sintomas relacionados à Covid-19 são tosse, febre, dispneia, cefaleia, perda de olfato (anosmia), alteração de paladar (ageusia), distúrbios gastrointestinais, astenia e hiporexia (ISER, et al., 2020). Sintomas como a tosse, falta de ar, saciedade precoce, boca seca, devido à respiração pela boca, perda do olfato e do paladar, podem interferir no apetite e no desejo de se alimentar. Além disso, a elevação da temperatura, aumenta as necessidades nutricionais, e o fator inflamatório da doença pode interferir no apetite e contribuir para o catabolismo muscular. A fadiga e a fraqueza podem afetar a capacidade de realizar as atividades habituais, como fazer compras e cozinhar. Tais sintomas, podem levar à perda de massa muscular e desnutrição (HOLDOWAY, 2020). A desnutrição, por sua vez, pode agravar o quadro desses pacientes, acarretando várias complicações como pior resposta imunológica, maior probabilidade de desenvolvimento de lesões por pressão, bem como aumento no tempo de internação e do risco de mortalidade (TOLEDO, et al., 2018). Metodologia: Trata-se de um estudo observacional, transversal e retrospectivo realizado com a comunidade de um Centro Universitário de Belo Horizonte. Foram incluídos indivíduos maiores de 18 anos que tiveram diagnóstico confirmado de Covid-19 por exame de RT-PCR. Foram excluídos indivíduos assintomáticos. Foi enviado, por e-mail institucional ou telefone, o link de um questionário do *google forms* para que os indivíduos pudessem responder. Resultados: Foram incluídos no estudo 134 indivíduos, 103 (76,9%) do sexo feminino, com idade média de 36,44 + 11 anos. Os principais sintomas relatados foram: cefaleia, 92 (69,7%); cansaço, 89 (66,4%); mialgia, 78 (58,6%), perda de paladar, 70 (53%); tosse seca 70 (53%); fraqueza 69 (53,5); perda de olfato, 67 (50%); dor de garganta 17 (48,5%); febre 62 (46,3) e hiporexia, 48 (36,4%). Em relação alterações de peso, 57 (42,5%) indivíduos relataram que perderam peso e 10 (7,5%) relataram que aumentaram o peso durante o tempo que apresentaram os sintomas. Cinquenta e um (38,1%) relataram que mantiveram o peso e 16 (11,9%) não souberam informar. Em relação as alterações na ingestão alimentar, 43 (32,1%) não alteraram a ingestão, 80 (59,7%) diminuíram a ingestão e 11 (8,2%) aumentaram a ingestão. Não foram observadas diferenças significativas entre os sintomas e perda de peso. Entretanto, foram observadas associações significativas entre a redução da

²⁰⁶ Docente - Curso de Nutrição - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte: aline.martins@estacio.com.br

²⁰⁷ Discente - Curso de Nutrição - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte: anaclaradm@gmail.com

²⁰⁸ Discente - Curso de Nutrição - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte: anaclaradm@gmail.com

²⁰⁹ Discente - Curso de Nutrição - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte: anaclaradm@gmail.com

²¹⁰ Discente - Curso de Nutrição - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte: anaclaradm@gmail.com

ingestão alimentar e a perda de olfato, perda de paladar fraqueza, mialgia e hiporexia ($p < 0,005$). Considerações finais: Na amostra estudada, observou-se uma alta prevalência de perda de peso e diminuição na ingestão alimentar. Os indivíduos que apresentaram diminuição da ingestão alimentar apresentaram significativamente mais sintomas de perda de olfato, perda de paladar, mialgia e fraqueza.

Palavras-chave: covid-19; coronavírus; estado nutricional.

REFERÊNCIAS:

HOLDOWAY, Anne. Nutritional management of patients during and after COVID-19 illness. Br J Community Nurs, v.25, sup 8, p. S6-S10.2020.

ISER, [Betine Pinto Moehlecke](#), et al. Definição de caso suspeito da COVID-19: uma revisão narrativa dos sinais e sintomas mais frequentes entre os casos confirmados. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 29, n.3, p.e2020233. 2020.

PASCARELLA, Giuseppe, et al. COVID-19 diagnosis and management: a comprehensive review. J Intern Med, v. 288, n.2, p. 192-206.2020.

TOLEDO, Diogo Oliveira, et al. Campanha “Diga não à desnutrição”: 11 passos importantes para combater a desnutrição hospitalar. BRASPEN Journal, v. 33, n, 1, p.86-100. 2018.

RELAÇÃO ENTRE FOSFOLIPASE A₂ ASSOCIADA À LIPOPROTEÍNAS E RISCO CARDIOVASCULAR: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Ana Carla Castro Fideles²¹¹
Marcus Vinicius da Silva Ribeiro²¹²
Isis Tande da Silva²¹³

Tema geral e problema de pesquisa: Apesar da importância prática dos fatores de risco clássicos, proporção considerável dos indivíduos que sofrem eventos cardiovasculares apresenta pouco ou nenhum fator de risco tradicional. A compreensão de novos biomarcadores, como a enzima fosfolipase A₂ associada à lipoproteínas (Lp-PLA₂), poderá auxiliar na compreensão destes casos e no acompanhamento das estratégias terapêuticas. Objetivos: O presente estudo objetivou analisar a literatura produzida entre 2011 e 2021 a respeito da Lp-PLA₂ e sua relação com risco cardiovascular. Referencial teórico: As doenças cardiovasculares (DCVs) segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) são a causa número 1 de mortes no mundo e no Brasil 30% das mortes resultam de DCV (OLIVEIRA et al., 2020; WHO, 2021). A aterosclerose é a gênese da DCV e tem caráter inflamatório que envolve múltiplos fatores (SILVA et al., 2015). As frações de LDL com tamanho pequeno e maior densidade estão intimamente envolvidas (SILVA et al., 2015). A compreensão de todos os mecanismos lipídicos envolvidos neste processo tem auxiliado na investigação de biomarcadores e no aprimoramento da predição de eventos cardiovasculares. Os fatores de risco clássicos ou tradicionais vêm sendo utilizados desde o estudo de Framingham (MAHMOOD et al., 2014). São eles, a obesidade, idade, sexo, concentração de colesterol total, LDL-C, HDL-C, pressão sistólica, tabagismo, glicemia elevada, hábitos alimentares e inatividade física (DESPRÉS et al., 2008; MAHMOOD et al., 2014). Dentre os biomarcadores recentemente estudados relacionados ao metabolismo lipídico está atividade e concentração da enzima Lp-PLA₂. Sobre a Lp-PLA₂ reside a expectativa de que sua atividade e concentração se relacionem com o evento cardiovascular (LI, et al., 2017). Metodologia: Foram selecionados todos os artigos com o termo Lp-PLA₂ no *Pubmed* entre 2011 e 2021. Destes foram selecionados os artigos que atendiam ao critério de tipo de estudo, sendo incluídos: Systematic Review, Meta-Analysis, e Clinical Trials. Resultados: Ao todo foram incluídas 7 revisões sistemáticas, 8 meta-análises e 37 ensaios clínicos. Desse modo, verificou-se que a Lp-PLA₂ se apresenta como um preditor da doença arterial coronariana (DAC) (DOHI & TOMOTAKA, 2012; WHITE et al, 2013). Observa-se inclusive o impacto do uso de pravastatina na redução da atividade e massa de Lp-PLA₂, o que impacta na ocorrência de eventos cardiovasculares, de modo independente das alterações no colesterol LDL. (WHITE et al, 2013). Vários estudos corroboram a relação positiva entre a Lp-PLA₂ e desfechos da DAC. Alguns relatam inclusive, associação com mortalidade por eventos coronarianos (HU et al, 2019). Estudos demonstram ainda que o uso de ezetimiba e sinvastatina levam a redução de Lp-PLA₂ e isso se associa a maior estabilidade da placa aterosclerótica (WINKLER K, et al., 2012). Porém, mesmo com dados bastante significativos, muitos resultados são conflitantes, a exemplo, meta-análise de 15 estudos prospectivos indicou que a Lp-PLA₂ foi associada a eventos cardiovasculares, porém não se

²¹¹ Discente – Curso Nutrição – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: anacarlaalcantara@yahoo.com.br

²¹² Discente – Curso Nutrição – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: v1n1.v2n2@gmail.com

²¹³ Docente – Curso Nutrição – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: isis.tande@estacio.br

comprovou ser um preditor independente (HU et al, 2019). Na literatura atual a respeito da Lp-PLA₂ destaca-se o estudo de O'Donoghue et al. (2014), no qual avaliou-se o impacto do darapladib um inibidor a atividade da enzima em desfechos coronarianos. Supreendentemente, o estudo não demonstrou eficácia clínica para a inibição da LpPLA₂ através do darapladib. Estudos adicionais confirmaram estes achados, e mostram sempre que o darapladib reduz eficientemente a atividade da enzima. Porém, sua inibição medicamentosa não apresentou melhora na função coronariana (CHOI et al., 2018; PRASAD et al., 2018). Considerações finais: Os dados analisados demonstram que a enzima tem relação com risco coronariano e a menor estabilidade da placa de aterosclerose. Porém, sua inibição com darapladib não afetou a ocorrência de desfechos cardiovasculares. A enzima tem pior perfil diante do agravamento de parâmetros metabólicos, assim como que é afetada por hipolipemiantes. Mais estudos são necessários para esclarecer sua relação com os desfechos e o porquê de sua inibição não os afetar.

Palavras-chave: Lp-PLA₂; Aterosclerose; Risco cardiovascular; Doença coronariana; Biomarcador.

REFERÊNCIAS:

- CHOI WG, *et al.* Long-term darapladib use does not affect coronary plaque composition assessed using multimodality intravascular imaging modalities: a randomized-controlled study. *Coron Artery Dis.* 2018 Mar;29(2):104-113.
- DESPRÉS JP, LEMIEUX I. Abdominal obesity and metabolic syndrome. *Nature.* v. 444, n. 7121, p. 881-7. 2006.
- DOHI T, *et al.* Higher lipoprotein-associated phospholipase A2 levels are associated with coronary atherosclerosis documented by coronary angiography. *Ann Clin Biochem.* 2012 Nov;49(Pt 6):527-33.
- LI D, *et al.* Lipoprotein-associated phospholipase A2 and risks of coronary heart disease and ischemic stroke in the general population: A systematic review and meta-analysis. *Clin Chim Acta.* v. 471, p. 38-45. 2017.
- MAHMOOD SS, *et al.* The Framingham Heart Study and the epidemiology of cardiovascular disease: a historical perspective. *Lancet.* 2014. v. 383, n. 9921, p. 999-1008.
- MAHMOOD SS, *et al.* The Framingham Heart Study and the epidemiology of
- O'DONOGHUE ML. *et al.* Effect of darapladib on major coronary events after an acute coronary syndrome: the SOLID-TIMI 52 randomized clinical trial. *JAMA.* 2014 Sep 10;312(10):1006-15.
- OLIVEIRA, G. *et al.* Estatística Cardiovascular – Brasil 2020. *Arq. Bras. Cardiol.* v. 115, n. 3, p. 308-439. 2020.
- PRASAD M, *et al.* Chronic inhibition of lipoprotein-associated phospholipase A2 does not improve coronary endothelial function: A prospective, randomized-controlled trial. *Int J Cardiol.* 2018 Feb 15;253:7-13.
- SILVA, I. T., ALMEIDA-PITITTO, B., FERREIRA, S. R.G. Reassessing lipid metabolism and its potentialities in the prediction of cardiovascular risk. *Archives of Endocrinology and Metabolism [online].* 2015, v. 59, n. 2.
- WHITE HD, *et al.* LIPID Study Investigators. Changes in lipoprotein-Associated phospholipase A2 activity predict coronary events and partly account for the treatment effect of pravastatin: results from the Long-Term Intervention with Pravastatin in Ischemic Disease study. *J Am Heart Assoc.* 2013 Oct 23;2(5):e000360.

WINKLER K, *et al.* German Diabetes and Dialysis Study Investigators. Lipoprotein-associated phospholipase A2 and outcome in patients with type 2 diabetes on haemodialysis. *Eur J Clin Invest.* 2012 Jul;42(7):693-701. HU et al, 2019).

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Cardiovascular disease health topics. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/cardiovascular-diseases/#tab=tab_1. Acesso em: 20 abril. 2021.

RELAÇÃO ENTRE FOSFOLIPASE A₂ ASSOCIADA À LIPOPROTEÍNAS E ALIMENTOS: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Marcus Vinicius da Silva Ribeiro²¹⁴

Ana Carla Castro Fideles²¹⁵

Isis Tande da Silva²¹⁶

Tema geral e problema de pesquisa: Apesar da importância prática dos fatores de risco clássicos, proporção considerável dos indivíduos que sofrem eventos cardiovasculares apresenta pouco ou nenhum fator de risco tradicional. A compreensão de novos biomarcadores, como a enzima fosfolipase A₂ associada à lipoproteínas (Lp-PLA₂), poderá auxiliar na compreensão destes casos e no acompanhamento das estratégias terapêuticas. Neste contexto, é possível que alimentos e hábitos alimentares influenciem a concentração e/ou atividade da enzima. Objetivos: O presente estudo objetivou analisar a literatura produzida entre 2011 e 2021 a respeito da Lp-PLA₂ e sua relação alimentos e alimentação. Referencial teórico: As doenças cardiovasculares (DCVs) segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) são a causa número 1 de mortes no mundo e no Brasil 30% das mortes resultam de DCV (OLIVEIRA et al., 2020; WHO, 2021). A aterosclerose é a gênese da DCV e tem caráter inflamatório que envolve múltiplos fatores (SILVA et al., 2015). As frações de LDL com tamanho pequeno e maior densidade estão intimamente envolvidas (SILVA et al., 2015). A compreensão de todos os mecanismos lipídicos envolvidos neste processo tem auxiliado na investigação de biomarcadores e no aprimoramento da predição de eventos cardiovasculares. Os fatores de risco clássicos ou tradicionais vêm sendo utilizados desde o estudo de Framingham (MAHMOOD et al., 2014). São eles, a obesidade, idade, sexo, concentração de colesterol total, LDL-C, HDL-C, pressão sistólica, tabagismo, glicemia elevada, hábitos alimentares e inatividade física (DESPRÉS et al., 2008; MAHMOOD et al., 2014). Dentre os biomarcadores recentemente estudados relacionados ao metabolismo lipídico está atividade e concentração da enzima Lp-PLA₂. Sobre a Lp-PLA₂ reside a expectativa de que sua atividade e concentração se relacionem com o evento cardiovascular (LI, et al., 2017). Além disso, a enzima parece estar relacionada ao estado nutricional, estando mais ativa em indivíduos com excesso de peso (SILVA; MELLO; DAMASCENO, 2011). Metodologia: Foram selecionados todos os artigos com o termo Lp-PLA₂ no Pubmed entre 2011 e 2021. Destes foram selecionados os artigos que atendiam ao critério de tipo de estudo, sendo incluídos: Systematic Review, Meta-Analysis, e Clinical Trials. O estudo maior em que este esteve contido tinha como objetivo entender a relação entre a enzima e o risco cardiovascular. Em função dos ensaios clínicos relacionados à alimentação, coube adicional ao estudo principal. Resultados: Ao todo foram incluídas 7 revisões sistemáticas, 8 meta-análises e 37 ensaios clínicos. Desse modo, verificou-se que a Lp-PLA₂ se apresenta como um preditor da doença arterial coronariana (DAC) (DOHI et al., 2012; WHITE et al., 2013). Analisando os ensaios clínicos foi verificado que estudos sinalizam os efeitos de alimentos e nutrientes na atividade e concentração da enzima. Desde o efeito do ginseng na redução da atividade da Lp-PLA₂ (CHA et al., 2016). Até o efeito do óleo de canola (25 ml) que diminuiu a massa da enzima após 6 semanas de uso diário (KHANDOUZI et al., 2020). Passando pelo enriquecimento de iogurte desnatado com bagaço de azeitona, cuja adição resultou em menor relação LpPLA₂/LDL em 8 semanas de uso em comparação ao o

²¹⁴ Discente - Curso Nutrição – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: v1n1.v2n2@gmail.com

²¹⁵ Discente – Curso Nutrição – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: anacarlaalcantara@yahoo.com.br

²¹⁶ Docente – Curso Nutrição – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: isis.tande@estacio.br

iogurte natural sem adição (Detopoulou et al., 2021). Por fim, uma importante revisão sistemática demonstrou que a dieta mediterrânea reduziu a atividade da enzima, enquanto a dieta ocidental esteve associada a níveis menos favoráveis da Lp-PLA₂ (English et al., 2022). Considerações finais: Os dados analisados sugerem que a enzima é influenciada por determinados alimentos e padrões alimentares. Mais estudos são necessários para esclarecer sua relação com os alimentos e em especial com padrões alimentares a fim de conduzir intervenções dietéticas em prol do controle de sua massa e atividade.

Palavras-chave: Lp-PLA₂; Aterosclerose; Risco cardiovascular; Alimentação; Biomarcador.

REFERÊNCIAS:

- CHA TW, *et al.* Blood pressure-lowering effect of Korean red ginseng associated with decreased circulating Lp-PLA₂ activity and lysophosphatidylcholines and increased dihydrobiopterin level in prehypertensive subjects. *Hypertens Res.* 2016 Jun;39(6):449-56.
- DESPRÉS JP, LEMIEUX I. Abdominal obesity and metabolic syndrome. *Nature.* v. 444, n. 7121, p. 881-7. 2006.
- DETOPOULOU M, *et al.* Consumption of Enriched Yogurt with PAF Inhibitors from Olive Pomace Affects the Major Enzymes of PAF Metabolism: A Randomized, Double Blind, Three Arm Trial. *Biomolecules.* 2021 May 28;11(6):801.
- DOHI T, *et al.* Higher lipoprotein-associated phospholipase A₂ levels are associated with coronary atherosclerosis documented by coronary angiography. *Ann Clin Biochem.* 2012 Nov;49(Pt 6):527-33.
- ENGLISH CJ, *et al.* The association between dietary patterns and the novel inflammatory markers platelet-activating factor and lipoprotein-associated phospholipase A₂: a systematic review. *Nutr Rev.* 2022 May 9;80(6):1371-1391.
- KHANDOUZI N, ZAHEDMEHR A, NASROLLAHZADEH J. Effects of canola or olive oil on plasma lipids, lipoprotein-associated phospholipase A₂ and inflammatory cytokines in patients referred for coronary angiography. *Lipids Health Dis.* 2020 Aug 14;19(1):183 LI, et al., 2017
- MAHMOOD SS, *et al.* The Framingham Heart Study and the epidemiology of cardiovascular disease: a historical perspective. *Lancet.* 2014. v. 383, n. 9921, p. 999-1008.
- OLIVEIRA, G. *et al.* Estatística Cardiovascular – Brasil 2020. *Arq. Bras. Cardiol.* v. 115, n. 3, p. 308-439. 2020.
- SILVA IT, MELLO AP, DAMASCENO NR. Antioxidant and inflammatory aspects of lipoprotein-associated phospholipase A₂ (Lp-PLA₂): a review. *Lipids Health Dis.* 2011 Sep 28;10:170.
- SILVA, I. T., ALMEIDA-PITITTO, B., FERREIRA, S. R.G. Reassessing lipid metabolism and its potentialities in the prediction of cardiovascular risk. *Archives of Endocrinology and Metabolism [online].* 2015, v. 59, n. 2.
- WHITE HD, *et al.* LIPID Study Investigators. Changes in lipoprotein-Associated phospholipase A₂ activity predict coronary events and partly account for the treatment effect of pravastatin: results from the Long-Term Intervention with Pravastatin in Ischemic Disease study. *J Am Heart Assoc.* 2013 Oct 23;2(5):e000360.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Cardiovascular disease health topics. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/cardiovascular-diseases/#tab=tab_1. Acesso em: 20 abril. 2021.

PEDAGOGIA

PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EGRESSO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E O DIREITO AO ENSINO SUPERIOR NA PANDEMIA

Rafaela Carla E Silva Soares²¹⁷

Após décadas de luta contra uma invisibilidade que violou seu direito à educação (entre tantos outros), paulatinamente, o Público-alvo da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos têm chegado ao Ensino Superior (CABRAL, 2017). São outros sujeitos que demandam outras pedagogias (ARROYO, 2014). O enfoque dessa pesquisa vislumbra duas modalidades da educação (a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial) diante de outra que figura como distinção social: o Ensino Superior (BOURDIEU, 2007). A partir de março do ano de 2020, o Brasil se viu diante de um desafio, sem precedentes, que impactou a vida de milhares de brasileiros/as: a Pandemia de COVID-19. Atividades consideradas não essenciais tiveram que se adaptar ao contexto remoto e foi o que aconteceu com a educação. O Ensino Superior, por contemplar pessoas nas faixas etárias mais prejudicadas pelo vírus, foi o último que retornou à presencialidade. Egressos da EJA e alunos público-alvo da EE (PAEE) também foram impactados nesse contexto, visto que PCD foram consideradas grupo de risco e alunos da EJA, abandonaram os estudos para se dedicarem a atividades laborais que garantisse renda para a família. Ademais, a barreira digital impactou negativamente a experiência escolar de sujeitos não nativos digitais, como é o caso de parte dos estudantes da EJA. A pesquisa de Cabral; Orlando e Meletti (2020), buscou analisar o que os microdados da ES revelam a respeito das matrículas dos estudantes PAEE nas universidades brasileiras e apenas 6,7% (794 914) das pessoas com 15 anos ou mais, com uma das deficiências pesquisadas pelo IBGE, tinham ES completo (IBGE, 2010). Estes dados evidenciam a disparidade entre o discurso e a prática de uma sociedade inclusiva. Pretende-se com este estudo - contemplado no Edital Pesquisa Produtividade Estácio 2022/2023 - compreender o que as pesquisas revelam sobre o PAEE egresso da EJA cursando o ES. Caracterizamos esta pesquisa como predominantemente qualitativa, em que realiza-se o levantamento de estudos sobre as mais diversas temáticas que abordem a interface entre a EJA, a EE e o ES no Brasil. Dentre os estudos encontrados, poucos se referem ao contexto da Pandemia. Pesquisas indicam que ações foram empreendidas para assegurar a permanência dos alunos com deficiência no ES, sendo necessário construir uma rede de apoio profissional colaborativa (docentes, núcleos de acessibilidade, acompanhantes terapêuticos, família do estudante), além do envolvimento do aluno nas atividades de ensino. Entretanto, as barreiras de ordem digital, comunicacional, pedagógica, instrumental, metodológica e atitudinal ainda precisam ser superadas para o acolhimento das especificidades dos estudantes (GALVÃO et al, 2021; SUGAHARA; FERREIRA; BRANCHI, 2021).

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Ensino Superior.

REFERÊNCIAS:

ARROYO, M. Outros sujeitos, outras pedagogias. Belo Horizonte – Ed. Vozes. 2014.

²¹⁷ Docente no Centro Universitário Estácio de Sá de Belo Horizonte

BOURDIEU, P. A distinção: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

CABRAL, L. S. A. Inclusão do público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior brasileiro: histórico, políticas e prática. Rev. educ. PUC-Camp., Campinas, 22(3):371-387, set./dez., 2017.

CABRAL; ORLANDO; MELETTI. O Retrato da Exclusão nas Universidades Brasileiras: os limites da inclusão. Educação & Realidade, Porto Alegre, v 2 . 45, n. 4, 2020.

GALVÃO, H. S. P. et al. O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO EM TEMPOS DE PANDEMIA: um olhar para educação inclusiva. In: X Jornada internacional políticas públicas. Maranhão, 2021.

SUGAHARA, C. R.; FERREIRA, D. H. L.; BRANCHI, B. A. Ensino Superior: Aprendizagem de alunos com deficiência no ensino remoto em tempos de pandemia. In: I Congresso Latino-Americano de Desenvolvimento Sustentável. Evento online, 2021.

DISCIPLINA POSITIVA NA ESCOLA: A DOCÊNCIA COMO ESCOPO DE MUDANÇAS PARADIGMÁTICAS

Flávia Graciela de Alcântara²¹⁸

Ângela Maria da Silva de Jesus²¹⁹

Lara Vieira Ladeira Coimbra²²⁰

Maria Aparecida Cordeiro dos Santos²²¹

Há muito se discutem formas mais efetivas de se desenvolver um processo de ensino e aprendizagem significativo, capaz de tornar o ambiente escolar um espaço agradável de trocas de conhecimentos entre professores e alunos. Neste estudo pretende-se explorar a Disciplina Positiva (DP) como teoria capaz de promover mudanças paradigmáticas em relação a correntes mais tradicionais de ensino, pautadas na coerção, punição e conformidade como recursos disciplinares e reguladores da relação professor-aluno na escola. Para tanto, objetivamos realizar um levantamento de dados sondando, via formulários digitais, o conhecimento docente acerca das propostas e ferramentas da Disciplina Positiva voltadas à prática em sala de aula. Espera-se, igualmente, realizar um aprofundamento teórico na área da DP, explorando suas potencialidades e possibilidades de refletir na formação acadêmica de discentes do curso de Pedagogia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte, potenciais professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de forma a ampliar seus recursos formativos e permitir reflexos positivos em uma possível prática docente. A disciplina positiva é uma abordagem tanto filosófica quanto prática, se trata de uma abordagem educativa composta por firmeza, afeto e conexão. Nesse contexto, se faz importante refletir sobre a formação docente, considerando as potencialidades de um professor mediador capaz de conduzir uma abordagem positiva em sala de aula. Justifica-se o desenvolvimento deste estudo em virtude de ser uma abordagem de grande relevância não só para o educando, como também para quem educa, além disso, espera-se, em longo prazo, que as orientações relativas à DP se tornem mais conhecidas para a sociedade em geral, por ensinar habilidades de vida como o respeito, o autocontrole e a resolução de conflitos. Esta investigação também se justifica mediante a relevância de um mapeamento geral sobre o conhecimento e domínio da DP por parte de professores atuantes em diferentes níveis de ensino. Soma-se a esse esforço a possibilidade de levar aos alunos de licenciaturas da Estácio de Belo Horizonte, esclarecimentos e informações relativas às ferramentas e orientações trabalhadas pela DP em sala de aula como componente formativo de potencial aplicação na futura prática profissional. Este trabalho tem como objetivo geral apresentar conceitos relativos à Disciplina Positiva que justifiquem a sua importância no contexto da interação professor-aluno no processo de ensino aprendizagem. A DP propõe cinco critérios para o desenvolvimento de ações em sala de aula, a saber: 1) Gentil e Firme; 2) Senso de pertencimento e de significância; 3) Eficaz a longo prazo; 4) Habilidades de vida; 5)

²¹⁸ Docente do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: flavia.alcantara@estacio.br

²¹⁹ Discente do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: angelacesar2010@hotmail.com

²²⁰ Discente do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: lara.v.coimbra@hotmail.com

²²¹ Discente do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: macs.bhz@gmail.com

Desenvolver capacidades e ser consciente delas. Busca-se, neste estudo, a compreensão, exploração e aprofundamento em cada um desses aspectos aplicados à prática pedagógica. Tendo em vista que esta pesquisa está ancorada em uma investigação de diferentes teorias sobre disciplina e práticas didático-pedagógicas, fica evidenciada a sua natureza bibliográfica. O estudo, portanto, é conduzido por uma abordagem intertextual e interdiscursiva a partir do posicionamento teórico de autores-referência na área. O passo seguinte será a elaboração de um questionário a ser dirigido a professores de diferentes níveis de ensino (Educação Básica e Ensino Superior), via formulário digital, a fim de realizar uma amostragem referente aos conhecimentos docentes sobre a Disciplina Positiva e sua aplicação em sala de aula. Realizada a coleta de dados, trataremos da sistematização, categorização e análise das informações coletadas, as quais deverão ser revistas frente ao aprofundamento bibliográfico proposto na etapa inicial do projeto. De posse desses dados, um trabalho de análise orientado pelas noções de Disciplina Positiva (NELSEN, 2016) e Comunicação Não Violenta (ROSENBERG, 2006) serão produzidas de maneira conjunta entre a professora orientadora e as alunas integrantes da pesquisa visando atender às demandas explicitadas neste projeto.

Palavras-chave: Disciplina Positiva; Comportamento; Estratégias Pedagógicas.

REFERÊNCIAS:

ADLER, Alfred. Social interest: A challenge to mankind. Boston: Mass, 1938.

DREIKURS, R. & SOLTZ, V. Como educar nossos filhos nos dias de hoje – Liberalismo X Repressão: uma orientação segura para os dilemas de pais e filhos. Editora Record, 2018.

NELSEN, Jane. Disciplina Positiva: O Guia Clássico para Pais e Professores. Edição nº 03, São Paulo: Editora Barueri, 2016.

NELSEN, Jane. Disciplina positiva em sala de aula: como desenvolver o respeito mútuo, a cooperação e a responsabilidade em sua sala de aula.; tradução Bete P. Rodrigues, Fernanda Lee. 4. ed. rev. e ampl. Barueri, SP: Manole, 2017.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Editora Agora, 2006.

ESTADO DO CONHECIMENTO: A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA BNCC DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mariana Cavaca Alves do Valle²²²

Naira Kátia da Cruz Pedrosa²²³

Rayane Moraes Lopes²²⁴

Esta pesquisa, iniciada em agosto deste ano, tem como propósito analisar as produções acadêmicas acerca da Educação Financeira na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais. O documento foi promulgado em 2017 e estabelece um conjunto orgânico e progressivo de conhecimentos, competências e habilidades consideradas como essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades de ensino. Entre os temas transversais escolhidos para serem trabalhados nas diferentes disciplinas temos a Educação Financeira. No contexto educacional, o termo “temas transversais”, refere-se a assuntos que não pertencem necessariamente a nenhuma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas. Dessa forma, os docentes das diferentes disciplinas devem abordá-los em suas propostas de trabalho. A escolha destas temáticas parte da premissa de que todos eles fazem parte de demandas da sociedade contemporânea. Especificamente para o ensino fundamental, a base propõe o estudo de conceitos básicos de economia e finanças, como taxa de juros, inflação, aplicações financeiras e impostos. A partir de uma abordagem interdisciplinar, o documento destaca as dimensões socioculturais, políticas e psicológicas, além da econômica, em torno das questões de consumo, trabalho e dinheiro. A escolha por eleger a educação financeira como um dos temas transversais faz todo sentido, tendo em vista que ela é composta por um amplo campo de investigação que mobiliza saberes, habilidades, competências, crenças e concepções envolvendo diferentes áreas do conhecimento humano, como a matemática, a história, a sociologia, a geografia, a filosofia, dentre outras. A BNCC indica o desenvolvimento da Educação Financeira e do consumo nas disciplinas de Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, Matemática, Geografia e História. Desta forma, vale a pena acompanhar a implantação da BNCC (BRASIL, 2017) e identificar as possíveis práticas que possam impulsionar a ampliação das ações educativas que visem à promoção da Educação Financeira Brasileira, considerando tanto sua presença curricular dentro da própria disciplina de Matemática, quanto articulando-a com outros saberes, como um tema transversal. Tal multiplicidade de áreas do conhecimento que dialogam com a temática é tão diversa quanto as perspectivas que definem e propõe o que é e como deve acontecer o processo de Educação Financeira. Assim, a presente pesquisa pretende responder a seguinte questão norteadora: “o que as pesquisas têm revelado sobre a Educação Financeira na BNCC para os anos iniciais do ensino fundamental?”. Esta pesquisa bibliográfica objetiva construir o estado de conhecimento das produções acadêmicas publicadas entre 2017 e 2022, observando a interface entre a educação financeira e a BNCC. A coleta de dados se dará por meio de consulta às bases CAPES, SCIELO, BDTD e ANPEd, a fim de analisar artigos, dissertações e teses sobre o tema.

²²² Docente – Pedagogia – ESTÁCIO BH. E-mail: mariana.valle@estacio.br

²²³ Discente – Pedagogia – ESTÁCIO BH. E-mail: nairaktia@gmail.com.

²²⁴ Discente – Pedagogia – ESTÁCIO BH. E-mail: rayanelopes@icloud.com.

Palavras-chave: Educação Financeira, BNCC, Anos iniciais do Ensino Fundamental

7

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério da Educação, (1997). Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, MEC/SEF.

BRASIL. Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010. Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Seção 1, p.7-8.

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base: Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017.

OECD. Recommendation on Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness. Directorate for Financial and Enterprise Affairs. Jul. 2005b. Disponível em <<https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/35108560.pdf>> Acesso em: 02 mai. 2022.

SKOVSMOSE, O. Educação Matemática Crítica: a questão da democracia. Campinas, SP: Papirus, 2001.

DINÂMICAS PSICOSSOCIAIS DO BOLSONARISMO: ENTRE VIOLÊNCIAS, ÓDIOS E RESISTÊNCIAS

Ricardo Dias de Castro²²⁵

Essa pesquisa, realizada no âmbito da Psicologia Social Crítica, alicerça-se em um projeto de ciência embebida com um compromisso social amplo no que tange à conscientização dos problemas psicossociais e psicopolíticos experienciados, sobretudo, pelas sociedades latino-americanas (LIMA, CIAMPA & ALMEIDA, 2009). Tendo em vista esse ponto de partida, tomamos como uma questão o panorama sociopolítico e institucional instável do Brasil desde as manifestações de rua de 2013. Ora, nos últimos anos, acometidos pelo afastamento controverso da ex-presidenta Dilma Rousseff até à eleição e execução do projeto de poder de Jair Messias Bolsonaro, é perceptível o enfraquecimento e fragilização de instituições democráticas. Sendo possível, então, que reconheçamos a publicização virtual, midiática e civil de posturas, ações e pensamentos reacionários a uma série de mudanças e avanços progressistas que foram, arduamente, conquistados nos últimos anos. É, portanto, diante dessa atmosfera, que objetivamos a compreensão de narrativas que permeiam a construção de uma sociedade antidemocrática para o Brasil que, ao desejar mostrar insatisfações legítimas ao *status quo*, parece se utilizar de meios ilegítimos para coordenar um projeto de sociedade. Assim, essa pesquisa se interessa em compreender o Bolsonarismo como uma narrativa psicopolítica capaz de mobilizar e congregar uma práxis autoritária, violenta, conservadora e fundamentalista de projeto de sujeito e sociedade. Ao mesmo tempo, interessa-nos lançar luz às respostas individuais, coletivas, organizacionais e políticas que resistem a esse projeto de Brasil na direção da garantia e consolidação de pactos civilizatórios e democráticos em nosso território. Assim, o objetivo geral dessa pesquisa consiste em investigar as narrativas Bolsonaristas e as anti-Bolsonaristas em postagens disponíveis nas redes sociais. De modo que possamos mapear onde/como essas narrativas aparecem, nas mídias digitais, e analisar como/quais são os elementos que as embasam/sustentam. Para a realização desses objetivos, faremos uso da perspectiva metodológica do campo-tema. Essa proposta de pesquisa, em Psicologia Social, intenciona investigar um tema científico-político a partir das produções de sentido sobre ele por meio de sua dimensão cotidiana e processual (SPINK, 2003). Até o momento presente, a equipe dessa pesquisa tem se dedicado à leitura de produções acadêmicas que versam sobre o campo conceitual do feminismo decolonial (LUGONES, 2014). Assim o fazemos como postura epistêmico-política de análise e intervenção, nos problemas do mundo, a partir dos lugares simbólicos e materiais experienciados, principalmente, pelas mulheres negras e pobres dos países do Sul Global. Mapeamos, também, as discussões em torno de conceitos que, invariavelmente, atravessam a discussão sobre Bolsonarismo como (neo)fascismo, conservadorismo, autoritarismo, extrema-direita, reacionarismo, neoliberalismo e ultraliberalismo (ARAÚJO, 2021; HUR, 2021). Em linhas gerais, ainda que sem muitos consensos, temos localizado o que chamamos de Bolsonarismo como um movimento reacionário de massas movido por discursos misóginos, racistas, anticomunistas, negacionistas e fundamentalistas cristãos. Dessa forma, o Bolsonarismo ultrapassa as fronteiras de seu principal líder e se torna uma postura que atravessa o *modus operandi* de instituições, organizações e a sociedade civil brasileira.

Palavras-chave: Bolsonarismo; Resistência; Redes Sociais; Psicologia Social

²²⁵ Docente no Centro Universitário Estácio de Sá Belo Horizonte

REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de; CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultraliberalismo, militarismo e reacionarismo. *Revista Katálysis*, v. 24, p. 146-156, 2021.

HUR, Domenico Uhng. Discursos sobre a retórica governamental de Bolsonaro: louco, genocida, necroliberal ou cortina de fumaça?. *Lugar Comum—Estudos de mídia, cultura e democracia*, n. 61, p. 190-210, 2021.

LIMA, Aluâsio Ferreira; CIAMPA, Antonio; ALMEIDA, Juracy Armando Mariano. Psicologia social como psicologia política?: A proposta de psicologia social crítica de Sílvia Lane. *Revista Psicologia Política*, v. 9, n. 18, p. 223-236, 2009.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, v. 22, p. 935-952, 2014.

SPINK, Peter Kevin. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. *Psicologia & Sociedade*, v. 15, p. 18-42, 2003.

CEGUEIRA POR DESATENÇÃO – UM ESTUDO COM UNIVERSITÁRIOS

Carlos Eduardo Medinas de Souza Gregório²²⁶

Indiane Pereira da Silva²²⁷

Míria Ângela Coelho Reis²²⁸

Analisar o efeito e o impacto da cegueira por desatenção foi o que motivou a realização dessa pesquisa. Assim como, verificar a anulação temporária da percepção de determinados objetos por falta de atenção, embora estejam claramente presentes no foco central da visão. Ao identificar o fenômeno de cegueira por desatenção no ambiente acadêmico e o impacto gerado na amostra, foi possível mensurar a importância da atenção focalizada no processo de aprendizagem. Bertoni (2010) esclarece que Willian James aborda o pressuposto teórico da percepção pré-consciente, afirmando que o conhecimento é intuitivo e que a grande maioria de nossos processos perceptuais ocorrem sem ter conhecimento conscientes deles. Dentro do processo de análise da cegueira por desatenção observou-se o fenômeno da atenção seletiva, sendo ela uma “condição de atenção consciente, sendo ela a capacidade que se tem de selecionar as informações consideradas importantes, fazendo com que descartemos as desnecessárias (Kandel, 2013, p. 387). Trata-se de um estudo de caráter quantitativo, quanto aos fins e se caracteriza como descritivo e experimental quanto aos meios. A amostra foi selecionada em duas instituições de ensino superior sendo referenciada como 2 grupos da instituição A e 2 grupos da instituição B. O experimento foi realizado no contexto natural de sala de aula no ambiente acadêmico universitário utilizando os recursos estruturais de mídia do ambiente citado. A amostra foi dividida em grupos que receberam orientação específica para a execução de uma tarefa. Foi reproduzido um vídeo de 26 segundos onde os grupos deveriam observar e responder questões que foram entregues posteriormente. A nenhum dos grupos foi informado a presença de um objeto distrator no vídeo para que essa fosse o objeto de referência do estudo experimental. Como resultado, o grupo 1 experimental, sendo formado por 8 sujeitos da instituição A e 7 sujeitos da instituição B, foram orientados a observarem as ações em que envolviam o objeto de análise de cor divergente ao objeto distrator. Verificou-se que 66,7% dos participantes não perceberam o elemento distrator no vídeo. Já o grupo experimento 2, sendo formado por 13 sujeitos da instituição A e 8 sujeitos da instituição B, foram orientados a observarem as ações em que envolviam o objeto de análise de cor semelhante ao objeto distrator. Foi verificado que 90,48% da amostra percebeu o elemento distrator no vídeo. Os resultados corroboram, com o fenômeno de cegueira por desatenção, que aponta que nossa cognição humana interage com o ambiente processando, apenas aqueles elementos relevantes para cada ação cognitiva e ignorando aqueles irrelevantes. Esta função é de caráter adaptativo, segundo Lima (2005). Assim, ao discriminar os estímulos mais importantes para o organismo, direciona-se “seletivamente” os recursos limitados de processamento de informações para o mesmo. A partir do estudo realizado foi comprovado que, quando o indivíduo é direcionado a concentrar sua atenção em determinadas características, isso inibe automaticamente, sua percepção de outros estímulos presentes ou inseridos no ambiente, sejam eles relevantes ou

²²⁶ Discente de graduação da Estácio BH

²²⁷ Discente de graduação da Estácio BH

²²⁸ Docente da Estácio BH

não. Este estudo no ambiente acadêmico corrobora e valida estudos anteriores apresentando os mesmos resultados sobre a Atenção Seletiva.

Palavras-chave: Atenção seletiva, cegueira por desatenção, cegueira por mudança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTONI, P. G. (2010). Os Princípios da Psicologia de William James: Compromissos e consequências de uma filosofia da ação. Tese de Pós-Graduação em Filosofia e Metodologia das Ciências da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. SP. pg 117-130.

KANDEL, Eric R.; SCHWARTZ, James H.; JESSEL, Thomas M. Princípios de neurociências. Traduzido por Ana Lúcia Severo Rodrigues. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LIMA, R. F. (2005). Compreendendo os mecanismos atencionais. Ciências & Cognição, 2 (6). Disponível em <https://cienciasecognicao.org>. Recuperado em 21/04/2022.

O SOFRIMENTO PSÍQUICO DOS PROFESSORES NA ERA COVID-19

Míria Ângela Coelho Reis²²⁹
Karina Campos Pereira da Silva²³⁰

Analisar até que ponto uma mudança abrupta na rotina de um profissional pode afetar o seu estado físico e psíquico se faz importante a fim de verificar a capacidade do ser humano de ressignificar a sua realidade e se adaptar aos novos contextos. A rotina de um docente se mostra como exaustiva e desgastante física e mentalmente, porém a maioria desses profissionais escolheu essa profissão por identificação e afinidade com o papel do educador. Nesse sentido, o trabalho é fonte de prazer, onde salienta-se o reconhecimento e a autorrealização, bem como, a integridade emocional e psíquica. Mas, estamos convivendo com a pandemia COVID-19, um vírus altamente letal e diversas estratégias de prevenção foram adotadas, dentre elas, o trabalho remoto pelos educadores a fim de manter o calendário acadêmico e o compromisso firmado com os alunos. A carga de trabalho aumentou assustadoramente, o estresse físico e emocional acompanhou. Ao observar as dificuldades e desafios enfrentados, pelos docentes, adveio o interesse em tentar compreender tais impactos. Este contexto sugere a relevância desta pesquisa cujo objetivo é avaliar o impacto do trabalho remoto sobre a estrutura psíquica e emocional dos educadores, de BH, durante a pandemia COVID19. Como objetivos específicos estabeleceu-se esclarecer, a partir da literatura, sofrimento psíquico no trabalho; investigar as representações e conflitos vivenciados no trabalho docente durante a pandemia COVID-19; analisar as estratégias de sobrevivência psíquica adotadas pelos docentes durante o período de teletrabalho. A pesquisa foi sustentada pela teoria de Christophe Dejours, a qual apresenta uma visão acerca da relação entre valorização e satisfação do trabalho com o sofrimento psíquico do trabalhador. Para esse autor o trabalho, por sua natureza, gera estresse e pode levar ao adoecimento, entretanto, quando há a primazia do prazer, da identificação e da felicidade é fator de realização e bem-estar. Trata-se de uma pesquisa de campo, qualitativa e descritiva, com docentes do ensino superior, de uma rede de ensino privada, de BH, MG. Foram entrevistados 10 professores, de diferentes cursos da IES, abordando os mais variados aspectos da sua rotina acadêmica e pessoal a fim de aprofundar e trazer à luz os principais desafios e mecanismos que cada docente lançou mão para se proteger psiquicamente. As variáveis norteadoras da pesquisa foram o significado do trabalho, satisfação no trabalho, investimento nos profissionais, valorização profissional, atuação em teletrabalho e o sofrimento psíquico no trabalho. Os resultados apontam que o trabalho é sinônimo de prazer e realização para a maioria dos docentes, representando um espaço importante em suas vidas e em suas identidades. Em relação à satisfação no trabalho os entrevistados apontam que ainda que os docentes se sintam felizes com a escolha de ser professor, existem pontos com potencial nível de insatisfação principalmente no que tange à falta de valorização financeira e profissional. A maioria dos entrevistados se posicionaram negativamente acerca do teletrabalho, porém alguns percebem que foi uma oportunidade para desenvolver novas habilidades. Em relação ao sofrimento psíquico percebe-se que o trabalho invadiu a privacidade do lar, afetou a qualidade de vida do trabalhador, houve sobrecarga de trabalho por elevados índices de cobrança por parte do

²²⁹ Docente da Estácio BH

²³⁰ Discente de graduação da Estácio BH

empregador, bem como o luto pela perda de entes queridos. Como estratégias de alívio do estresse, constata-se a busca por exercícios físicos, gastronomia, leitura, filmes, assim como o aumento do uso de bebida alcoólica. A partir disso, pode-se compreender que o trabalho abarca um significado de importância, independência e pertencimento para os docentes, porém ainda se carece de maior sensibilidade por parte dos empregadores de suporte emocional e valorização profissional. O professor sofreu um impacto notório em sua saúde mental neste período pandêmico.

Palavras-chave: sofrimento psíquico, estresse laboral, adoecimento no trabalho, teletrabalho, Covid19.

REFERÊNCIAS:

DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5ª ed. Ampliada. São Paulo: Cortez Oboré, 1992.

DEJOURS, Christophe, et al. Psicodinâmica do trabalho: casos clínicos; tradução de Vanise Dresch. Porto Alegre–São Paulo: Dublinense, 2017.

ADAPTAÇÃO AO ENSINO REMOTO: DESENVOLVIMENTO E CORRELAÇÕES DE UMA NOVA ESCALA PSICOLÓGICA

Thales Vianna Coutinho²³¹

Thiago Perez Bernardes de Moraes²³²

Gabriel Horn Iwaya²³³

O Ensino Remoto foi um modelo de ensino mediado pela internet, em tempo real, bastante utilizada durante o período de fechamento das instituições de ensino, como estratégia de enfrentamento à pandemia da COVID-19. Esse processo representou um desafio, tanto para discentes, quanto para docentes, em termos de adaptação (APPENZELLER ET AL, 2020; CHARCZUK, 2021; DE SOUZA ET AL, 2020; RONDINI ET AL, 2020). Entretanto, mesmo após o afrouxamento das medidas de segurança para conter o vírus, que contemplou também a reabertura das instituições de ensino, muitas instituições continuam oferecendo esse formato, o que significa dizer que o ensino remoto já foi incorporado à cultura educacional do Brasil (DE MENEZES ET AL, 2022). Por isso se faz necessário o desenvolvimento de um instrumento de medida psicológica que permita mensurar as diferenças individuais na adaptação ao ensino remoto. Método: Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 34330420.5.0000.8107). A coleta foi realizada durante a primeira onda da COVID-19, quando as instituições de ensino (básicas e superiores) estavam fechadas. Participaram do estudo um total de 264 estudantes universitários (n = 264, 192 mulheres), com idade variando de 18 a 66 anos, que estavam estudando remotamente. A coleta foi inteiramente através da internet, sendo que o participante preenchia a um Formulário Google, com essa finalidade. A Escala de Adaptação ao Ensino Remoto foi desenvolvida exclusivamente para essa pesquisa, e contempla 8 itens. Juntamente com ela, aplicou-se a Escala de Propensão ao Tédio – Versão Reduzida e a Escala de Garra para Crianças e Adolescentes. Resultado: A análise fatorial demonstrou que a escala pode ser melhor representada como tendo uma estrutura unifatorial. Os loading values dos itens variaram entre 0.619 e 0.819, demonstrando serem satisfatórios, assim como o Alfa de Cronbach evidenciou um valor acima do aceitável. Não foram identificadas diferenças de escore na Escala de Adaptação ao Ensino Remoto em relação ao gênero do respondente, mas ficou demonstrada uma correlação positiva significativa com a idade ($p = 0,451$). A escala também apresentou uma correlação positiva significativa com a Garra ($p = 0,509$), e significativamente negativa com o Tédio ($p = -0,517$). Considerações Finais: Os dados demonstram que a Escala de Adaptação ao Ensino Remoto apresenta consistência adequada, estrutura unifatorial, não varia quanto ao gênero do respondente, mas apresenta um escore maior conforme a idade do respondente eleva. Além disso, indivíduos com maior escore na escala de Garra tendem a apresentar maior Adaptação ao Ensino Remoto, enquanto aqueles com maior propensão ao Tédio tendem a apresentar uma menor adaptação ao Ensino Remoto. Esses dados abrem possibilidades para intervenções

²³¹ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá - Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

²³² Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Campos de Andrade - Curitiba. thiago.moraes@uniandrade.edu.br

²³³ Docente do curso de Psicologia. Faculdade Anhanguera - Joinville. gabrielwaya@hotmail.com

psicossociais nas instituições que continuam ofertando o ensino remoto como uma modalidade de aprendizagem, de forma que a experiência do aluno possa ser mais positiva.

Palavras-chave: ensino remoto; COVID-19; desenvolvimento de instrumentos psicológicos; psicometria; psicologia educacional.

REFERÊNCIAS:

APPENZELLER, Simone et al. Novos tempos, novos desafios: estratégias para equidade de acesso ao ensino remoto emergencial. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 44, 2020.

CHARCZUK, Simone Bicca. Sustentar a Transferência no Ensino Remoto: docência em tempos de pandemia. *Educação & Realidade*, v. 45, 2021.

DE MENEZES, Ednaene; DA SILVA, Andrea Soares Rocha. Ensino remoto emergencial nas instituições de ensino superior e as tecnologias adotadas: uma revisão integrativa. *Dialogia*, n. 40, p. 20579, 2022.

DE SOUZA, Dominique Guimarães; MIRANDA, Jean Carlos. Desafios da implementação do ensino remoto. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, v. 4, n. 11, p. 81-89, 2020.

RONDINI, Carina Alexandra et al. Pandemia do covid-19 e o ensino remoto emergencial: mudanças na práxis docente. *Educação*, v. 10, n. 1, p. 41-57, 2020.

ADAPTAÇÃO DA ESCALA DE AUTOAVERSÃO

Breno Castro Mourão²³⁴

Ana Carolina Paiva Rocha Chagas²³⁵

Vinícius de Castro Oliveira²³⁶

Thales Vianna Coutinho²³⁷

A autoaversão é um fenômeno psicológico transdiagnóstico, pois está presente em diferentes transtornos mentais, como a depressão, o transtorno de estresse pós-traumático e os transtornos alimentares (BEKTAS ET AL, 2022; BRAKE ET AL, 2017; CLARKE ET AL, 2019; POWELL ET AL, 2014). Em linhas gerais, podemos definir a autoaversão como o nojo voltado a características internas do indivíduo. Quase sempre em termos de aparência ou personalidade. A ausência de instrumentos psicológicos adaptados à realidade brasileira capazes de mensurar as diferenças individuais na autoaversão implica que esse construto ainda não é devidamente avaliado na população brasileira, seja ela clínica, seja não-clínica. A Escala de Autoaversão (do original: “Self-Disgust Scale”) é um instrumento de autorrelato, com estrutura bifatorial, contendo 12 itens, que os respondentes devem julgar utilizando uma escala tipo likert com variação de 1 (discordo totalmente) a 7 (concordo totalmente) (OVERTON, 2008). Método: O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 54989721.0.0000.5284). Para o processo de tradução e adaptação semântica da escala, adotamos o método considerado padrão-ouro, que consiste em seis etapas. A primeira delas envolve a tradução inglês-português, por dois tradutores experientes independentes. A segunda contempla a análise dos itens de ambas as traduções, a fim de verificar qual ficou mais bem traduzido, gerando a versão-síntese da escala. Na sequência, apresentamos a versão-síntese da escala a uma amostra de conveniência (n = 29, 18 mulheres, com idade variando de 19 a 55 anos), utilizando o Google Forms. Os respondentes avaliaram cada item em termo de sua clareza e consistência, fornecendo um feedback importante, que posteriormente foi analisado por todos os membros da equipe, gerando a versão-beta da escala. A etapa seguinte envolvendo a retrotradução (português-inglês) da versão-beta e posterior envio, via e-mail, para o autor original do instrumento (Paul Overton), que forneceu feedbacks acerca da correspondência com a escala inicial. Essa última etapa gerou a versão final da Escala de Autoaversão. Tal versão foi aplicada, utilizando um Formulário Google, a participantes voluntários (n = 161, 124 do sexo feminino), com idades variando de 18 a 64 anos. Juntamente com a ela, aplicamos a Escala de Ansiedade Social com a Aparência e a Escala de Autoestima de Rosenberg, além do questionário sociodemográfico. Resultados: Em termos de adaptação semântica da escala,

²³⁴ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. breno.c.bh@hotmail.com

²³⁵ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. anacarolinaparch@gmail.com

²³⁶ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. viniusc.oliveira16@gmail.com

²³⁷ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

podemos considerar que ela está adequada, tendo recebido feedback positivos do autor original. Estamos, no momento da submissão desse resumo, realizando as análises psicométricas da escala, que pretendem estar concluídas até o momento da apresentação (em caso de aprovação), para que possam ser socializados com os participantes do evento. Considerações Finais: A existência de uma escala capaz de mensurar diferenças individuais na autoaversão, no contexto brasileiro, poderá fomentar investigações acerca desse construto, que apesar da forte relação com sintomas psicopatológicos diversos, ainda é subavaliado na realidade brasileira.

Palavras-chave: autoaversão; adaptação de instrumentos; psicometria.

REFERÊNCIAS:

BEKTAS, Sevgi et al. Disgust and Self-Disgust in Eating Disorders: A Systematic Review and Meta-Analysis. *Nutrients*, v. 14, n. 9, p. 1728, 2022.

BRAKE, C. Alex et al. Self-disgust as a potential mechanism underlying the association between PTSD and suicide risk. *Journal of anxiety disorders*, v. 47, p. 1-9, 2017.

CLARKE, Aoife; SIMPSON, Jane; VARESE, Filippo. A systematic review of the clinical utility of the concept of self-disgust. *Clinical psychology & psychotherapy*, v. 26, n. 1, p. 110-134, 2019.

OVERTON, P. G. et al. Self-disgust mediates the relationship between dysfunctional cognitions and depressive symptomatology. *Emotion*, v. 8, n. 3, p. 379, 2008.

POWELL, Philip A.; OVERTON, Paul G.; SIMPSON, Jane. The revolting self: An interpretative phenomenological analysis of the experience of self-disgust in females with depressive symptoms. *Journal of Clinical Psychology*, v. 70, n. 6, p. 562-578, 2014.

ADAPTAÇÃO E PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DA ESCALA DE GARRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Thales Vianna Coutinho²³⁸

Cristiane Mota Pontel²³⁹

Lucilene Martins Corrêa²⁴⁰

Thiago Perez Bernardes de Moraes²⁴¹

Gabriel Horn Iwaya²⁴²

A “Garra” (do inglês, “grit”) pode ser considerada um fenômeno psicológico que une duas características importantes: 1) a paixão por aquilo que se está desenvolvendo; à 2) perseverança para continuar desenvolvendo a atividade (DUCKWORTH, 2007). Essa perseverança, inclusive, é considerada como tendo duração de muito tempo. Desde que a psicóloga Angela Duckworth identificou esse construto, a literatura tem se dedicado a compreender como ele interfere de forma positiva nas atividades do dia a dia. Por exemplo, já está demonstrado que a garra é o principal fator não-cognitivo que prediz o sucesso acadêmico e profissional do indivíduo (AKOS ET AL, 2017). Diante de sua abrangência e relevância para prever desfechos do cotidiano, é muito importante que existam métodos capazes de mensurar as diferenças individuais no nível de garra. A escala inicialmente desenvolvida pela Angela Duckworth tinha um foco muito grande na população adulta. Por essa razão, optamos por realizar a tradução, adaptação semântica e análise psicométrica de outro instrumento, que tivesse uma abrangência maior em termos de faixa etária. A Escala de Garra para Crianças e Adultos (do inglês: “Grit Scale for Children and Adults”) é um instrumento de autorrelato, composto por 12 itens, que avalia diferenças individuais nos níveis de garra de jovens e adultos (STURMAN ET AL, 2017). Método: Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 34330420.5.0000.8107). Para o processo de tradução e adaptação semântica da escala, adotamos o método considerado padrão-ouro, que consiste em seis etapas. A primeira delas envolve a tradução inglês-português, por dois tradutores experientes independentes. A segunda contempla a análise dos itens de ambas as traduções, a fim de verificar qual ficou mais bem traduzido, gerando a versão-síntese da escala. Na sequência, apresentamos a versão-síntese da escala a uma amostra de conveniência (n = 30, 20 mulheres, com idade variando de 18 a 60 anos), utilizando o Google Forms. Os respondentes avaliaram cada item em termo de sua clareza e consistência, fornecendo um feedback importante, que posteriormente foi analisado

²³⁸ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

²³⁹ Pedagoga. Sem vínculo institucional. cris132pontel@hotmail.com

²⁴⁰ Pedagoga. Sem vínculo institucional. lumartinspsic@hotmail.com

²⁴¹ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Campos de Andrade – Curitiba. thiago.moraes@uniandrade.edu.br

²⁴² Docente do curso de Psicologia. Faculdade Anhanguera – Joinville. gabrielwaya@hotmail.com

por todos os membros da equipe, gerando a versão-beta da escala. A etapa seguinte envolvendo a retrotradução (português-inglês) da versão-beta e posterior envio, via e-mail, para o autor original do instrumento (Edward Sturman), que forneceu feedbacks acerca da correspondência com a escala inicial. Essa última etapa gerou a versão final da Escala de Garra para Crianças e Adultos. Tal versão foi aplicada, utilizando um Formulário Google, a participantes voluntários ($n = 352$, 251 do sexo feminino), com idades variando de 15 a 66 anos. Essa amostra foi utilizada para efetuar a análise psicométrica do instrumento, verificando sua estrutura fatorial, consistência interna e correlação com variáveis sociodemográficas. Resultado: A análise fatorial indicou que a versão brasileira da escala apresenta uma estrutura unifatorial. Os itens apresentaram loading values variando entre 0.418 e 0.767, demonstrando que são aceitáveis. Ainda, o Alfa de Cronbach demonstrou valor superior a 0.70, também atestando uma estrutura adequada. Com relação às variáveis sociodemográficas, não ficou demonstrada diferença com relação ao gênero ($U = 11934.000$, $z = -1.411$, $p = 0.158$), porém, identificou-se uma correlação positiva significativa com relação à idade ($r = 0.432$, $p < 0.001$). Considerações Finais: A Escala de Garra para Crianças e Adultos apresentou parâmetros psicométricos adequados e demonstrou que a garra aumenta conforme a idade avança.

Palavras-chave: garra; adaptação de instrumentos psicológicos; psicometria.

REFERÊNCIAS:

AKOS, Patrick; KRETCHMAR, Jen. Investigating grit at a non-cognitive predictor of college success. *The Review of Higher Education*, v. 40, n. 2, p. 163-186, 2017.

DUCKWORTH, Angela L. et al. Grit: perseverance and passion for long-term goals. *Journal of personality and social psychology*, v. 92, n. 6, p. 1087, 2007.

STURMAN, Edward D.; ZAPPALA-PIEMME, Kerri. Development of the grit scale for children and adults and its relation to student efficacy, test anxiety, and academic performance. *Learning and Individual Differences*, v. 59, p. 1-10, 2017.

ADAPTAÇÃO E PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DA ESCALA DE PROPENSÃO AO TÉDIO – VERSÃO REDUZIDA

Thales Vianna Coutinho²⁴³

Rossana Lara²⁴⁴

Maria Isabel da Costa Rossetto²⁴⁵

Thiago Perez Bernardes de Moraes²⁴⁶

Gabriel Horn Iwaya²⁴⁷

O tédio pode ser definido como um estado emocional caracterizado pelo baixo nível de engajamento com a tarefa que se está realizando ou que se pretende realizar. Pode ser entendido como o oposto do estado de interesse por algo (GOLDBERG ET AL, 2011; WESTGATE AT AL, 2020). Devido a isso, a literatura prévia já demonstrou que indivíduos com elevada propensão ao tédio apresentam prejuízos na capacidade de sustentar a atenção, bem como relação com quadros de depressão e transtorno do déficit de atenção/hiperatividade (MALKOVSKY ET AL, 2012). O objetivo dessa pesquisa foi traduzir, adaptar semanticamente a atestar as propriedades psicométricas da Escala de Propensão ao Tédio – Versão Reduzida (do inglês: “Boredom Proneness Scale - Short Form”), um instrumento de autorrelato composto por 8 itens que avaliam a tendência do indivíduo a experienciar o tédio no seu cotidiano (STRUK ET AL, 2017). Método: Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 34330420.5.0000.8107). Para o processo de tradução e adaptação semântica da escala, adotamos o método considerado padrão-ouro, que consiste em seis etapas. A primeira delas envolve a tradução inglês-português, por dois tradutores experientes independentes. A segunda contempla a análise dos itens de ambas as traduções, a fim de verificar qual ficou mais bem traduzido, gerando a versão-síntese da escala. Na sequência, apresentamos a versão-síntese da escala a uma amostra de conveniência (n = 30, 20 mulheres, com idade variando de 18 a 60 anos), utilizando o Google Forms. Os respondentes avaliaram cada item em termo de sua clareza e consistência, fornecendo um feedback importante, que posteriormente foi analisado por todos os membros da equipe, gerando a versão-beta da escala. A etapa seguinte envolvendo a retrotradução (português-inglês) da versão-beta e posterior envio, via e-mail, para o autor original do instrumento (James Danckert), que forneceu feedbacks acerca da correspondência com a escala inicial. Essa última etapa gerou a versão

²⁴³ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá - Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

²⁴⁴ Mestranda. Pontifícia Universidade Católica - Santos. rossanalarapsi@gmail.com

²⁴⁵ Psicóloga. Sem vínculo institucional. isabel.rozzetto@gmail.com

²⁴⁶ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Campos de Andrade - Curitiba. thiago.moraes@uniandrade.edu.br

²⁴⁷ Docente do curso de Psicologia. Faculdade Anhanguera - Joinville. gabrielwaya@hotmail.com

final da Escala de Propensão ao Tédio – Versão Reduzida. Tal versão foi aplicada, utilizando um Formulário Google, a participantes voluntários ($n = 352$, 251 do sexo feminino), com idades variando de 15 a 66 anos. Essa amostra foi utilizada para efetuar a análise psicométrica do instrumento. Resultado: a escala pode ser mais bem representada com uma estrutura unifatorial. A análise da consistência interna do instrumento demonstrou que à exceção do item 8, todos os demais apresentaram valores aceitáveis, o que não justificou a retirada de nenhum dos itens. Com relação às variáveis sociodemográficas, não foi evidenciada diferenças de gênero quanto ao escore de propensão ao tédio ($U = 11944,500$, $z = -1,399$, $p = 0.162$). Porém, identificou-se uma correlação negativa significativa ($r = -0.427$, $p < 0.001$) entre a idade e o tédio. Considerações: A Escala de Propensão ao Tédio foi adaptada semanticamente ao contexto brasileiro, demonstrando uma estrutura unifatorial, em consonância à sua versão original, bem como adequada consistência interna e correlação negativa com a idade, demonstrando que a propensão ao tédio diminui conforme a idade aumenta.

Palavras-chave: tédio; adaptação de instrumentos psicológicos; psicometria.

REFERÊNCIAS:

- GOLDBERG, Yael K. et al. Boredom: An emotional experience distinct from apathy, anhedonia, or depression. *Journal of Social and Clinical Psychology*, v. 30, n. 6, p. 647, 2011.
- MALKOVSKY, Ela et al. Exploring the relationship between boredom and sustained attention. *Experimental Brain Research*, v. 221, n. 1, p. 59-67, 2012.
- STRUK, Andriy A. et al. A short boredom proneness scale: Development and psychometric properties. *Assessment*, v. 24, n. 3, p. 346-359, 2017.
- WESTGATE, Erin C.; STEIDLE, Brianna. Lost by definition: Why boredom matters for psychology and society. *Social and Personality Psychology Compass*, v. 14, n. 11, p. e12562, 2020.

DIAGNOSTICANDO BART: UMA ANÁLISE DA SINTOMATOLOGIA DO TDAH NOS EPISÓDIOS FUTURISTAS DE OS SIMPSONS

Rute Oliveira da Silva Alves²⁴⁸

Kauany Cassandra Andrade²⁴⁹

Barbara Samantha Tavares Rosa²⁵⁰

Bruna Larissa Gonçalves Medeiros²⁵¹

Mirian de Oliveira Lima Santos²⁵²

Thales Vianna Coutinho²⁵³

O contato parassocial pressupõe que é possível estabelecer vínculos mesmo com personagens da ficção e, inclusive, aprender coisas com tais personagens (GILES, 2002; SCHIAPPA et al, 2005). Uma das funções a serem aprendidas pelos estudantes de psicologia é a alfabetização psicológica (ROBERTS et al, 2015). Ou seja, a capacidade de aplicar em algum contexto aquilo que foi visto em teoria, na sala de aula. Sendo assim, um dos objetivos desse trabalho foi fomentar a aplicação prática dos conhecimentos de psicopatologia à realidade midiática, tomando como objeto de estudo o personagem Bart, de “Os Simpsons”. Os Simpsons é uma das séries de TV animada mais longevas da história e se tornou um ícone da cultura popular. Entretanto, para além de diálogos ácidos e que revelam muito sobre a sociedade contemporânea, ele também apresenta na figura do personagem Bart (filho do casal principal) uma série de elementos que permitem diagnosticar um quadro de Transtorno de Déficit de Atenção/ Hiperatividade (TDAH) (HOONG et al, 2003). Aliás, em um dos episódios da série ("Brother's Little Helper", episódio 2, da temporada 11ª temporada), o personagem chega a ser diagnosticado com o referido transtorno e tratado. Ainda, ao longo de suas mais de 30 temporadas, o seriado conta com episódios que se passam no futuro, em que os personagens originalmente crianças já estão adultos (incluindo o Bart). Método: realizou-se uma análise crítica de oito episódios futuristas de “Os Simpsons” (a saber: "Lisa's Wedding", 19º episódio 19 da 6ª temporada; "Bart to the Future", 17º episódio da 11ª temporada; "Future-Drama", 15º

²⁴⁸ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. federal25@bol.com.br

²⁴⁹ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. kauanycassandra59@gmail.com

²⁵⁰ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. barbara.strosa84@gmail.com

²⁵¹ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. adv.brunamedeiros@gmail.com

²⁵² Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. santosmirian406@gmail.com

²⁵³ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

episódio da 16ª temporada; "Holidays of the Future Passed", 9º episódio da 23ª temporada; "Days of Future Future", 18º episódio da 25ª temporada; "Simpsonorama" 6º episódio da 26ª temporada; "Barthood", 9º episódio da 27ª temporada; "Mr. Lisa's Opus" 8º episódio da 29ª temporada) em busca de sinais que demonstrassem o reflexo do TDAH no adulto. Resultados: Identificou-se principalmente reflexos do TDAH no adulto em termos de desemprego, divórcio e uso de drogas, que o personagem Bart Simpson adulto costuma vivenciar durante esses episódios futuristas. Considerações Finais: Esses resultados podem ser utilizados para finalidade didática, tendo em vista a popularidade que "Os Simpsons" tem, de forma que a compreensão dos efeitos do TDAH não tratado para a idade adulta possa ser melhor.

Palavras-chave: transtorno de déficit de atenção/ hiperatividade; psicopatologia, psicodiagnóstico; análise crítica; mídia.

REFERÊNCIAS:

GILES, David C. Parasocial interaction: A review of the literature and a model for future research. *Media psychology*, v. 4, n. 3, p. 279-305, 2002.

HOONG, Waisam; HOUGHTON, Stephen; DOUGLAS, Graham. Objectivity of boys with Attention-Deficit/Hyperactivity Disorder (ADHD) and their mothers when responding to a caricatured portrayal of ADHD. *Educational Psychology*, v. 23, n. 5, p. 491-505, 2003.

ROBERTS, Lynne D.; HERITAGE, Brody; GASSON, Natalie. The measurement of psychological literacy: a first approximation. *Frontiers in Psychology*, v. 6, p. 105, 2015.

SCHIAPPA, Edward; GREGG, Peter B.; HEWES, Dean E. The parasocial contact hypothesis. *Communication monographs*, v. 72, n. 1, p. 92-115, 2005.

DIFERENÇAS INDIVIDUAIS NA PERCEPÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DO TESTE PARA A COVID-19

Thales Vianna Coutinho²⁵⁴

Leonardo Navarro Bessa de Souza²⁵⁵

Humberto Henrique Tadeu de Paula Batista²⁵⁶

A pandemia da COVID-19 provocou muitos prejuízos em termos psicológicos, financeiros e logísticos à população mundial, devido tanto ao caos que o vírus produziu no sistema de saúde das nações, quanto à incerteza quanto à progressão da doença. Afinal, muitos pacientes com diagnóstico positivo para a COVID-19 evoluíram bem a partir do diagnóstico, enquanto outros tantos iam à óbito, em um cenário onde não havia medicamento ou vacina capaz de tratar ou prevenir a doença (DO BÚ ET AL, 2020; RODRIGUES, 2021). Diante disso, a evidência anedótica era de que o momento em que se recebia o resultado de um exame que atestava positivo para o Sars-Cov-2, as pessoas respondiam de maneira muito negativa, o que poderia prejudicar de sobremaneira a saúde mental delas. Por isso, objetivo desse trabalho foi sistematizar a percepção social desse fenômeno, tentando esclarecer como os portadores do vírus encaravam, psicologicamente, o diagnóstico positivo. Afinal, receber o diagnóstico de uma doença quase sempre está associado a uma percepção negativa. Por isso é importante identificar a natureza do impacto do estímulo negativo no respondente. Método: o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 49225121.6.0000.5284). A coleta online (Google Forms) foi realizada entre o dia 26 de Outubro de 2021 e 16 de Fevereiro de 2022, com o objetivo de identificar se o diagnóstico positivo da COVID-19 produziu mais impacto a nível de alerta ou excitação emocional. Para avaliar o nível de alerta e excitação emocional do estímulo (no caso, o diagnóstico positivo da COVID-19) utilizamos a Escala Manikin. Responderam ao formulário um total de 85 participantes, mas 11 foram excluídos por não terem apresentado o diagnóstico, totalizando 75 participantes (n = 75, 56 do sexo feminino), com idades variando de 18 a 67 anos. Resultado: Os resultados demonstraram que a o impacto emocional do diagnóstico foi maior, em relação ao impacto em termos de alerta/agitação. Considerações Finais: Esse resultado conflui para a conclusão de que o suporte emocional a pacientes que recebem diagnósticos clínicos é fundamental (ORNELL ET AL, 2020). Uma das limitações da pesquisa foi o número pequeno de participantes, o que significa que novos estudos devem ser conduzidos para conferir maior robustez aos resultados aqui encontrados.

²⁵⁴ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

²⁵⁵ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. leonardonbsouza@gmail.com

²⁵⁶ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. humberto814@yahoo.com.br

Palavras-chave: COVID-19; diagnóstico; exame laboratorial; alerta; excitação emocional.

REFERÊNCIAS:

DO BÚ, E. A., ALEXANDRE, M. E. S. D., BEZERRA, V. A. D. S., SÁ-SERAFIM, R. C. D. N., & COUTINHO, M. D. P. D. L. Representações e ancoragens sociais do novo coronavírus e do tratamento da COVID-19 por brasileiros. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 37. 2020.

ORNELL, F. E. L. I. P. E., SCHUCH, J. B., SORDI, A. O., & KESSLER, F. H. P. Pandemia de medo e Covid-19: impacto na saúde mental e possíveis estratégias. *Debates em Psiquiatria*, 10(2), 12-16. 2020.

RODRIGUES, B. F. O impacto do diagnóstico de transtornos mentais e traços de personalidade no sofrimento psicológico durante a pandemia de COVID-19. 2021.

Q-ANON E A NATUREZA HUMANA: AS BASES EVOLUCIONISTAS DE UMA CONSPIRAÇÃO POLÍTICA

Fabio Yuichi Hori²⁵⁷

Renan Salvador Chaves²⁵⁸

Emilia Maria Bernardina do Carmo²⁵⁹

Daniela Rosa Cruz²⁶⁰

Deborah Brandão Dias²⁶¹

Thales Vianna Coutinho²⁶²

As teorias conspiratórias são comuns ao redor do mundo e tendem a se intensificar em períodos marcados por muita angústia existencial, como ocorreu durante a pandemia da COVID-19 (SCRIMA ET AL, 2022; VAN PROOIJEN, 2019). Psicologicamente falando, as teorias conspiratórias derivam da tendência humana a enxergar conluios sociais entre poderosos (em determinada área) e assumir que isso esteja ocorrendo com a intenção de prejudicar uma grande parcela da sociedade (DOUGLAS ET AL, 2019). Apesar de conspirações serem uma realidade, em muitas das circunstâncias há explicações muito mais plausíveis para os fenômenos sociais observados no cotidiano. Além disso, as teorias conspiratórias apresentam uma enorme resistência ao contraditório e grande poder de contaminar outras pessoas com os mesmos ideais (BANGERTER ET AL, 2020; MILLER ET AL; 2016). Dessa forma, elas influenciam de sobremaneira o comportamento social, quase sempre de forma muito negativa, promovendo desde a tendência a não se vacinar, até mesmo ao ataque aos poderes constituídos e ameaçar a democracia. Especificamente falando da Q-ANON, trata-se de uma crença conspiratória de cunho político com conteúdo bastante peculiar, em que os adeptos acreditam que o mundo esteja sendo controlado por uma cúpula de pessoas com ideais satanistas e propensões à pedofilia, que atentam contra o ordenamento moral e religioso da população, tendo como alvo principal o ex-presidente Donald Trump. Nos Estados Unidos da América, onde essa conspiração iniciou e é mais forte, os adeptos são – em sua enorme maioria – vinculados ao partido republicano, especialmente à ala da direita mais conservadora. Método: o objetivo desse trabalho teórico foi relacionar a escolha do conteúdo dessa conspiração, envolvendo “satanismo” e “pedofilia”, à Hipótese CAD das emoções morais (ROZIN ET AL, 1999). Resultado: de acordo com hipótese CAD, o nojo é uma emoção não apenas básica, mas também moral, que pode ser engatilhada em resposta à violação no senso de “pureza” e “sagrado”. Além disso, sabe-se que o nojo é uma importante emoção na determinação da diferença individual

²⁵⁷ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. fffhori@gmail.com

²⁵⁸ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. renanchavessudd@gmail.com

²⁵⁹ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. emiliabernardina@gmail.com

²⁶⁰ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. danirc1208@gmail.com

²⁶¹ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. psicologiadeborah8@gmail.com

²⁶² Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

no espectro político, em que indivíduos com elevada sensibilidade ao nojo apresentam uma tendência significativamente maior a se identificar com ideais políticos conservadores (SHOOK ET AL, 2017; INBAR ET AL, 2012). Portanto, os elementos escolhidos pelos adeptos do Q-ANON apresentam o potencial para engatilhar de forma muito específica o nojo moral naqueles que entram em contato com a teoria e, fazendo isso, favorecem uma identificação com a ala mais conservadora do partido republicano norte-americano. Esse modelo também permite explicar a razão pela qual indivíduos que se consideram representantes do espectro político conservador apresentam maior vulnerabilidade a endossar o discurso Q-ANON. Considerações Finais: ainda que as crenças conspiratórias representem um desafio em termos de intervenção psicossocial capaz de dissuadi-la, certamente esse processo será alicerçado na compreensão psicológica do fenômeno, e esse trabalho apresenta contribuições teóricas nesse sentido.

Palavras-chave: crenças conspiratórias; política; Q-ANON; psicologia evolucionista; nojo moral.

REFERÊNCIAS:

BANGERTER, Adrian; WAGNER-EGGER, Pascal; DELOUVEE, Sylvain. How conspiracy theories spread. In: Routledge handbook of conspiracy theories. Routledge, 2020. p. 206-218.

DOUGLAS, Karen M. et al. Understanding conspiracy theories. *Political Psychology*, v. 40, p. 3-35, 2019.

INBAR, Yoel et al. Disgust sensitivity, political conservatism, and voting. *Social Psychological and Personality Science*, v. 3, n. 5, p. 537-544, 2012.

MILLER, Joanne M.; SAUNDERS, Kyle L.; FARHART, Christina E. Conspiracy endorsement as motivated reasoning: The moderating roles of political knowledge and trust. *American Journal of Political Science*, v. 60, n. 4, p. 824-844, 2016.

ROZIN, Paul et al. The CAD triad hypothesis: a mapping between three moral emotions (contempt, anger, disgust) and three moral codes (community, autonomy, divinity). *Journal of personality and social psychology*, v. 76, n. 4, p. 574, 1999.

SCRIMA, Fabrizio et al. The relationship between fear of COVID-19 and intention to get vaccinated. The serial mediation roles of existential anxiety and conspiracy beliefs. *Personality and Individual Differences*, v. 184, p. 111188, 2022.

SHOOK, Natalie J. et al. “Dirty politics”: The role of disgust sensitivity in voting. *Translational Issues in Psychological Science*, v. 3, n. 3, p. 284, 2017.

VAN PROOIJEN, Jan-Willem. An existential threat model of conspiracy theories. *European Psychologist*, 2019.

SAZONALIDADE E SUICÍDIO: A PROPOSTA DE UM MODELO TEÓRICO

Stephanie Ramos Vieira²⁶³

Carlos Eduardo Medinas de Souza Gregorio²⁶⁴

Lívia Almeida Diniz²⁶⁵

Reysla Gabrielle Penha da Cruz²⁶⁶

Thales Vianna Coutinho²⁶⁷

O suicídio é uma emergência psiquiátrica que precisa ser identificada com rapidez e dissuadida com propriedade. Ao longo dos últimos anos, tem-se identificado um padrão sazonal para a ideação e o comportamento suicida, que atinge seu pico durante a primavera (COIMBRA ET AL, 2016; HOFSTRA ET AL, 2018; AKKAOUI ET AL, 2022; NAM ET AL, 2022). Uma das consequências da primavera para a saúde geral é o aumento de inflamações produzidas, principalmente, pela elevação da concentração de pólen na atmosfera (Ito et al, 2015). A Hipótese Inflamatória da Depressão preconiza que o humor rebaixado pode ser consequência de uma resposta inflamatória crônica e, em última instância, sabe-se que a depressão é o principal preditor da ideação suicida (ROOHI et al, 2021). Ainda, a ação do chamado Sistema Imune Comportamental, que serve para prevenir o adoecimento, fica mais intensa diante de quadros inflamatórios instalados, como uma forma de compensar o sistema imune biológico que está voltando sua energia ao combate à doença existente (MILLER et al, 2011). A emoção característica do Sistema Imune Comportamental é o nojo. No entanto, existe também o fenômeno da autoaversão, em que o nojo passa a ser voltado para o próprio indivíduo (geralmente à sua aparência ou comportamento). Já há uma correlação muito bem estabelecida entre a autoaversão e a depressão (CLARKE et al, 2019). Método: Esse é um estudo teórico que procurou analisar a literatura e apontar aspectos de intersecção entre diferentes teorias, com o objetivo de oferecer um modelo explicativo para o aumento do suicídio durante a primavera. Resultado: a aqui chamada Hipótese Autoprofilática do Suicídio propõe as seguintes proposições: 1) a primavera é uma estação do ano marcada pelo aumento da incidência de infamações; 2) o comportamento suicida atinge seu pico na primavera; 3) o sistema imune comportamental fica hiperativo diante da inflamação da primavera, mas volta a sua ação para o próprio indivíduo, gerando a autoaversão; 4) a autoaversão potencializa a depressão elevando a ideação suicida; 5) o comportamento suicida é um ato de higienizar a si mesmo, ou precaver os membros próximos de alguma doença. Considerações Finais: Essa

²⁶³ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. ramosv.stephanie@gmail.com

²⁶⁴ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. edumedinas.psicologia@gmail.com

²⁶⁵ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. liviaadiniz@gmail.com

²⁶⁶ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. reyslagcruz@gmail.com

²⁶⁷ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

hipótese (que, apesar da robustez teórica, ainda precisa ser testada) promove maior consciência do impacto que a autoaversão pode ter para o comportamento suicida, ampliando o alvo do tratamento e melhorando o suporte terapêutico a esses pacientes.

Palavras-Chave: suicídio; sazonalidade; autoaversão; primavera.

REFERÊNCIAS:

AKKAOUI, Marine et al. Seasonal changes and decrease of suicides and suicide attempts in France over the last 10 years. *Scientific reports*, v. 12, n. 1, p. 1-8, 2022.

CLARKE, Aoife; SIMPSON, Jane; VARESE, Filippo. A systematic review of the clinical utility of the concept of self-disgust. *Clinical psychology & psychotherapy*, v. 26, n. 1, p. 110-134, 2019.

COIMBRA, Daniel Gomes et al. Do suicide attempts occur more frequently in the spring too? A systematic review and rhythmic analysis. *Journal of affective disorders*, v. 196, p. 125-137, 2016.

HOFSTRA, Emma et al. Springtime peaks and Christmas troughs: a national longitudinal population-based study into suicide incidence time trends in the Netherlands. *Frontiers in psychiatry*, v. 9, p. 45, 2018.

ITO, Kazuhiko et al. The associations between daily spring pollen counts, over-the-counter allergy medication sales, and asthma syndrome emergency department visits in New York City, 2002-2012. *Environmental Health*, v. 14, n. 1, p. 1-12, 2015.

MILLER, Saul L.; MANER, Jon K. Sick body, vigilant mind: The biological immune system activates the behavioral immune system. *Psychological science*, v. 22, n. 12, p. 1467-1471, 2011.

NAM, Hee Jung et al. Changing seasonal pattern of suicides in Korea between 2000 and 2019. *Psychiatry investigation*, v. 19, n. 4, p. 320, 2022.

ROOHI, Elnaz; JAAFARI, Nematollah; HASHEMIAN, Farshad. On inflammatory hypothesis of depression: what is the role of IL-6 in the middle of the chaos?. *Journal of Neuroinflammation*, v. 18, n. 1, p. 1-15, 2021.

UMA ANÁLISE EVOLUCIONISTA DAS ESTRATÉGIAS CONTRA VAMPIROS: O CASO DO ALHO

Talliany Rodrigues²⁶⁸

Fernando Gonçalves Coelho Jr.²⁶⁹

Rosa Duarte²⁷⁰

Silvia Maria Miranda e Silva²⁷¹

Thales Vianna Coutinho²⁷²

A análise literária é costumeiramente realizada por profissionais com formação específica para essa finalidade, geralmente bacharéis em letras. Entretanto, a psicologia também pode contribuir para analisar os significados e as implicações de determinada obra da ficção. Especificamente o paradigma biocultural da análise literária propõe que as obras literárias refletem dilemas universais humanos, com os quais nos deparamos ao longo de toda a nossa evolução enquanto espécie (BOYD ET AL, 2005; CARROLL ET AL, 2017). Dessa forma, não apenas as histórias, mas os personagens em si, assumem uma relevância para a compreensão da natureza humana. Um dos personagens icônicos da literatura de terror é o vampiro. Representado ao longo dos séculos de forma diferente, ele mantém a característica básica de enfraquecer outro ser vivo enquanto se torna mais forte. Na cultura ocidental, o mito do vampiro foi bastante explorado por obras clássicas da literatura, como o “O Vampiro” de John William Polidori, o “Carmilla” de Joseph Sheridan LeFanu, e o “Drácula” de Bram Stoker; além de pertencerem à cultura popular, devido às diferentes apresentações no cinema. Evolutivamente, o vampiro (ou a “vampirização”) pode ser compreendido como uma explicação anterior à Teoria dos Germes para o processo de adoecimento humano (CLASEN, 2012a; CLASEN, 2012b; SAAD, 2012). Não à toa, uma das principais características de uma vítima de vampiro é a anemia profunda (consequência da negligência aos sinais iniciais de adoecimento). Outra teoria que aplica os princípios evolucionistas para processos culturais é a Gastronomia Darwiniana (SHERMAN ET AL, 1999; SHERMAN ET AL, 2001a). De acordo com esse ramo de investigação, as diferentes culturas utilizam diferentes temperos nos alimentos como estratégia para reduzir o risco de contaminação (SHERMAN ET AL, 2001b). Essa é chamada de Hipótese Antimicrobiótica dos Temperos, sendo o alho o tempero com maior propriedade antimicrobiana. De fato, parece haver uma relação entre o consumo de comidas bastante temperadas e o nível de saúde geral (PROKOP ET AL, 2011) e diminuição

²⁶⁸ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. talliany.rodrigues@gmail.com

²⁶⁹ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. fernandoairbus5@gmail.com

²⁷⁰ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. traducoes.psico@gmail.com

²⁷¹ Discente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. smmsilva@hotmail.com

²⁷² Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

do risco de mortalidade (LV ET AL, 2015). Ao mesmo tempo, nas histórias de vampiro, o alho é um elemento utilizado para afugentá-los, ou mesmo interromper a vampirização (JAIN ET AL, 1987; MARWICK ET AL, 1990). Método: realizou-se uma pesquisa teórica em psicologia, tendo por base a literatura acerca da teoria biocultural das histórias de terror e a gastronomia darwiniana, a fim de estabelecer um paralelo lógico entre elas no que diz respeito ao papel do alho. Resultados: a humanidade tende a recorrer a explicações sobrenaturais para explicar fenômenos sobre os quais desconhece suas bases naturais. O vampiro é uma criatura que representa o adoecimento sem causas conhecidas, enquanto o alho representa um importante tempero com propriedades antibactericidas, em mesmo tempo em que é um amuleto que repele o vampiro (AL-WABEL ET AL, 2007; BAKRI ET AL, 2005; NILIUS ET AL, 2013). Considerações Finais: o objetivo desse trabalho foi propor uma fusão teórica entre a Teoria Biocultural do mito do Vampiro e a Hipótese Antimicrobiana do Alho, demonstrando que as histórias de vampiro podem não somente ser uma representação do adoecimento humano como também carregar em si uma estratégia útil para a cura, que pode ter favorecido a sobrevivência de nossos ancestrais às doenças com causas desconhecidas.

Palavras-chave: análise literária; modelo biocultural; gastronomia darwiniana; psicologia evolucionista; vampiros

REFERÊNCIAS:

- AL-WABEL, Naser A. Antimicrobial and antioxidant properties of spices. *Bulletin of Pharmaceutical Sciences*. Assiut, v. 30, n. 1, p. 81-87, 2007.
- BAKRI, I. M.; DOUGLAS, C. W. I. Inhibitory effect of garlic extract on oral bacteria. *Archives of oral biology*, v. 50, n. 7, p. 645-651, 2005.
- BOYD, Brian. Literature and evolution: A bio-cultural approach. *Philosophy and literature*, v. 29, n. 1, p. 1-23, 2005.
- CARROLL, Joseph et al. Biocultural theory: The current state of knowledge. *Evolutionary Behavioral Sciences*, v. 11, n. 1, p. 1, 2017.
- CLASEN, Mathias. Monsters evolve: A biocultural approach to horror stories. *Review of General Psychology*, v. 16, n. 2, p. 222-229, 2012a.
- CLASEN, Mathias. Attention, predation, counterintuition: Why Dracula won't die. *Style*, v. 46, n. 3-4, p. 378-398, 2012b.
- JAIN, Mahendra Kumar; APITZ-CASTRO, Rafael. Garlic: molecular basis of the putative 'vampire-repellant' action and other matters related to heart and blood. *Trends in Biochemical Sciences*, v. 12, p. 252-254, 1987.
- LV, Jun et al. Consumption of spicy foods and total and cause specific mortality: population based cohort study. *Bmj*, v. 351, 2015.
- MARWICK, Charles. And some recommend it as a vampire prophylactic. *JAMA*, v. 264, n. 20, p. 2614-2615, 1990.
- NILIUS, Bernd; APPENDINO, Giovanni. Spices: the savory and beneficial science of pungency. *Reviews of Physiology, Biochemistry and Pharmacology*, Vol. 164, p. 1-76, 2013.

PROKOP, Pavol; FANČOVIČOVÁ, Jana. Preferences for spicy foods and disgust of ectoparasites are associated with reported health in humans. *Psihologija*, v. 44, n. 4, p. 281-293, 2011.

SAAD, Gad. Nothing in popular culture makes sense except in the light of evolution. *Review of General Psychology*, v. 16, n. 2, p. 109-120, 2012.

SHERMAN, Paul W.; BILLING, Jennifer. Darwinian gastronomy: Why we use spices: Spices taste good because they are good for us. *BioScience*, v. 49, n. 6, p. 453-463, 1999.

SHERMAN, Paul W.; HASH, Geoffrey A. Why vegetable recipes are not very spicy. *Evolution and Human Behavior*, v. 22, n. 3, p. 147-163, 2001.

SHERMAN, Paul W.; FLAXMAN, Samuel M. Protecting ourselves from food: Spices and morning sickness may shield us from toxins and microorganisms in the diet. *American Scientist*, v. 89, n. 2, p. 142-151, 2001.

UMA QUESTÃO DE INTENSIDADE, NÃO INTERESSE, OU QUANTIDADE: A RELAÇÃO ENTRE OS FILMES DE ZUMBI E A ENDOSSO ÀS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Thales Vianna Coutinho²⁷³

Gabriel Horn Iwaya²⁷⁴

Coltan Scrivner²⁷⁵

Mathias Clasen²⁷⁶

Há alguns anos, a ciência cognitiva entende que a função da ficção é simular a realidade e, por meio da simulação, promover o aprendizado para a vida cotidiana (Mar et al, 2008). No caso específico da ficção de terror, há evidências robustas disponíveis mostrando que elas servem ao mesmo propósito, podendo até servir como intervenção contra a ansiedade (Scrivner, 2021). Histórias de terror também são baseadas em mecanismos cognitivos adaptados, especialmente aqueles relacionados aos nossos medos ancestrais (Boutwell et al, 2020). Por meio da simulação de ameaças ancestrais reais, mesmo envolvendo estímulos sobrenaturais, as histórias de horror calibram nosso sistema natural de identificação de ameaças, promovendo aprendizados sociais essenciais a serem colocados em prática, em caso de ameaça potencial. (Clasen, 2012). Então, em última análise, as ficções de terror acabam expandindo nosso repertório comportamental para lidar com ameaças reais. Para Clasen (2010), os zumbis são criaturas que simulam a ameaça de contaminação e tendem a despertar a reação de nojo nas pessoas. É importante notar que o nojo é justamente a emoção do nosso sistema imune comportamental, cujo objetivo é nos manter afastados de potenciais patógenos. Face à pandemia de COVID-19, os governantes foram confrontados com a necessidade de aumentar o envolvimento dos cidadãos nas medidas de distanciamento social como estratégia para reduzir o número de pessoas mortas e infetadas pela doença. Objetivo: investigar se assistir a filmes de zumbis podem contribuir para um maior aval às medidas de distanciamento social durante a pandemia do COVID-19. Método: 218 adultos brasileiros (63% mulheres, idade média de 32,96 anos) participaram desta pesquisa, realizada inteiramente pela internet. Os participantes completaram à Escala de Curiosidade Mórbida, à Escala de Sensibilidade ao Desgosto Revisada e a alguns questionários projetados para avaliar o interesse, a quantidade e a intensidade das reações emocionais relacionadas a filmes de apocalipse zumbi. Resultados: os dados permitiram identificar que as pessoas mais jovens, do sexo feminino e com maior sensibilidade ao nojo apresentam aval mais significativo ao distanciamento social. Em relação às hipóteses do estudo, nem o número de filmes de terror, nem o interesse por esses tipos de filmes, conseguiram prever o aval do isolamento social. No entanto, a intensidade da reação

²⁷³ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá - Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

²⁷⁴ Docente do curso de Psicologia. Faculdade Anhanguera - Joinville. gabrielwaya@hotmail.com

²⁷⁵ Institute for Mind and Biology, Universidade de Chicago - EUA. cscrivner@uchicago.edu

²⁷⁶ Docente na Universidade Aarhus, Dinamarca. mc@cc.au.dk

emocional do espectador durante os filmes de apocalipse zumbi, especificamente o nojo, foi uma variável preditora do endosso ao distanciamento social. Discussão: Como a aceitação do distanciamento social é uma atitude complexa e multideterminada, o resultado de que a reação emocional a filmes sobre apocalipse zumbi ajuda a explicar o fenômeno corrobora a ideia de que a ficção pode ter relevância significativa para promover comportamentos adaptativos a ameaças reais.

Palavras-chave: COVID-19, Distanciamento Social, Curiosidade Mórbida, Sensibilidade ao Nojo, Filmes de Terror

REFERÊNCIAS:

BOUTWELL, B. B., CLASEN, M., & KJELDGAARD-CHRISTIANSEN, J. “We are legion”: Possession myth as a lens for understanding cultural and psychological evolution. *Evolutionary Behavioral Sciences*, 2020

CLASEN, M. The anatomy of the zombie: A bio-psychological look at the undead other. *Otherness: Essays and Studies*, 1(1), 1-23, 2010.

CLASEN, M. Monsters evolve: A biocultural approach to horror stories. *Review of General Psychology*, 16(2), 222-229, 2012.

MAR, R. A., & OATLEY, K. The function of fiction is the abstraction and simulation of social experience. *Perspectives on psychological science*, 3(3), 173-192, 2008.

SCRIVNER, C., & CHRISTENSEN, K. A. Scaring away anxiety: Therapeutic avenues for horror fiction to enhance treatment for anxiety symptoms. *PrePrint*, 2021.

ADAPTAÇÃO TRANSCULTURAL E PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DA “MORBID CURIOSITY SCALE”

Thales Vianna Coutinho²⁷⁷

Gabriel Horn Iwaya²⁷⁸

Coltan Scrivner²⁷⁹

Mathias Clasen²⁸⁰

A curiosidade mórbida tem sido um fenômeno investigado pela ciência psicológica desde meados da década de 1980 (Zuckerman et al, 1986). No entanto, desde então, poucos estudos sobre o tema foram publicados. Em 2020, uma nova escala foi apresentada para avaliar as diferenças individuais na curiosidade mórbida, que agora é definida como um construto que leva os indivíduos a aprender sobre os aspectos perigosos da vida, sejam eles: motivações de pessoas perigosas, interações violentas, violações de corpo ou os ameaças sobrenaturais (Scrivner, 2020). A Morbid Curiosity Scale (Scrivner, 2020) é um instrumento de autorrelato, com 24 itens, que possui uma estrutura de 4 fatores: Violência (V), Corpo (B), Mente (M), e Sobrenatural (S). Objetivo: adaptar semanticamente e atestar as propriedades psicométricas da versão brasileira da Morbid Curiosity Scale. Método: Inicialmente realizamos o processo de adaptação semântica do instrumento, adotando o método de tradução-retrotradução. A amostra de conveniência (n = 30, 18 mulheres) considerou que os itens traduzidos apresentavam boa adequação, que se confirmou com o feedback do autor original (CS), gerando a versão brasileira da Morbid Curiosity Scale (Escala de Curiosidade Mórbida). Na sequência, ela foi apresentada a outra amostra (n = 218, 63% de mulheres), que responderam à escala através do Google Forms. Foi realizada uma Análise Fatorial Exploratória (AFE) com o software “Factor” para avaliar a estrutura fatorial da Escala de Curiosidade Mórbida. A análise foi implementada usando uma matriz policórica e método de extração Robust Diagonally Weighted Least Squares (RDWLS). A decisão sobre o número de fatores a serem retidos foi feita usando a técnica Classical Parallel Analysis (PA) com rotação Robust Promin. A adequação do modelo foi avaliada por meio dos índices de ajuste Root Mean Square Error of Aproximation (RMSEA), Comparative Fit Index (CFI) e Tucker-Lewis Index (TLI). Resultado: Os testes de esfericidade de Bartlett (2339,0; df = 276; p < 0,001) e KMO (0,85) indicaram a adequação da matriz de correlação policórica dos itens para análise. Os valores de congruência unidimensional (UniCo), variância comum explicada (ECV) e média das cargas absolutas residuais do item (MIREAL) sugerem que a escala não pode ser considerada unidimensional: UniCo = 0,878; ECV = 0,727; MIREAL = 0,301. As cargas fatoriais dos itens dentro de seus fatores de origem variaram na faixa de 0,404 e 0,961, com exceção do item B6, que não apresentou carga fatorial superior a 0,30 em nenhuma dimensão fatorial. O item B7 não teve carga fatorial em sua dimensão original e apresentou carga fatorial de 0,550 na dimensão Violência. O item V2 apresentou carga cruzada de 0,349 com a dimensão Corpo. Esses

²⁷⁷ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá - Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

²⁷⁸ Docente do curso de Psicologia. Faculdade Anhanguera - Joinville. gabrielwaya@hotmail.com

²⁷⁹ Institute for Mind and Biology, Universidade de Chicago - EUA. cscrivner@uchicago.edu

²⁸⁰ Docente na Universidade Aarhus, Dinamarca. mc@cc.au.dk

resultados apontaram para a necessidade de exclusão dos itens B6 e B7 da análise. Uma nova análise sem os itens B6 e B7 foi realizada. A nova análise sem os itens B6 e B7 resolveu o problema das cargas fatoriais cruzadas do item V2. Todos os itens apresentaram cargas fatoriais apenas em suas próprias dimensões, variando de 0,445 a 0,978. Considerações: Os resultados demonstraram que a versão brasileira da Morbid Curiosity Scale (Escala de Curiosidade Mórbida) manteve sua estrutura original de quatro fatores (Violência, Corpo, Mente e Sobrenatural), porém com dois itens a menos, perfazendo um instrumento com 22 itens, que poderá ser utilizado em futuros estudos sobre o construto.

Palavras-chave: Curiosidade Mórbida, Adaptação de Instrumentos, Psicometria.

REFERÊNCIAS:

SCRIVNER, C. The Psychology of Morbid Curiosity: Development and Initial Validation of the Morbid Curiosity Scale. PsyArXiv. March, 27, 2020.

ZUCKERMAN, M., & LITTLE, P. Personality and curiosity about morbid and sexual events. *Personality and Individual Differences*, 7(1), 49-56, 1986.

ANÁLISE FATORIAL EXPLORATÓRIA DA VERSÃO BRASILEIRA DA ESCALA DE SENSIBILIDADE AO NOJO REVISADA

Thales Vianna Coutinho²⁸¹

Gabriel Horn Iwaya²⁸²

Coltan Scrivner²⁸³

Mathias Clasen²⁸⁴

Durante toda a evolução, a espécie humana sempre foi assolada pelo risco de contrair alguma doença, e isso representou um problema adaptativo significativo, pois o sistema imune biológico nem sempre consegue combater os agentes patógenos. Em função disso, uma pressão evolutiva ocorreu no sentido de desenvolver um sistema imune comportamental, cuja função é prevenir a instalação das doenças, estimulando a atenção a qualquer sinal de contaminação no ambiente, desencadeando uma sequência de pensamento, emoção e comportamento, quando alguma pista ameaçadora for detectada (MILLER & MANER, 2011; 2012). O risco de contaminação irá desencadear uma emoção bem específica: o nojo. A "Sensibilidade ao Nojo" é definida como percepção do impacto negativo da experiência do nojo e uma das ferramentas psicológicas mais utilizadas para mensurá-la é a Escala de Sensibilidade ao Nojo, que teve sua versão original revisada (OLATUNJI et al, 2007). Trata-se de um instrumento de autorrelato, com 27 itens, e uma estrutura original de três subescalas: 1) nuclear, 2) animal e 3) contaminação. Objetivo: atestar as propriedades psicométricas da versão brasileira da Escala de Sensibilidade ao Nojo Revisada (FERREIRA-SANTOS et al, 2011). Método: A DS-R-Br foi apresentada a uma amostra (n = 218, 63% de mulheres), através do Google Forms. Realizamos uma Análise Fatorial Exploratória (AFE) com o software "Factor" para avaliar a estrutura fatorial da escala. A análise foi implementada usando uma matriz policórica e método de extração Robust Diagonally Weighted Least Squares (RDWLS). A decisão sobre o número de fatores a serem retidos foi feita usando a técnica Classical Parallel Analysis (PA) com rotação Robust Promin. A adequação do modelo foi avaliada por meio dos índices de ajuste Root Mean Square Error of Approximation (RMSEA), Comparative Fit Index (CFI) e Tucker-Lewis Index (TLI). Resultado: Os testes de esfericidade de Bartlett (1877,6; df = 300; p < 0,001) e KMO (0,81) indicam a adequação da matriz de correlação policórica dos itens para análise. Inicialmente, as análises foram executadas considerando uma estrutura de três fatores. A análise via método de Hull para selecionar o número de fatores comuns sugere que os dados são melhor representados por uma estrutura de um fator. Os indicadores de Congruência Unidimensional (UniCo = 0,920, IC 0,911 – 0,940) e Variância Comum Explicada (ECV = 0,804, IC 0,789 - 0,830) sugerem que os dados não podem ser tratados como essencialmente unidimensionais, mas a Média das Cargas Absolutas Residuais do Item (MIREAL = 0,193, IC 0,184 - 0,184) sugere que os dados podem ser tratados como unidimensionais. Com base nas evidências indicadas pela análise via método de Hull e o índice MIREAL, a solução fatorial unidimensional foi considerada mais adequada. A confiabilidade composta e os índices alfa de

²⁸¹ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá - Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

²⁸² Docente do curso de Psicologia. Faculdade Anhanguera - Joinville. gabrielwaya@hotmail.com

²⁸³ Institute for Mind and Biology, Universidade de Chicago - EUA. cscrivner@uchicago.edu

²⁸⁴ Docente na Universidade Aarhus, Dinamarca. mc@cc.au.dk

Cronbach dos fatores também foram considerados aceitáveis (superiores a 0,70). Considerações: Diferentemente da versão original, a versão brasileira da Escala de Sensibilidade ao Nojo Revisada apresentou uma estrutura unifatorial, demonstrando que quanto maior o escore no instrumento, maior a sensibilidade ao nojo do respondente.

Palavras-chave: Sensibilidade ao Nojo, Adaptação de Instrumentos, Psicometria.

REFERÊNCIAS:

FERREIRA-SANTOS, F. MARTINS, E. SOUZA, P. MAURO, C. Escala de Sensibilidade à aversão - Revista, versões Português de Portugal (DS-R-pt) e Português do Brasil (DS-R-br). Coleção LabReports, n° 5, 2011.

MILLER, S. MANER, J. Sick body, vigilant mind: the biological immune system activates the behavioral immune system. *Psychological Science*, vol. 22, n° 12, pp. 1467-1471, 2011.

MILLER, S. MANER, J. Overperceiving disease cues: the basic cognition of the behavioral immune system. *Journal of Personality and Social Psychology*, vol. 102, n° 6, pp. 1198-1213, 2012.

OLATUNJI, B. WILLIAMS, N. TOLIN, D. ABRAMOWITZ, J. SAWCHUK, C. LOHR, J. ELWOOD, L. The Disgust Scale: item analysis, factor structure, and suggestions for refinement. *Psychological Assessment*, vol. 19, n° 3, p. 281, 2007.

UMA QUESTÃO DE INTENSIDADE, NÃO INTERESSE, OU QUANTIDADE: A RELAÇÃO ENTRE OS FILMES DE ZUMBI E A ENDOSSO ÀS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Thales Vianna Coutinho²⁸⁵

Gabriel Horn Iwaya²⁸⁶

Coltan Scrivner²⁸⁷

Mathias Clasen²⁸⁸

Há alguns anos, a ciência cognitiva entende que a função da ficção é simular a realidade e, por meio da simulação, promover o aprendizado para a vida cotidiana (Mar et al, 2008). No caso específico da ficção de terror, há evidências robustas disponíveis mostrando que elas servem ao mesmo propósito, podendo até servir como intervenção contra a ansiedade (Scrivner, 2021). Histórias de terror também são baseadas em mecanismos cognitivos adaptados, especialmente aqueles relacionados aos nossos medos ancestrais (Boutwell et al, 2020). Por meio da simulação de ameaças ancestrais reais, mesmo envolvendo estímulos sobrenaturais, as histórias de horror calibram nosso sistema natural de identificação de ameaças, promovendo aprendizados sociais essenciais a serem colocados em prática, em caso de ameaça potencial. (Clasen, 2012). Então, em última análise, as ficções de terror acabam expandindo nosso repertório comportamental para lidar com ameaças reais. Para Clasen (2010), os zumbis são criaturas que simulam a ameaça de contaminação e tendem a despertar a reação de nojo nas pessoas. É importante notar que o nojo é justamente a emoção do nosso sistema imune comportamental, cujo objetivo é nos manter afastados de potenciais patógenos. Face à pandemia de COVID-19, os governantes foram confrontados com a necessidade de aumentar o envolvimento dos cidadãos nas medidas de distanciamento social como estratégia para reduzir o número de pessoas mortas e infetadas pela doença. Objetivo: investigar se assistir a filmes de zumbis podem contribuir para um maior aval às medidas de distanciamento social durante a pandemia do COVID-19. Método: 218 adultos brasileiros (63% mulheres, idade média de 32,96 anos) participaram desta pesquisa, realizada inteiramente pela internet. Os participantes completaram à Escala de Curiosidade Mórbida, à Escala de Sensibilidade ao Desgosto Revisada e a alguns questionários projetados para avaliar o interesse, a quantidade e a intensidade das reações emocionais relacionadas a filmes de apocalipse zumbi. Resultados: os dados permitiram identificar que as pessoas mais jovens, do sexo feminino e com maior sensibilidade ao nojo apresentam aval mais significativo ao distanciamento social. Em relação às hipóteses do estudo, nem o número de filmes de terror, nem o interesse por esses tipos de filmes, conseguiram prever o aval do isolamento social. No entanto, a intensidade da reação emocional do espectador durante os filmes de apocalipse zumbi, especificamente o nojo, foi uma variável preditora do endosso ao distância social. Discussão: Como a aceitação do distanciamento social é uma atitude complexa e multideterminada, o resultado de que a reação emocional a filmes sobre apocalipse zumbi ajuda a explicar o fenômeno corrobora a ideia de

²⁸⁵ Docente do curso de Psicologia. Centro Universitário Estácio de Sá - Belo Horizonte. thales.coutinho@hotmail.com

²⁸⁶ Docente do curso de Psicologia. Faculdade Anhanguera - Joinville. gabrielwaya@hotmail.com

²⁸⁷ Institute for Mind and Biology, Universidade de Chicago - EUA. cscrivner@uchicago.edu

²⁸⁸ Docente na Universidade Aarhus, Dinamarca. mc@cc.au.dk

que a ficção pode ter relevância significativa para promover comportamentos adaptativos a ameaças reais

Palavras-chave: COVID-19, Distanciamento Social, Curiosidade Mórbida, Sensibilidade ao Nojo, Filmes de Terror

REFERÊNCIAS:

BOUTWELL, B. B., CLASEN, M., & KJELDGAARD-CHRISTIANSEN, J. “We are legion”: Possession myth as a lens for understanding cultural and psychological evolution. *Evolutionary Behavioral Sciences*, 2020

CLASEN, M. The anatomy of the zombie: A bio-psychological look at the undead other. *Otherness: Essays and Studies*, 1(1), 1-23, 2010.

CLASEN, M. Monsters evolve: A biocultural approach to horror stories. *Review of General Psychology*, 16(2), 222-229, 2012.

MAR, R. A., & OATLEY, K. The function of fiction is the abstraction and simulation of social experience. *Perspectives on psychological science*, 3(3), 173-192, 2008.

SCRIVNER, C., & CHRISTENSEN, K. A. Scaring away anxiety: Therapeutic avenues for horror fiction to enhance treatment for anxiety symptoms. PrePrint, 2021.

SERVIÇO SOCIAL

DIAGNÓSTICO SOCIAL: A REDE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO À MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM BELO HORIZONTE – MG

Greicimar Aparecida Bastos Ferreira²⁸⁹

Nádia Marilene de Jesus²⁹⁰

Naiara Atanazio dos Santos Souza²⁹¹

Camila Gabriel Meireles Amorim²⁹²

A violência contra mulher torna mais visível a partir de 2006, quando foi publicada da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, que “*busca criar mecanismos para coibir a violência contra a mulher*” e “*dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal*” (Brasil, 2006). A referida lei também define a violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006). Apesar do aumento de controle sobre os casos de violência doméstica, os números de casos de feminicídios tiveram um aumento exponencial, especialmente no ano de 2020, com a pandemia do Covid – 19 e a necessidade de realizar o isolamento social. De acordo com os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre março a dezembro de 2020, foram registrados 2.451 casos de feminicídio e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino. Em 2021, os dados preliminares, apontavam para um decréscimo, com 1.319 mulheres vítimas de feminicídio no último ano, decréscimo de 2,4% no número de vítimas; e 56.098 estupros (incluindo vulneráveis), apenas do gênero feminino, crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021). Com a maior divulgação da violência doméstica no Brasil, as políticas sociais e públicas, especialmente a partir de 2004, se organizaram para ofertar atendimento e acompanhamentos as mulheres que vivenciam situações de violência. Estas também são previstas pela Lei nº 11.340, como ações de prevenção, nas quais, as políticas públicas, desenvolver ações com o fim de coibir situações de violência contra a mulher, e devem ser fomentadas no âmbito Federal, Estadual e Municipal. No que se refere ao âmbito municipal, os equipamentos que ofertam tais serviços nos municípios e em determinados territórios conformam uma rede de proteção social formal, e buscam ofertar atendimento e acompanhamento às vítimas, tendo em vista as demandas trazidas por estas, sejam elas de cunho financeiro, de acesso à direitos sociais, de acompanhamento emocional, entre outros. Diante desse contexto, este estudo pretende responder a seguinte pergunta: Como a rede de proteção social formal está organizada para atender as mulheres vítimas de violência doméstica no município de Belo Horizonte - MG? Conhecer essa rede de serviços, é primordial para o trabalho do assistente social, no que concerne o acesso aos direitos sociais destas mulheres. Portanto, apreender detalhadamente o que cada um dos serviços específicos oferta para as mulheres vítimas de violência é crucial para efetivar direitos e romper com o ciclo de violência. Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é compreender a organização dos serviços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência no município de Belo Horizonte, dando especial ênfase aos serviços existentes na região de Venda Nova, onde está localizado o Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte e o curso de Serviço Social. Metodologicamente será realizado inicialmente um mapeamento

²⁸⁹ Discente Serviço Social Centro Universitário de Belo Horizonte

²⁹⁰ Discente Serviço Social Centro Universitário de Belo Horizonte

²⁹¹ Discente Serviço Social Centro Universitário de Belo Horizonte

²⁹² Docente Serviço Social Centro Universitário de Belo Horizonte

dos serviços, bem como, será realizada busca por informações relativas as atividades ofertadas por cada serviço mapeado. Os dados levantados serão debatidos com a orientadora e as acadêmicas pesquisadoras do Laboratório de Pesquisa e Extensão em Serviço Social (LAPES). Insta destacar que esta pesquisa pretende anda subsidiar as atividades previstas pelo curso de Serviço Social no LAPES (Laboratórios de Pesquisa e Extensão do Serviço Social) com mulheres vítimas de violência. O curso oferecerá atendimento a mulheres vítimas de violência, encaminhadas pelo NPJ do curso de Direito de Venda Nova.

Referências

BRASIL. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2021. São Paulo: FBSP, 2021.

REFLEXÃO SOBRE O LIVRO “QUARTO DE DESPEJO”, AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Naiara Atanzio dos Santos Souza²⁹³
Camila Gabriel Meireles Amorim²⁹⁴

Escritora da década de 60, Maria Carolina de Jesus se tornou conhecida pelos seus cadernos (diários) em que descrevia a realidade de uma mulher negra, mãe solteira e moradora de uma favela, em qual passava dificuldades financeiras para sustentar seus três filhos. O cenário reflete a pobreza, população majoritariamente negra e destaca-se o fato de uma maior porcentagem empobrecidas são mulheres pretas e pardas, sobrecarregadas pela responsabilidade de chefiarem famílias e sustentarem seus lares com seus esforços diários. O que pode comprar com o mínimo do mínimo, café, pão, sabão? Como fica o saneamento básico de quem recebe tão pouco e mora em situação de extremo descaso pelos órgãos públicos? Água potável acessível seria possível nessas condições? Como o preconceito de gênero entra nessa questão? Vivemos em uma sociedade preconceituosa e machista, onde as mulheres vivem em um cotidiano de represália em razão do gênero ou até mesmo o tom de sua pele, são consideradas como sexo frágil. O peso dessa carga seria maior se por ventura essas mulheres fossem moradoras de favelas e mães solteiras, a realidade é que há diversas mulheres nessas condições, mulheres como Carolina de Jesus vivendo em cortiços em condições precárias, sem saneamento básico, catando papéis, vendendo latas, contando com esmolas para sustentarem seus filhos, revirando lixo para conseguirem algum alimento vencido em bom estado para poder saciar a fome, mulheres como Carolina de Jesus, que levantam comem um pedaço de pão quando tem, que acordam cedo vão para a luta diária e a noite contemplam o céu e as estrelas, mulheres como ela que se sentem impotentes diante da fome, mulheres como ela que perderam a fé no governo. Mulheres como Carolina de Jesus necessitadas do trabalho dos assistentes sociais, mas quando os procuram são olhadas com um olhar de julgamento: “revoltei contra o Serviço Social que diz ter sido criado para reajustar os desajustados, mas não toma conhecimento da existência infausta dos marginais.” (Jesus. C. Quarto de despejo, pág. 36,1959). A intervenção do Serviço Social deveria atender as necessidades sociais vivenciadas pela população carente, mas sabemos que muita coisa mudou da época que foi escrito o livro até agora, a metodologia, as políticas sociais, os projetos ético político. Contudo, a intervenção dos assistentes sociais se mantém em um posicionamento de mediação, se tornando uma ferramenta mediadora, trazendo ações interventivas para a população carente. A realidade social da população carente faz com que o assistente social tenha um choque de realidade com a pressão que enfrenta no trabalho para se manterem o mais profissionais possíveis. A categoria de mediação passa a ter relevância na discussão metodológica do Serviço Social no Brasil, principalmente na segunda metade da década de 80, momento em que se processava no seio da categoria profissional uma significativa mudança nos quadros referências da vertente inspirada no marxismo. (Pontes, p. 03,). Enfrentam também a questão social que são vivenciadas pela classe trabalhadora, que seria as condições de trabalho e desvalorização da mão de obra e falta de oportunidades. A desvalorização da profissão enfraquece a classe levando o assistente social a perder a sua identidade profissional e a vender a sua mão de obra em troca de um salário que as vezes não é compatível com a base da categoria. Devemos ressaltar que cada profissional tem uma maneira diferente de intervir, de pensar e de agir em cada situação, a questão técnica e ética de cada profissional é refletida da maneira em que os mesmo olha determinada questão social. As ferramentas de trabalho dos

²⁹³ Discente Serviço Social Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – Unidade de Venda Nova

²⁹⁴ Docente Serviço Social Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte – Unidade de Venda Nova

assistentes sociais e metodologia aplicada muda conforme o passar dos anos, pois novos recursos e novas questões surgem conforme a mudança do cotidiano em que vivemos.

Referências

NOBRE, Reinaldo Nobre Pontes, NOBRE. *A Categoria de Mediação em face do Processo de Intervenção do Serviço Social*.

ANTUNES, Ricardo; Giovanni Alves. *As Mutações no Mundo do Trabalho na Era da Mundialização do Capital*. Campinas 2004.

MEIRELLES, Giselle Ávila Leal de. *A “Questão Social” Contemporânea e o Serviço Social Brasileiro*. Florianópolis, 2017.

CAROLINA, Maria de Jesus. *Quarto de Despejo*. São Paulo, 1960.

ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS, EM DEFESA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.935

Bárbara Aparecida Marques de Melo²⁹⁵
Ivânia Pereira Pardim Lúcio²⁹⁶
Simone Gomes da Silva de Castro²⁹⁷

A presente pesquisa traz como tema o processo de articulação e mobilização em defesa da implementação da Lei 13.935/19 que prevê a contratação de assistentes sociais e psicólogos(as) nas redes públicas da educação básica. O problema que se apresenta é a não regulamentação da referida lei, pelos estados e municípios, portanto, se objetiva, neste estudo, identificar as estratégias construídas pelo Conselho Federal de Serviço Social-CFESS e Conselho Regional de Minas Gerais-CRESS nos anos de 2020 e 2021, em defesa da regulamentação da Lei 13.935/2019, que prevê a presença da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica e seus avanços, a partir das mobilizações propostas. A escolha do tema justifica-se pela necessidade de identificar, sistematizar e analisar a eficácia das mobilizações que vêm sendo construída pela categoria de assistentes sociais, em defesa da regulamentar a lei 13.935/2019. Foram quase duas décadas de intensas lutas travadas pelo conjunto CFESS/CRESS - Conselho Federal e Regionais de Serviço Social e CFP - Conselho Federal de Psicologia, para que o projeto de lei 3688/2000 chegasse a sua aprovação em 2019. (CFESS, 2020). Agora, a mobilização é para que todos os Estados brasileiros e municípios possam aderir a referida Lei que trata da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Sendo assim, contarão com o serviço de psicólogos e assistentes sociais, para atender às necessidades e prioridades definidas pela política de educação, através das equipes multiprofissionais. Os estados e municípios, de acordo com a Lei 13.935/19, obtiveram um ano, para se adequarem à esta lei. Para custear a regulamentação da mesma, as escolas contam com a aprovação do Fundep (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que no ultimo ano passa de 60% para 70%, o valor do fundo a ser investido em pagamentos de salários de profissionais da Educação Básica. A defesa pela contratação de assistentes sociais e psicólogos, para compor a equipe multidisciplinar nas escolas, é apresentada como fundamental para construção de estratégias junto às famílias, gestoras, funcionárias e corpo docente. Contribui, ainda, para a consolidação do ensino público inclusivo, de qualidade, garantidor de direitos. Desta forma, as intervenções do(a) assistente social poderão contribuir no desenvolvimento e aprendizagem dos(as) discentes, pois os dados desta pesquisa demonstram que existe um alto nível de ansiedade dos(as) profissionais da educação que se sentem limitados(as) para intervir e buscar alternativas para as diferentes expressões da questão social vivenciadas no âmbito escolar, determinando situações de violências, evasões, baixo rendimento escolar, dentre tantas outras, sendo fundamental um trabalho interdisciplinar. Para a construção deste estudo foram traçados como processo metodológico a pesquisa qualitativa e quantitativa. Inicialmente foram realizadas pesquisas bibliográficas em sites dos respectivos Conselhos de Psicologia e Serviço

²⁹⁵ Discente – Curso Pedagogia – Unidade Venda Nova. E-mail: barbaramello1907@gmail.com. Discente do Curso de Pedagogia no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

²⁹⁶ Discente – Curso Pedagogia – Unidade Venda Nova. E-mail: ivaniapardim20@gmail.com. Discente do Curso de Pedagogia no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

²⁹⁷ Docente – Curso Serviço Social – Unidade Venda Nova. E-mail: castro.simone@estacio.br. Docente do Curso de Serviço Social no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

Social e artigos científicos. Na segunda etapa da pesquisa foi elaborado um questionário semiestruturado, no Google Forms para assistentes sociais e outro para demais profissionais da área da educação e encaminhado aos mesmos. Aos (Às) profissionais de Serviço Social o envio dos questionários ocorreu por email, pelo Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS-MG e por WhatsApp, enviado pela coordenadora da pesquisa aos grupos de profissionais de Serviço Social, que a mesma está inserida. Os(As) demais profissionais da área da educação receberam o questionário via e-mail institucional (escola). Os e-mails das escolas foram pesquisados no site da Secretaria de Estado de Educação. No total foram entrevistados 914 (novecentos e quatorze) profissionais, sendo 403 (quatrocentos e três) profissionais do serviço social e 511 (quinhentos e onze) demais profissionais da educação, como gestores/as, professores/as, diretores/as, coordenadores/as, pedagogos/as, dentre outros. Dentre os/as assistentes sociais entrevistados 40,4% têm vínculo empregatício na Política de Assistência Social, 26,6% na Política Pública Saúde, 19,1% na educação. Dos demais profissionais entrevistados, da área da educação 13,5% estão alocados na rede Municipal e 87,3% Estadual dos diversos Municípios de Minas Gerais. Quando perguntados sobre o conhecimento da Lei 13.935/19, 96,3%, que trata da contratação de assistentes sociais e psicólogos(as), nas escolas de educação pública assistentes sociais afirmam ter conhecimento da mesma. Enquanto 84,1% dos demais profissionais da área da educação dizem ter conhecimento da mesma Lei, demonstrando a eficácia utilizada pelos Conselhos das Categorias de Serviço Social e Psicologia, no processo de divulgação da referida Lei. Quando perguntados sobre a regulamentação da Lei em seus respectivos municípios, 82,2% dos/as servidores/as da educação afirmam que não houve regulamentação da lei em seu município, enquanto 71,2% dos(as) assistentes sociais entrevistados(as), relatam que no município onde se localiza a instituição que trabalham, ainda não foi regulamentada a Lei 13.935/19. Os resultados da pesquisa demonstram que a maioria dos/as entrevistados/as, acreditam que a presença dos/as profissionais da psicologia e do serviço social, no ambiente escolar contribuirão para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças e adolescentes através do enfrentamento às expressões da questão social manifestadas no espaço escolar, como também na prevenção à evasão escolar, no desenvolvimento de parceria e interação entre família e escola, enfrentamento ao trabalho infantil, identificarão vários fatores de vulnerabilidade nas famílias destes alunos, garantirão a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes e uma minoria dentre os/as servidores da educação, afirmaram que assistentes sociais e psicólogos resolverão todos os problemas da escola, demonstrando uma falta de compreensão sobre o papel de profissionais de serviço social e psicologia na educação. O objeto de trabalho do(a) assistente social é a questão social e suas múltiplas expressões, onde este/a profissional com seu caráter político pedagógico, crítico, propositivo e interventivo, busca colaborar no processo de planejamento de uma gestão educacional democrática e atenta a tais expressões da questão social. Sendo assim este(a) profissional está sendo requisitado a desenvolver o seu trabalho no espaço escolar visando atuar nas questões como: evasão escolar; baixo rendimento escolar, desinteresse pelo aprendizado, violência, vulnerabilidade às drogas e outros, buscando através da ação interdisciplinar articular meios para a melhoria e qualidade do ensino, tendo em vista através do projeto ético político da profissão a defesa da garantia de direitos dos usuários. Vale ressaltar que a defesa pela presença do(a) assistente social no espaço escolar não substitui outros(as) profissionais que já compõem as equipes escolares, mas a sua integração se dá na perspectiva interdisciplinar.

Palavras Chaves: Educação; Lei 13.935/19; Serviço Social; Cfess/Cress; Mobilização

Referências:

AMARO, Sarita. Serviço Social na Educação: bases para o trabalho profissional. Ed. UFSC, Florianópolis, 2012.

BRASIL. Lei 13.935/19 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. 2019. Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em 05 de Set. 2021.

BRASIL. Decreto 10.656 de 22 de Março de 2021, regulamenta a Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.656-de-22-de-marco-de-2021-309986818>. Acesso em: 22 de Set. de 2021.

CFESS. CFESS em defesa da lei 19.935/19 (Brasília). Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1763>. Acessado em 28/09/2021.

A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 13.935/19 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Simone Gomes da Silva de Castro²⁹⁸

O presente projeto de pesquisa objetiva analisar o processo de contratação de assistentes sociais, pelo estado de Minas Gerais, nas escolas de educação básica e o perfil dos(as) profissionais selecionados. No total serão contratados 230 assistentes sociais, além de 230 psicólogos, para atuarem em núcleos distribuídos em vários municípios das 47 Superintendências Regionais de Ensino (SREs). O processo seletivo se iniciou no primeiro trimestre de 2022. Vale ressaltar que Minas Gerais é o estado pioneiro a regulamentar a Lei 13.935/19, que preconiza sobre tais contratações. A promulgação da referida Lei é uma importante conquista para a política de educação básica, podendo contar com profissionais com formação específica, para atuar no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social que se manifestam cotidianamente no ambiente escolar. A escolha do tema justifica-se pela necessidade de identificar, sistematizar e analisar as estratégias construídas pelo estado de Minas Gerais, para selecionar profissionais com perfil para atuar na área da educação pública básica, já que se apresenta como pioneiro nesse processo. Além disso, se faz necessário conhecer os processos de preparação destes profissionais para se ingressarem no campo escolar, por se tratar de um campo de atuação que se restringia basicamente nas escolas privadas, através de ações voltadas para concessão de Bolsas e Institutos Federais. A expectativa que existe em torno da contratação de assistentes sociais na educação básica, conforme pesquisa realizada, por esta mesma docente, no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte, no período de agosto de 2021 a agosto de 2022, sobre o processo de Mobilização ocorrido nos anos de 2020 e 2021, para a implementação da Lei 13.935/19 é que os(as) profissionais tenham um perfil que possa contribuir com as escolas no enfrentamento às expressões da questão social que têm se apresentado como um importante desafio no cotidiano escolar, determinando situações de violências, evasões, baixo rendimento escolar, dentre tantas outras. A pesquisa até o presente momento foi desenvolvida utilizando a abordagem qualitativa por meio de análise de materiais bibliográficos como artigos, sites, lives, documentos emitidos pelo estado sobre o processo de contratação de assistentes sociais, para a educação básica, legislações relativas à Política de Educação e a atuação do(a) assistente social na educação. Neste estudo, foi possível identificar o empenho do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-MG, para contribuir no processo de capacitação de assistentes sociais, para que consigam atender as expressões da questão social presentes no cotidiano das escolas públicas de educação básica de Minas Gerais, pois ainda se expressa na categoria de assistentes sociais, profissionais com perfis conservadores que se distanciam do chamado projeto ético político do Serviço Social perdendo de vista o seu objeto de intervenção que é a questão social e suas múltiplas expressões. Desta forma, este estudo se faz relevante ao analisar se o processo de contratação de assistentes sociais está coerente com a perspectiva progressista da profissão, no que se refere a defesa pela emancipação humana.

Palavras Chaves: EDUCAÇÃO; ASSISTENTES SOCIAIS; LEI 13.935/19; MINAS GERAIS

²⁹⁸ Docente – Curso Serviço Social – Unidade Venda Nova. E-mail: castro.simone@estacio.br. Docente do Curso de Serviço Social no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.935/19 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. 2019. Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em 05 de Set. 2021.

CFESS. CFESS em defesa da lei 19.935/19 (Brasília). Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1763>. Acessado em 28/09/2021.



SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES DO SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: UM BALANÇO BIBLIOGRÁFICO

Rafaelle Lopes Souza²⁹⁹

Resumo executivo: O objeto do presente projeto consiste no levantamento de informações junto à literatura nacional e internacional sobre saúde mental no trabalho dos profissionais de segurança pública. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015), em 2015 o Brasil possuía 642.244 trabalhadores públicos integrando os efetivos das Polícias Militares, Polícias Civis e Guardas Municipais em todo o país. Cabe ainda lembrar que esta cifra não incorpora os trabalhadores do sistema prisional, que se tornaram integrantes do rol de profissionais de segurança pública apenas em 2019 com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 372/2017. Apesar da grandiosidade destes números e da relevância da questão da segurança pública na agenda nacional, a produção brasileira sobre a relação entre trabalho, saúde e qualidade de vida para esses profissionais ainda necessita de mais pesquisas. Pode-se afirmar que as condições, os ambientes e a organização do trabalho impactam fortemente na percepção que o indivíduo tem de sua qualidade de vida. Logo, o trabalho exercido possui impactos diretos na saúde de todo profissional. Quando pensamos sobre as profissões de segurança pública no Brasil, é quase impossível desconsiderar os efeitos que o ofício traz para a vida dos trabalhadores. Importantes estudos internacionais apontam como fatores decorrentes da organização e das condições de trabalho afligem a qualidade de vida de trabalhadores da segurança pública gerando problemas na interação social, acidentes e doenças. Estes agravos comprometem a esperança de vida, geram perdas de dias de trabalho, aposentadorias precoces, perda da qualidade de vida como um todo e comprometimento da qualidade do trabalho executado. Estes fatos desafiam os gestores do sistema de segurança pública a identificarem as principais causas de morbidade (adoecimento) e mortalidade de seus trabalhadores, assim como os principais fatores de risco à qualidade de vida existentes no trabalho em segurança pública, de forma a implementar ações de proteção e promoção a saúde e qualidade de vida consistentes, fundamentadas e que façam face às obrigações éticas e legais das instituições públicas. Na literatura técnico-científica sobre o tema aparecem em destaque estudos que ressaltam a natureza estressante do trabalho em segurança pública, particularmente o trabalho policial, devido à repetida exposição a situações traumáticas que envolvem a segurança e a vida da comunidade e do próprio trabalhador, e interações conflituosas com superiores, a instituição empregadora e a própria comunidade. Este fator ganha especial relevo nas grandes cidades brasileiras que concentram o tráfico de drogas e altas taxas de homicídios. Este contexto aumenta a letalidade não apenas da ação policial como o risco de agravos à saúde de policiais (SOUZA E MINAYO, 2005, HUDDLESTON et al, 2007). Outros estudos chamam atenção para o fato da rotina estressante associar-se ao consumo de tabaco e álcool em taxas mais elevadas entre policiais do que as encontradas na população geral (SMITH et al, 2005). A literatura chama ainda atenção para problemas de saúde decorrentes das jornadas prolongadas e exposição ao trabalho noturno e em rodízio de turnos (sobretudo com os policiais penais), os quais geram distúrbios do sono, com destaque para a insônia devido ao tempo insuficiente de sono, desordens psicológicas e problemas de adaptação social e familiar, quadros estes que comprometem o desempenho e a capacidade de decisão no trabalho. Estudo realizado pelo Centro de Pesquisa sobre Sono e Performance no Sistema de Justiça Criminal no estado de Washington (USA) apontou que estes fatores aumentam a morbidade e mortalidade entre trabalhadores de segurança pública com custos econômicos e sociais elevados (CRIMINAL JUSTICE PROGRAM AND SLEEP AND PERFORMANCE RESEARCH CENTER, 2006).

²⁹⁹ Docente do Centro Universitário Estácio de Sá de Belo Horizonte

Diante desse contexto o presente projeto se propõe a responder aos seguintes questionamentos: Qual importância da qualidade da saúde mental para o bem-estar do profissional, seu para seu desempenho profissional? Quais os fatores apontados pela literatura científica que afetam negativamente e positivamente a saúde mental do trabalhador do sistema prisional? Objetivo geral: Realizar um levantamento na literatura especializada do estado da arte sobre promoção da saúde e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública com ênfase nos fatores que impactam positiva e negativamente em sua saúde mental. Objetivo específico: Os objetivos específicos da pesquisa são: descrever o marco regulatório nacional e regional voltado para práticas de promoção da saúde da saúde e qualidade de vida no trabalho do/da profissional de segurança pública; identificar os fatores críticos que impactam sobre a qualidade de vida e saúde mental e que constituem oportunidades para intervenção da política pública; identificar boas práticas de atividades executadas com os profissionais do sistema prisional no Brasil.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 ago. 2012. Seção I, p. 46-51. Disponível em Acesso em: 28 abr.2022

RUDNICKI, Dana; SCHÄFER, Gilberto; SILVA, Joana Coelho. As máculas da prisão: estigma e discriminação das agentes penitenciárias. Rev. direito GV, 2017, vol.13, n.2, p.608-627. Disponível em: . Acesso em: 28 abr.2022.

RUMIN, Cassiano Ricardo. Sofrimento na vigilância prisional: o trabalho e a atenção em saúde mental. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 26, n. 4, p. 570-581, dez. 2006. Disponível em: . Acesso em: 07 dez. 2021.

REINERT, Fabíola ; VERGARA, Lisandra Garcia Lupi; GONTIJO Leila Amaral. Percepção das condições de trabalho e saúde pelos agentes penitenciários do Presídio Masculino de Florianópolis/ Primeiro Congresso Internacional de Ergonomia Aplicada. Disponível em: <http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east-1.amazonaws.com/engineeringproceedings/conaerg2016/4635.pdf> > Acesso em: 28 abr. 2022. REIS, Adriana Paula. Trabalho, Saúde e Adoecimento Mental: percursos na rede de atenção do SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2020

O DESAFIO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES OFERTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Nádia Marilene de Jesus³⁰⁰

Nayara Atanázio dos Santos Souza³⁰¹

Camila Gabriel Meireles Amorim³⁰²

O presente estudo visa identificar os principais desafios do Assistente Social e das organizações da sociedade civil no processo de acolhimento de crianças e adolescentes. Os dados coletados na pesquisa realizada, apresenta uma realidade profissional que desvela as dificuldades enfrentadas pelo assistente social em sua atuação do profissional nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. O objetivo deste estudo, foi de analisar quais os desafios profissionais enfrentados por assistentes sociais atuantes em serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ofertados por organizações da sociedade civil de Brasília/DF. Metodologia: A presente proposta de estudo consistiu na compreensão do trabalho dos assistentes sociais em serviços de acolhimento de crianças e adolescente, de modo a responder o seguinte questão: quais principais desafios enfrentados por assistentes sociais em sua atividade profissional nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ofertados por organizações da sociedade civil? Para tanto, o acesso às informações deu-se utilizando a estratégia a utilização do método qualitativo, com a utilização do questionário semiestruturado. Tal questionário foi organizado de modo a alcançar os objetivos deste estudo, quais sejam: 1. Verificar o perfil profissional dos assistentes sociais que atuam em serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ofertados por organizações da sociedade civil; 2. Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelo assistente social para realização de sua atividade profissional em serviços de acolhimento para crianças adolescentes ofertadas por organizações da sociedade civil; 3. Verificar se os assistentes sociais possuem autonomia para o desenvolvimento de suas atividades profissionais em serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ofertados por organizações da sociedade civil; 4. Compreender a realidade de trabalho do assistente social em instituições de acolhimento instituições acolhimento, respectivamente: condições salariais, relação com dirigentes da instituição, condições de trabalho. O acesso aos profissionais deu-se por meio de encaminhamento do questionário ao e-mail da instituição. Em momento nenhum, as pesquisadoras tiveram acesso aos assistente sociais. O universo da pesquisa compreendia 13 (treze) serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade casa lar, abrigo institucional e acolhimento familiar, e que tinham contratados 18 assistentes sociais. Desse universo, 14 assistentes sociais responderam ao questionário. Resultados: Foram articuladas 05 categorias para coleta de dados: Atividades desenvolvidas pelo assistente social na instituição; Autonomia profissional do Assistente Social na instituição; Relação de Embate entre profissionais e dirigentes; Carga horária semanal e formato da contratação: CLT/ Contrato Temporário e Condições de Trabalho; Desafios Profissionais no trabalho com acolhidos e suas famílias e Relação com o sistema de garantia de direitos. Discussão/ Conclusão: Nessa pesquisa científica, em que o assistente

³⁰⁰ Discente de graduação da Estácio BH

³⁰¹ Discente de graduação da Estácio BH

³⁰² Docente de graduação da Estácio BH

social trabalha com as famílias de crianças e adolescentes acolhidos na modalidade acolhimento institucional e familiar, é necessário sempre a atualização da capacitação. Vale ressaltar que a falta de habilidade, capacitação, e precarização do trabalho, pode gerar a sobrecarga desses profissionais, ocasionando a ausência da qualidade do serviço prestado e a garantia da funcionalidade dele. A precarização do trabalho dos assistentes sociais tem sido um desafio vivenciado por essa classe. Raichelis (2011), aponta que os assistentes sociais têm sofrido as mesmas demandas da classe trabalhadora, passam pelas mesmas aflições e sofrem por estarem em trabalhos precarizados sem recursos para o desenvolvimento de suas funções. As instituições não oferecem condições propícias para os desenvolvimentos deles, mas ao invés disso cobranças e desvios de funções e falta de autonomia são características observadas nos questionários enviados. A falta de recursos necessários para o desenvolvimento das funções prestadas, leva o assistente social a uma via de mão dupla, que se resulta a postura profissional do assistente social de maneira alienada que apenas executa seu trabalho ou do profissional de utiliza de seus próprios meios para determinada intervenção por mais que gere desvio de função.

Palavras-chave: serviço social; acolhimento; crianças e adolescentes, trabalho.

Referências:

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social & Sociedade*, n. 107, p. 420-437, 2011.

SOUSA, Charles Toniolo. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional: *Emancipação*, v. 8, n. 1, 2008.

PROCESSO HISTÓRICO SOBRE A DEFESA DA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Daniela Santos Siqueira³⁰³
Fernanda Karolina Gomes Antônio³⁰⁴
Larissa de Paula Silva³⁰⁵
Ligia Gonçalves Marques da Silva³⁰⁶
Simone Gomes da Silva de Castro³⁰⁷

O presente estudo que tem como tema Serviço Social e Educação se propõe a investigar o processo histórico de inserção de assistentes sociais no espaço escolar. Tal temática se justifica pela necessária contribuição no entendimento de que esta relação do serviço social com a educação não é algo tão recente como se imagina, já que no atual momento este tem sido um dos principais debates do serviço social, devido a aprovação da Lei 13.935/19 que trata da contratação de assistentes sociais e psicólogos na educação pública básica. Desde a institucionalização do serviço social no Brasil em 1936, influenciada pela igreja católica, esta profissão é marcada pelo conservadorismo, demarcando o indivíduo como seu objeto de trabalho e consequentemente o culpabilizando pelas condições precárias de vida. Desta forma, o trabalho de assistentes sociais na educação buscava o ajustamento de estudantes e suas famílias não contribuindo positivamente para o aperfeiçoamento e aumento do rendimento escolar, com abordagens capazes propor intervenções sobre as expressões da questão social, que interferem no cotidiano de escolarização e formação social das crianças. Com o passar do tempo, a partir da década de 1960, a categoria de assistentes sociais questiona sua identidade de viés conservador e constituem um movimento de reconceituação da profissão culminando na definição de um novo objeto de trabalho, agora a questão social e suas múltiplas expressões. De acordo com Yamamoto (1995) a questão social é a expressão das contradições advindas da luta de classes. É partindo desta apreensão que assistentes sociais constroem mobilizações em defesa da inserção desta categoria em nos diferentes espaços sócio ocupacionais que se manifestam as expressões da questão social, como é o caso do espaço escolar. O processo histórico de defesa da prestação de serviços de assistentes sociais dentro das escolas públicas de educação básica se inicia em 1990, tendo em vista a garantia constitucional em 1988 da educação como direito social. O serviço social passa a fazer defesa a uma educação inclusiva, igualitária, de qualidade, plural e emancipadora. Segundo Freire (2005) é necessário fazer defesa a uma educação que vise a emancipação dos sujeitos, pois impor a metodologia tradicional, bem como seus processos de narração, transformam os alunos em indivíduos, moldados para receber aquilo que o professor deposita, elevando a posição do educador, dando continuidade na relação opressor e oprimido. Desta forma, se faz necessário construir junto aos estudantes maior senso crítico, principalmente aqueles que são privados ao acesso do conhecimento de qualidade, numa perspectiva crítica. O serviço social, nas últimas

³⁰³ Discente – Curso Serviço Social – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte Unidade Venda Nova. E-mail: danielasiqueira2@hotmail.com

³⁰⁴ Discente – Curso Serviço Social – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte Unidade Venda Nova. E-mail: fernanda_antonio94@hotmail.com

³⁰⁵ Discente – Curso Serviço Social – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte Unidade Venda Nova. E-mail: slarissadepaula@gmail.com

³⁰⁶ Discente – Curso Serviço Social – Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte Unidade Venda Nova. E-mail: marquesligia22@gmail.com

³⁰⁷ Docente – Curso Serviço Social – Unidade Venda Nova. E-mail: castro.simone@estacio.br. Docente do Curso de Serviço Social no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte.

décadas tem dado contribuições importantes nas lutas em defesa da educação pública e de qualidade como participação do conjunto CFESS/CRESS, nos Fóruns Nacionais em defesa da escola pública, na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nos Congressos Nacionais de Educação. A luta maior travada pelos(as) profissionais de serviço social em defesa da inserção desta categoria nos espaços escolares é demarcada a partir dos anos 2000, quando é tramitada a primeira lei que faz referência a contratação de e serviços sociais nos espaços escolares das escolas públicas de educação básica. Entretanto, foi somente no ano de 2019, que foi aprovada uma Lei que efetivamente garantisse a contratação de assistentes sociais e psicólogos(as) em escolas públicas de educação básica, através da Lei 13.935. A aprovação da referida Lei, foi uma grande vitória para a educação e toda equipe multidisciplinar além de beneficiar diretamente as crianças e adolescentes da rede de ensino público, que contarão com uma assistência direta de profissionais que poderão de fato realizar a integração entre escola, comunidade e família visando a qualidade social da educação. A metodologia utilizada para este estudo foi pesquisa bibliográfica através de consultas a livros, artigos e sites especializados no assunto.

Palavras Chaves: Serviço Social, Questão Social, Educação

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.935/19 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. 2019. Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em 13 de Out. 2022.

CFESS. CFESS em defesa da lei 19.935/19 (Brasília). Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1763>. Acessado em 28/09/2021.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2004.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INCLUSÃO TECNOLÓGICA NOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Daniel José Pimenta³⁰⁸
Welder Silva da Rocha³⁰⁹

No mundo globalizado em que vivemos, repleto de tecnologias desenvolvidas há anos, e outras ainda por vir como a tecnologia 6G, os profissionais muitas vezes não utilizam as mesmas para melhorar sua qualidade de trabalho nas rotinas diárias. Numa época em que os serviços contábeis e financeiros estão cada vez mais solicitados devido à globalização dos negócios, internacionalização das *commodities*, crise econômica mundial pós pandemia, guerras pelo mundo, dentre outros motivos, o uso de ferramentas tecnológicas é imprescindível para a otimização das tarefas e aumento da competitividade das empresas. Nesse sentido, num país onde a internet tem se tornado algo comum no dia a dia da maioria das pessoas, com diversos aplicativos *mobile* e *softwares* para diversas finalidades, ferramentas para facilitar a produtividade do profissional em contabilidade bem como informar a população sobre os diversos serviços disponíveis, tornam-se imprescindíveis. Esse é o contexto atual, onde justifica-se o esforço do projeto de extensão em promover o encontro do mundo digital com o mundo da contabilidade e dos serviços financeiros. Muitos recursos não são utilizados pelo setor simplesmente devido ao desconhecimento dos profissionais que atuam nessa área. E muitos serviços passam despercebidos pela população pelo simples fato das pessoas não saberem nem onde pesquisar quais são as ferramentas, plataformas e serviços disponíveis. O objetivo desse projeto é usar a tecnologia da informação como meio facilitador para os profissionais de contabilidade, bem como servir como um portal informativo para qualquer pessoa da comunidade que venha acessá-lo. Tem se tentado estabelecer uma parceria da faculdade com a empresa Thomson Reuters, que desenvolve e distribui o ERP Domínio Sistemas. Com o objetivo da comunidade acadêmica ter um contato direto com um sistema real de gestão contábil. Paralelamente, um portal será desenvolvido para servir como um instrumento orientador para a comunidade externa, em relação a serviços comumente utilizados como declaração de imposto de renda, saldo de fundo de garantia, cadastro no portal do INSS dentre outros. Como metodologia seguida, um contato está em andamento com o representante da Domínio Sistemas, a fim de levantar a documentação necessária para a implementação do sistema na faculdade, através de um convênio acadêmico, sem custos para a faculdade. Esse sistema seria instalado num laboratório, numa parceria entre o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência da Computação, e o curso de Ciências Contábeis. Numa segunda etapa, após o estabelecimento do convênio, será feita uma parametrização do sistema com dados de uma empresa real. Quanto a viabilidade econômica-financeira, o projeto utilizará um dos laboratórios de informática do Centro Universitário Estácio de BH – Campus Prado. Esse laboratório possui computadores ligados a Internet, e sistema operacional capaz de receber a instalação do Domínio, de acordo com o convênio acadêmico e normas da faculdade, sem custos para a faculdade. Não haverá custos para as licenças. Como meta, o projeto possui fins didáticos na orientação de futuros profissionais da área da contabilidade, e de profissionais de TI que atuarão no mercado financeiro. Ele também visa a construção de um portal informativo para a comunidade, sobre diversos serviços. Como impacto social ajudaremos os profissionais do setor contábil a prestar um serviço mais

³⁰⁸ Docente no Centro Universitário Estácio de Sá Belo Horizonte

³⁰⁹ Discente no Centro Universitário Estácio de Sá Belo Horizonte

profissional para a sociedade, utilizando ferramentas tecnológicas mais atuais. Inicialmente o sistema será instalado no campus Prado da Faculdade Estácio de Sá, podendo ser estendido para os demais campi. Já o portal poderá ser acessado de qualquer lugar que possua sinal de internet, e em qualquer dispositivo.

Palavras-chave: inclusão, tecnologia, sistemas contábeis, prestação de serviço.

Referências:

DOMÍNIO SISTEMAS. Disponível em: <https://www.dominiosistemas.com.br/>. Acesso em: 17 mar 2022.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 11 Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

TURBAN, Efraim. Administração de Tecnologia da Informação: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

THOMSON REUTERS. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt.html>. Acesso em: 17 mar 2022.

PREDIÇÃO DE TEMPO DE CORREÇÃO DE DEFEITOS COM BERT - UMA COMPARAÇÃO COM A TÉCNICA WORD2VEC

Bruno Rafael de Oliveira Rodrigues³¹⁰

Miguel Gustavo Silvério Silva³¹¹

Deivid Oliveira Prates³¹²

Tema geral e problema de pesquisa: Estimar o tempo necessário para resolver defeitos em projetos de software permite que as equipes de projeto de software possam planejar suas tarefas priorizando as atividades a serem realizadas. Quando um defeito de software é reportado pelo usuário, por meio de ferramentas de gerenciamento de defeitos como Bugzilla ou Jira, o gerente do projeto avalia o defeito reportado e questiona o desenvolvedor do projeto sobre o tempo necessário para resolvê-lo. O desenvolvedor por sua vez, usa de sua experiência para estimar o tempo necessário para corrigi-lo. Dependendo do tipo de defeito e do tempo necessário para consertá-lo, o gerente pode optar por priorizá-lo ou postergá-lo. Caso a resolução do defeito seja rápida, ele pode optar por resolvê-lo o mais breve possível. Porém, se a estimativa estiver errada, um defeito que foi previsto durar poucas horas de trabalho para ser consertado, pode acabar levando meses. Com a intenção de ajudar os projetos de software nessa atividade, técnicas de aprendizado de máquina estão sendo propostas para predizer se o defeito relatado pelo usuário será resolvido rápido ou demorado. Recentes pesquisas têm mostrado que técnicas de linguagem natural (*Natural Language Processing* – NLP) têm se mostrado promissoras na predição de tempo de resolução de defeitos em projetos de software. Em particular, o trabalho de Ardimento e Mele (2020) utilizou a técnica BERT (*Bidirectional Encoder Representations from Transformers*) e alcançou 91% de *f-measure*. Contudo, o trabalho deles não comparou com outras técnicas e foi realizado em apenas um *dataset*. Objetivos: Nesse contexto, este artigo tem o objetivo de comparar o uso da técnica BERT na predição de tempo de correção de defeitos, contra a técnica Word2Vec, uma técnica de NLP usualmente usada na literatura. Referencial teórico: Na literatura, a predição de tempo de correção de defeitos, são classificados em rápido ou demorado com intuito de direcionar a sua priorização. Entre as diversas propostas existentes para realizar essa predição, Ardimento e Mele (2020) propuseram o uso do BERT. No trabalho deles, o modelo usando a técnica BERT alcançou um *f-measure* de 91% no *dataset* LiveCode. Segundo os autores, BERT é um modelo de representação de linguagem que superou outros modelos de NLP como o Word2vec. Contudo em seu estudo eles não comparam essas técnicas. Assim, o presente trabalho responde à questão: “Qual a performance da técnica BERT sobre a Word2vec na predição de tempo de correção de defeitos? Metodologia: Para responder à questão, foi realizado um experimento, aplicando as duas técnicas de NLP em dois *datasets*: no NetBeans e no Eclipse. Os *datasets* foram formados usando a mesma quantidade de defeitos classificados como rápidos e a mesma quantidade como demorados, com base na mediana do tempo do *dataset* para resolver os defeitos. 80% dos dados foram usados para treino e 20% para teste. Resultados: como resultados, obteve que o BERT alcançou 66% de *f-measure* no NetBeans e o Word2Vec 61%. Já no Eclipse o Bert teve 67% e o Word2Vec 65%. Considerações finais: A presente pesquisa responde à questão de pesquisa desse trabalho e demonstra que o BERT foi superior na predição de tempo de

³¹⁰ Docente do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: bruno.rafael@estacio.br

³¹¹ Discente do curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: miguelgsilverios@gmail.com

³¹² Discente do curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: deividoprates@hotmail.com.

resolução de defeitos em dois *datasets* diferentes. Contudo, os resultados obtidos não são tão próximos dos 91% reportados por Ardimento e Mele (2020) usando o *dataset* do LiveCode. Como trabalho futuro, outras técnicas devem ser aplicadas como a rede neural convolucional e TF-IDF, uma técnica simples e eficaz.

Palavras-chave: Predição; defeitos de software; correção de defeitos; aprendizado de máquina; linguagem natural

REFERÊNCIA:

ARDIMENTO, P.; MELE, C. Using BERT to Predict Bug-Fixing Time. *Em: 2020 IEEE CONFERENCE ON EVOLVING AND ADAPTIVE INTELLIGENT SYSTEMS (EAIS)*, 2020, Bari, Italy. Anais eletrônicos... Bari, Italy: IEEE, 2020. p. 1–7.

IDENTIFICANDO RELATOS DE DEFEITOS DE SOFTWARES VÁLIDOS COM TÉCNICAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA - UM MAPEAMENTO DA LITERATURA

Bruno Rafael de Oliveira Rodrigues³¹³

João Bernardino Roque e Silva³¹⁴

George Teotônio³¹⁵

Wesley Henrique Araújo³¹⁶

Deivid Oliveira Prates³¹⁷

Tema geral e problema de pesquisa: Na manutenção de software, usuários encontram e relatam defeitos encontrados em um sistema que são avaliados e classificados como válidos ou inválidos. Um defeito é considerado válido quando é um problema relevante e que pode ser consertado e adicionada sua correção em uma versão futura. Já o inválido, pode ser uma dúvida sobre o uso do sistema, uma sugestão de melhoria, um defeito já relatado anteriormente e que já foi tratado, um defeito que não é possível de ser reproduzido ou um defeito em que o esforço empregado para ser resolvido não vale o ganho. Os defeitos inválidos, não deveriam gastar o tempo de trabalho dos desenvolvedores. Contudo, esses relatos acabam sendo enviados para que os desenvolvedores atuem nele, ocupando o tempo com alocações desnecessárias e aumento do custo de desenvolvimento. Para resolver esse problema, técnicas de aprendizado de máquina estão sendo usadas para classificar defeitos como válidos ou inválidos. Objetivos: Este artigo tem o objetivo de apresentar o estado da arte sobre as técnicas utilizadas na predição de relato de defeitos válidos e inválidos respondendo as questões: RQ1. Quais as técnicas de aprendizado de máquina estão sendo usadas para predizer os defeitos válidos? RQ2. Quais as métricas utilizadas? RQ3. Quais os *datasets*? RQ4. Quais as *features* utilizadas? Referencial teórico: Um dos primeiros trabalhos sobre o tema foi apresentado por Guo et al. (2010). Os autores realizaram um experimento para estimar a probabilidade de um defeito ser corrigido ou não. Eles propuseram um modelo usando regressão logística e o testaram nos projetos do Windows Vista e Windows 7 no qual tiveram uma precisão de 68% e revocação de 64%. Os autores destacam a influência da pessoa que abre o defeito, chamada de "reputação do usuário". Recentemente, trabalhos têm sido publicados apresentando técnicas de aprendizado profundo e linguagem natural. Metodologia: Para responder as questões foi feito um mapeamento da literatura utilizando a busca manual, com as técnicas de *snowballing backward* e *forward* descritas por Wohlin (WOHLIN, 2014). Resultados: Apenas 5 artigos relevantes foram encontrados. Nos quais, (RQ1) eles utilizam Regressão Logística (LR) e SVM, Random Forest e Redes Neurais Convolucionais. RQ2. As métricas de classificação foram usadas como Precisão, Revocação, F1-score e AUC. RQ3. Os *datasets*, usados foram o Eclipse, Netbeans, Mozilla, Firefox, Linux e Thunderbird. RQ4. As *features* que se destacam nos trabalhos são baseadas na experiência de quem abriu o defeito, a rede de colaboração, a integridade da rede

³¹³ Docente – Análise e Desenvolvimento de Sistemas ... – Estácio BH. E-mail: bruno.rafael@estacio.br

³¹⁴ Discente do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: oojoaodn@gmail.com

³¹⁵ Discente do curso de Ciência da Computação do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: georgeteotonio1@hotmail.com

³¹⁶ Discente do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: wesleyharaujo@hotmail.com

³¹⁷ Discente do curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. E-mail: deividoprates@hotmail.com

e nos vetores de palavras do relato. Considerações finais: Neste mapeamento, apesar da relevância do tema, apenas 5 trabalhos foram encontrados. Ressalta-se que os termos para se fazer as buscas automáticas não são tão evidentes. Mas, espera-se que este trabalho seja ampliando com novos artigos ampliando o entendimento do assunto.

Palavras-chave: defeitos de software, aprendizado de máquina, Snowballing, Mapeamento Sistemático.

REFERÊNCIAS:

GUO, P. J. *et al.* Characterizing and predicting which bugs get fixed: an empirical study of Microsoft Windows. *In: THE 32ND ACM/IEEE INTERNATIONAL CONFERENCE, 2010, Cape Town, South Africa. Anais eletrônicos...* Cape Town, South Africa: ACM Press, 2010. V. 1, p. 495.

WOHLIN, C. Guidelines for snowballing in systematic literature studies and a replication in software engineering. *Em: THE 18TH INTERNATIONAL CONFERENCE, 2014, London, England, United Kingdom. Anais eletrônicos...* London, England, United Kingdom: ACM Press, 2014. p. 1–10.

